

Agenda Municipal 2030



CIDADE DE
SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL ODS
Prefeitura de São Paulo
Dezembro – 2020



Leon Rodrigues/SECOM-PMSP

Agenda Municipal 2030



INTRODUÇÃO

A **Agenda 2030** é uma agenda programática de desenvolvimento pactuada, em 2015, pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre eles o Brasil. O Município de São Paulo aderiu voluntariamente ao compromisso em 2 de fevereiro de 2018, por meio da Lei Municipal nº 16.817, de iniciativa do Legislativo, que adotou a Agenda 2030 como diretriz das políticas públicas em âmbito municipal. Tal compromisso foi reforçado com a assinatura de Memorando de Entendimento juntamente à ONU, em novembro de 2018. Dentre demais providências, a Lei Municipal prevê a instalação da **Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável** (Comissão Municipal ODS), instância colegiada paritária de natureza consultiva e deliberativa, de composição intersecretarial, para a efetivação do **Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Esta publicação, intitulada Agenda Municipal 2030, reúne o conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo propostos pela **Comissão Municipal ODS** entre os meses de julho e dezembro de 2020 e anuídos pela Presidência em maio de 2021.



Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI PCS/ODS)

Constitui uma das finalidades do referido Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU o incentivo ao monitoramento do desempenho dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as respectivas 169 metas que compõem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da parametrização de seus indicadores e da elaboração de relatórios periódicos. Assim, em agosto de 2019, foi instituído um Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI PCS/ODS), composto por 26 órgãos públicos municipais para subsidiar a Comissão Municipal ODS no monitoramento do desempenho dos 17 ODS e suas 169 metas. Desde então, o GTI PCS/ODS atua na coleta de informações e indicadores para monitoramento dos ODS na Prefeitura de São Paulo, trabalho publicizado em julho de 2020 na forma de um “Diagnóstico de Indicadores para o Monitoramento dos ODS em São Paulo”.

Entende-se que o monitoramento do cumprimento da Agenda 2030 deve dialogar com os processos de produção de informações já existentes, fortalecendo a atuação dos órgãos que compõem a Prefeitura e contribuindo para a integração das políticas setoriais. Isto posto, o Diagnóstico de Indicadores para o Monitoramento dos ODS em São Paulo é resultado de quase um ano de discussões sobre a relação de cada uma das 169 metas com as competências da Prefeitura de São Paulo e dos órgãos que a integram.

Como referência para o trabalho de municipalização, utilizou-se o processo de nacionalização da Agenda 2030 realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ao IPEA coube a responsabilidade de coordenar o processo de elaboração de uma proposta de adequação das metas globais dos ODS ao contexto brasileiro e, ao IBGE, coube a responsabilidade de propor o conjunto de indicadores nacionais para monitoramento das metas dos ODS.



| Comissão Municipal ODS

Criada formalmente em 21 de outubro de 2019, por meio do Decreto nº 59.020, a Comissão Municipal ODS possui funções consultivas e deliberativas e composição paritária entre poder público e sociedade civil, sendo oito órgãos públicos municipais com titulares e suplentes e 16 organizações da sociedade civil (8 titulares e 8 suplentes) distribuídas em 3 segmentos - regional, iniciativa privada e instituições de ensino. Entre os meses de julho de 2020 e março de 2021, a Presidência da Comissão Municipal ODS foi exercida pela Secretaria de Governo Municipal, com apoio da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente na função de Secretaria Executiva. Com a publicação do Decreto Municipal nº 60.166, de 7 de abril de 2021, a governança passou a ser compartilhada pelas Secretarias Municipais de Relações Internacionais (Presidência), Governo Municipal (Diretoria Executiva) e Verde e Meio Ambiente (Secretaria Executiva).



Leon Rodrigues/SECOM-PMSp



Organizações da Sociedade Civil

Diferentemente dos processos de seleção para composição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo, nos quais as instituições foram convidadas, o Município de São Paulo optou, em dezembro de 2019, pela publicação de um edital de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) no biênio 2020-2022. Em atendimento ao Decreto nº 56.021 de 31 de março de 2015, o referido processo seletivo foi ajustado para alcance do mínimo obrigatório de 50% de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município.

Após a finalização do processo seletivo de representantes da Sociedade Civil, que teve duração de 6 meses, foram selecionadas as 16 organizações, sendo 8 titulares e 8 suplentes. As seguintes organizações compõem o biênio 2020-2022 da Comissão Municipal ODS:

TITULARES

- Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo;
- Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo;
- Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo);
- Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP);
- Associação Artigo 19;
- Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- Universidade de São Paulo (USP);

SUPLENTES

- OAB - Seção São Paulo - 93º Subseção Pinheiros;
- União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo;
- Instituto Siades - Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável;
- Instituto Akatu;
- Eccaplan - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável LTDA;
- União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP);
- Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC);
- Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).



Agenda Municipal 2030

A Comissão tomou posse oficialmente no dia 24 de julho de 2020. A partir de então, foi definido o regimento interno, o calendário de trabalhos 2020 e a subdivisão da Comissão em Câmaras Temáticas, ou seja, grupos de trabalho para aprofundar as discussões de cada uma das 169 metas e seus respectivos indicadores da Agenda Municipal 2030.

A Comissão Municipal ODS estabeleceu a divisão dos trabalhos em 7 Câmaras Temáticas - Educacionais, Econômicas, Ambientais, Saúde e Bem Estar, Sociais, Urbanas e Fortalecimento Institucional. As 16 organizações da Sociedade Civil manifestaram livremente o interesse em participar como membros de qualquer número de Câmaras Temáticas e com isso, a municipalidade organizou-se para garantir a composição paritária entre poder público e sociedade civil.

Cada Câmara Temática ficou responsável por propor a municipalização do conjunto de metas que lhe foi atribuído, assim como o quadro de indicadores para o seu monitoramento. A proposta de municipalização para o contexto de São Paulo de 135 das 169 metas da Organização das Nações Unidas é de responsabilidade compartilhada entre as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Paulo e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas. O material elaborado e finalizado até o mês de dezembro de 2020 foi submetido à apreciação da Presidência da Comissão Municipal ODS em 2021 e resultou na presente versão final.



Fábio Andrade/PMSp



Câmara de Temáticas Educacionais

16 titulares Câmara de Temáticas Educacionais		
Segmento	Instituição	Representante
Governo	SME	Thaís Brianzei Ng (coordenadora)
	SME	Claudia Abrahão Hamada
	SME	Clodoaldo Gomes Alencar Júnior
	SME	Marineusa Medeiros da Silva
	SME	Wellington Moura
	SME	Valmir Aquilino de Freitas
	SME	Mayra Barros Dias
	SME	Adriana Carvalho da Silva
	SEGPE	Gabriela Chabbouh
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
	SMDET	João Paulo de Brito Greco
	SMDET	Mariana Corrêa Barra
	SVMA	Giovana Barbosa de Souza
	SVMA	Andréa de Almeida Bossi
Sociedade Civil	União dos Estudantes	Ergon Cugler de Moraes Silva
	União dos Estudantes	Guilherme Silva Lamana Camargo
	UNIFESP	Zysman Neiman
	União dos Escoteiros SP	Samira Garcia Silva de Souza
	CEPEDOC	Sandra Costa de Oliveira
	CEPEDOC	Marco Akerman
	Instituto Akatu	Denise Conselheiro
	ICS	Liliane Garcez
	ICS	José Adão de Oliveira
	Eccaplan	Fernando Antônio Beltrame
	Eccaplan	Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti
	Liga Solidária	Suzana Figueiredo dos Anjos
	Liga Solidária	Larissa do Prado Tolusso



Daniel Cunha/SME-PMSp



Câmara de Temáticas Sociais

6 titulares Câmara de Temáticas Sociais		
Segmento	Instituição	Representantes
Governo	SMADS SMADS SMDHC SMDHC SEGPE SEGPE	Tomás Magalhães Andreetta (coordenador) Viviane Canecchio Ferreira Matheus de Lima Amanda Theodoro de Souza Gabriela Chabbouh Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
Sociedade Civil	IAB IAB Liga Solidária Liga Solidária ICS	Cléa Nunes da Silva Kaísa Isabel da Silva Santos Marlene Ferreira da Rocha Marcos Antônio Muniz de Souza Igor Pantoja



Heirosa Ballarini/SECOM-PMSp



Câmara de Temáticas Urbanas

18 titulares

Câmara de Temáticas Urbanas

Segmento	Instituição	Representantes
Governo	SMDU	Zoraide Amarante Itapura de Miranda (coordenadora)
	SMDU	José Marcos Pereira de Araújo
	SMDU	Rossella Rossetto
	SMDU	Rafael Mielnik
	SMDU	Thor Saad Ribeiro
	SMDU	Robernize Chacour
	SMSUB-ILUME	José Paulo Fernandes Pitta
	SMSUB	Thais Joyce da Silva Amorim
	SIURB	Rafael Alexandre do Nascimento Purificação
	SIURB	Pedro Luiz de Castro Algodoal
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
	SEGPE	Gabriela Chabbouh
	SEHAB	Vanessa Padiá de Souza
	SEHAB	Mônica de Azevedo Costa Nogara
Sociedade Civil	SMC	Karine Stephanie Alves
	SMC	Monica Miyuki Obara
	SMT	Diego Xavier Leite
	SMT	Julio Cesar Angelo Martinelli
	Instituto Siades	Sonia Maria Viggiani Coutinho
	Instituto Siades	Amanda Silveira Carbone
	Ciclocidade	Flavio Soares de Freitas
	Ciclocidade	Jaqueleine David
	Artigo 19	Youmna Abdulghani
	Artigo 19	Débora Mateus Lima
	União dos Estudantes	Kauê Del Bianco Hirata
	União dos Estudantes	Marcelo de Oliveira Correia
	IAB	Kaísa Isabel da Silva Santos
	IAB	Leonardo Rafael Musumeci
	Liga Solidária	Marcos Antônio Muniz de Souza
	Liga Solidária/OAB	Thaís Leonel
	CEPEDOC	Douglas Roque Andrade
	CEPEDOC	Rosilda Mendes
	Instituto Akatu	Gabriela de Jesus D'Amaral
	ICS	Carolina Guimarães Silva
	ICS	Igor Pantoja



Fábio Andrade/PMSp



Câmara de Temáticas Econômicas

8 titulares		Câmara de Temáticas Econômicas	
Segmento	Instituição	Representante	
Governo	SMDET	Mariana Correa Bara	
	SMDET	João Paulo de Brito Greco	
	SF	Artur Junqueira Lascala	
	SF	Luiz Octavio Massato Kobayashi	
	SMIT	Ana Lydia Silva Carvalho	
	SMIT	Mariana Helena Mendoza	
	SEGPE	Gabriela Chabbouh	
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco	
Sociedade Civil	Eccaplan	Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti (coordenadora)	
	Eccaplan	Fernando Antônio Beltrame	
	OAB	Thaís Leonel	
	ICS	Odilon Guedes Pinto Junior	
	Liga Solidária	Larissa do Prado Tolusso	
	Liga Solidária	Marlene Ferreira da Rocha	

Marcelo Pereira/SECOM-PMSp





Câmara de Temáticas de Saúde e Bem-estar

8 titulares Câmara de Temáticas de Saúde e Bem-estar		
Segmento	Instituição	Representante
Governo	SMS	Estevao Nicolau Rabbi dos Santos (coordenador)
	SMS	Fernanda Braz Tobias de Aguiar
	SMS	Lúcia Helena de Azevedo
	SMS	Eunice Emiko Kishinami de Oliveira Pedro
	SMS	Paula Regina Glasser
	SMS	Tamara Leite Cortez
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
	SEGPE	Gabriela Chabbouh
Sociedade Civil	Fundação Abrinq	Jucilene Leite da Rocha
	União dos Estudantes	Victoria Matos das Chagas Silva
	União dos Estudantes	Jessica Cristiane Ferreira Silva
	CEPEDOC	Fatima Madalena de Campos Lico
	CEPEDOC	Maria Cristina Trousdell Franceschini
	ICS	Maria Paula de Albuquerque
	ICS	George Winnik

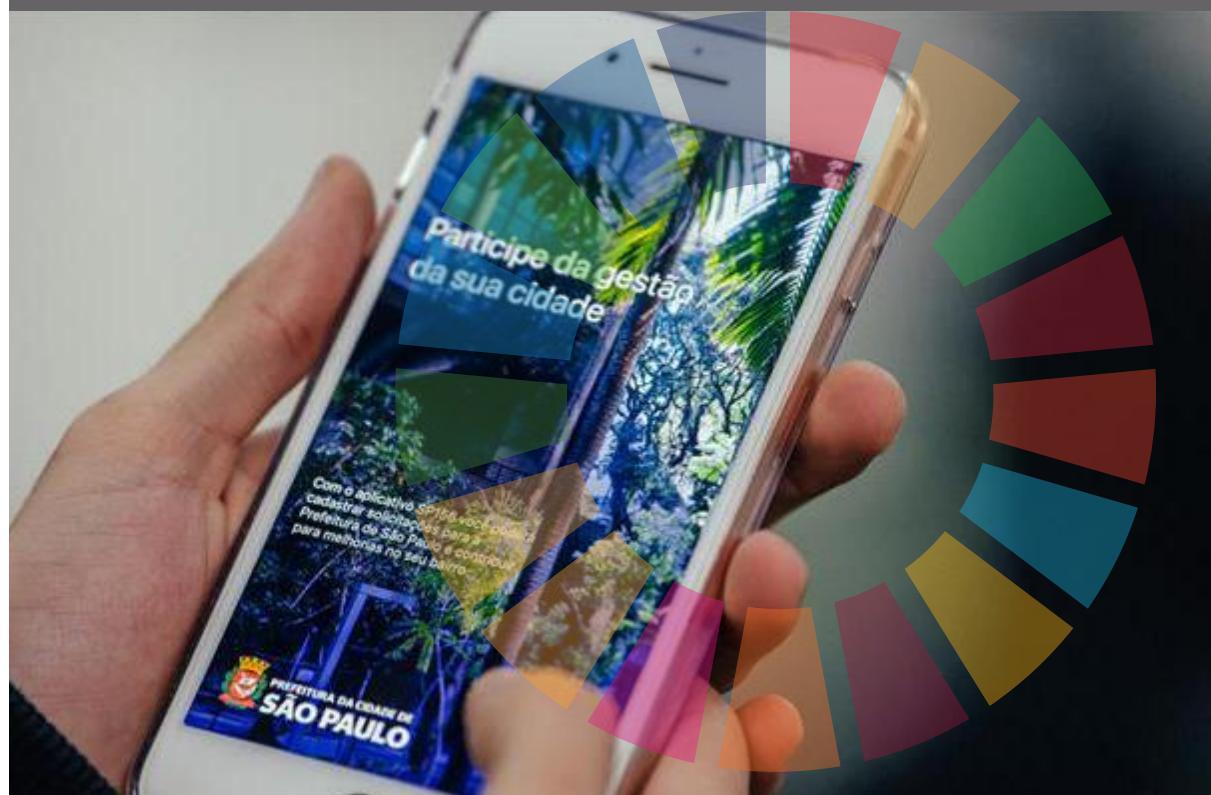


Leon Rodrigues/SECCOM-PMSP



Câmara de Temáticas de Fortalecimento Institucional

8 titulares Câmara de Temáticas de Fortalecimento Institucional		
Segmento	Instituição	Representante
Governo	SEGPE	Alexis Galias de Souza Vargas (coordenador)
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
	CRI	Wagner Luiz Taques da Rocha
	CRI	Marina Morais de Andrade
	CGM	Alexsandro Pereira de Almeida
	CGM	Glaucia Bellei Neix
	SF	Wilson Cabral da Silva
	SF	Sandro Luis Palanca
Sociedade Civil	Artigo 19	Youmna Abdulghani
	Artigo 19	Débora Mateus Lima
	União dos Estudantes	Juliana Romualdo Corrêa
	União dos Estudantes	Monike Letícia dos Santos Freire
	USP	Paulo Santos de Almeida
	ICS	Jorge Kayano
	ICS	Carolina Guimarães Silva



Heloisa Ballarini/SECOM-PMSp



Câmara de Temáticas Ambientais

20 titulares Câmara de Temáticas Ambientais		
Segmento	Instituição	Representante
Governo	SVMA-DIA/CPA	Vivian Prado de Oliveira (coordenadora)
	SVMA-CGPABI	Deborah Schmidt Neves dos Santos
	SVMA-CGC	Maralina dos Reis Matoso
	SVMA-UMAPAZ	Giovana Barbosa de Souza
	SVMA-CLA	Andréa de Almeida Bossi
	SVMA-Comitê do Clima	Débora Cristina Santos Diogo
	SVMA-CPA	Solange Santos Silva Sánchez
	CRI	Marina Morais de Andrade
	CRI	Wagner Luiz Taques da Rocha
	SEGPE	Anna Carolina de Paula Madrid de Marco
	SEGPE	Gabriela Chabbouh
	AMLURB	Túlio Barrozo Rossetti
	AMLURB	Renato Recife Guimarães Ferreira
	SMSU	Angela Maria Branco
	SMSU	Márcio César Lopes da Silva
	SMSUB	Thais Joyce da Silva Amorim
Sociedade Civil	FMU	Rita de Cassia Borges Ribas
	União dos Estudantes	Bruno Liporaci Silva
	União dos Estudantes	Karen Regina Castelli
	USP	Denise Crocce Romano Espinosa
	IAB	Leonardo Rafael Musumeci
	IAB	Kaísa Isabel da Silva Santos
	OAB	Thaís Leonel
	OAB	Carlos Alberto Maluf Sanseverino
	Instituto Akatu	Fernanda Yumi Iwasaka
	Instituto Akatu	Bruno Duarte Yamanaka
	União dos Escoteiros SP	Beatriz Nunes Nasevicius Barbosa
	ICS	Nina Orlow
	ICS/Ciclocidade	Jaqueleine David
	Instituto Siades	Mary Lobas de Castro
	Instituto Siades	Samia Nascimento Sulaiman
	Eccaplan	Fernando Antônio Beltrame
	Eccaplan	Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti



Fábio Andrade/PMSp

Cada Câmara Temática ficou responsável pela municipalização de um conjunto que varia de 9 a 32 metas dos ODS, de acordo com um agrupamento temático proposto pela Secretaria de Governo Municipal e validado pela Comissão Municipal ODS. No entanto, dada a transversalidade dos temas da Agenda 2030, ocorreram diversos intercâmbios entre os coordenadores e os membros das diversas Câmaras, buscando o tratamento adequado de temas com caráter intersetorial.

As Câmaras Temáticas contaram com a figura de uma organização coordenadora, responsável por garantir o andamento dos trabalhos de elaboração da Agenda Municipal 2030. As Organizações das Sociedade Civil puderam se inscrever para assumir tal função de coordenação dos trabalhos, sendo que apenas a Eccaplan apresentou manifestação de interesse e, portanto, conduziu os trabalhos da Câmara de Temáticas Econômicas. Todas as demais Câmaras foram coordenadas pelo Poder Público na seguinte disposição: Ambientais, pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Educacionais, pela Secretaria Municipal de Educação; Sociais, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Fortalecimento Institucional, pela Secretaria Municipal de Governo; Saúde e Bem Estar, pela Secretaria Municipal de Saúde e; Urbanas, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (hoje, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento).

Dentre os entes titulares e suplentes, as Câmaras Temáticas contaram com a participação de mais de 120 membros, além de diversos convidados mobilizados para contribuição com o trabalho. Foram realizadas mais de 90 reuniões, que totalizaram mais de 200 horas de discussão, além dos trabalhos online, entre os meses de agosto e dezembro de 2020.





Submissão da Agenda Municipal 2030 à Consulta Pública

Entre os dias 30 de outubro e 22 de novembro de 2020, foram submetidos à consulta pública online, por meio da plataforma de Governo Aberto Participe+, dois blocos preliminares de metas e indicadores da Agenda Municipal 2030, que vão direcionar o planejamento das políticas públicas para os próximos dez anos.

Em relação ao Bloco I, foram submetidas 87 metas e 230 indicadores associados, sobre os quais foram recebidas 5.221 interações e 690 sugestões textuais. Em relação ao Bloco II, foram submetidas 72 metas e 306 indicadores associados, sobre os quais foram recebidas 3.385 interações e 438 sugestões textuais.

As Câmaras Temáticas trabalharam a partir do conjunto de sugestões textuais recebidas, revisando a versão preliminar das metas e indicadores, e redigiram devolutivas para cada categoria de sugestões recebidas.

AUDIÊNCIAS ONLINE CONSULTAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO CIDADÃO SOBRE

← [Voltar](#)

Agenda Municipal 2030 (Comissão Municipal ODS)

DESCRÍÇÃO

Em 2015, ao aderir à Agenda 2030, o Brasil se comprometeu frente à Organização das Nações Unidas (ONU) a alcançar o desenvolvimento sustentável até 2030. Esse compromisso compreende um conjunto de 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas, que visam o equilíbrio dos pilares da economia,

COMPARTILHAR

[Twitter](#) [Facebook](#)

www.participemais.prefeitura.sp.gov.br



Como ler a Agenda Municipal 2030

A seguir, o leitor encontrará um conjunto de 17 capítulos, cada qual detalhando um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas municipais subsequentes. Para cada meta municipal foram registradas as seguintes informações:

Meta Global

Texto da meta de acordo com a redação da Organização das Nações Unidas (ONU). A composição original foi incluída a título de referência, uma vez que norteou o trabalho de municipalização. Destaca-se, entretanto, que a redação oficial da Agenda Municipal 2030 se encontra na seção “Meta municipal”.

Meta municipal

Em seguida, encontra-se a redação da meta municipal, elaborada pela Comissão Municipal ODS.

Cada uma das 135 metas municipalizadas abarca diretrizes e conceitos que devem orientar os próximos 10 anos da política pública municipal, com vistas ao progresso do desenvolvimento sustentável no município de São Paulo até 2030.

Contextualização

Nesta seção foram registrados os motivos pelos quais optou-se por determinada redação municipal, com menção a eventuais conceitos que tenham sido adaptados com base no contexto da cidade de São Paulo, bem como Leis e Planos municipais que versem sobre os referidos temas e informações complementares pertinentes à plena compreensão da relação entre cada meta e as respectivas competências da Prefeitura de São Paulo.



Como ler a Agenda Municipal 2030

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

Neste campo se encontram descritos os indicadores selecionados pela Comissão Municipal ODS para monitoramento do avanço no respectivo tema previsto pela meta municipal. Para cada um dos indicadores selecionados, foi descrita sua fórmula de cálculo, série histórica de seus valores entre os anos de 2015 e 2019, assim como a meta numérica, ou tendência de avanço, do indicador que se deseja atingir em 2030. Por fim, apresenta-se a fonte da informação e demais observações pertinentes a cada caso.

O resultado deste trabalho poderá ser acessado, a partir de 2021, por meio da página do ObservaSampa: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/ods-sao-paulo>. Destaca-se que alguns indicadores selecionados possuem valores anteriores a 2015 - data da pactuação da Agenda 2030 -, enquanto outros foram criados posteriormente, sendo estes incapazes de apresentar série histórica completa. Ainda neste documento, foram incluídos apenas os valores de referência para o Município de São Paulo como um todo. A partir de 2021, os valores regionalizados de alguns indicadores poderão ser acessados diretamente no ObservaSampa.

Desafios remanescentes

Tendo em vista o conhecimento acumulado pela Comissão Municipal ODS ao longo dos debates para municipalização da Agenda 2030, foram registrados nessa seção os desafios remanescentes para que o Município de São Paulo alcance cada compromisso pactuado no horizonte dos próximos 10 anos. Nesta seção, foram descritos eventuais desafios legais, institucionais, operacionais ou instrumentais que mereçam atenção, em especial no que tange à elaboração do decorrente “Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a partir de 2021.



Classificação de governabilidade

A implementação da Agenda Municipal 2030 representa o esforço coletivo entre as diversas esferas da Administração Pública, em conjunto com atores da sociedade civil organizada, do setor privado e da academia. No intuito de demonstrar o impacto das ações da Prefeitura da Cidade de São Paulo na consecução das metas para os próximos 10 anos, os indicadores municipalizados foram classificados quanto ao seu grau de Governabilidade, ou seja, quanto maior for o impacto da atuação da Prefeitura no seu resultado, maior será a sua Governabilidade. No último capítulo desta publicação, o leitor encontrará a lista completa de indicadores da Agenda Municipal 2030, classificados de acordo com seu grau de Governabilidade.



Edson Hatakeyama/SECOM-PMSP



Resultados e oportunidades

A publicação desta Agenda materializa o resultado de mais de um ano e meio de trabalho, que teve início com a constituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial, responsável pela elaboração do Diagnóstico de Indicadores para monitoramento dos ODS em São Paulo, subsídio primeiro para que a Comissão Municipal ODS elaborasse a Agenda Municipal 2030.

O trabalho de discussão da Agenda Municipal 2030 pode contribuir com o processo de elaboração do Programa de Metas 2021-2024, dos Planos de Ação das Subprefeituras, e do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, apresentando um leque de metas e indicadores transversais de desenvolvimento, já pactuados no âmbito de órgão colegiado paritário com a sociedade civil e acordados com cada um dos respectivos órgãos responsáveis da Administração municipal.

Em 2021, será elaborado por esta mesma Comissão o Plano de Ação para Implementação da Agenda Municipal 2030, documento este que contemplará os instrumentos, ações e programas para o avanço na efetivação da Agenda Municipal 2030 para o período dos próximos 4 anos. O Plano de Ação deverá ser concluído em até 180 dias da publicação do Programa de Metas da respectiva gestão, nos termos do Decreto Municipal nº 60.166/2021.

Os indicadores serão publicizados e atualizados, com frequência anual, no Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo (ObservaSampa), uma plataforma online que reúne indicadores de mensuração da qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos públicos e indicadores de desempenho da Prefeitura de São Paulo.



Fábio Andrade/PMSp



SUMÁRIO

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	ODS1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	22	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	229
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	ODS2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	39	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	ODS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	246
3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	ODS 3 SAÚDE E BEM ESTAR	59	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	ODS 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	283
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	91	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	ODS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	312
5 IGUALDade DE GÉNERO 	ODS 5 IGUALDade DE GÊNERO	117	14 VIDA NA ÁGUA 	ODS 14 VIDA NA ÁGUA	317
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	143	15 VIDA TERRESTRE 	ODS 15 VIDA TERRESTRE	321
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 	ODS 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	166	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	353
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	177	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	ODS 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	389
9 INDÚSTRIA, INovação E INFRAESTRUTURA 	ODS 9 INDÚSTRIA, INovação E INFRAESTRUTURA	211		GOVERNABILIDADE	423



ODS1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Meta Global 1.1

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.

Meta Municipal 1.1

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os distritos do Município.

Contextualização

São muitas as abordagens possíveis para definição da linha de pobreza: absoluta, relativa, subjetiva, índices multidimensionais de necessidades básicas não atendidas, combinação entre linhas de pobreza e indicadores de privações e assim por diante.

A linha do Banco Mundial, adotada pelas Nações Unidas para aferição dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio¹ (US\$1,25 per capita por dia) continua sendo usada como referência, acompanhada por fatores de conversão que permitam a adaptação aos diferentes contextos. Em 2011, esse valor correspondia no Brasil a cerca de R\$67. No Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM 2014, o IPEA adotou o fator de R\$ 2,36 por dia, ou R\$ 71,75 por mês.

No Bolsa Família, a linha de extrema pobreza é usada para delimitar o patamar de elegibilidade para concessão do benefício básico e é referência para cálculo da complementação de renda feita pelo benefício de superação da extrema pobreza.

O conceito de extrema pobreza está definido pelo Ministério da Cidadania como renda per capita de 0 a 1/8 de salário-mínimo. Já no Plano Brasil sem Miséria, a linha serve para diagnóstico de privações do público-alvo, para definição de público elegível em parte dos programas e para mensuração e acompanhamento da evolução da taxa de extrema pobreza. O Decreto que cria o Brasil sem Miséria fixa sua linha²⁸ sem trazer previsão de reajuste, dado o período limitado de execução do Plano.

Para chegar a um número mais preciso de extremamente pobres, solicitou-se então ao IBGE que apontasse, a partir do total de domicílios sem rendimento, os que tinham maior probabilidade de realmente estar na extrema pobreza, usando os seguintes critérios: não ter banheiro de uso exclusivo; ou não ter ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não ter fossa séptica; ou estar em área urbana sem ligação à rede geral de

¹ As metas do milênio foram estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, com o apoio de 191 nações, e ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O 1º ODM era “Acabar com a fome e a miséria”. Conforme declaração da Assembleia das Nações unidas em setembro de 2015, os ODS foram construídos sobre a base dos ODM, visando realizar o que não foi alcançado por eles.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

distribuição de água; ou estar em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e sem poço ou nascente na propriedade; ou não ter energia elétrica; ou ter pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; ou ter pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou ter pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.

A dificuldade na coleta de informações sobre rendimentos em levantamentos domiciliares, aliás, é um problema que atinge todos os países onde eles são feitos, pois, entre outros motivos, cada vez menos pessoas estão dispostas a compartilhar com os entrevistadores que batem à sua porta os valores da renda de suas famílias. E o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é a única fonte de informações que, além de quantificar e localizar os brasileiros mais pobres, permite ao poder público agir para diminuir sua pobreza, nas várias dimensões em que ela se manifesta

O Cadastro Único provê informações completas sobre cada uma das famílias registradas, atualizadas no máximo a cada dois anos, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil educacional de cada um dos seus membros, seu perfil de trabalho e renda, as principais despesas, as características da construção dos domicílios, se há acesso a serviços como os de eletricidade, saneamento e coleta de lixo, se a família faz parte de grupos tradicionais ou específicos, se há situações de trabalho infantil, entre outras informações. Os dados são coletados e atualizados pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios, a mesma que realiza o trabalho socioassistencial junto às famílias. Isso faz do Cadastro Único um instrumento que possibilita o acompanhamento das famílias extremamente pobres de maneira próxima, individualizada e a qualquer tempo.

A ferramenta utilizada para identificação do público prioritário das políticas públicas para o enfrentamento da pobreza é o Cadastro Único.

A divisão da cidade de São Paulo em 96 distritos foi implantada pela Lei nº 11.220/92, marcados por grande desigualdade territorial.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.1.1 - Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de famílias inseridas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico) com renda per capita até R\$89,00

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	344.892	385.674	408.317	443.434	450.351	Erradicar a extrema pobreza

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SPGeo / Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1.2 - População em situação de rua (número absoluto)**

Fórmula de cálculo: Quantidade de pessoas que estavam utilizando logradouros públicos como espaço de moradia ou estavam nas unidades de acolhimento para pernoite nos dias da contagem censitária. (NR)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	15.905	-	-	-	24.344	Reducir para o equivalente a 0,05% da população***

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)/Censo da População em Situação de Rua.

** o município tem a obrigação de realizar o censo da População de Rua da cidade uma vez a cada quatro anos, conforme a legislação vigente Lei Municipal 17.252/2019

** Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

*** Considerando a estimativa de população da cidade em 12.252.023 pessoas em 2019, o número de pessoas em situação de rua correspondia a 0,19%.

1.1.3 - Atendimento da população em situação de rua (%)*

Fórmula de cálculo: Número de vagas ofertadas para atendimento à população em situação de ruas em serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dividido pelo total da população em situação de rua, segundo levantamento do Censo da População em Situação de Rua.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS).

* Indicador em construção

** Desagregado por subprefeitura e, se possível distrito, objetivando entender o comportamento da oferta frente à demanda por atendimento.

Desafios remanescentes

Distritos são divisões muito grandes e com desigualdades dentro de seus próximos perímetros. Pessoas em situação de rua – multiplicidade de fatores, sujeito a situação econômica, crises sanitárias, desemprego etc.

O parâmetro de extrema pobreza estabelecido para o Plano Brasil sem Miséria é uma linha administrativa, com característica de linha absoluta com valor referenciado em uma cesta de alimentos. Ao longo do tempo, a inflação faz com que os preços dos alimentos que compõem essa cesta variem. Isso significa que, se o valor da linha não for reajustado, ela deixará de ter a capacidade de aquisição da cesta de alimentos proposta. Além disso, sem reajuste, a tendência com o passar do tempo é de que cada vez menos pessoas tenham renda mensal menor do que a linha, uma vez que ela permanece fixa – enquanto a renda, em maior ou menor grau, acompanha a dinâmica da economia





Meta Global 1.2

Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Meta Municipal 1.2

Até 2030, reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais

Contextualização

Indicadores de renda são capazes de retratar a pobreza monetária, mas devem ser lidos em conjunto com outros indicadores. O acesso a serviços básicos, por exemplo, nos ajuda a compreender a pobreza não monetária e a vulnerabilidade social.

O Instituto de Pesquisas Econômicas Avançadas – IPEA ressalta que embora definir a pobreza em termos da renda seja importante, isso não nos ajuda a entender as causas e os efeitos da pobreza e, consequentemente, não nos auxilia a reduzi-la (IPEA, 2011).

O conceito de vulnerabilidade não está relacionado apenas a pessoas com fragilidades provocadas pela situação econômica, mas também por condições específicas relacionadas ao gênero e aos ciclos de vida, pela exposição a situações de violência, quebra de vínculos familiares e/ou comunitários e as perdas ocasionadas por fenômenos da natureza.

A garantia do registro desse conjunto de informações de diversos indicadores de forma contínua e que complemente a série histórica é um grande desafio para o planejamento e atuação das políticas públicas para a erradicação da pobreza.

Mesmo em relação ao aspecto da renda, é preciso entabular esforços permanentes para alimentar o CadÚnico, efetuando Busca Ativa ininterrupta para o cadastro de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Outro desafio é obter informações sobre o segmento das crianças e adolescentes em situação de rua. Por necessitar de metodologia completamente diferente da utilizada para a população adulta e de alto custo devido à sua complexidade, o último Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua foi realizado em 2007.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.2.1 - Quantidade de famílias em situação de pobreza (renda por pessoa de $\frac{1}{8}$ até $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de famílias com renda per capita acima de $\frac{1}{8}$ e abaixo de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo cadastradas no CadÚnico

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	248.975	283.251	326.100	318.016	345.508	Reducir em 20%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

1.2.2 - Quantidade de famílias em situação de baixa renda (renda por pessoa de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de famílias com renda per capita acima de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo cadastradas no CadÚnico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	182.680	183.221	188.700	174.198	148.528	Reducir em 50%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SPGeo / Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

Manter o georreferenciamento do CadÚnico para garantir a série histórica e o comparativo da diminuição da pobreza. Estabelecer a correção do salário-mínimo oficial para atualização das dimensões de extrema pobreza, pobreza e baixa renda. Além de buscar estratégias para mensurar a “pobreza não monetária” de forma sistêmica e contínua.





Meta Global 1.3

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Meta Municipal 1.3

Assegurar, em nível municipal, até 2030, o acesso aos programas de transferência de renda, às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme critérios de acesso.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo escolheu destacar o acompanhamento dos programas de transferência de renda, pois esses beneficiam indivíduos ou famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. A transferência monetária tem como objetivo o enfrentamento e o alívio imediato da pobreza e as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Todos os beneficiários têm acompanhamento contínuo da rede socioassistencial e a obrigação de atualizar o cadastro no CadÚnico e/ou no Banco de Dados do Cidadão (BDC) em até 24 meses, ou sempre que acontecer alguma alteração na composição familiar, renda, endereço e escolaridade. Ações e programas complementares visam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.3.1 - Quantidade de famílias que recebem recursos dos programas de transferência de renda (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de famílias beneficiárias dos Programas Renda Mínima e Renda Cidadã + Total de beneficiários do Programa Bolsa Família.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	399.463	451.044	458.302	481.499	-**	Monitorar

Fonte: Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / *

*Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.3.2 - Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	366.933	433.526	450.671	472.444	-**	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SPGeo / Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

*Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

**No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.

1.3.3 - Valor médio do benefício do Programa Bolsa Família (R\$)

Fórmula de cálculo: Total do valor repassado pelo Programa Bolsa Família ÷ Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	R\$ 136,47	R\$ 150,27	R\$ 146,97	R\$ 154,82	R\$ 160,47	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SPGeo / Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) / CECAD 2.0.

*Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

1.3.4 - Percentual de famílias com direito ao benefício que recebem transferência de renda (%)**

Fórmula de cálculo: Número de famílias que recebem benefícios de transferência de renda ÷ número de famílias cadastradas no CADúnico que atendem aos critérios para recebimento do benefício.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-***	-***	-***	-***	-***	Ampliar/ para 100%

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** O indicador tem como objetivo acompanhar se as famílias que atendem aos critérios para recebimento dos benefícios de transferência de renda estão sendo contempladas.

***Indicador proposto para o monitoramento a partir de 2020.

Desafios remanescentes

O Programa Bolsa Família tem por objetivos: combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Na cidade de São Paulo, atualmente, é o maior programa de transferência de renda, sendo responsável por 98% dos benefícios dessa natureza recebidos pelas famílias. O grande desafio é, não apenas, a manutenção do investimento já realizado, mas a possibilidade de ampliação das famílias frente ao aumento das desigualdades sociais e ao empobrecimento da população.





Meta Global 1.4

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade e novas tecnologias.

Meta não municipalizada para São Paulo

Entendeu-se que o acesso a serviços básicos como saúde, educação, saneamento básico, moradia, recursos naturais, tecnologia etc. já estão contemplados em outras metas dos ODS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11. Questões relativas à herança, serviços financeiros e microfinanças foram entendidas como estando menos diretamente ligadas ao escopo de atuação da Prefeitura de São Paulo, apesar de atuar por vezes na oferta de cursos relacionados a algumas dessas temáticas.





Meta Global 1.5

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta Municipal 1.5

Até 2030, reduzir a exposição das pessoas em situação de vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Contextualização

A construção da resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e a redução da exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos são grandes desafios para o município de São Paulo. O impacto mais visível na capital é o aumento do volume de chuvas intensas, que coloca em risco especial aqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, como as pessoas em situação de informalidade.

É um grande desafio para o município de São Paulo construir a resiliência da população em situação de vulnerabilidade e reduzir os impactos sociais e econômicos relacionados aos extremos climáticos e desastres naturais. O impacto mais visível na capital é o aumento do volume de chuvas intensas, que evidencia ainda mais a desigualdade socioeconômica uma vez que coloca em risco acentuado aqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.5.1 - Pessoas afetadas por eventos climáticos extremos como alagamentos, ciclones, deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, incêndios etc. atendidos pela política de assistência social (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de afetados por eventos climáticos extremos como alagamentos, ciclones, deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, incêndios, dentre outros atendidos pela política de assistência social.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10.769	49.600	4.616	741	3.875	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) / GSUAS / CPAS.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.5.2 - Número total de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Total de famílias em atendimento habitacional provisório que tenha como motivo da inclusão no benefício uma situação emergencial ou situação de risco, podendo ser os seguintes tipos: geológico (escorregamentos em encostas e solapamento/erosão das margens de córregos), hidrológico (inundação, alagamento, enchente), desabamento, incêndio e contaminação.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10.575	11.094	10.424	10.715	9.429	Monitorar

Fonte: HabitaSampa / Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Os bancos de dados do atendimento habitacional provisório estão em processo de revisão e consolidação, o que possibilitará o levantamento dos dados do motivo de inclusão no Auxílio Aluguel de maneira mais acurada, em especial, nos casos em que essa informação está registrada nos processos administrativos e ainda não consolidada nos bancos de dados da SEHAB.

1.5.3 - Percentual de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (%)*

Fórmula de cálculo: Número de famílias em atendimento habitacional provisório que tenha como motivo da inclusão no benefício uma situação emergencial ou situação de risco, podendo ser os seguintes tipos: geológico (escorregamentos em encostas e solapamento/erosão das margens de córregos), hidrológico (inundação, alagamento, enchente), desabamento, incêndio e contaminação, sobre o total de famílias em atendimento habitacional provisório, que equivale à soma dos beneficiários de Auxílio Aluguel ativos e bloqueados no mês de dezembro.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	36,33%	36,35%	36,26%	37,90%	35,18%	Monitorar

Fonte: HabitaSampa / Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Os bancos de dados do atendimento habitacional provisório estão em processo de revisão e consolidação, o que possibilitará o levantamento por motivo de inclusão no Auxílio Aluguel de maneira mais acurada, em especial, nos casos em que essa informação está registrada nos processos administrativos e ainda não consolidada nos bancos de dados da SEHAB.

Desafios remanescentes

Apesar de contarmos com o número de afetados atendidos pela política de assistência social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) não dispõe da totalidade dos dados sobre afetados por eventos climáticos extremos, pois parcela significativa não chega a acessar a Rede Socioassistencial.

Em relação ao monitoramento do déficit habitacional, que contribui para o acirramento da vulnerabilidade a eventos extremos, destaca-se o desafio de estabelecimento de rotinas de atualização de informações nos intervalos entre os censos nacionais, para disposição de informações atualizadas para o planejamento da Secretaria Municipal de





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Habitação (SEHAB). Um exemplo foi aquele realizado para a elaboração do Projeto de Lei nº 619/2016 que trata do Plano Municipal de Habitação, atualmente na Câmara dos Vereadores. Destaca-se que mais informações sobre a política habitacional foram descritas na meta 11.1.

Adicionalmente, há atuação da Defesa Civil nesta meta, por meio do mapeamento das áreas com risco para deslizamento, solapamento (ambos em fase de atualização) e inundação (em fase inicial). Sendo o risco uma construção da ameaça, exposição, vulnerabilidade e capacidade adaptativa, os mapeamentos indicam as áreas de maior exposição e vulnerabilidade frente às ameaças citadas. No entanto, este é um instrumento de planejamento, e, portanto, a redução da exposição e vulnerabilidade estão associadas a demais medidas estruturais. Assim, embora o mapeamento dos riscos produza indicadores da construção da resiliência - por exemplo redução ou aumento do número de áreas de risco, redução ou aumento do número de setores ou moradias em risco alto e muito alto -, eles representam de forma indireta o esforço despendido para a construção da resiliência e redução de exposição e vulnerabilidade, que dependem das ações dos demais órgãos. Informações relacionadas ao planejamento para o risco de desastre foram incluídas na meta 11.5.

Cabe ressaltar que, em relação à exposição, os mapeamentos realizados pela Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fornecem apenas uma estimativa do número de moradias. A COMDEC possui uma frente de atuação em medidas não estruturais, que visam aumentar a capacidade adaptativa da população frente aos eventos extremos, a exemplo: da capacitação de professores para atuarem como disseminadores de informações e de percepção de risco; do cadastramento de Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) - que são pessoas das comunidades que atuam de forma voluntária em parceria com a Defesa Civil -, e de demais ações de divulgação de informações para a população. Ainda com o objetivo de aumentar a capacidade adaptativa, está em fase de construção os Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), que definem os procedimentos de evacuação, socorro, atendimento e reabilitação do cenário em caso de desastre para as áreas de risco da cidade. Por fim, os principais desafios enfrentados para a construção de indicadores mais robustos estão na quantidade de órgãos que atuam com a finalidade de construir a resiliência frente a eventos climáticos extremos. Apesar da boa relação entre os diversos órgãos envolvidos, carece-se de uma padronização da coleta de informações e dos procedimentos para sistematização e manipulação delas.





Meta Global 1.a

Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Meta Municipal 1.a

Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederativas e privadas, para que o município implemente programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Contextualização

O financiamento de programas e políticas para acabar com a pobreza no âmbito municipal passa pelo financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Apesar de o financiamento da seguridade social contar com fontes tributárias exclusivas, diferentemente da Saúde, a Assistência Social não possui um percentual orçamentário obrigatório de aplicação. Uma parte das transferências advindas de outros níveis de governo (Estado e União) são realizadas fundo a fundo, mas os demais recursos destinados à Assistência Social ficam sujeitos à negociação e à previsão orçamentária.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.a.1 - Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Assistência Social (R\$)

Fórmula de cálculo: Somatória da receita municipal arrecadada por fontes internacionais, interfederativas e privadas para Assistência Social.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	0	Ampliar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF)/ Secretaria Municipal da Fazenda (SF).





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.a.2 - Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor empenhado (nominal) na função orçamentária Assistência Social.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.115.449.338	1.205.975.774	1.276.209.794	1.255.894.077	1.292.533.087	Monitorar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) / Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

1.a.3 – Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (%)

Fórmula de cálculo: Valor líquidado no orçamento da Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social ÷ Orçamento líquidado da Prefeitura Municipal de São Paulo (x100)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2,37%	2,44%	2,48%	2,32%	-	Ampliar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) / Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Desafios remanescentes

O grande desafio é, não apenas, a manutenção do investimento já realizado, mas a possibilidade de ampliação. Sem dúvida, a dificuldade de obtenção de financiamento está ligada ao desafio de distanciar a política pública da lógica da filantropia e promover ações pautadas pela dignidade, pela busca da autonomia e pelo suporte aos indivíduos na construção de seus projetos de vida. No entanto, apesar desses desafios, o município de São Paulo busca a defesa do protagonismo do cidadão em sua posição de sujeito de direitos, nos termos do Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo - PLAS 2018-2021.

Em relação ao monitoramento da execução orçamentária, a Secretaria de Fazenda vem desenvolvendo uma metodologia que permitirá monitorar o planejamento e execução orçamentária municipal de forma regionalizada. A expectativa é que se consiga identificar, com base no território, os recursos orçamentários planejados e despendidos. A implantação depende de desenvolvimento e atualizações sistêmicas, bem como da adequação da rotina da execução orçamentária descentralizada nas unidades, que estão em curso.





Meta Global 1.b

Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Meta Municipal 1.b

Criar marcos políticos sólidos em nível municipal com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero e a raça/cor, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Contextualização

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação. Tal atribuição é definida pelo artigo 11 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que organiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Paulo. As atribuições que competem aos municípios na Assistência Social são apontadas principalmente pelo Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social, e, no arranjo do Sistema Único de Assistência Social, pelos artigos 12 e 17 da Norma Operacional Básica do SUAS.

Existem ainda outros instrumentos de planejamento que apoiam a erradicação da pobreza, como o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) da cidade de São Paulo, em elaboração pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). O foco do Plano é promover o crescimento econômico que gere emprego, renda e reduza as distâncias sociais. A agenda de inclusão é a que dialoga mais diretamente com a meta 1.b, pois visa propiciar a criação de condições para a redução das desigualdades na cidade, com foco em grupos particularmente vulneráveis, nas questões de renda, gênero e raça, em migrantes e imigrantes, e pessoas com deficiência, fomentando as capacidades e habilidades dos paulistanos.





ODS 1 Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

1.b.1 - Lei específica do Sistema Único de Assistência Social vigente no município (vigente ou não vigente)*

Fórmula de cálculo: Lei específica do Sistema Único de Assistência Social vigente no município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	Não Vigente	Vigente				

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

*Atualmente, o município não possui lei de regulamentação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade, no entanto, entendeu-se como desejável que isso ocorra até 2030.

Desafios remanescentes

No âmbito municipal, ainda é necessário o fortalecimento da institucionalidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afirmando seus princípios e diretrizes, na busca persistente pela profissionalização da Assistência Social. Essa busca diz respeito à construção do entendimento de toda a sociedade que a proteção social constitui um direito das pessoas e não um favor. Fortalecer o SUAS consiste em garantir a política de assistência social como direito, em substituição à caridade e ao assistencialismo. Garantir, especialmente, a quantidade e a qualificação contínua dos trabalhadores sociais.

Quanto ao Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE), uma das dificuldades encontradas foi a falta de dados sobre a população que trabalha sem carteira assinada e sem nenhum registro. É possível entendermos a informalidade de alguns setores econômicos, cujos dados são desagregados a nível municipal, no entanto são necessárias maiores informações para que políticas mais focadas possam ser desenvolvidas.

Segue como desafio de implantação de marcos regulatórios sólidos para erradicação da pobreza, a aprovação do Plano Municipal de Habitação. O Projeto de Lei 619/2016 visa estruturar uma política municipal de habitação diversa e ampla. Por fim, ainda é necessário regulamentar e implementar a Lei nº 16.587/2016, que dispõe sobre formas de fomento à autogestão na elaboração de projeto, construção e/ou regularização, visando garantir o protagonismo das famílias que atuem no âmbito da efetivação do direito à moradia digna.





ODS2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



Meta Global 2.1

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Meta Municipal 2.1

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, saudáveis, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Contextualização

Há uma relação intrínseca entre a pobreza e a fome; por esse motivo, entendeu-se que as metas e indicadores selecionados no ODS 1 (erradicação da pobreza) contribuem para a melhoria da situação da população do município de São Paulo no que diz respeito a acabar com a fome.

O Município de São Paulo executa, ainda, um conjunto de políticas públicas cujo objetivo específico é garantir e promover a segurança alimentar e nutricional. O **Programa Municipal Banco de Alimentos**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), tem por finalidade captar, coletar, receber, selecionar, armazenar e acondicionar alimentos aptos ao consumo humano, com a finalidade de distribuí-los junto à parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, por meio das entidades assistenciais cadastradas junto ao programa.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.1.1 - Quantidade de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos (kg)**

Fórmula de cálculo: Quilogramas de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de São Paulo para entidades socioassistenciais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	1.699.045	462.331	354.872	361.506	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Dados indisponíveis para o ano de 2015.





Desafios remanescentes

O principal desafio apresentado é a contabilização das pessoas que passam fome no município; a falta de informações sobre o público-alvo da política de acesso à alimentação dificulta sua implementação.

Conforme o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** da cidade de São Paulo, a natureza intersetorial do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN é, ao mesmo tempo, um de seus grandes valores e um dos maiores desafios para sua implementação. Articular programas, projetos e ações que gerem convergências demanda diálogo permanente entre diferentes setores e sistemas. A efetivação do SISAN depende da incorporação das dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional às políticas de desenvolvimento urbano, agricultura urbana, periurbana e rural, abastecimento, saúde, educação, assistência social e meio ambiente, entre outras.

A propósito, o Programa de Alimentação Escolar, aos cuidados da Secretaria da Educação, e programas da Assistência Social como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que fornecem refeições de qualidade para crianças e adolescentes; os Núcleos de Convivência que servem refeições para a população em situação de rua; e o programa de Alimentação Domiciliar para Idosos, entre outros, trabalham para melhoria do acesso à alimentação de qualidade.

É importante mapear os “desertos alimentares”, onde é muito pequena ou virtualmente inexistente a oferta de alimentos frescos ou pouco processados, e conciliar esse diagnóstico com o planejamento de novas feiras livres, sacolões e implantação de hortas comunitárias.

São desafios, ainda, para a promoção gradativa do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional , promover o abastecimento público e a estruturação de sistemas sustentáveis de produção; e instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar, promovendo hábitos alimentares saudáveis.





Meta Global 2.2

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Meta Municipal 2.2

Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.

Contextualização

O perfil de saúde da população e a transição epidemiológica, fruto das mudanças no perfil demográfico e nutricional, vêm promovendo profundas alterações no padrão de morbimortalidade em todas as faixas etárias, em idades cada vez mais precoces.

Globalmente, as mudanças no perfil de morbimortalidade se mostram fortemente associadas às condições de nutrição e ao estilo de vida. A população passa de um cenário de subnutrição para um cenário epidêmico de excesso de peso, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Também se observa a dupla carga da má nutrição, ou seja, territórios onde se observa tanto a subnutrição como a obesidade e as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), fenômeno cada vez mais presente nos grupos mais vulneráveis.

No Brasil, a cada ano são mais de 200 mil novos casos de obesidade e mais de 50% da população com excesso de peso. Entre crianças, uma em cada três sofrem com sobrepeso ou obesidade (Ministério da Saúde). Esse cenário não é diferente no município de São Paulo, o que justifica uma meta municipal com foco em indicadores para acompanhamento do estado nutricional de crianças e gestantes, possibilitando prevenir a perda de desempenho no crescimento e desenvolvimento infantil.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.2.1 - Déficit de estatura em crianças menores de cinco anos (%)

Fórmula de cálculo: Numerador: Número de crianças menores de cinco anos com Zscore <=2 para estatura para idade. Denominador: Total de crianças menores de cinco anos atendidas na Atenção Primária à Saúde. Fator de multiplicação: 100 (segundo padrão da OMS).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	8,5%	7,7%	Reducir em 40% em relação ao valor de 2019

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)/ Coordenaria de Epidemiologia e Informação (CEInfo)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** O SISVAN foi implantado a partir de 2018 no Município de São Paulo. Os dados referem-se à população atendida na Atenção Primária à Saúde.

2.2.2 - Baixo Peso em crianças menores de cinco anos (%)

Fórmula de cálculo: Porcentagem de crianças menores de cinco anos com Z-score <=2 para peso para idade (padrão OMS) em relação ao total de crianças menores de cinco anos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	5,9%	5,7%	Reducir para menos de 5%

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)/ Coordenaria de Epidemiologia e Informação (CEInfo)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** O SISVAN foi implantado a partir de 2018, no Município de São Paulo.

2.2.3 - Taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do Excesso de Peso em crianças menores de cinco anos

Fórmula de cálculo: Razão entre as prevalências final e inicial exponenciada ao inverso do período entre as prevalências de excesso de peso.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-***	-***	Reducir em 50% em relação ao valor de 2019

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)/ Coordenaria de Epidemiologia e Informação (CEInfo)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** O SISVAN foi implantado a partir de 2018, no Município de São Paulo.

*** O cálculo deste indicador requer valores do ano subsequente. O dado de 2019 não foi incluído devido às inconsistências de 2018, primeiro ano do SISVAN no município.



2.2.4 - Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo em lactentes até 6 meses (%)

Fórmula de cálculo: Numerador: Percentual de crianças <6 meses de idade que receberam apenas leite materno exclusivo no dia anterior. Denominador: Total de crianças menores de 6 meses monitoradas (X100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	49%	Ampliar para 55%

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)/ Coordenaria de Epidemiologia e Informação (CEInfo)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** O SISVAN foi implantado a partir de 2018 e o indicador passou a ser apurado em 2019 no Município de São Paulo.

2.2.5 - Baixo Peso ao Nascer de crianças a termo* (%)

Fórmula de cálculo: Numerador: Número de nascidos vivos com peso < 2.500g. Denominador: Total de nascidos vivos (X100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	3,9%	3,9%	3,8%	3,8%	3,8%	Reducir para 3,3%

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)/ Coordenaria de Epidemiologia e Informação (CEInfo)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

*Para o cálculo deste indicador, considerou-se a termo a idade gestacional entre 37 a 41 semanas.

**Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição de forma a intensificar a atenção nutricional para a promoção do cuidado e prevenção à má nutrição, essencialmente, subnutrição, obesidade e DCNT, no Sistema Único de Saúde.

Intensificar ações de promoção do aleitamento materno e da introdução alimentar em crianças, propiciando um desenvolvimento adequado e saudável.

Ampliar ações conjuntas de Educação Alimentar e Nutricional na rede pública municipal de Saúde e Educação;

Desenvolver ações de educação permanente aos profissionais de saúde da Atenção Básica, visando qualificar avaliação nutricional em crianças, gestantes e idosos nesse nível de atenção;

Programar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, viabilizando indicadores de monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, da condição nutricional de gestantes e de outros grupos, identificando as regiões de maior vulnerabilidade;





ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Disponibilizar monitor com indicadores de Nutrição e Saúde para Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo;

Fortalecer a articulação intersecretarial para o planejamento de estratégias e ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no município de São Paulo;

Na oportunidade de repactuação das metas implementar indicadores de monitoramento para população idosa.





Meta Global 2.3

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Meta Municipal 2.3

Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Contextualização

Muitos ainda desconhecem que existe produção agropecuária no Município de São Paulo. O Plano Diretor Estratégico (PDE) de 2014 demarcou a zona rural no município e o governo municipal vem dando suporte à atividade agropecuária para melhorar as técnicas e a produtividade alcançada por pequenos produtores que trabalham, em sua maioria, em regime de agricultura familiar.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.3.1 - Área plantada (hectares)

Fórmula de cálculo: Hectares de área plantada no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	777,87	Monitorar

Fonte: Levantamento realizado pelo CEBRAP para o Projeto Ligue os Pontos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Levantamento concluído em 2019.





2.3.2 - Produtores rurais que fornecem às feiras livres do município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de produtores rurais do município que atuam nas feiras livres da cidade de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	40	Ampliar

Fonte: Departamento de Abastecimento e Agricultura (ABAST) - Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).

* Levantamento concluído em 2019.

Desafios remanescentes

Um desafio para o monitoramento da atividade agrícola diz respeito à periodicidade dos levantamentos agropecuários. Os Censos Agrícolas do IBGE ocorrem a cada 10 anos, assim como o Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária (LUPA) do governo do estado de São Paulo. O último levantamento feito pela Prefeitura Municipal de São Paulo, antes do realizado pelo CEBRAP, ocorreu em 2010. Mas o desenvolvimento da ferramenta SisRural pelo Projeto Ligue os Pontos, que também foi responsável pela contratação do CEBRAP, cria condições para atualização contínua das informações sobre o setor no município. O SisRural, aliás, passará a ser adotado também pela Secretaria Estadual de Agricultura de São Paulo, ampliando seu alcance. Assim, é necessário garantir a alimentação da base de dados do Projeto Ligue os Pontos para que esta subsidie o monitoramento anual dos indicadores.

Soma-se ao desafio do levantamento de dados periódicos confiáveis, a complexidade do cálculo de produtividade agrícola nos cultivos registrados em São Paulo, uma vez que esta envolve muitas variáveis. Por meio do Projeto Ligue os Pontos, verifica-se certo potencial de expansão da área agricultável na zona sul de São Paulo. Muitos agricultores têm áreas disponíveis, mas ao mesmo tempo há necessidade de regeneração de ambientes cuja cobertura vegetal original foi suprimida indevidamente. Assim, mais do que ampliar a área cultivada, é fundamental aumentar a produtividade e organização da produção nas áreas já ocupadas.

Como preconiza a meta, também é possível buscar formas complementares de aumento da renda, como já vem sendo feito com a promoção do turismo agroecológico.





Meta Global 2.4

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Meta Municipal 2.4

Até 2030, que ao menos 60% das propriedades agropecuárias do município promovam práticas agroambientais satisfatórias, de caráter sustentável, promovendo a manutenção e ou recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade local, com melhora progressiva da qualidade do solo e da água, e fortalecendo a resiliência do município diante dos desafios das mudanças climáticas.

Contextualização

As propriedades agrícolas do município de São Paulo estão, em sua grande maioria, localizadas em áreas de reserva ambiental e de recursos hídricos. O acesso aos sistemas sustentáveis de produção de alimentos, tais como agricultura orgânica e agroecológica; a adoção de boas práticas agrícolas e ambientais, como o uso de ferramentas tecnológicas para conservação de solo, resgate da biodiversidade e recuperação e preservação de nascentes, faz da atividade agrícola uma aliada no combate às mudanças climáticas.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.4.1 - Unidades agropecuárias no Município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias no Município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	536	Monitorar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).



2.4.2 - Unidades agropecuárias convencionais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias que praticam a agropecuária convencional no Município de São Paulo, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	448	Monitorar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.3 - Unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica no Município de São Paulo, ao ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	29	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.4 - Unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica no Município de São Paulo, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	59	Ampliar

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.5 - Unidades agropecuárias submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias nas quais foi aplicado o checklist de boas práticas agroambientais no Município de São Paulo, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	151	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).



2.4.6 - Propriedades agropecuárias convencionais (%)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias convencionais no Município de São Paulo, ao ano ÷ Total de unidades agropecuárias no Município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	83,58%	Monitorar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.7 - Propriedades agropecuárias em processo de transição agroecológica (%)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica no Município de São Paulo, ao ano ÷ Total de unidades agropecuárias no Município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	5,4%	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.8 - Propriedades agropecuárias com certificação de produção orgânica (%)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica no Município de São Paulo, ao ano ÷ Total de unidades agropecuárias no Município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	11%	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

2.4.9 - Propriedades submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (%)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias nas quais foi aplicado o checklist de boas práticas agroambientais no Município de São Paulo, ao ano ÷ Total de unidades agropecuárias no Município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	28,17%	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).





2.4.10 - Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias – satisfatório (%)

Fórmula de cálculo: Total de unidades agropecuárias adequadas na adoção de boas práticas agroambientais no Município de São Paulo, ao ano ÷ Total de unidades agropecuárias analisadas no Município de São Paulo, ao ano (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	50,78%*	Ampliar para 60%

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

Desafios remanescentes

Apesar de não terem buscado a certificação ou de não estarem em processo de transição agroecológica, 82,48% das unidades agropecuárias convencionais analisadas apresentaram nível moderado ou satisfatório no checklist de boas práticas agroambientais (38,14% - moderado; 44,33% - satisfatório).

Entre as unidades agropecuárias que se encontram na etapa de transição agroecológica, 26,32% foram classificadas como moderadas e 73,68% como satisfatórias na adoção de boas práticas agroambientais.

Quanto às unidades agropecuárias já certificadas, 11,43% foram classificadas como moderadas e 88,57% como satisfatórias na adoção de boas práticas agroambientais.

Existe, portanto, o desafio de aumentar o número de propriedades submetidas ao checklist de boas práticas (em 2019, 28,17% do total), para se ter visão mais abrangente da adesão a boas práticas agroambientais, e prover suporte técnico e outros recursos necessários para aumentar essa adesão.

Em relação à conversão de agricultura convencional em agricultura orgânica, o município aderiu, no segundo semestre de 2017, ao Protocolo de Transição Agroecológica da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA). Anteriormente se dispunha de dados do Protocolo de Boas Práticas Agroambientais, com objetivos sinérgicos, porém diferentes; por isso não há série histórica de dados. O Protocolo de Transição Agroecológica é válido por 4 anos e tem renovação anual mediante a cumprimento de Plano de Ação. Para mais informações acesse o site da Secretaria de Agricultura e Abastecimento em:

<http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/transicao-agroecologica/introducao>.

A legislação brasileira para produção e comercialização de produtos orgânicos prevê três sistemas de certificação: Certificação por Auditoria; Sistema Participativo de Garantia (SPG); e Controle Social na Venda Direta. Para fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, o produtor rural precisa estar certificado por um dos três mecanismos descritos. O processo de certificação orgânica pode levar de 1 a 2 anos, por isso sugerimos avaliação bianual do indicador.





Meta Global 2.5

Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

Meta Municipal 2.5

Até 2025, plantar e fornecer, por meio dos Viveiros Municipais, preferencialmente espécies nativas do Município, garantindo a diversidade com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).

Contextualização

As árvores desempenham importante papel na melhoria da condição ambiental das cidades e, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. O maior adensamento de árvores colabora para a menor concentração de poluentes, melhora a capacidade de interceptação das águas da chuva, eleva a umidade do ar, provê abrigo para a fauna, a redução da temperatura, entre outros benefícios.

A cidade desenvolveu o **Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)**¹, que propõe diretrizes e ações para uma visão sistêmica sobre a gestão da arborização urbana, organizada em cinco grandes temas – Conhecer, Envolver, Plantar, Cuidar e Integrar.

Entre os princípios e diretrizes do PMAU está o uso preferencial de espécies nativas do município em todas as modalidades de plantio. A despeito da já corriqueira utilização de espécies nativas do bioma Mata Atlântica (o qual se estende por quase todo o litoral brasileiro), é bastante importante que sejam identificadas e priorizadas na arborização da cidade aquelas espécies que efetivamente apresentam ocorrência no território paulistano e que melhor se adaptem ao ambiente urbano.

O PMAU traz estudos relacionados a espécies nativas potenciais ainda não comuns na arborização urbana; à revisão de normativas legais relacionadas à listagem de espécies

¹ Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/pmau/PMA_U_texto_final.pdf





ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

arbóreas nativas do Município de São Paulo; a normas/especificações para o recebimento de mudas de árvores provenientes de Termos de Compromisso Ambiental; a previsão de estudos e orientações para maior qualificação da produção e distribuição de mudas pelos viveiros municipais.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.5.1 - Taxa de Diversidade de Espécies Nativas do Município Plantadas (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de espécies nativas do município plantadas (unidades) ÷ Quantidade total de plantio (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	- *	- *	- *	- *	- *	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

** Valor base de 2019: inexistente, a ser instituído a partir de 2022.

Desafios remanescentes

Os principais desafios relacionados ao ganho em qualidade da arborização urbana da cidade decorrem da necessidade de conhecer melhor sua população arbórea. É importante incentivar a realização de pesquisas científicas para identificar as espécies já existentes, diagnosticar sua condição fitossanitária e ensejar o desenvolvimento de espécies com potencial para serem produzidas e plantadas em larga escala no sistema viário.





Meta Global 2.a

Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

Meta Municipal 2.a

Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação nacional e internacional, para aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, fortalecer a cadeia de valor da agricultura e aprimorar a integração entre o território rural e o meio urbano no município, priorizando agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Contextualização

A prefeitura de São Paulo visa promover o desenvolvimento sustentável do território rural e aprimorar suas relações com o meio urbano a partir dos diversos pontos envolvidos na Cadeia da Agricultura. Com essa proposta, a cidade de São Paulo foi vencedora do prêmio Mayors Challenge 2016, promovido pela Bloomberg Philanthropies. A organização premiou iniciativas inovadoras em políticas públicas nas cidades da América Latina e do Caribe. São Paulo recebeu o prêmio principal, com a premissa de que um dos grandes desafios a ser enfrentado pelas cidades latino-americanas é estabelecer uma relação sustentável entre as áreas urbana e rural.

O projeto intitulado Ligue os Pontos tem como missão promover a sustentabilidade socioambiental do território rural no sul de São Paulo através do fortalecimento da agricultura local. O objetivo é fortalecer a cadeia de valor da agricultura local com o uso da tecnologia como ferramenta de integração e coordenação entre as iniciativas e as partes interessadas associadas à cadeia – do setor público, privado e da sociedade civil.

Atualmente, mais de 500 unidades produtivas ocupam 50 km² de áreas cultiváveis. Tornando-se a produção mais rentável, os agricultores são encorajados a permanecerem em suas terras. Estimulando uma economia verde consistente, evitamos que as áreas cultiváveis sejam tomadas pela urbanização e coloquem em risco a segurança hídrica da cidade.





Parcerias como a do Projeto Ligue os Pontos permitem o desenvolvimento de projetos piloto e a experimentação de boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente; é importante que o poder público busque novos apoiadores para ampliação das ações.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

2.a.1 - Ações de cooperação internacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)

Fórmula de cálculo: número de ações de cooperação internacional na temática de produção agrícola ambientalmente responsável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-*	-*	-*	-*	7	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.

2.a.2 - Ações de cooperação nacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)

Fórmula de cálculo: número de ações de cooperação nacional na temática de produção agrícola ambientalmente responsável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-*	-*	-*	-*	1	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030 a partir de 2019.

2.a.3 - Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação internacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)

Fórmula de cálculo: Somatória de valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação internacional em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia e segurança alimentar (\$).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-*	-*	-*	-*	R\$ 5.848.227	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis desde 2017 estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.





ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.a.4 - Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação nacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)

Fórmula de cálculo: Somatória de valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação nacional em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia e segurança alimentar (\$).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-*	-*	-*	-*	R\$ 0,00	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030 a partir de 2019.

Desafios remanescentes

O principal desafio é dar continuidade às ações após o fim do aporte de recursos provenientes da premiação internacional.





Meta Global 2.b

Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

Meta não municipalizada para São Paulo

O Município de São Paulo não pratica políticas de subsídios agrícolas. Além disso, a competência para regular o comércio do setor agrícola e outras medidas relacionadas ao cumprimento dessa meta não é municipal.





Meta Global 2.c

Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Meta não municipalizada para São Paulo

Apesar de a cidade de São Paulo contar com pelo menos 500 empresas que atuam com a exportação de alimentos, não é competência do Município legislar ou implementar medidas para o funcionamento dos mercados de commodities. Compete ao Ministério da Economia, por intermédio da Camex, Secex e Secretaria Especial de Comércio Exterior, bem como ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) atuar em ações relacionadas ao mercado de commodities agrícolas alimentícias.





ODS 3 SAÚDE E BEM ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Meta Global 3.1

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Meta Municipal 3.1

Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna no município de São Paulo para no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivo.

Contextualização

A definição da OMS de morte materna é “Morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida às causas accidentais ou incidentais”.

Indicadores de Mortalidade Materna são considerados pela OMS/UNICEF indicadores do “status da mulher; seu acesso à assistência, à saúde e a adequação do sistema de assistência à saúde em responder às suas necessidades”.

O número de nascidos vivos no denominador é adotado como aproximação do número de mulheres grávidas (OPAS, 2002). No Brasil, o último dado oficial aponta para uma razão de mortalidade materna (RMM) de 62,0/100.000 nascidos vivos (NV) (SIM/SINASC 2019), com diferenças significativas entre as várias regiões. Sabe-se, no entanto, que a RMM real do Brasil é superior ao dado oficial. O monitoramento das informações sobre morte materna demanda investimento em capacitação das equipes técnicas para correta informação das ocorrências.

A assistência hospitalar pronta e qualificada às emergências e ao parto é essencial, tendo em vista que 97,1% das mortes maternas são hospitalares. Também é preciso haver integração com a atenção básica; a hipertensão na gestação, principalmente, deve receber atenção da equipe técnica durante o pré-natal.

Algumas medidas necessárias:

1. Educação permanente para qualificação dos profissionais envolvidos na atenção à saúde da mulher;
2. Informação para as mulheres e gestantes sobre saúde reprodutiva;
3. Qualificação, expansão e humanização do pré-natal e planejamento reprodutivo, com estímulo à formalização da referência e contrarreferência na atenção à mulher, compartilhando-se a realização de consultas entre UBS e Serviços de Pré-Natal de Alto Risco; monitoramento e busca ativa das gestantes faltosas.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

4. Monitoramento das puérperas com morbidade através da alta hospitalar responsável;
5. Vigilância do óbito materno, conscientizando as equipes para a necessidade da declaração da morte materna na declaração de óbito e fortalecendo a atuação dos Comitês de Morte Materna;
6. Ações em saúde direcionadas à população pertencente às áreas de maior desigualdade;
7. Reforçar as ações dos serviços de saúde para a redução da mortalidade materna de mulheres negras.

A projeção da RMM de 42 por 100.000 mostra-se uma meta factível, apesar de desafiadora, em uma cidade da dimensão de São Paulo.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.1.1 - Razão de óbitos de mulheres residentes no município por causas e condições consideradas de morte materna

Fórmula de cálculo: Número de mortes de mulheres durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez ÷ Nascidos vivos (x100.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	51,6	44,2	50,8	43,5	49,8 mortes por 100.000 nascidos vivos	Reduzir para menos de 42 mortes por 100.000 nascidos vivos

Fonte: Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo (CMMMSP); Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC); Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

A redução dos índices de morte materna necessita de uma abordagem que transcendia a percepção de assistência obstétrica, pois há necessidade de mudanças estruturais que possibilitem um redirecionamento das políticas sociais, tendo em vista que a saúde da população é a expressão das suas condições materiais de existência. Portanto, a prevenção da morte materna deve ser iniciada antes mesmo de a mulher engravidar.



Meta Global 3.2

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Meta Municipal 3.2

Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

Contextualização

Garantir a sobrevivência das crianças é meta prioritária em Saúde Pública desde o final dos anos 70, quando se realizou a Conferência Internacional de Alma Ata, Cazaquistão, 1978. Em 1986, com a Carta de Ottawa, Canadá, registra-se o apelo à OMS e organizações internacionais para atenção às taxas de mortalidade elevadas na área materno-infantil, principalmente em países menos desenvolvidos.

Houve avanços significativos desde então, como o controle da doença respiratória, a terapia de reidratação oral, a vigilância do crescimento e desenvolvimento, o incentivo ao aleitamento materno e as imunizações. Essas ações tiveram grande impacto na redução da morbimortalidade infantil, acrescentando a melhoria das condições de saneamento básico, de nutrição e a escolaridade materna. O Coeficiente de Mortalidade Infantil é um indicador das condições de vida da população de contexto biológico, socioeconômico, ambiental e assistencial. Portanto, a saúde integral da criança depende dos determinantes sociais que incidem sobre sua vida e de sua família.

O cálculo do Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é obtido por meio do número de óbitos de crianças menores que 01 ano por mil nascidos vivos em uma região, por um período de tempo. É dividido em 03 componentes: neonatal precoce (0-06 dias), neonatal tardio (07 a 27 dias) e pós neonatal (28 a 364 dias). A redução do CMI exige investimento técnico e recursos no pré-natal, atenção materno-infantil nas maternidades e no seguimento na Atenção Básica.

Ações:

1. Captação precoce da gestante para o pré-natal;
2. Sete ou mais consultas de pré-natal;
3. Monitorar o programa de imunização nas maternidades SUS para prevenção da infecção do Vírus Sincicial Respiratório – VSR, um dos principais microrganismos que acometem o trato respiratório inferior e causam complicações como





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

bronquiolite e pneumonias entre lactentes e crianças;

4. Incentivar, apoiar e criar estratégias para a promoção e continuidade do aleitamento materno e alimentação saudável;
5. Monitorar a consulta do recém-nascido de baixo risco na Atenção Básica em até sete dias;
6. Monitorar a implementação da Política Municipal da Primeira Infância nos territórios prioritários;
7. Monitorar as ações de atenção integral à criança por meio dos atendimentos e das visitas domiciliárias;
8. Fortalecer as ações dos Comitês Regionais de Vigilância do Óbito Fetal e Infantil, analisar as causas de óbito e, a partir dos resultados, identificar necessidades e causas de evitabilidade, planejar medidas de intervenção integradas com a rede de atenção à saúde.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.2.1 - Taxa de mortalidade infantil (mortes por 1.000 nascidos vivos)

Fórmula de cálculo: Número total de óbitos de crianças com menos de um ano de idade ÷ Número total de nascidos vivos (x1.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	10,87	11,30	11,15	11,01	11,18 mortes por 1.000 nascidos vivos	Reducir para menos de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

O Coeficiente de Mortalidade Infantil no Município de São Paulo ainda apresenta importantes desigualdades regionais. Devem-se promover ações de acordo com o perfil epidemiológico e as prioridades específicas dos territórios, com alinhamento dos serviços da rede de atenção à saúde e coordenação com as outras políticas públicas.



Meta Global 3.3

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta Municipal 3.3

Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* no município de São Paulo.

Contextualização

A cidade de São Paulo assumiu o compromisso em 2015, ratificado em 2018, de contribuir para o fim da epidemia de AIDS com as metas da UNAIDS- 90-90-90 (90% das pessoas vivendo com o HIV diagnosticadas, 90% das pessoas vivendo com HIV e diagnosticadas em tratamento e 90% das pessoas que vivem com HIV diagnosticadas e em tratamento com carga viral indetectável).

O alcance dessas metas em 2030 quebrará a cadeia de transmissão do HIV, permitindo o fim da epidemia, mais qualidade de vida para as pessoas vivendo com o vírus e reduzirá drasticamente a mortalidade por AIDS.

O Programa Municipal de Controle de Tuberculose trabalha para redução do coeficiente de incidência e de mortalidade conforme metas pactuadas pelo Ministério da Saúde (MS). Assim, foram elencados como indicadores no município de São Paulo: o coeficiente de mortalidade, que monitora indiretamente a efetividade das ações de vigilância e controle, e a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, que impactam na prevenção. ("Contato" é o termo usado para se referir a toda pessoa que, por conviver com uma pessoa diagnosticada com tuberculose, foi exposta ao risco de contrair a doença. O convívio pode ocorrer em casa, em ambiente de trabalho, em instituição de longa permanência, na escola, entre outros).

Em 2017, a Organização Mundial de Saúde (OMS) propôs a "Eliminação das Hepatites Virais como Problema de Saúde Pública até 2030", com a adesão do Brasil. Foram propostas as metas: reduzir novas infecções em 90% e reduzir a mortalidade em 65%. No município de São Paulo, a mortalidade por Hepatite C apresenta maior relevância. Para monitorar a efetividade das ações de combate a Hepatite C foi proposto o indicador de número de óbitos por Hepatite C como causa básica.

O MSP é vulnerável às arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* em virtude da alta densidade populacional, intensa circulação de pessoas, infestação pelo inseto e suscetibilidade da população aos quatro sorotipos do vírus da dengue (a despeito das epidemias em 2014, 2015, 2016 e 2019), ao vírus ZIKA e ao vírus Chikungunya. Diante desse cenário é pertinente mensurar o nível de infestação pelo *Aedes aegypti* por meio



do Índice Predial, recomendado pela OMS e Ministério da Saúde (percentual de imóveis com presença de larvas de *Aedes aegypti*). Índice Predial abaixo de 1% sinaliza baixo risco de transmissão de arboviroses.

A malária e as doenças transmitidas por água não são epidemiologicamente relevantes no MSP, portanto não foram elencados indicadores para elas. As doenças de notificação compulsória estão contempladas no indicador 3.d.2 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação (%).

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.3.1 - Percentual das pessoas vivendo com HIV diagnosticadas retidas no serviço* (%)

Fórmula de cálculo: $\frac{[(\text{Número de pessoas em tratamento} + \text{Número de pessoas em gap de tratamento}**)} \div (\text{Número de pessoas em tratamento} + \text{Número de pessoas em gap de tratamento} + \text{Número de pessoas em abandono de tratamento})] \times 100}{}$

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-***	80,0%	79,0%	88,9%	90,3%	Manter acima de 90%

Fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) / Ministério da Saúde; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

*Definição de retenção nos serviços: “O paciente recém diagnosticado é encaminhado imediatamente à equipe de retenção para realização de exames, atendimento médico e multiprofissional e retirada de antirretroviral (ARV) em um período de no máximo 30 dias. Se o paciente apresentar 90 dias de atraso na retirada do ARV, a equipe de retenção faz contato para ofertar seu retorno ao tratamento em até 10 dias”.

**Definição de gap de tratamento: “pessoas sem início de tratamento, em falha terapêutica e em abandono de tratamento”.

*** Sistema de Informação com dados não disponíveis.

3.3.2 - Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas em tratamento com medicamentos antirretrovirais - ARV (%)

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Número de pessoas que retiraram TARV nos últimos 100 dias do ano}}{(\text{Número de pessoas em tratamento} + \text{Número de pessoas em gap de tratamento} + \text{Número de pessoas em abandono})} \times 100$

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	73,0%	72,2%	82,7%	84,6%	Ampliar para no mínimo 90%

Fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) / Ministério da Saúde; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Sistema de Informação com dados não disponíveis.



3.3.3 - Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas e em tratamento com carga viral indetectável (%)

Fórmula de cálculo: (Número de pessoas em TARV, há mais de 6 meses - número de pessoas com carga viral detectável) ÷ Número de pessoas em TARV (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	68,0%	67,0%	73,0%	80,6%	Ampliar para no mínimo 90%

Fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) / Ministério da Saúde; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Sistema de Informação com dados não disponíveis.

3.3.4 - Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, em residentes do município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, em residentes no município de São Paulo ÷ Número de contatos registrados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, em residentes do município de São Paulo (x100).

Região	2015*	2016*	2017*	2018*	2019*	Meta 2030
São Paulo	54,9%	51,7%	48,3%	51,4%	46,5%	Ampliar para no mínimo 70%

Fonte: Sistema Estadual Tbweb; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* 2015-2019. Dados provisórios sujeitos à revisão, extraídos em 03/07/2020.

3.3.5 - Coeficiente de Mortalidade de tuberculose total por 100 mil habitantes, em residentes do município de São Paulo (mortes por 100 mil habitantes)

Fórmula de cálculo: Número de óbitos de tuberculose total em residentes no município de São Paulo ÷ População do município de São Paulo (x100 mil habitantes).

Região	2015	2016	2017	2018*	2019*	Meta 2030
São Paulo	2,9	3,5	3,4	2,8	2,4	Reducir em no mínimo 3% em relação ao valor de 2019

Fonte: Número de óbitos - Sistema de Informação de Mortalidade SIM/PRO-AIM/SMS-SP; Secretaria Municipal de Saúde (SMS). População - Fundação SEADE.

* 2018 e 2019. Dados provisórios sujeitos à revisão, extraídos em 31/10/2020.

3.3.6 - Número de óbitos por hepatite C, como causa básica, de residentes no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de óbitos por hepatite C, como causa básica, de residentes no município de São Paulo em 2030.

Região	2015	2016	2017	2018*	2019*	Meta 2030
São Paulo	222	205	182	139	106	Reducir para no máximo 37 óbitos

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade SIM/PRO-AIM/SMS-SP; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* 2018 e 2019: Dados provisórios sujeitos à revisão, extraídos em 19/10/2020.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.3.7 - Índice de Infestação Predial pelo *Aedes aegypti*, obtido na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada no mês de outubro, no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de imóveis positivos (imóvel com presença de larvas de *Aedes aegypti*)
÷ Número de imóveis pesquisados (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,25%	0,03%	0,15%	0,14%	0,05%	Manter abaixo de 1% anualmente

Fonte: Sistema Municipal SISCOZ Aedes; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Desafios remanescentes

1. Melhorar a articulação com o Ministério da Saúde e outros parceiros para a construção sistemática da cascata do monitoramento clínico da AIDS na Cidade de São Paulo. (A “cascata do cuidado contínuo do HIV” foi desenvolvida pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais (DIAHV) do Ministério da Saúde).
2. Iniciar o tratamento de paciente com tuberculose precocemente para reduzir a transmissão e a ocorrência de formas graves da doença que podem levar ao óbito.
3. Realizar o diagnóstico precoce da Hepatite C, com a pesquisa do marcador anti HCV em todas as pessoas dos grupos de maior vulnerabilidade e exame de biologia molecular (PCR) para confirmação da doença. O diagnóstico precoce e o tratamento evitam a evolução da Hepatite C para as formas graves: a cirrose e o câncer de fígado, que são causas de óbito nos pacientes com Hepatite C.
4. Para redução do número de criadouros de *Aedes aegypti*, e consequentemente do seu nível de infestação no município, é necessário somar esforços com outras secretarias e segmentos do poder público e com a sociedade civil.





Meta Global 3.4

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Meta Municipal 3.4

Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Contextualização

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (acidente vascular cerebral, infarto, hipertensão arterial, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, entre outras) são consideradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) um dos maiores problemas de saúde pública no mundo.

Sua ocorrência envolve fatores de risco não modificáveis (genética, sexo e idade) e modificáveis (tabagismo, inatividade física, alimentação não saudável e consumo excessivo de bebidas alcoólicas). Como determinantes sociais das DCNT, são apontadas as desigualdades sociais, as diferenças no acesso aos bens e aos serviços, a baixa escolaridade e as desigualdades no acesso à informação. A maioria das mortes prematuras por DCNT são evitáveis: das 38 milhões de vidas perdidas em 2012, 16 milhões (42%) eram prematuras e evitáveis.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) executa ações intrasetoriais e em conjunto com outras Secretarias (como Esporte, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social) voltadas à redução da morbi-mortalidade por DCNT.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.4.1 - Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro DCNTs (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (mortes por 100.000)

Fórmula de cálculo: Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares (i00 – i99), doenças respiratórias (J30 – J98), neoplasias (c00 – c97), diabetes mellitus (e10 – e14) ÷ População total do município (x10.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	326	333	319	321	312 mortes por 100 mil	Reducir para menos de 259 mortes por 100 mil

Fonte: Número de óbitos - Sistema de Informação de Mortalidade SIM/PRO-AIM/SMS-SP; Secretaria Municipal de Saúde (SMS). População - Fundação SEADE.





Desafios remanescentes

1. Envolver todas as secretarias na realização de ações para a promoção, prevenção e cuidados. Incluir propostas sugeridas pela Secretaria de Esportes.
2. Reduzir o número de pessoas expostas a fatores de risco através de orientações, campanhas, visitas domiciliares realizadas pelos profissionais das UBS quanto a estilo de vida saudável.
3. Promover a conscientização e educação para a modificação de hábitos alimentares e de práticas corporais e atividade física para crianças, principalmente nas escolas infantis de ensino básico/ fundamental e Programa Saúde na Escola (PSE).
4. Estabelecer planos de trabalhos para os cânceres que podem ser evitáveis. Ampliar a cobertura para exame de mama, Papanicolau e conscientização dos cuidados para câncer de próstata e pênis.
5. Realizar trabalho matricial com todas as Áreas Técnicas e Programas da Atenção Básica estabelecendo, programando e relatando temas prioritários para a promoção, prevenção e cuidados com as DCNT.
6. Utilizar a tecnologia para que a informação chegue de forma fácil e eficiente ao cidadão.
7. Trabalhar com a equipe de profissionais em número e qualidade necessária na atenção básica e rede de atenção em saúde para a promoção, prevenção e cuidados para com as DCNT.
8. Estabelecer e divulgar a todos o seu programa e os indicadores estipulados por cada setor e entidade para monitorar cada atividade proposta (Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Saúde da Criança, Saúde Nutricional, Saúde da Mulher e demais).





Meta Global 3.5

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Meta Municipal 3.5

Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Contextualização

O uso indevido de álcool e outras drogas traz impactos negativos a vários aspectos da vida, tais como: problemas de relacionamentos sociais e afetivos, problemas financeiros, problemas de moradia, problemas de saúde clínica e psíquica.

Para o alcance dessa meta, busca-se, simultaneamente, ampliar a oferta de assistência casos e articular melhor a Rede de Atenção Psicossocial - que não se restringe apenas aos CAPS - em torno dessa questão. O trabalho fundamentado na singularidade da experiência de cada sujeito exige justamente uma compreensão de que os problemas associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas aparecem de maneira multifacetada e, portanto, devem ser cuidados por uma rede e não apenas por um serviço.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.5.1 - Média mensal de atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Rede Municipal (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma do número de pessoas com cadastro ativo nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Rede Municipal segundo mês de cadastro em determinado ano $\div 12$.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	6.915	6.864	7.359	7.849	8.581	Ampliar em 20% em relação ao valor de 2019

Fonte: SIA-RAAS/DATASUS; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Desafios remanescentes

O principal desafio é garantir a execução do cuidado articulado, como preconiza a **Política Municipal de Álcool e Outras Drogas** (Lei 17.089/2019).

Além disso, melhorar e ampliar a prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas por meio outras estratégias como, por exemplo, educação, esporte, cultura, lazer.





Meta Global 3.6

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Meta Municipal 3.6

Até 2030, reduzir as mortes por acidentes de trânsito para o máximo de 3 mortes para cada 100 mil habitantes.

Contextualização

Em 2019, por meio do Decreto Municipal nº 58.717/2019, houve a publicação do **Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo (PSV - 2019-2028)**, com o objetivo de ser o principal instrumento de planejamento das políticas públicas municipais de promoção da segurança viária. Um dos principais objetivos de tal Plano é instituir a metodologia de Visão Zero e Sistemas Seguros na cidade de São Paulo. Por meio dessa metodologia, todas as intervenções no viário devem ser planejadas e implantadas de forma a desestimular a condução de comportamentos inseguros na direção, ou, alternativamente, minimizar os efeitos de tais comportamentos sobre a ocorrência e sobre a gravidade de accidentalidades de trânsito.

Em adição, de acordo com o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo (PlanMob)**, principal instrumento de planejamento e gestão do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, e alinhado ao disposto no Plano Diretor Estratégico do Município, o transporte público e os modos ativos de deslocamento (a pé e por bicicleta) têm prioridade na organização do viário urbano. Tendo em vista que o espaço urbano é limitado, essa priorização é essencial para garantir maior eficiência na ocupação do espaço urbano.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.6.1 - Mortes no trânsito por 100 mil habitantes

Fórmula de cálculo: Óbitos no trânsito ÷ População total (x100.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	8,26	7,07	6,56	6,95	6,44	Reducir para no máximo 3**

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** A meta pactuada dialoga com o Plano de Segurança Viária (PSV) com horizonte 2028; assim, a eventual reedição do respectivo Plano implicará necessariamente em ajuste para a Agenda Municipal 2030.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.6.2 - Mortes de pedestres no trânsito por 100 mil habitantes

Fórmula de cálculo: Óbitos de pedestres no trânsito ÷ População total** (x100.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	3,5	2,8	2,7	2,9	2,9	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Índice construído com base nas projeções populacionais do IBGE realizadas desde o último censo, em 2010.

3.6.3 - Mortes de motociclistas no trânsito por 100 mil habitantes

Fórmula de cálculo: Óbitos de motociclistas no trânsito ÷ População total** (x100.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	3,7	3,1	2,6	3,0	2,4	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Índice construído com base nas projeções populacionais do IBGE realizadas desde o último censo, em 2010.

3.6.4 - Mortes de ciclistas no trânsito por 100 mil habitantes

Fórmula de cálculo: Óbitos de ciclistas no trânsito ÷ População total** (x100.000).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Índice construído com base nas projeções populacionais do IBGE realizadas desde o último censo, em 2010.



3.6.5 - Participação dos automóveis nos acidentes fatais de trânsito (%)

Fórmula de cálculo: total de automóveis envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência ÷ Total de veículos envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	35,3%	37,2%	36,9%	37,3%	35,1%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

3.6.6 - Participação das motocicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)

Fórmula de cálculo: total de motocicletas envolvidas em acidentes fatais de trânsito no ano de referência ÷ Total de veículos envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	34,2%	34,7%	34,6%	38,3%	35,6%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

3.6.7 - Participação dos ônibus nos acidentes fatais de trânsito (considerando todos os tipos de ônibus) (%)

Fórmula de cálculo: total de ônibus envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência ÷ Total de veículos envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	13,8%	13,0%	11,9%	11,5%	11,1%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

3.6.8 - Participação dos caminhões nos acidentes fatais de trânsito (%)

Fórmula de cálculo: total de caminhões envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência ÷ Total de veículos envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	7,4%	6,5%	6,7%	5,7%	9,1%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

3.6.9 - Participação das bicicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)

Fórmula de cálculo: total de bicicletas envolvidas em acidentes fatais de trânsito no ano de referência ÷ Total de veículos envolvidos em acidentes fatais de trânsito no ano de referência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2,6%	3,1%	3,7%	2,0%	3,7%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).



3.6.10 - Proporção de vias da cidade com velocidade superior a 50 km/h (%)

Fórmula de cálculo: Extensão de vias com velocidade regulamentada superior a 50 km/h / extensão total do viário da cidade = 20.000 km.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,9%	0,9%	1,5%	1,5%	1,5%	Monitorar

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

3.6.11 - Estimativa do custo social anual dos acidentes de trânsito (R\$)

Fórmula de cálculo: Estimativa do custo social anual dos acidentes de trânsito no município (estimativa do IPEA* atualizada pelo IPCA e de acordo com o número de accidentalidades de trânsito do município).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.076.253.381	882.319.851	764.214.534	768.301.524	782.451.450	Reducir

Fonte: Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

*A estimativa do IPEA sobre o impacto financeiro dos acidentes leva em consideração: Custos Associados às Pessoas (despesas hospitalares; atendimento; tratamento de lesões; remoção de vítimas e perda de produção); Custos Associado aos Veículos (remoção de veículo; danos aos veículos e perda de carga); Custos Institucionais e Danos à Propriedade (atendimento, e processos e danos à propriedade pública e privada). “A perda de produção das pessoas equivale a quanto de renda uma vítima de trânsito deixa de auferir ao longo do período em que esteja afastada das atividades quanto, no caso de morte, em relação à sua expectativa de vida. Os impactos da perda de produção recaem sobre a previdência social e também sobre a família, em função de seu empobrecimento”. Mais informações: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7018-td2565.pdf>

Desafios remanescentes

1. Dentro da metodologia de Visão Zero e Sistemas Seguros, utilizada no Plano de Segurança Viária do Município, garantir que todas as intervenções a serem feitas no viário de São Paulo, por qualquer agente, sejam projetadas e implantadas sob a premissa de prevenir comportamentos inseguros no trânsito, em especial o desenvolvimento de velocidades excessivas pelos veículos automotores.
2. Continuar implementando campanhas de comunicação continuadas com foco nos fatores de risco identificados pela ONU, para estimular comportamentos mais seguros no trânsito.
3. Expandir e modernizar os mecanismos de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, com o objetivo de desestimular comportamentos inseguros no trânsito.
4. Expandir e modernizar o sistema público de saúde no que se refere ao socorro de vítimas graves de acidentes de trânsito, com o objetivo de diminuir o tempo de atendimento, reduzindo assim a mortalidade e o acometimento de lesões incapacitantes.





Meta Global 3.7

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Meta Municipal 3.7

Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

Contextualização

Em virtude do impacto social, a redução e prevenção da gravidez na adolescência é uma das metas da Estratégia Global para Mulheres, Crianças e Adolescentes (2016-2030), parte das estratégias do Ministério da Saúde e é uma das prioridades do cuidado à saúde do Município de São Paulo (MSP).

As fontes de dados utilizadas para a definição das metas e dos indicadores foram o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil do Município de São Paulo. Considerou-se como adolescente a mulher na faixa etária de 10 a 19 anos de idade, definida pelo Ministério da Saúde e recomendada pela OMS, embora tenhamos o entendimento que a faixa de 10 – 12 anos corresponde à infância, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente.

No município de São Paulo, entre os anos de 2006 e 2017, houve uma queda de 25% no total de adolescentes grávidas, passando de 14,7% para 11% do total de nascidos vivos. Considerou-se satisfatório, baseando-se nestes dados, buscar redução de 0,5% ao ano na taxa de gravidez na adolescência.

Para atingir essa meta, considerou-se importante propiciar para essa população informação e orientação adequadas sobre métodos contraceptivos, por meio de ações de educação nas escolas, e disponibilizar e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos de longa duração.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.7.1 - Número de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração disponibilizados (LARC: DIU, implante, SIU LNG) por ano (número absoluto)

Fórmula de cálculo: somatória da distribuição do DIU de cobre, implante SD de etonogestrel e SIU de levonogestrel pelo CDMEC ao ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	5.792	10.798	16.907	31.338	26.400	Ampliar anualmente em 10%*

Fonte: Extranet CDMEC (dados extraídos em 03/12/2020); Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Desagregar por faixa etária e região.

3.7.2 - Percentual de nascidos vivos de crianças e adolescentes (10-19 anos) (%)

Fórmula de cálculo: Distribuição percentual de nascidos vivos de meninas e adolescentes de 10 a 19 anos, na população residente, no município de São Paulo no ano considerado.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	12,8%	12,2%	11,4%	10,4%	9,8%	Reducir anualmente em 0,5%

Fonte: SINASC/CEINFO; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

3.7.3 - Número de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para saúde sexual e reprodutiva (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número acumulado de ações para saúde sexual e reprodutiva.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	75	107	Realizar 5 mil ações entre 2020 e 2030

Fonte: E-SUS AB Ministério da Saúde; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* A alimentação do sistema E-SUS AB foi iniciada em 2018.

Desafios remanescentes

O município de São Paulo tem mantido ao longo dos anos, dentre os objetivos voltados para a Saúde, o de reduzir as taxas de gravidez na adolescência. Inúmeras intervenções com metodologias variadas têm sido realizadas nos territórios e, em especial, nas escolas. As ações da Secretaria Municipal da Saúde são planejadas anualmente e integram o PLAMEP (**Plano Municipal de Educação Permanente**). As ações nas escolas abrangem crianças e adolescentes dos 8 aos 19 anos (Ensino Fundamental e Médio). O incremento dessas ações a cada ano, com atualização e adequação do conteúdo, são estratégias permanentes do Município de São Paulo.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

A integração com a Secretaria da Educação, ampliando a disseminação do conhecimento entre professores com foco na educação sexual, métodos contraceptivos e planejamento familiar, são estratégias em discussão para ampliar o número de alunos nas oficinas.

Envolvimento de outras secretarias que permitam melhorar a condição socioeconômica, biopsíquica, intelectual e cultural destes adolescentes, ampliando suas perspectivas de vida futura e seus interesses, são também de extrema importância.

O grande desafio é tratar a gravidez na adolescência numa perspectiva preventiva e de atenção integral à menina e ao menino adolescente, proporcionando a estes sujeitos o exercício da vida sexual e reprodutiva baseado em decisões mais responsáveis, além da construção de projetos de vida a longo prazo.





Meta Global 3.8

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Meta Municipal 3.8

Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Contextualização

A Atenção Básica tem papel essencial na organização do Sistema Único de Saúde (SUS), como ordenadora do cuidado e porta de entrada para acesso ao sistema de saúde. É de sua responsabilidade o cuidado dos principais agravos de saúde de forma regionalizada, próxima à comunidade e inserida no território.

As ações desenvolvidas incluem a promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência, recuperação e reabilitação, além da vigilância epidemiológica e do cuidado para eliminação dos vetores do território.

O município de São Paulo avalia que o fortalecimento da Atenção Básica impacta diretamente na qualidade da atenção ofertada pelo sistema de saúde municipal.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.8.1 - Salas de vacina ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)

Fórmula de cálculo: Número de UBS com salas de vacina ativas em 01/julho do ano corrente ÷ Número total de UBS em 01/julho do ano corrente (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

3.8.2 - Farmácias ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)

Fórmula de cálculo: Número de UBS com farmácias ativas em 01/julho do ano corrente ÷ Número total de UBS em 01/julho do ano corrente (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



3.8.3 - Cobertura populacional estimada para a Atenção Básica (%)

Fórmula de cálculo: Para o cálculo da cobertura, as equipes são ponderadas conforme metodologia apresentada pela Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Resolução CIT nº 8 de 24/11/2016 publicada no DOU em 12/12/2016).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	58,4%	63,5%	63,3%	60,9%	66,5%	Ampliar para no mínimo 70%

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Ministério da Saúde –

MS; Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Fundação SEADE população projetada.

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

O Sistema de Saúde é uma rede complexa composta por diferentes níveis de atenção; segue como desafio remanescente o monitoramento, para cumprimento dos ODS, dos demais níveis de atenção de responsabilidade do município: Atenção Ambulatorial Especializada; Atenção às Urgências e Emergências, com destaque ao acesso aos serviços móveis (SAMU); e Atenção Hospitalar, que é de responsabilidade compartilhada com o governo do Estado.





Meta Global 3.9

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Meta Municipal 3.9

Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos.

Contextualização

A exposição humana a poluentes atmosféricos está associada a fatores como emissões industriais, queima de combustíveis fósseis, queimadas, hábitos domésticos e de consumo, entre outros.

Em São Paulo, o **Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas à Poluição do Ar (VigiAr)** tem por objetivo geral avaliar o impacto dos poluentes atmosféricos na saúde a médio e longo prazo.

Entre as ações do VigiAr estão: a avaliação epidemiológica dos efeitos dos poluentes do ar em crianças menores de cinco anos atendidas nos serviços de saúde com doenças respiratórias; a identificação dos efeitos agudos e crônicos da exposição a poluentes atmosféricos; a produção de manual de orientação para prevenção de emissões atmosféricas; a promoção de ações de educação em saúde ambiental.

A avaliação da exposição humana a contaminantes químicos presentes no ambiente (ar, solo, águas superficiais e subterrâneas) é uma das competências do Programa de **Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado a Populações Expostas a Substâncias Químicas do Município de São Paulo (VigiQuim)**, que busca articular ações integradas entre os vários níveis de governo para prevenção, promoção, vigilância e assistência à saúde relacionadas a cinco substâncias prioritárias: Mercúrio, Amianto, Chumbo, Benzeno e Agrotóxicos.

O Programa Municipal de **Vigilância de Populações Expostas em Áreas Contaminadas (VigiSolo)**, por sua vez, atua na identificação de riscos e monitoramento da saúde da população exposta ou potencialmente exposta a substâncias perigosas em áreas contaminadas. Além disso, determina a adoção de medidas que visem eliminar ou minimizar as rotas de exposição; desenvolve ações de educação em saúde





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ambiental; fortalece as relações intersetoriais e mantém fluxo de informação com os diferentes órgãos públicos.

Por fim, o **Programa de Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Decorrentes de Desastres (VigiDesastres)** requer a articulação com outros atores, em especial os órgãos de Defesa Civil. O Programa busca a prevenção de risco de desastres naturais e/ou tecnológicos e, na sua ocorrência, respostas rápidas e adequadas para evitar danos à saúde humana. Compreende, assim, ações de redução do risco (prevenção, mitigação e preparação), manejo da emergência (alerta e resposta) e recuperação (reabilitação e reconstrução) que permitem a atuação oportuna do setor da saúde no enfrentamento a essas emergências.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.9.1 - Unidades Sentinelas VigiAR – notificações relacionadas a doenças respiratórias de crianças de 0 a 5 anos por UBS (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de notificações por UBS de agravos respiratórios relacionados à qualidade do ar em crianças menores de cinco anos, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	457	952	1.953	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

3.9.2 - Unidades Sentinelas VigiAR – capacitações de profissionais da saúde para melhoria dos registros (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de capacitações profissionais nas ações referentes ao atendimento de demandas relacionadas à exposição de poluentes químicos e reconhecimento das fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

* A ser instituído a partir de 2020.

3.9.3 - VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas com mudança de uso (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de áreas contaminadas com mudança de uso do solo monitoradas pelo Programa VigiSolo no MSP, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	129	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.9.4 - VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas sem mudança de uso (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de áreas contaminadas sem mudança de uso do solo monitoradas pelo Programa VigiSolo no MSP, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	112	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

3.9.5 - VigiSolo – Inspeções em Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de inspeções do Programa VigiSolo em Áreas Contaminadas com Risco Confirmado no MSP, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-	-	-	-	84	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

3.9.6 - VigiQuim – Inspeções em áreas contaminadas para risco de exposição humana a substâncias prioritárias (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de inspeções do Programa VigiQuim em áreas contaminadas para risco de exposição humana a substâncias prioritárias no MSP, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

* A ser instituído a partir de 2020.

3.9.7 - VigiDesastres – Averiguações de impactos à saúde humana decorrentes de desastres naturais/tecnológicos (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Nº de averiguações de impactos à saúde humana para relatos à SMS de ocorrências de desastres naturais/tecnológicos do Programa VigiDesastres, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	-**	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/COVISA/DIVISAM.

* Desastres tecnológicos: incêndios, explosões, fugas ou descargas de substâncias perigosas que podem causar morte ou lesões a grande número de pessoas.

** A ser instituído a partir de 2020.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Desafios remanescentes

A atuação da vigilância em saúde ambiental exige forte articulação intersetorial entre diferentes órgãos de Gestão de Riscos, tanto municipais como estaduais. É necessário definir protocolos mais claros e diretos de diálogo e compartilhamento de dados e informações. Para que esses dados tenham mais qualidade, é importante promover a ampliação de processos de capacitação técnica de todo pessoal envolvido no diagnóstico e caracterização dos riscos, para o correto preenchimento dos diferentes formulários no sistema.





Meta Global 3.a

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

Meta Municipal 3.a

Até 2030, reduzir em no mínimo 10% o percentual de fumantes no município de São Paulo.

Contextualização

O tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo. Considerando-se, também, a exposição passiva ao tabaco, é importante fator de risco para o desenvolvimento de uma série de doenças crônicas como cânceres, doenças pulmonares e doenças cardiovasculares. Segundo a Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) de 2019, o município de São Paulo (MSP) apresenta 15,6% de homens e 11,7% de mulheres fumantes, respectivamente 3^a e 2^a colocação dentre as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.a.1 - Percentual de fumantes no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de indivíduos fumantes* ÷ Número de entrevistados (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	13,7%	13,2%	14,2%	12,5%	13,5%	Reducir em no mínimo 10% em relação ao valor de 2019

Fonte: Vigitel Brasil; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Considera-se fumante o indivíduo que respondeu positivamente à questão: “Atualmente, o(a) Sr.(a) fuma?”, independentemente do número de cigarros, da frequência e da duração do hábito de fumar.

Desafios remanescentes

A redução da prática deriva diretamente do comprometimento da sociedade civil, e persiste o desafio de monitorar os esforços externos à Prefeitura para redução do tabagismo.



Meta Global 3.b

Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Meta Municipal 3.b

Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola).

Contextualização

A efetividade das ações de vacinação no Brasil, bem como o seu Programa de Imunizações, tem reconhecimento mundial. A erradicação da varíola, o controle da Poliomielite desde 1989 e a eliminação da rubéola congênita são resultados importantes obtidos por meio da manutenção de altas coberturas vacinais. Com o objetivo de manter esses avanços, bem como evitar o recrudescimento de doenças e conquistar resultados semelhantes com outras doenças imunopreveníveis, é imprescindível a manutenção de coberturas vacinais altas e homogêneas no município de São Paulo.





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.b.1 - Proporção de vacinas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite e Vacina contra o Sarampo/Caxumba/Rubéola) que atingiram 95% de cobertura vacinal (%)

Fórmula de cálculo: Número de vacinas, dentre as quatro vacinas pactuadas (vacina Pentavalente, vacina Pneumocócica 10 valente, vacina contra a Poliomielite e vacina contra o Sarampo/Caxumba/Rubéola) que atingiram a cobertura vacinal de 95%, no município de São Paulo ÷ 4 (Número de vacinas pactuadas) (x100).

Região	2015*	2016**	2017**	2018**	2019**	Meta 2030
São Paulo	75%	0%	0%	50%	25%	Atingir 75% (pelo menos três das quatro vacinas pactuadas com cobertura vacinal de no mínimo 95%) anualmente

Fonte: Crianças vacinadas - Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde (SIGA) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI); Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

População - Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).

* Em 2015 a fonte de dados foi o Programa Municipal de Imunização (PMI), Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunizações versão WEB (APIWEB) e SIPNI.

** De 2016 a 2019 a fonte de dados foi SIGA, APIWEB, SIPNI.

Desafios remanescentes

Sensibilização da rede de atenção e vigilância em saúde para detecção de bolsões de baixa cobertura vacinal e intensificação das ações de vacinação para minimizar a possibilidade de recrudescimento das doenças.

Acrescente-se aqui o desafio de manter ou ampliar a cobertura da vacinação contra a gripe e contra Covid-19.





Meta Global 3.c

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Meta Municipal 3.c

Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederativas e privadas, com vistas à ampliação e qualificação da rede de atenção em saúde do município de São Paulo.

Contextualização

O alcance de condições adequadas de saúde e bem estar para a totalidade da população paulistana demanda o investimento na ampliação e qualificação da rede de atenção em saúde do município, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Por previsão constitucional, o orçamento municipal destinado à Saúde deve corresponder no mínimo de 15% do total da receita de impostos.

Entretanto, a demanda em saúde do município de São Paulo exige o incremento desse montante por meio de estratégias variadas de captação de recursos externos, via fontes internacionais, interfederativas e privadas.

Objetiva-se assim implementar as ações previstas nos instrumentos de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como o **Plano Municipal de Saúde**, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais devem ser compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.c.1 - Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Saúde (R\$)

Fórmula de cálculo: Soma de recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Saúde.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	172.146.567,24	Ampliar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF); Secretaria da Fazenda (SF).





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.c.2 - Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Saúde (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor empenhado (nominal) na função orçamentária Saúde.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	8.693.354.033	9.737.255.104	10.349.259.865	10.256.815.746	11.220.659.177	Monitorar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF); Secretaria da Fazenda (SF).

Desafios remanescentes

Constitui desafio para o financiamento da Saúde a busca por novas fontes de financiamento, linhas de crédito e parcerias com atores externos para o incremento dos recursos destinados a essa finalidade. Na repartição de responsabilidades e recursos orçamentários entre municípios, estados e União, fica a Prefeitura sobre carregada com participação muito maior nos gastos do que os outros entes.

A Secretaria de Fazenda vem desenvolvendo uma metodologia que permitirá monitorar o planejamento e execução orçamentária municipal de forma regionalizada. A expectativa é que se consiga identificar, com base no território, os recursos orçamentários planejados e despendidos. A implantação depende de desenvolvimento e atualizações sistêmicas, bem como da adequação da rotina da execução orçamentária descentralizada nas unidades, que estão em curso.





Meta Global 3.d

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Meta Municipal 3.d

Reforçar a capacidade local para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de emergências locais, nacionais e globais de saúde.

Contextualização

Os Centros de Informações em Vigilância em Saúde (CIEVS) integram a rede nacional de vigilância, alerta e resposta a emergências em saúde pública. Na cidade de São Paulo, os CIEVS estão subordinados à Divisão de Vigilância Epidemiológica da COVISA (Coordenadoria de Vigilância em Saúde), com a atribuição de coordenar e apoiar a resposta às situações de emergência em saúde pública.

A capacidade de detecção de eventos de saúde pública e a qualificação da informação da vigilância em saúde são essenciais para que as medidas de prevenção e controle previstas sejam empregadas oportunamente. Assim, é importante avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN, especialmente no que tange às doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata (DNCI). O município de São Paulo possui indicador para monitoramento do encerramento das notificações e esse indicador é pactuado com o Estado (SISPACTO) e com o Ministério da Saúde (PQA-VS).





ODS 3 Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

3.d.1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação (%)

Fórmula de cálculo: Total de registros de DNCI*, de residentes no município de São Paulo, encerrados** dentro de 60 dias a partir da data de notificação ÷ Total de registros de DNCI, de residentes no município de São Paulo, notificados no ano da avaliação) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	65,8%	64,0%	77,6%	83,2%	81,8%	Manter em no mínimo 80% anualmente

Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação SINAN Net, SINAN Online e Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe).

* Atualmente, para este indicador, foram definidos em virtude de sua magnitude e relevância, os seguintes eventos e doenças de notificação imediata nacional (Portaria Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação nº 04, 25/09/2017): Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, óbitos por Dengue, Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras ricketisioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Febre de Lassa, Malária na região extra Amazônica, Febre do Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada à coronavírus (SARS-CoV; SARS-CoV-2, MERS-CoV), Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

** “Encerrado” significa que a investigação do caso de DNCI foi concluída e teve o diagnóstico final preenchido no sistema dentro do prazo estabelecido.

Desafios remanescentes

1. Sensibilização da rede de atenção e vigilância em saúde para detecção, investigação e resposta rápida referente às Doenças de Notificação Imediata, bem como de agravos inusitados, novos agentes e patógenos;
2. Fortalecimento das ações de vigilância, alerta e resposta às emergências de saúde pública, com base na Portaria 2.624/de 28 de setembro de 2020.





Daniel Carvalho/SME-PMSP



ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Meta Global 4.1

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Meta Municipal 4.1

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, completem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes.

Contextualização

Conforme determinado pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei Federal 9.394/1996), o Município deve obrigatoriamente atender crianças em idade de creche (até 3 anos), pré-escola (Educação Infantil – crianças de 4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental (crianças e adolescentes de 7 a 14 anos). A meta 4.1, portanto, foca em duas etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas quais o Município tem papel primordial.

A Educação Infantil vai do nascimento aos 6 anos de idade. Esse período, conhecido como Primeira Infância, é um momento chave na construção da identidade de cada criança e no seu processo de aprendizagem. Os Ensinos Fundamental e Médio compreendem um extenso período da vida escolar: 12 anos, sendo 9 anos no Ensino Fundamental e 3 anos no Ensino Médio. No Ensino Fundamental, educar implica considerar tanto o desenvolvimento individual do estudante – que chega à escola criança e sai adolescente – como a condição social, cognitiva e afetiva dele.

A meta 4.1 tem como foco as duas etapas de ensino sobre as quais o Município tem papel primordial. Na sua municipalização, a Comissão Municipal dos ODS reforçou o compromisso com a igualdade e a equidade, destacando o combate às desigualdades históricas de gênero, raça, etnia, orientação sexual e condição de deficiência. Também agregou na redação a dimensão da idade adequada (acesso e permanência na educação escolar) e a garantia da oferta de educação pública, gratuita e de qualidade.





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.1.1 - Taxa de Universalização do Ensino Fundamental (redes pública e privada) (%)

Fórmula de cálculo: Porcentagem de Matrículas no Ensino Fundamental nas redes pública e privada em relação ao total da população de 6 a 14 anos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	114,91%	121,93%	109,54%	121,24%	112,68%**	100% da demanda

Fonte: Censo do Ministério da Educação (MEC) / Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) / Secretaria Municipal da Educação (SME).

* Dados regionalizados disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Porcentagem acima de 100% porque na capital estudam crianças e jovens dos municípios vizinhos.

*** Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC e território (Subprefeituras e, quando possível, Distritos).

4.1.2 - Número de estudantes por professor no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Matrículas no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino (RME) por ciclo ÷ Total de professores que atuam no Ensino Fundamental na RME no ciclo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	28 no Ciclo de Alfabetização, 29 no Ciclo Interdisciplinar	Reducir**

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Reduzir o número de estudantes por professor para 26 (Ciclo de Alfabetização), 28 (Ciclo Interdisciplinar). A meta estabelecida no Plano Municipal de Educação para o Ciclo Autoral, de 30 alunos por professor, já foi superada; o número atual é 29. Os dados deverão ser desagregados por território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.1.3 - Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal (%)

Fórmula de cálculo: porcentagem de alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental com 2 anos acima da idade recomendada para a série sobre o total de alunos matriculados nos anos iniciais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	5,37%	5,25%	5,93%	5,58%	5,56% Anos Iniciais*	Reducir**

Fonte: Censo do Ministério da Educação (MEC) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

*Anos iniciais: do 1º ao 5º ano.

**Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada BPC e recorte territorial (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito).





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

4.1.4 - Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal (%)

Fórmula de cálculo: Alunos do Ensino Fundamental anos finais da rede municipal de ensino matriculados com idade acima da recomendada para a série (idade recomendada +2) ÷ Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10,50%	10,36%	12,91%	12,69%	13,82% Anos finais*	Reducir**

Fonte: Censo do Ministério da Educação (MEC) / Secretaria Municipal da Educação (SME).

*Anos finais: do 6º ao 9º ano.

**Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada BPC e recorte territorial (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.1.5 - Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade na Rede Pública Municipal (%)

Fórmula de cálculo: Porcentagem de alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental com níveis básico, adequado e avançado em Língua Portuguesa na Prova São Paulo em relação a todos os alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental participantes da Prova São Paulo (Rede Municipal)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	82,62%	82,10%	-*	100%**

Fonte: SERAP - Sistema Educacional de Registro da Aprendizagem (SERAP) /Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC e território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)

Desafios remanescentes

Seguem como desafios a universalização da Educação Infantil e a permanência no Ensino Fundamental, garantindo sua conclusão na idade adequada. E, também, o atingimento ou a superação das metas do IDEB, em especial nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Destacam-se, ainda, as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), em especial as metas 02 - Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação e 03 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Embora as Taxas de Universalização da Educação Básica e do Ensino Fundamental no município de São Paulo, no agregado, sejam positivas, quando se focalizam territórios ou grupos vulneráveis o cenário não é tão otimista. Por isso, é fundamental que a meta seja considerada e monitorada em todas as suas desagregações, garantindo o seu atingimento em todas e cada uma das regiões da cidade e para todos os bebês, crianças e adolescentes, sem exceção e sem discriminação.



Meta Global 4.2

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Meta Municipal 4.2

Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos, sem exceção, tenham acesso a desenvolvimento integral, cuidados, desenvolvimento psicomotor e cognitivo adequado para a aprendizagem escolar, assegurando sua permanência e a oferta gratuita de Educação Infantil.

Contextualização

Em novembro de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo lançou o **Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030** (PMPI/São Paulo). Ele visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

O Plano possui uma dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos. O eixo estratégico II do Plano está diretamente associado ao cumprimento da meta 4.2 uma vez que se refere à garantia de educação, cuidados e estímulos para todas as crianças na Primeira Infância de modo a contribuir para seu desenvolvimento integral.

Na cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação possui cinco tipos de equipamentos que realizam atendimento na Educação Infantil:

1. Centros de Educação Infantil (CEIs), para crianças de zero a 3 anos e 11 meses;
2. Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), que atendem crianças de 4 a 5 anos e 11 meses;
3. Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEIs), que recebem crianças de zero a 5 anos e 11 meses;
4. Centros de Educação Infantil Indígena (CEIIs), que integram os Centros de Educação e Cultura Indígena (CECIs) e trabalham com crianças de zero a 5 anos e 11 meses;
5. Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), que atendem crianças a partir de 4 anos (até os 14 anos).





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.2.1 - Demanda atendida de vagas em creches na Rede Pública Municipal (%)

Fórmula de cálculo: Número de matrículas em creches municipais em relação ao número total de inscritos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	81,33%	84,06%	86,83%	94,41%	96,81%	100% da demanda registrada*

Fonte: Sistema Escola Online (EOL)/ Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, por Distrito). Desagregar também por faixa etária, de modo a identificar os ciclos há maior déficit de vagas.

4.2.2 - Taxa de Universalização da Educação Infantil (Pré-escola) (redes pública e privada) (%)

Fórmula de cálculo: Número de matrículas na Pré-Escola (redes pública e privada) em relação ao total da população entre 4 a 5 anos de idade.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	101,31%	100,72%	94,59%	90,59%	91,78%	100%**

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dados regionalizados disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>

** Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.2.3 - Número de estudantes por Professor nas Creches da Rede Pública Municipal (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Matrículas de alunos em creches da rede municipal e parceira ÷ Total de professores que atuam em creches.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	9,8	9,7	10,1	10,1	9,9	Reduzir*

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

*Reduzir o número de crianças por professor para 7 (Berçário I), 9 (Berçário II), 12 (Mini – Grupo I), 25 (Mini – Grupo II) e desagregar por território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.2.4 - Número de estudantes por professor na Pré-Escola na Rede Pública Municipal (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de alunos matriculados em pré-escolas da rede municipal e parceira em relação ao total de professores que atuam em pré-escolas

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	21,8	22,1	23,0	22,0	22,6	Reduzir*

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Manter o número de crianças por professor abaixo de 25, que foi a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação e já foi superada; desagregar por território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito) e por agrupamento (Infantil I e Infantil II) para verificar se foi atingida em todos os níveis.





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Desafios remanescentes

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030 tem como desafio o fortalecimento do olhar integral para a Primeira Infância e o atendimento integrado das várias políticas públicas voltadas a essa faixa etária.

De modo específico, há que se garantir a manutenção da universalização do atendimento na Educação Infantil às crianças de 4 a 5 anos, bem como definir e implementar protocolos de Busca Ativa para a identificação das crianças fora da escola.

O atendimento a 100% da demanda registrada para os Centros de Educação Infantil (CEIs, popularmente conhecidos como creches)¹ é outro desafio histórico da Prefeitura. É importante que ele seja perseguido levando em consideração as reais necessidades de cada território da cidade e com prioridade para os grupos mais vulneráveis.

Além disso, é imprescindível que a necessária ampliação das vagas para Educação Infantil não signifique o aumento do número de crianças por educador(a). O cumprimento do Plano Municipal de Educação, em especial da Meta 02 – “Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação”, é fundamental e permanece como um desafio.

¹ “Creche” é também a denominação utilizada na Lei de Diretrizes e Bases.



Meta Global 4.3

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Meta Municipal 4.3

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso e permanência para todos os homens e mulheres, sem exceção, à educação técnica, profissional e superior de qualidade, gratuitas ou a preços acessíveis, incluindo universidade, em todas e cada uma das regiões da cidade.

Contextualização

Apesar da competência municipal no provimento de educação escolar estar diretamente relacionada à Educação infantil e ao Ensino Fundamental, decidiu-se monitorar o acesso a outros níveis e modalidades de ensino para compreensão da educação de forma mais ampliada no município.

Atualmente, a Prefeitura de São Paulo oferta cursos gratuitos de graduação, licenciatura e pós-graduação na Rede Universidade nos Centros Educacionais Unificados (UNICEU), por meio da parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas – Federais e Estaduais, com financiamento por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. A Rede UNICEU oferece aulas presenciais e à distância em 31 CEUs e em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) da cidade de São Paulo.

Na adaptação da Meta 4.3 para a realidade local, a Comissão Municipal dos ODS acrescentou o âmbito da permanência, não apenas do acesso. E destacou que o compromisso se refere a todas as mulheres e homens, sem exceção, em todas e cada uma das regiões da cidade. Com isso, pretende-se reforçar o combate às desigualdades de gênero, raça, etnia, condição de deficiência e orientação sexual, além das desigualdades territoriais e socioeconômicas na educação como um todo.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.3.1 - Taxa de escolarização no Ensino Superior (%)

Fórmula de cálculo: Pessoas com 18 anos ou mais com Nível Superior Completo ÷ Número de pessoas com 18 anos ou mais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar* *

Fonte: Censo do Ensino Superior/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

* Dado a ser obtido.

** Desejavelmente, ampliar para todos os públicos, com ênfase especial para as mulheres. Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território - Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito.

4.3.2 - Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Licenciatura e Bacharelado (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma das vagas ofertadas para cursos de Licenciatura e Bacharelado na Rede Uniceu.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.566	1.272	6.878	100	1.880	Ampliar*

Fonte: Portal de Dados Abertos / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Ampliar (Desagregar por Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.3.3 - Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Especialização (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma das vagas ofertadas para cursos de Especialização na Rede Uniceu.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.340	614	4.996	270	2.400	Ampliar*

Fonte: Portal de Dados Abertos / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.3.4 - Percentual de estudantes que concluem o curso superior no tempo adequado (Taxa de Conclusão Acumulada) (%)

Fórmula de cálculo: Número de estudantes que concluíram o curso superior no prazo estabelecido em relação ao total de estudantes matriculados no curso, excluindo-se os falecidos no decorrer do período.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	18,3%	-*	-*	-*	Ampliar**

Fonte: Censo do Ensino Superior/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

* Dado não disponível.

** Quando possível, desagregar por gênero, raça, pessoas com deficiência, renda e território - Subprefeitura e Distritos.



4.3.5 - Percentual de estudantes que abandonaram o curso superior (Taxa de Desistência Acumulada) (%)

Fórmula de cálculo: Número de estudantes que desistiram de curso superior (inclusive por transferência) antes de sua conclusão em relação ao número de ingressantes, excetuando o número de estudantes falecidos no período do curso.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	36,4%	-*	-*	-*	Reducir**

Fonte: Censo do Ensino Superior/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

* Dado não disponível.

** Quando possível, desagregar por gênero, raça, pessoas com deficiência, renda e território
- Subprefeitura e Distritos.

Desafios remanescentes

A ampliação do acesso ao Ensino Superior permanece um desafio no Brasil, inclusive em sua capital mais populosa. Mesmo para quem consegue uma vaga na faculdade, os obstáculos para concluir o curso são grandes e estão expressos nos altos índices de evasão.

Os compromissos e dados sobre acesso e permanência na chamada educação técnica, profissional e superior devem levar em consideração os grupos e territórios mais vulneráveis. Por isso, é preciso avançar para que sejam acompanhados de forma desagregada, com recorte de gênero, raça, etnia, condição de deficiência e território. A desagregação dos dados municipais por Distrito segue como desafio.

As metas em si (ampliar a taxa de escolarização no ensino superior, ampliar a taxa de conclusão do curso superior no tempo adequado e reduzir a evasão no ensino superior) estão para além da competência do município, mas o diagnóstico cuidadoso das razões que impedem o acesso ou a conclusão dos cursos podem jogar luz sobre as contribuições necessárias e possíveis da prefeitura para enfrentar essas questões.



Meta Global 4.4

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Meta Municipal 4.4

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, garantindo equidade para pessoas de qualquer gênero, raça, etnia e condição de deficiência, em todas e cada uma das regiões da cidade.

Contextualização

Na adaptação da meta 4.4 para a realidade local, a Comissão Municipal dos ODS acrescentou a ênfase no compromisso com a igualdade e a equidade que marcam toda a Agenda 2030.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.4.1 - Cardápio de oferta de qualificação profissional pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho (SMDET) (%)

Fórmula de cálculo: número de famílias ocupacionais contempladas com cursos pelos programas de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	8,72%	Monitorar**

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Dado não disponível.

** Famílias ocupacionais são categorias utilizadas na Classificação Brasileira das Ocupações. Nem todas essas famílias são cabíveis de serem oferecidas pelo município. Desagregar os dados por território (área de oferta do curso - Subprefeitura e Distrito).



4.4.2 - Taxa de inserção no mercado de trabalho dos participantes dos Programas de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) (%)

Fórmula de cálculo: Total de beneficiários dos Programas Operação Trabalho (POT) e do Bolsa Trabalho (BT) inseridos no mercado formal de trabalho ÷ Total de beneficiários do POT e BT (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	- *	- *	- *	- *	21,58%	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Dado não disponível.

** Desagregar por gênero, raça, território (local de moradia de quem fez o curso) - Subprefeitura e Distritos.

Desafios remanescentes

Garantir uma qualificação profissional efetiva, que contribua para o aumento da renda familiar para todas e todos, especialmente os grupos mais vulneráveis, é um desafio histórico para o Brasil. No município de São Paulo não é diferente.

Nos programas de qualificação profissional ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), é preciso avançar na descentralização territorial, no cardápio dos cursos e áreas profissionais cobertas por eles. Outro desafio é acompanhar – e potencializar – o impacto de tais ações na efetiva geração de renda e/ou inserção no mercado de trabalho.



Meta Global 4.5

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Meta Municipal 4.5

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação básica e profissional de qualidade para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, os estrangeiros e as crianças, sem distinção de raça ou etnia, em todas e cada uma das regiões da cidade.

Contextualização

Na territorialização da meta 4.5 para a realidade local, a Comissão Municipal dos ODS acrescenta a menção à qualidade. Também inclui entre os grupos vulneráveis os estrangeiros, além de explicitar o compromisso com o combate às desigualdades de raça e etnia e às desigualdades regionais.

A Câmara de Temáticas Educacionais adotou como princípio metodológico e político incluir em todas as metas e respectivos indicadores do ODS 4 a ênfase na igualdade e equidade de gênero, raça, etnia e condição de deficiência e a ampliação do direito à educação em todas e em cada uma das regiões da cidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.5.1 - Taxa de Abandono da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) (%)

Fórmula de cálculo: $nº\ de\ alunos\ que\ abandonaram\ a\ escola\ ÷ (nº\ de\ alunos\ aprovados\ +\ nº\ de\ alunos\ reprovados\ +\ nº\ de\ alunos\ que\ abandonaram\ a\ escola)\ (x100)$.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0,9% Ensino Fundamental e 4,0% Ensino Médio	Reducir**

Fonte: Censo Escolar / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

* Dado não disponível.

** Desagregar por raça, pessoa com deficiência, renda e território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito) e, em especial, por gênero, que é o foco específico desta Meta.



4.5.2 - Indicador de Desigualdades e Aprendizagens (IDeA)

Fórmula de cálculo: resultados das provas do SAEB (Sistema de Avaliação do Ensino Básico) desagregados por gênero, raça, pessoa com deficiência, renda e território

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Reducir a desigualdade**

Fonte: Censo Escolar / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

*Indicador em construção.

Desafios remanescentes

Um dos desafios é obter informações confiáveis a respeito da garantia do direito à educação que sejam desagregadas, ou seja, que consigam retratar a realidade dos grupos mais vulneráveis em todas e cada uma das regiões da cidade, e que sejam capazes de avaliar a qualidade da aprendizagem.

Também devemos atentar para a obtenção de informações específicas sobre os grupos mais excluídos, como a população itinerante, os jovens em medidas socioeducativas, a população em situação de rua ou de privação de liberdade.



Meta Global 4.6

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Meta Municipal 4.6

Até 2030, garantir que todos os jovens sem exceção e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de Matemática e Português, em todas e cada uma das regiões da cidade.

Contextualização

Garantir aprendizagens efetivas para todos passa por ações estruturantes em todas as frentes da política educacional brasileira, paulista e paulistana, e por uma visão integrada do sistema educacional, que vá da gestão das redes públicas e privadas até a sala de aula. A Comissão Municipal dos ODS entende que a alfabetização de que trata a meta 4.6 vai além do simples letramento, abrangendo uma leitura de mundo em suas múltiplas linguagens. Isso requer metodologias ativas e uma gestão democrática e participativa das Unidades Educacionais e das redes nas quais elas se inserem.

Por isso, na adaptação da meta 4.6 para a realidade local, a Comissão Municipal dos ODS explicita o compromisso com o combate às desigualdades de gênero, raça e etnia, condição de deficiência e entre territórios. Além disso, inclui português na menção aos conhecimentos básicos, dado que na redação definida pela ONU aparece apenas a Matemática.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.6.1 - Taxa de Analfabetismo (%)

Fórmula de cálculo: Analfabetos (mais de 15 anos) ÷ População com mais de 15 anos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	1,9%	2,0%	1,7%	-*	Eradicar**

Fonte: PNAD contínua / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).



4.6.2 - Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de Alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA FUND I, EJA FUND II, EJA Médio).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	134.474	124.434	131.569	121.089	Monitorar**

Fonte: PNAD contínua / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito). O objetivo é monitorar e não ampliar, porque o que se pretende para 2030 é ter erradicado o analfabetismo

4.6.3 - Demanda atendida na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (%)

Fórmula de cálculo: N° de vagas ofertadas na Rede Municipal de Ensino ÷ N° de analfabetos com mais de 15 anos no município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	22,75%	100%

Fonte: Sistema Escola Online e Censo do IBGE / Secretaria Municipal de Educação (SME).

** Desagregar, quando possível, por Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e Distrito. Entendemos que toda a demanda deve ser atendida, de forma a cumprir a meta de erradicar o analfabetismo.

4.6.4 - Estudantes do terceiro ano do Ensino Médio da Rede Pública com conhecimento básico em matemática (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de alunos do 3º Ano do Ensino Médio das redes públicas, com nível 4 a 6 da escala do SAEB em matemática ÷ Quantidade de alunos do 3º Ano do Ensino Médio das redes públicas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	11,49%	-*	-*	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME) / MEC / Inep.

* Dados não disponíveis.

** Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

Desafios remanescentes

São Paulo ainda lida com o desafio de erradicar o analfabetismo. A ampliação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve acontecer nos territórios e ser organizada para que de fato alcance e atenda a demanda. Nem sempre os jovens e adultos não alfabetizados sabem da existência da EJA e da possibilidade de se matricular em qualquer época do ano, ou, quando buscam, conseguem encontrar a oferta perto de casa ou do trabalho, em um horário e formato viáveis e atraentes. Outro desafio é elevar o aprendizado efetivo de Matemática e Português e fazer com ele se reflita não apenas no aumento das notas dos estudantes nas provas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), mas, principalmente, na leitura e compreensão da realidade bem como na capacidade de contribuir para melhorá-la. Também fica a sugestão de se avaliar os dados referentes ao aprendizado de matemática no 9º ano do Ensino Fundamental, possivelmente substituindo o indicador 4.6.4.



Meta Global 4.7

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Meta Municipal 4.7

Até 2030, ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e cada uma das regiões do município, com educação ambiental formal e não formal, de forma democrática e participativa, principalmente junto aos estudantes, educadores e familiares da Rede Municipal de Ensino, mas sem excluir as demais redes (inclusive a particular).

Contextualização

A promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz deve estar presente de forma articulada, em todos os níveis, modalidades e etapas do processo educativo e da gestão pública, em caráter formal e não formal. Trata-se de componente essencial, autônomo e permanente da educação. Constitui um dos eixos transversais que permeiam os documentos curriculares da Rede Municipal de Ensino, integrante da perspectiva de educação integral que baliza o **Curriculum da Cidade de São Paulo**, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. A propósito, o Curriculum da Cidade incorporou explicitamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que se traduz em programas, projetos e ações realizadas pelas mais de 3,6 mil escolas municipais espalhadas pelos 96 distritos de São Paulo.

O órgão gestor da **Política Municipal de Educação Ambiental** é composto pelas Secretarias de Educação (SME) e do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). As duas secretarias desenvolvem ações específicas e conjuntas, respaldadas por parceria formalizada por meio da Portaria Intersecretarial SGM nº 78/2019. Desse modo, trabalham de maneira complementar para disseminar e aprofundar o conhecimento sobre educação ambiental dentro e fora das escolas.

Nas ações voltadas às Unidades Educacionais, o Núcleo de Educação Ambiental – NEA/SME promove formação continuada aos educadores da Rede Municipal de Ensino





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

com foco na sustentabilidade, além de desenvolver projetos voltados ao planejamento e à implementação da Política Municipal de Educação Ambiental com outras coordenadorias da SME e Secretarias Municipais.

Nas ações voltadas a um público mais amplo, ganha protagonismo a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ/SVMA. Por meio do Decreto nº 58.625/2019, ela tem em suas atribuições definidas: assegurar, supervisionar, coordenar, articular, fomentar e promover a educação ambiental no Município, enquanto órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo. A UMAPAZ ancora seu trabalho no conceito de educação ao longo da vida, oferece práticas educativas para todas as faixas etárias – sendo um grande ator de inclusão social, comprometida com estilos de vida saudáveis, direitos humanos, igualdade de gênero e a constante promoção da cultura de paz e não violência.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.7.1 - Índice de participação em atividades de Educação Ambiental oferecidas pela UMAPAZ (%)

Fórmula de cálculo: Número total de vagas preenchidas ÷ Nº total de vagas oferecidas em atividades de Educação Ambiental (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	61%	57%	68%	Ampliar**

Fonte: Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Dado não disponível.

** Desagregar por Subprefeitura.

4.7.2 - Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal – anos iniciais (%)

Fórmula de cálculo: Número de alunos matriculados em tempo integral nos anos iniciais ÷ Total de Matriculados do Ensino Fundamental nos anos iniciais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	4,41%	4,38%	5,97%	3,63%	4,51%	25%*

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

4.7.3 - Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal – anos finais (%)

Fórmula de cálculo: Número de alunos matriculados em tempo integral nos anos finais ÷ Total de Matriculados do Ensino Fundamental nos anos finais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1,63%	1,65%	1,62%	0,63%	0,60%	25%*

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).



4.7.4 - Taxa de escolas da Rede Pública Municipal que explicitaram e implementaram a educação ambiental de forma transversal em seus projetos pedagógico (%)

Fórmula de cálculo: Número de escolas municipais que explicitaram e implementaram a educação ambiental de forma transversal em seus projetos pedagógicos ÷ Total de escolas municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar**

Fonte: Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Indicador novo, não tem série histórica.

** Desagregar por território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

Desafios remanescentes

Embora a educação em tempo integral não se confunda com a educação integral, a extensão de jornada pode contribuir para a qualidade e efetividade da aprendizagem e sua ampliação permanece sendo um desafio na Rede Municipal de Ensino.

Outra lacuna, de caráter mais amplo, é a elaboração e implantação do **Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA)**, conforme preconiza a Lei 15.967/2014, que dispõe sobre a **Política Municipal de Educação Ambiental** de São Paulo. A elaboração do PROMEA promoveria o fortalecimento de processos educativos, tanto na educação formal, de competência de SME, como na educação não formal, de competência da UMAPAZ/SVMA, em parceria com os demais setores da sociedade, assegurando acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz no município.

Especificamente em relação à UMAPAZ/SVMA, os principais entraves para ampliar e descentralizar a oferta de cursos e palestras dizem respeito a: a) recursos humanos - muitos funcionários estão próximos da aposentadoria e não há previsão de concurso público, e a fragilidade da permanência do funcionários não concursados gera um rodízio que vulnerabiliza os trabalhos ; b) instrumentos - os equipamentos de audiovisual não são suficientes e são extremamente necessários para a promoção da natureza deste trabalho no modo virtual.

Já para a SME, os principais entraves referem-se à extensa dimensão e diversidade territorial da cidade. Para atender a essa demanda, a SME já oferta formações descentralizadas via cursos nas treze Diretorias Regionais de Educação (DREs), mas há que ampliar essas ações.



Meta Global 4.a

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Meta Municipal 4.a

Construir, ofertar e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos, bem como entender a totalidade dos espaços da cidade como territórios educativos, baseados no conceito de espaços educadores sustentáveis, em todas as regiões da cidade.

Contextualização

A arquitetura e infraestrutura das escolas é fundamental para garantir acesso e permanência a todos os estudantes e trabalhadores da educação, sem exceção. E ela diz respeito não apenas ao espaço escolar intramuros, mas também ao seu entorno.

Por isso, a Comissão Municipal dos ODS acrescentou à meta 4.a a menção ao entendimento de que a totalidade dos espaços da cidade devem ser vistos como territórios educativos, baseados no conceito de espaços educadores sustentáveis. Ou seja: se um ambiente com barreiras pode ser um entrave à efetivação do direito à educação, por outro lado, um ambiente baseado no conceito de desenho universal potencializa a aprendizagem.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) aprovada no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, tem força constitucional desde 2008 (Decreto 186/2008) em nosso país. Ressalta-se que esse tratado internacional também foi a base para a formulação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015).

Em diversos de seus artigos, a LBI reforça o que já preconizava o Decreto Federal 5.296/2004, ao afirmar que as edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos devem “atender às normas da acessibilidade em vigor”. Além disso, a ABNT NBR 9050, criada em 1985 e já revista em 1994, 2004, 2015 e 2020, detalha as diretrizes técnicas para diversos itens obrigatórios de acessibilidade em edificações, vias públicas e equipamentos urbanos, seguindo os princípios do chamado desenho universal. Entre eles: pisos, áreas de rotação e aproximação, portas, rampas, escadas e degraus, corrimãos, equipamentos eletromecânicos como elevadores e plataformas elevatórias,



sanitários e calçadas. A novidade é que na CDPD e na Lei Brasileira de Inclusão, e, portanto, em todas as demais legislações infraconstitucionais, a acessibilidade é compreendida como um conceito chave para toda a sociedade, pois uma cidade acessível é melhor para todas as pessoas.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.a.1 - Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Recursos para Atendimento Educacional Especializado - AEE (%)

Fórmula de cálculo: Número de escolas municipais com salas de recursos multifuncionais para AEE ÷ Número total de escolas municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	52,85%	38,10%	41,04%	41,45%	42,11%	Ampliar*

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregado por Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito.

4.a.2 - Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Dependências Adequadas às Pessoas com Deficiência (%)

Fórmula de cálculo: Total de escolas municipais que possuem banheiros, dependências e vias adequadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ÷ Total de escolas municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	40,13%	41,19%	41,84%	41,85%	37,41%	100%*

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregado por Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito.

4.a.3 - Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio com Acesso à Internet de Banda Larga (%)

Fórmula de cálculo: Número de escolas municipais Ensino Fundamental e Médio com acesso à internet de banda larga ÷ Número total de escolas municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0%	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Desagregado por Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino - DRE e, quando possível, Distrito.

4.a.4 - Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal Acessíveis (%)

Fórmula de cálculo: Número de escolas municipais construídas ou reformadas de acordo com a norma técnica ABNT NBR 9050 ÷ Total de escolas municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Indicador novo, não possui série histórica.

** Desagregado por Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito.





ODS 4 Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Desafios remanescentes

Todas as escolas do Município de São Paulo contam com fornecimento de água, energia elétrica e água filtrada para consumo. Os investimentos em dependências e vias adequadas para profissionais e estudantes com deficiências ainda se mostram necessários, bem como ampliação de recursos tecnológicos para quebrar barreiras físicas, de comunicação e de informação.

Apesar de desde 1996 possuir a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), uma iniciativa internacionalmente reconhecida, a Prefeitura de São Paulo não conseguiu até hoje garantir o cumprimento das diretrizes de desenho universal estabelecidas pela norma técnica ABNT NBR 9050, bem como obter informações confiáveis e ampliadas sobre esse quesito. Os dados sobre acessibilidade nas bases municipais, quando existem, acabam se restringindo a informações sobre elevador, rampa e sanitário acessível. No sistema Escolas Online (EOL), além desses três itens relativos às escolas, consta também “dependências adequadas”, nomenclatura utilizada pelo Ministério da Educação, que é traduzida pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo como escolas que são completamente térreas.



Meta Global 4.b

Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

Meta Municipal 4.b

Até 2030, ampliar substancialmente o número de bolsas de estudo e iniciação científica oferecidas por iniciativa da Prefeitura para estudantes residentes no município matriculados no ensino superior, técnico, tecnólogo e em programas científicos, fomentando a produção científica e tecnológica ao combater, via apoio e auxílio-permanência, a evasão de estudantes de baixa renda.

Contextualização

Apesar de a Prefeitura de São Paulo não ter obrigação sobre a oferta de bolsas de estudo para o Ensino Superior e não possuir, atualmente, atuação na temática retratada pela meta 4.b, a Comissão Municipal dos ODS defende que ela deve avançar nessa frente, como forma principalmente de combater a evasão dos grupos mais vulneráveis.

Municípios como Campos dos Goytacazes (no Rio de Janeiro), Paudalho (em Pernambuco), Santa Fé do Sul (em São Paulo) e Goiatuba (em Goiás) já criaram programas municipais para oferta de Bolsa de Iniciação Científica. Em Serra (no Espírito Santo), há inclusive um Fundo Municipal de Apoio à Ciência e à Tecnologia.

Outro caso que merece destaque e pode servir de inspiração é Canaã dos Carajás, no Pará. Lá, a Prefeitura oferta Bolsas com foco em projetos para elaboração de políticas públicas locais.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.b.1 - Oferta de Bolsas de Auxílio-permanência para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de bolsas auxílio-permanência ofertadas por iniciativa da Prefeitura para estudantes de baixa renda residentes no município em número absoluto por subprefeitura/distrito.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	0	Ampliar*

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por Ensino Superior; Ensino Técnico; e Ensino Tecnológico.

4.b.2 - Oferta de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de bolsas de iniciação científica ofertadas por iniciativa da Prefeitura para estudantes de baixa renda residentes no município em número absoluto por subprefeitura/distrito.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	0	Ampliar*

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Desagregar por Ensino Superior; Ensino Técnico; e Ensino Tecnológico.

Desafios remanescentes

Como a oferta de bolsas de estudo para o Ensino Superior é uma proposta de ação nova para a Prefeitura, não obrigatória por lei, o grande desafio é conquistar espaço e priorização para ela na agenda política e no orçamento municipal.



Meta Global 4.c

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Meta Municipal 4.c

Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados na Rede Municipal de Ensino, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, inclusive por meio da cooperação internacional.

Contextualização

Na adaptação da meta 4.c para a realidade local, a Comissão Municipal dos ODS explicitou o combate à discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade e condição de deficiência na oferta de programas, projetos e ações de qualificação profissional aos professores e professoras.

Na Rede Municipal de Ensino, a quase totalidade dos educadores e educadoras possui formação superior em nível de graduação e na respectiva área de atuação. Essa é, inclusive, uma condição para o ingresso deles na carreira.

É comum, porém, que as escolas localizadas nas regiões mais periféricas e vulneráveis da cidade recebam os profissionais mais jovens, que estão ingressando na Rede Municipal de Ensino. A tendência é que, na medida em que progredem na carreira, educadores e educadoras façam o chamado concurso de remoção e escolham escolas em regiões mais centrais ou mais próximas às suas residências. Desta forma, as áreas mais afastadas permanecem aquelas onde faltam docentes ou que são ocupadas pelos menos experientes, o que contribui para a manutenção das desigualdades educacionais na cidade.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

4.c.1 - Professores da Rede Pública Municipal com Especialização (%)

Fórmula de cálculo: Número de professores da rede municipal com especialização ÷ por Número total de professores da rede municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0,58%	Ampliar**

Fonte: Sistema Escola Online (EOL) / Secretaria Municipal de Educação (SME).

* Dado não disponível.

** Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito).

Desafios remanescentes

Apesar de quase a totalidade dos professores possuírem formação em nível de graduação e formação em suas respectivas áreas, ainda é baixo o percentual de professores e professoras da Rede Municipal de Ensino com formação em nível de pós-graduação. Embora a Prefeitura de São Paulo oferte cursos gratuitos de graduação, licenciatura e pós-graduação na Rede Universidade nos Centros Educacionais Unificados (UNICEU), por meio da parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, essa ação não tem se mostrado suficiente para ampliar a qualificação acadêmica dos seus educadores. É preciso entender melhor quais cursos, condições de oferta e incentivos para sua conclusão seriam viáveis e atraentes aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

De todo modo, comprehende-se que a qualificação dos professores da Rede Pública vai além da titulação acadêmica; ao longo de toda a Agenda 2030, a Comissão Municipal ODS apontou a necessidade de qualificação dos profissionais da Educação em temáticas diversas, relacionadas à Saúde, Educação Sexual, Combate ao Racismo e Discriminação de Gênero, Educação Ambiental, Situações de Risco e assim por diante. É um desafio assegurar a oferta de formação em todas essas áreas e promover o acesso e adesão do maior número de profissionais.





ODS 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero
e empoderar todas as mulheres
e meninas

Meta Global 5.1

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Meta Municipal 5.1

Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

Contextualização

Considerou-se a necessidade de reconhecimento da discriminação contra mulheres e meninas a partir do escopo mais amplo da discriminação de gênero, afetando não apenas mulheres e meninas cisgênero como também pessoas trans. Incorporou-se uma perspectiva transversal, que reconhece a intersecção de outros fenômenos que geram desigualdade sobre esses grupos, aumentando suas chances de sofrer violência, como idade, orientação sexual, classe social, raça, etnia e outros.

Entendendo que este é um problema estrutural e que se sobrepõe a outras formas de discriminação que atingem as mulheres de formas desigual, a Prefeitura de São Paulo tem atuado no seu combate por meio de ações implementadas diretamente pela Coordenação de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e sua rede de serviços, como campanhas de conscientização da população em geral, oficinas, ações e eventos de sensibilização sobre o tema junto a profissionais de diferentes áreas. Assim como tem procurado incentivar, junto a outros órgãos, serviços públicos, empresas e organizações do Terceiro Setor a incorporação de uma perspectiva não discriminatória de gênero em todos os espaços da sociedade, como o trabalho, as artes, o esporte, a família e a política.

É exemplo dessa iniciativa o Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade, que reconhece iniciativas de promoção da diversidade em empresas, entidades do Terceiro Setor e órgãos públicos, em diversas categorias, entre elas Mulheres.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.1.1 - Iniciativas de promoção da inclusão e combate à discriminação contra mulheres reconhecidas com o selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade da Prefeitura de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto acumulado de iniciativas de empresas, entidades do Terceiro Setor e órgãos públicos reconhecidas na Categoria “Mulheres” do Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	8	9	Alcançar 150 iniciativas reconhecidas

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* A primeira edição ocorreu em 2018, por isso não há dados disponíveis para 2015 a 2017.

Desafios remanescentes

Melhorar a capacidade institucional de produção de informação qualificada e atualizada a respeito do tema, diferenciando de forma mais objetiva as ações de combate à discriminação das demais implementadas no enfrentamento ao preconceito de gênero. Apesar da prefeitura já ter linhas de ação para enfrentamento do problema, a insuficiência de informações devidamente territorializadas, desagregadas e atualizadas a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que a desencadeiam (raça/cor, idade, nacionalidade, território, etc.) tem influência direta sobre a resposta oferecida pelo município e seus resultados. O fenômeno da discriminação baseada no gênero tem características muito diferenciadas a depender do público observado; é necessário melhorar a qualidade da informação produzida para se alcançar quem realmente precisa.



Meta Global 5.2

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Meta Municipal 5.2

Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

Contextualização

A meta seguiu a redação dada pelo IPEA à meta nacional “Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.”

A exemplo do que foi estabelecido na Meta 5.1, considerou-se a necessidade de reconhecimento da violência contra a mulher sob o escopo mais amplo da violência de gênero, incorporando-se também uma perspectiva transversal que reconhece as intersecções com idade, orientação sexual, raça, etnia e outros.

Atualmente, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e sua Coordenação de Políticas para Mulheres, realiza diversos tipos de ações para o enfrentamento da violência contra mulheres e meninas no município. Existem hoje 13 equipamentos públicos destinados ao atendimento especializado de mulheres vítimas de violência geridos pela SMDHC, os quais já realizaram mais de 50 mil atendimentos desde 2017, incluindo acompanhamento jurídico e psicológico.

A rede socioassistencial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é composta por serviços em que se oferta a possibilidade de denúncias e atendimento especializado para pessoas do gênero feminino. Os serviços acompanham as mulheres para superação de situações abusivas e/ou violentas, proteção de meninas e adolescentes vítimas de abandono, maus-tratos, exploração sexual e todas as formas de violência. Oferecem, ainda, acolhimento sigiloso para vítimas de violência doméstica que necessitarem de afastamento do convívio com o agressor, acompanhadas ou não



de seus filhos. Também existem serviços exclusivos para mulheres e famílias em situação de rua, bem como acolhimento especial para mulheres transgêneros e atendimento em Repúblicas para mulheres com mais autonomia próximas de superar a situação de rua. São 197 serviços que executam essas atividades em parceria com a SMADS, localizados em vários territórios da cidade, bem como 54 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 30 Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e 6 Centros Pop, que são serviços executados de forma direta pelo município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.2.1 - Número total de atendimentos pelos equipamentos de mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número total dos atendimentos realizados pelos Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher e Ônibus Lilás.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	6.916	5.322	12.685	14.093	13.619	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* Referem-se aos atendimentos dos Centro de Cidadania de Mulheres, Centro de Referência de Mulheres, Serviço de Apoio a Familiares e Pessoas Desaparecidas, Centro de Referência de Promoção e Igualdade Racial, Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes, Unidade Móvel de Atendimento - Ônibus Lilás, Ouvidoria e Núcleos de Direitos Humanos, Casa da Mulher Brasileira e Centros de Acolhimento.

5.2.2 - Número de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Brasileira (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Brasileira.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	1.193	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* O equipamento foi inaugurado em 2019, assim não há dados sobre os anos de 2015 a 2018.

5.2.3 - Número de vagas em serviços de acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência e para mulheres em situação de rua (número absoluto)**

Fórmula de cálculo: Número anual de acolhimentos realizados nos serviços de serviços de acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	746	1.046	1.046	1.046	1.076	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); GSUAS/COVS/SMAGI/SISA.

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Vagas disponíveis na SMADS e em SMDHC.



5.2.4 - Meninas em acolhimento por motivo de abandono, negligência e/ou maus tratos (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos do sexo feminino em acolhimento por motivo de abandono, negligência e/ou maus tratos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	66	81	108	104	109	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

5.2.5 - Número de vagas para atendimento nos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de vagas ofertadas nos CDCM.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	1.610	1.710	1.510	1.610	1.610	Ampliar em 1.700 novas vagas**

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Meta de ampliação do atendimento, principalmente nas subprefeituras que atualmente não possuem o serviço.

5.2.6 - Mulheres atendidas pelo Programa Tem Saída (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres (vítimas de violência) atendidas por ano pelo Programa Tem Saída (Programa de inserção profissional para mulheres vítimas de violência).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	409	492	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* O Programa teve início em agosto de 2018, assim não há dados disponíveis de 2015 a 2017.

5.2.7 - Notificações de violência contra mulheres e meninas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Boletins de Ocorrência registrados de violência contra mulheres e meninas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	22.552	22.245	20.621	24.172	28.582	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) / Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP).

5.2.8 - Denúncias de assédio sexual em ônibus públicos municipais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de denúncias de assédio sexual em ônibus públicos municipais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	35	49	49	Monitorar

Fonte: SPTrans / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).



5.2.9 - Denúncias de assédio sexual formalizadas na Prefeitura (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de denúncias de assédio sexual formalizadas na prefeitura de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	9	23	33	55	Monitorar

Fonte: Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual (COASSED) / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

5.2.10 - Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura finalizadas com aplicação de penalidade (%)

Fórmula de cálculo: Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura de São Paulo finalizadas com aplicação de penalidade ÷ Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura de São Paulo finalizadas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	0,0%	33,0%	27,0%	Ampliar

Fonte: Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual (COASSED) / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Desafios remanescentes

Melhorar a capacidade institucional de produção de informação qualificada e atualizada a respeito do tema. Apesar da prefeitura já ter linhas de ação para enfrentamento do problema, a insuficiência de informações devidamente territorializadas, desagregadas e atualizadas a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que a desencadeiam (raça/cor, idade, nacionalidade, território, etc.) tem influência direta sobre a resposta ofertada pelo município e seus resultados. O fenômeno da violência baseada no gênero tem características muito diferenciadas a depender do público observado, nesse sentido é necessário melhorar a qualidade da informação produzida para assim, ser possível chegar em quem realmente precisa.



Meta Global 5.3

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Meta não municipalizada para São Paulo

As práticas não são registradas no município de São Paulo. Caso sejam identificadas, serão consideradas violência contra meninas e mulheres e monitoradas no âmbito da meta 5.2.



Meta Global 5.4

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

Meta Municipal 5.4

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme contexto municipal.

Contextualização

Como constata a ONU Mulheres, o trabalho não remunerado de cozinhar, limpar a casa, cuidar de crianças e idosos é mais frequentemente realizado por mulheres e representa uma parte importante do Produto Interno Bruto (PIB) dos países. Segundo dados do DIEESE, no município de São Paulo as mulheres dedicam quase duas vezes mais tempo às atividades domésticas não remuneradas do que os homens.

Segundo o IBGE, “As aplicações das pesquisas sobre o uso do tempo são diversas e buscam conhecer todas as formas de trabalho, para além daquelas consideradas como atividade econômica e, nestes casos, se inserem o trabalho não remunerado de afazeres domésticos e o trabalho voluntário. Sob o aspecto de gênero, a mensuração do tempo dedicado às atividades não remuneradas implica dar visibilidade para a sociedade de um conjunto de atividades, em grande parte exercida pelas mulheres, que são fundamentais para o processo de reprodução social, como o cuidado de filhos e idosos, mas que não são consideradas como no conceito econômico mais tradicional de trabalho”¹.

¹IBGE. Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005, disponível em: Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv35740.pdf>.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.4.1 - Proporção de trabalho doméstico feminino não remunerado em relação ao trabalho doméstico masculino não remunerado (em vezes)

Fórmula de cálculo: Número de horas semanais médias que mulheres informaram dedicar à realização de tarefas domésticas ou de cuidado de pessoas ÷ Número de horas semanais médias que homens informaram dedicar à realização de tarefas domésticas ou de cuidado de pessoas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	1,94	1,95	2,06	1,89	1,4

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

5.4.2 - Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por mulheres (horas)

Fórmula de cálculo: Média de horas dedicadas por mulheres de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	20h	19,9h	21,4h	23h	Monitorar

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

5.4.3 - Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por homens (horas)

Fórmula de cálculo: Média de horas dedicadas por homens de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	10,3h	10,2h	10,4h	12,2h	Monitorar

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Desafios remanescentes

Os primeiros dos desafios para lidar com a temática é a própria obtenção de dados sobre esse trabalho que, por ser doméstico e não remunerado, acaba invisível para o restante da sociedade. Graças à interlocução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) foi possível o levantamento com base em informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNADc).

Segundo a ONU Mulheres, para promover a valorização do trabalho doméstico não remunerado é necessário adotar políticas que permitam reduzir e redistribuir esse trabalho, por exemplo, mediante o aumento de empregos remunerados na economia de cuidado e incentivar os homens a dividir o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico.

Quanto ao aumento dos empregos remunerados, é possível conhecer os principais desafios no capítulo 8, sobre trabalho decente e crescimento econômico. Quanto ao



incentivo da divisão do trabalho doméstico não remunerado, ainda não há políticas específicas nesse sentido. Entretanto, a ONU Mulheres reconhece que o investimento em demais políticas municipais de acesso aos serviços públicos de água, eletricidade, transporte e proteção social contribui para a redução da sobrecarga do trabalho doméstico sobre as mulheres.



Meta Global 5.5

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Meta Municipal 5.5

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Contextualização

A municipalização da meta representa o compromisso multisetorial do município com a igualdade de gênero e o empoderamento feminino por meio da igualdade de oportunidades, sobretudo mediante a inclusão das mulheres no serviço público e no mercado de trabalho em geral.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.5.1 - Diferença Percentual de Rendimento médio real entre homens e mulheres na cidade de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: rendimento médio real de homens na cidade de São Paulo ÷ rendimento médio real de mulheres na cidade de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	16,8%	Reducir para 0%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) / Fundação SEADE / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET).

* A Prefeitura de São Paulo não dispõe de série histórica para este indicador, considerando que a metodologia foi proposta pela Rede Nossa São Paulo no estudo “Re(Age) SP: 50 Metas de referência para uma cidade mais justa até 2030”.

5.5.2 - Percentual de Servidoras municipais ativas mulheres (%)

Fórmula de cálculo: Servidoras mulheres ativas da administração direta do governo ÷ Servidores(as) municipais ativos(as) da administração direta do governo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	72,75%	73,03%	73,26%	72,64%	72,68%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).



5.5.3 - Percentual de Servidoras municipais ativas negras (%)**

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas negras* ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	23,86%	24,96%	26,02%	26,87%	27,60%	Ampliar para 36%

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.

** Foram consideradas servidoras que se autodeclararam pretas e pardas.

5.5.4 - Percentual de Servidoras municipais ativas pretas (%)**

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas pretas ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	7,82%	8,32%	8,75%	9,15%	9,37%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.

5.5.5 - Percentual de Servidoras municipais ativas pardas (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas pardas* ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	16,04%	16,65%	17,27%	17,73%	18,24%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.

5.5.6 - Percentual de Servidoras municipais ativas indígenas (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas indígenas* ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	0,07%	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.



5.5.7 - Percentual de Servidoras municipais ativas amarelas (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas amarelas* ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	1,71%	1,68%	1,61%	1,59%	1,55%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.

5.5.8 - Percentual de Servidoras municipais ativas brancas (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas brancas* ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	61,40%	61,50%	61,72%	61,48%	61,14	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Informação autodeclaratória e nem sempre preenchida pelos servidores, casos em que a raça é considerada “Não informada”.

5.5.9 - Percentual de Servidoras municipais ativas com deficiência (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidoras municipais ativas com deficiência ÷ Quantidade de servidoras municipais ativas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,35%	0,34%	0,40%	0,41%	0,42%	Ampliar para 5%

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

5.5.10 - Percentual de Mulheres no comando das secretarias municipais (Secretárias Titulares) (%)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres no comando das secretarias municipais* ÷ Número total de secretários(as) municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	15,52%	17,86%	14,04%	17,24%	21,43%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Consideram-se no comando de secretarias municipais ocupantes de cargos de referência SM, denominação Secretária(o) Municipal ou Controlador(a) Geral do Município, o cargo PR-A7, de denominação Procurador(a) Geral do Município, bem como os cargos de Subprefeita(o), referência SBP.



5.5.11 - Percentual de Mulheres em cargos gerenciais no governo do município (%)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres em cargos gerenciais no governo do município* ÷ Número de pessoas em cargos gerenciais no governo do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	61,83%	62,73%	62,42%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Consideram-se cargos gerenciais os cargos em comissão de chefia das unidades da Administração Pública Municipal Direta.

5.5.12 - Percentual de Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham, nem procuram trabalho (%)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham e não procuram trabalho ÷ Número de mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	12,6%	9,8%	9,6%	9,1%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho de São Paulo /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET).

5.5.13 - Rendimento médio real de mulheres na cidade de São Paulo (R\$)*

Fórmula de cálculo: Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, por mulheres de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	R\$ 3.312	R\$ 3.241	R\$ 3.243	R\$ 3.423	R\$ 3.545	Monitorar

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET).

* O rendimento efetivo se refere ao valor recebido no mês anterior ao da coleta. Valores relativos à coleta da PNADc - 4º trimestre.

5.5.14 - Rendimento médio real de homens na cidade de São Paulo (R\$)*

Fórmula de cálculo: Rendimento médio real de todos os trabalhos, habitualmente recebido por mês, por homens de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	R\$ 4.405	R\$ 4.182	R\$ 4.344	R\$ 4.613	R\$ 4.245	Monitorar

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET).

*O rendimento efetivo se refere ao valor recebido no mês anterior ao da coleta. Valores relativos à coleta da PNADc - 4º trimestre.



5.5.15 - Percentual de Vereadoras mulheres na Câmara Municipal (%)

Fórmula de cálculo: Número de vereadoras na Câmara Municipal ÷ Número total de vereadores(as) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	16,36%	16,36%	16,36%	50%

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

Desafios remanescentes

Os principais desafios da Prefeitura Municipal de São Paulo estão relacionados à inclusão e à igualdade de oportunidades de atuação das mulheres negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência na vida política, econômica e pública. Apesar da maior parte dos servidores municipais atives serem mulheres, ainda são baixos os percentuais de mulheres pretas, pardas e com deficiência. Mulheres, apesar de maioria, também representavam, em 2019, apenas 21% do comando de Secretarias.



Meta Global 5.6

Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Meta Municipal 5.6

Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.

Contextualização

Em 2009, foi aprovada a Portaria 992/2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral para a População Negra (PNSIPN). Sua marca é o reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais e das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde.

As consequências da gestação não planejada na adolescência podem ter impacto negativo com aumento de vários riscos. Na gravidez, parto e puerpério existem os riscos de morbi-mortalidade materna e neonatal. No aspecto educacional a dificuldade de retornar à escola, evasão escolar, redução das chances de trabalho e de um futuro melhor. A proporção da gestação em adolescentes negras é maior e desta forma acaba perpetuando o ciclo de pobreza entre as gerações, pois limita as oportunidades de estudo e trabalho qualificado. Portanto, propomos reduzir em 0,5% ao ano a taxa de gravidez nas adolescentes negras.

A atenção para as especificidades de atendimentos às pessoas transexuais e travestis é uma pauta prioritária devido à alta vulnerabilidade social dessa população e à grande desassistência. A exclusão social à qual essa população está submetida e as violências vividas fazem com que grande parte de seus adoecimentos seja relacionado a sofrimentos por condições sociais. Uma das necessidades de saúde específicas é a prescrição e oferta de hormônios para as pessoas que desejam realizar transformações corporais. Qualificar as unidades para respeito a identidade e orientação de gênero é uma pauta fundamental para implementação dos direitos humanos da população LGBTI.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.6.1 - Percentual de nascidos vivos de mulheres adolescentes negras (10-19 anos)

Fórmula de cálculo: Número de nascidos vivos de adolescentes negras ÷ Número de nascidos vivos em todas as faixas etárias na população negra (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	16,1%	15,2%	14,1%	13,0%	12,1%	Reducir anualmente 0,5%

Fonte: SINASC/CEINFO; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

5.6.2 - Número de usuários acompanhados no processo de transexualização (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de pacientes atendidos no processo transexualizador*.

Região	2015**	2016**	2017**	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	17	581	Ampliar anualmente em 10%

Fonte: BI SIGA; Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* Procedimento 03011300035A: Acompanhamento de usuário/a no processo transexualizador exclusivamente para atendimento clínico.

** O processo transexualizador foi implantado em 2018.

Desafios remanescentes

1. Ampliar o acesso aos contraceptivos, particularmente os contraceptivos de longa ação para adolescentes negras;
2. Qualificar as discussões do Planejamento Reprodutivo nas escolas através do Programa de Saúde na Escola (PSE);
3. Acolher e qualificar o atendimento integral nas unidades de saúde para as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexo;
4. Reduzir o preconceito dos profissionais na assistência às pessoas LGBTI;
5. Elaborar e implementar os protocolos de saúde integral da população LGBTI.



Meta Global 5.a

Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Meta Municipal 5.a

Garantir a efetiva implementação das leis e políticas que certificam às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Contextualização

Os indicadores relacionados a esta meta restringem-se a aspectos tratados pelas políticas públicas municipais. No caso do acesso à propriedade da moradia, lei municipal garante à mulher a prioridade da titulação. No caso da atividade econômica voltada à agropecuária no município de São Paulo, a mulher tem participação expressiva como responsável pela gestão de aproximadamente 30% das unidades de produção agropecuária. As políticas públicas municipais devem garantir suporte técnico e econômico a essas produtoras, no sentido de que tenham acesso à assistência técnica e ao crédito.

No ambiente urbano temos como outras iniciativas visando o acesso de mulheres à propriedade a Lei 13.770/2005, que prevê ações do governo municipal que priorizem o atendimento da mulher em programas de habitação de interesse social. A política prevê que devem ser priorizadas, dentro das ações da prefeitura de locação social, mulheres vítimas de violência, idosas e portadoras de deficiência.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.a.1 - Percentual de Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias na zona sul de São Paulo (%)*

Fórmula de cálculo: Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias ÷ Total de propriedades (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	30%	Monitorar

Fonte: Cebrap - Cadastro das Unidades de Produção Agropecuária da Zona Rural Sul do Município de São Paulo / Projeto Ligue os Pontos, PMSP, 2019.

* Indicador sem periodicidade definida.



5.a.2 - Mulheres responsáveis por unidades produtivas agrícolas na zona sul de SP (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número absoluto de Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	128	Monitorar

Fonte: Cebrap - Cadastro das Unidades de Produção Agropecuária da Zona Rural Sul do Município de São Paulo / Projeto Ligue os Pontos, PMSP, 2019.

* Indicador sem periodicidade definida.

5.a.3 - Percentual de Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (%)

Fórmula de cálculo: Somatória dos TPUs emitidos anualmente em nome da mulher ÷ Total de TPUs emitidos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	63,80%	74,60%	70,97%	69,00%	60,19%	Monitorar

Fonte: Divisão de Trabalho Social de Regularização Fundiária (DSR) da Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF) - Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

5.a.4 - Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de TPUs emitidos anualmente em nome da mulher.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	327	234	386	544	192	Monitorar

Fonte: Divisão de Trabalho Social de Regularização Fundiária (DSR) da Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF) - Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

Desafios remanescentes

O grande desafio para o acompanhamento de indicadores relativos ao papel econômico das mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas é a própria obtenção de dados confiáveis e produzidos com regularidade. Quanto às que trabalham na agricultura, depende-se de dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem periodicidade definida, ou de levantamentos eventuais, como o que aqui é utilizado como fonte do indicador “Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias na zona sul de São Paulo” e que resulta do Projeto Ligue os Pontos, da Prefeitura Municipal de São Paulo. O levantamento citado, além disso, refere-se apenas aos estabelecimentos situados na zona sul do município de São Paulo. Em relação à base dados de provisão habitacional, se mostra importante a inclusão sistemática do registro de gênero em relação à propriedade das unidades habitacionais produzidas, incentivadas ou entregues pela Secretaria Municipal de Habitação e COHAB.



Meta Global 5.b

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Meta Municipal 5.b

Garantir a igualdade de gênero no acesso a habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as especificidades de pessoas com deficiência, especificidades socioculturais e os recortes étnico-raciais.

Contextualização

A principal política pública de inovação oferecida pela Prefeitura de São Paulo a fim de democratizar o acesso à tecnologia e estimular a maior participação de mulheres e outros grupos historicamente excluídos do campo é o programa FAB LAB LIVRE SP. Desde 2015 os FAB LABs vêm se consolidando na cidade de São Paulo como espaços criativos e colaborativos para inovação e uso da tecnologia. A rede possui atualmente 12 laboratórios de fabricação digital que oferecem capacitação para uso das tecnologias de fabricação e apoiam o desenvolvimento de projetos geradores de impacto social e transformação da realidade nos territórios disponibilizando para uso ferramentas tecnológicas como impressoras 3D, cortadoras a laser, fresadoras, ferramentas de marcenaria e outros.

Em 2019, a FAB LAB LIVRE SP aderiu à rede Fab City, iniciativa global que conecta cidades dispostas a usar fabricação digital para o desenvolvimento urbano sustentável. A entrada na rede Fab City, permitiu uma maior articulação com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e alinhado a esses objetivos o programa tem buscado expandir o seu alcance entre mulheres de diferentes perfis.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.b.1 - Percentual de pessoas do gênero feminino que se cadastraram no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas do gênero feminino cadastradas no site ÷ Total de pessoas cadastradas no site (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	27%	37%	41%	41%	48%	Ampliar para 50%

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/Coordenadoria de Inclusão Digital / Departamento de Fabricação Digital - Base de usuários extraída do site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP.



5.b.2 - Percentual de pessoas do gênero feminino que inscreveram projetos no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas do gênero feminino que inscreveram projetos no site ÷ Total de pessoas que inscreveram projetos no site (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0%	30%	40%	46%	24%	Ampliar para 50%

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/Coordenadoria de Inclusão Digital/Departamento de Fabricação Digital - Base de usuários extraída do site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP.

5.b.3 - Percentual de Participantes mulheres no VAitec* (%)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres participantes no VAitec ÷ Total de participantes (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	38%	50%	Manter em pelo menos 50%

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas (VaiTEC) tem como objetivo apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades inovadoras e em especial ligadas à tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), principalmente para jovens de baixa renda.

** Dados coletados a partir de 2018.

5.b.4 - Percentual de mulheres trabalhando com Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura (%)

Fórmula de cálculo: Mulheres trabalhando em áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura ÷ Total de servidores(as) municipais nas áreas Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	31,63%	33,17%	27,65%	Ampliar para 40%

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)/ Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Dados coletados a partir de 2017.

Desafios remanescentes

Os principais desafios da Prefeitura de São Paulo para aumentar o uso das tecnologias de base, sobretudo as TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação -, entre as mulheres são: (i) promover a letramento e a inclusão digital; (ii) garantir espaços públicos seguros e acolhedores onde as mulheres possam se capacitar; (iii) combater a discriminação de gênero orientada pela economia do cuidado que por vezes impossibilita essas mulheres de se capacitarem; (iv) incentivar e promover a capacitação das mulheres no uso de tecnologias, desde a fase escolar.



No caso da Rede FAB LAB LIVRE SP, política pública voltada para a capacitação da população em tecnologias mais avançadas, 48% da base de usuários/as da rede era formada por mulheres em 2019. Embora a porcentagem de mulheres na rede seja significativa, ainda sim retrata a desigualdade de gênero estrutural, uma vez que, no Brasil, o número de mulheres é superior ao de homens e, mesmo assim, ainda não ocupam espaço proporcional nas áreas de tecnologia. E, no que diz respeito ao percentual de usuários/as que cadastraram projetos, o percentual de mulheres é considerado baixo (24%, em 2019). Isto pode indicar que, mesmo que exista uma maior igualdade de gênero no acesso às tecnologias, as mulheres ainda têm dificuldade para dar continuidade à sua capacitação e desenvolver projetos individuais.

No que tange o indicador de mulheres trabalhando com TICs na Prefeitura de São Paulo, observa-se que o percentual ainda é muito baixo e tem diminuído ao longo do tempo, tendo em vista que a maior parte dos servidores municipais ativos são mulheres.

Por fim, cabe considerar que a concepção binária de gênero (homem/mulher) se mostra insuficiente para entender o/a usuário/a das políticas públicas, cabendo incorporar definições não-binárias e a autodeclaração, visando produzir políticas cada vez mais inclusivas.



Meta Global 5.c

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Meta Municipal 5.c

Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação considerando as especificidades de pessoas com deficiências, especificidades socioculturais e os recortes étnico-raciais.

Contextualização

A proposta de municipalização da meta considerou como referência a meta nacional estipulada pelo IPEA, alterado somente o público-alvo prioritário da ação para “mulheres em situação de maior vulnerabilidade” e ampliado o escopo da igualdade de gênero considerando as intersecções de fenômenos existentes e que devem ser consideradas a fim de promover efetiva igualdade.

Alinhada a essa diretriz, a Prefeitura de São Paulo tem atuado considerando que é parte importante da construção da igualdade de gênero a institucionalização de políticas para as mulheres e a formatação de um olhar sensível sobre o tema nas mais diversas áreas da prefeitura. Nesse sentido, mantém, no âmbito da SMDHC, coordenação com estrutura específica para coordenação de políticas para as mulheres; criou o **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**; mantém instância participativa como o Conselho de Políticas para as Mulheres e pauta sua atuação buscando sempre promover a igualdade de gênero nos mais diversos espaços, em articulação com as demais pastas e ações que envolvem a sociedade como um todo. Nesse sentido, apesar de reconhecer que ainda há muito por fazer, considera que já foram dados importantes passos visando o fortalecimento e institucionalização da política e legislação visando a igualdade de gênero.

A Prefeitura Municipal de São Paulo possui o decreto nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013 que regulamenta a lei nº 15.946, que dispõe sobre a obrigatoriedade de no mínimo 50% de mulheres na composição dos conselhos de controle social do município de São Paulo. A referida legislação tem como objetivo promover a igualdade de gênero nos espaços de participação social.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

5.c.1 - Percentual do orçamento municipal destinado a ações de promoção da igualdade de gênero (%)

Fórmula de cálculo: Valor total do orçamento liquidado em projetos e atividades de promoção da equidade de gênero (considera as funções orçamentárias 08 - Assistência Social e 14 - Direitos da Cidadania pelos Projetos/Atividades que contém no título os termos "mulher", "gênero", "CCM", "CRM", "CDCM" ou "Passagem", em referência ao serviço Casa de Passagem, destinado a mulheres em situação de violência) ÷ Orçamento total liquidado do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,036%	0,041%	0,045%	0,051%	0,041%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

5.c.2 Condição do órgão de controle social das políticas para as mulheres do município, no período (ativo ou inativo)

Fórmula de cálculo: Condição do órgão de controle social das políticas para as mulheres do município, no período (ativo ou inativo).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	Ativo	Ativo	Ativo	Inativo	Manter ativo durante todo o período

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* O Conselho de Políticas para Mulheres foi criado em 2015, por meio do Decreto nº 56.702, de 9 de dezembro de 2015.

5.c.3 - Condição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município, no período (ativo ou inativo)

Fórmula de cálculo: Condição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município, no período (ativo ou inativo).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	Ativo	Ativo	Ativo	Manter ativo durante todo o período

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* O primeiro Plano de Políticas para mulheres da Prefeitura Municipal de São Paulo foi publicado em 2017, por meio da portaria SMPM nº 20 de 16 de dezembro de 2016.

Desafios remanescentes

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres 2017-2020 estabelece como principais desafios ao tema incorporar a perspectiva de gênero nas diversas áreas da administração pública e introduzir pautas políticas especificamente direcionadas às demandas das mulheres.

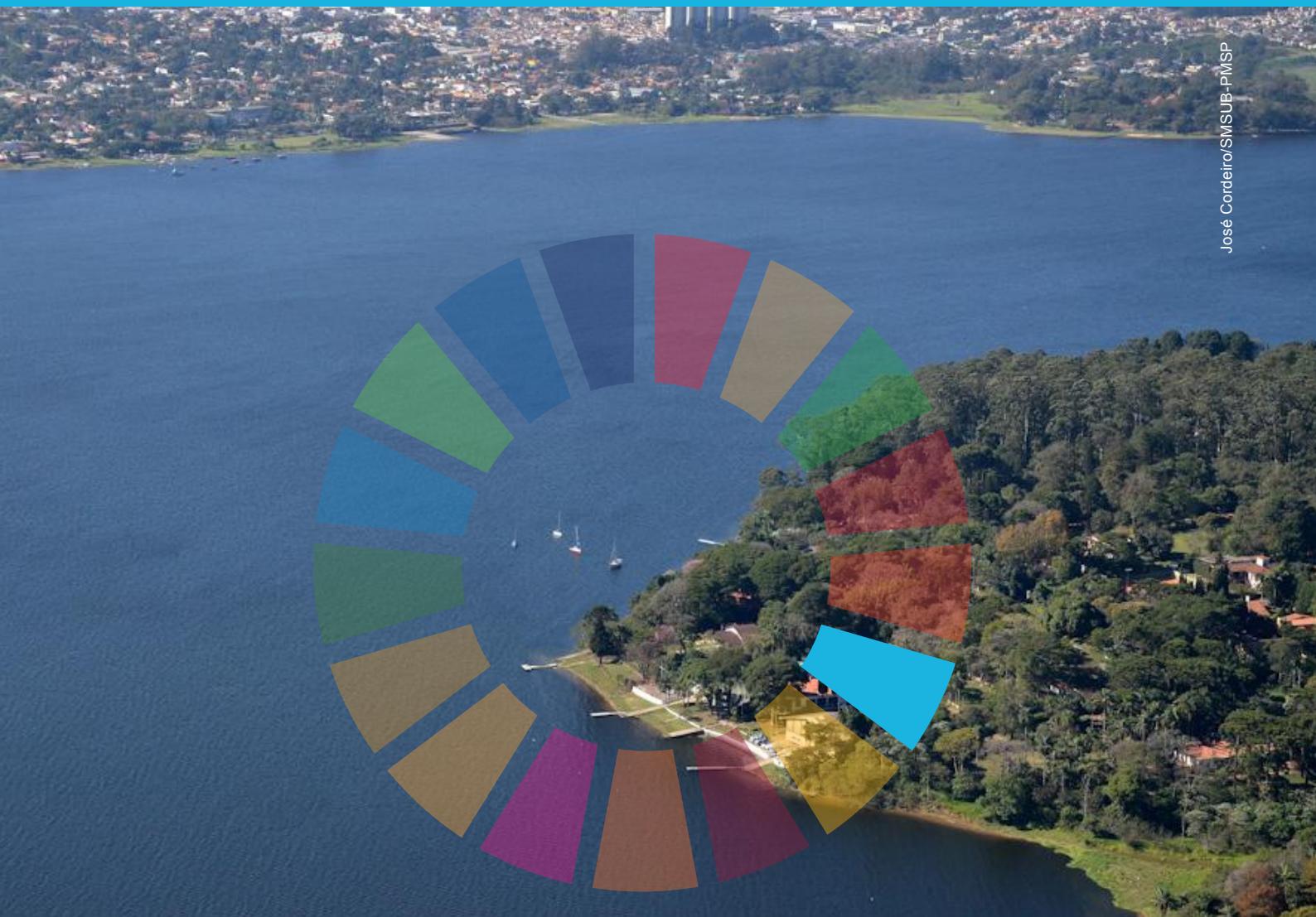


É possível dizer que tais desafios compreendem, entre outros aspectos, a ampliação dos recursos destinados à execução de projetos e atividades de promoção dos direitos das mulheres lhes garantindo a possibilidade plena de exercício da cidadania; fortalecimento da participação das mulheres em instâncias de controle social do município; bem como a melhora da qualidade das informações produzidas para monitoramento e controle social da atuação do município junto ao tema, produzindo informações devidamente territorializadas, desagregadas e atualizadas a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que agravam a desigualdade de gênero e a violência dela decorrente (raça/cor, idade, nacionalidade, território, etc).

Em relação aos recursos orçamentários, por exemplo, é preciso desenvolver ferramentas e marcadores que sejam capazes de identificar as ações de promoção de igualdade de gênero, bastante transversais e difíceis de recortar utilizando-se apenas as classificações atualmente disponíveis na peça orçamentária.

Por fim, segue ainda como desafio, o monitoramento da implementação da paridade de gênero nos Conselhos de participação social, pois conforme desafios elencados na meta 16.7, não há gestão centralizada das estratégias de participação social na prefeitura de São Paulo.





José Cordeiro/SMSUB-PMSP



ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Meta Global 6.1

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

Meta Municipal 6.1

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.

Contextualização

Além de ser um direito fundamental, o acesso à água potável tem implicações imediatas na melhoria das condições de vida da população e na saúde pública. Assim, é competência da Prefeitura de São Paulo o planejamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água. O **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)** é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes que devem nortear a atuação do município em relação aos quatro componentes do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.1.1 - Atendimento dos domicílios com abastecimento de água - IAA (%)

Fórmula de cálculo: Economias cadastradas residenciais ativas de água ÷ Total de domicílios atendíveis (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	97%	94%	94%	95%	95%	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

6.1.2 - Índice de Conformidade da Água Distribuída - ICAD (%)

Fórmula de cálculo: Resultados Conformes ÷ Amostras Realizadas (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	99,4%	99,3%	99,6%	99,6%	-*	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.



6.1.3 - Domicílios atendidos pela tarifa social (%)

Fórmula de cálculo: Número de domicílios atendidos pela tarifa social ÷ Total de famílias com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo cadastradas no CadÚnico (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	26%	27%	28%	32%	35%	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

6.1.4 - Domicílios atendidos pela tarifa favela (%)*

Fórmula de cálculo: Número de domicílios atendidos pela tarifa favela ÷ Total de domicílios elegíveis (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador em construção. Por hora é sabido o número absoluto de domicílios atendidos pela tarifa favela:

2015: 13.607 domicílios

2016: 12.687 domicílios

2017: 13.305 domicílios

2018: 11.408 domicílios

2019: 15.035 domicílios

6.1.5 - Interrupções de Fornecimento - IIF (%)

Fórmula de cálculo: Somatória da quantidade de economias ativas atingidas por paralisações x Horas de duração das paralisações ÷ Quantidade de economias ativas de água x 24 x nº de dias do mês considerado (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,12%	0,11%	0,11%	0,10%	-*	Reducir

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.

6.1.6 - Índice de Regularidade de Distribuição - IRD (%)

Fórmula de cálculo: Retrata a eficiência da entrega de água ao consumidor final, apresentando a percentagem de tempo em que o cliente teve o produto entregue, em volume e pressão adequados ao seu consumo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	99,88	99,89	99,89	-*	-*	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2018 e 2019 não estavam disponíveis.



6.1.7 - Índice de Reclamação de Falta d'Água - IRFA (reclamações/1.000 ligações.mês)

Fórmula de cálculo: Número de reclamações dos clientes (por falta d'água e intermitência no abastecimento) por mil ligações de água. Essas reclamações são feitas pelos clientes na Central de Atendimento telefônico (195) e são registradas no SIGAO (Sistema de Gestão Operacional) da Sabesp.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	15	5	5	-*	-*	1

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.

6.1.8 - Proporção de amostras da água fornecida pelo Sistema de Abastecimento Público e Soluções Alternativas Coletivas consideradas satisfatórias - VigiÁgua (%)

Fórmula de cálculo: Média anual da razão entre o número de amostras satisfatórias ÷ Total de amostras (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	87,5%	93,2%	95,2%	95,8%	91,85%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

6.1.9 - Proporção de domicílios com abastecimento diário pela rede geral de distribuição de água (%)

Fórmula de cálculo: Distribuição percentual dos domicílios que têm acesso diário à rede geral de distribuição de água como principal forma de abastecimento de água.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	97%	98%	98%	97%	100%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita.

* O indicador passou a ser coletado a partir de 2016.

Desafios remanescentes

No município de São Paulo, a distribuição de responsabilidades e funções pelos serviços de saneamento envolve diversas instituições que se complementam em redes complexas de interação. Um dos principais desafios remanescentes relacionados a essa temática é o desenvolvimento de capacidade municipal para monitorar as questões referentes à atuação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), empresa que detém a concessão do serviço. Outro complicador resulta do fato de a base de informações para monitoramento da temática ser externa ao município (Ministério do Desenvolvimento Regional, Agência Nacional de Águas, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) e o acesso a ela depender diretamente de contatos institucionais. Outro desafio é calcular a proporção relativa à participação de cada manancial no fornecimento de água à população. A Prefeitura de São Paulo constituiu Comissão Municipal de Segurança Hídrica, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2019, justamente para acompanhar os trabalhos da Sabesp no setor e propor formas de integração das ações da Companhia com as ações



da Prefeitura. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é necessária a definição de instância que conduza e organize o planejamento e gestão integrada dos diferentes componentes do saneamento, e a criação de mecanismos de compartilhamento de informação e articulação mais dinâmicos entre as diferentes partes responsáveis.



Meta Global 6.2

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Meta Municipal 6.2

Até 2030, alcançar o acesso a esgotamento sanitário e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Contextualização

A implantação de sistemas adequados de sanitários domésticos e de coleta dos dejetos é de fundamental importância para a melhoria da saúde pública. Assim, é competência da Prefeitura de São Paulo o planejamento e monitoramento da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, conforme disposto pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Esse instrumento de planejamento estabelece as diretrizes que devem nortear a atuação do município em relação aos quatro componentes do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.2.1 - Atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário - IAE (%)

Fórmula de cálculo: Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto ÷ Total de domicílios atendíveis (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	88%	85%	86%	86%	87%	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

6.2.2 - Número de ligações factíveis (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de imóveis atendidos por redes coletoras de esgoto, mas não conectados ao sistema.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	48.577	24.906	19.060	0

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2015 e 2016 não estavam disponíveis.



6.2.3 - Proporção de domicílios com banheiro ou sanitário ligados à rede geral de esgotamento sanitário ou rede pluvial (%)

Fórmula de cálculo: Distribuição percentual dos domicílios com banheiro ou sanitário ligados à rede geral ou rede pluvial.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	98%	97%	95%	91%	100%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita.

* Dado não disponível pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

6.2.4 - Acesso por população de rua - número de pias (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número total de pias instaladas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	-**	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** A instalação de pias e banheiros públicos foi iniciada em 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19.

6.2.5 - Acesso por população de rua - número de banheiros públicos (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número total de estações com banheiros, chuveiros e máquinas de lavar e secar roupa.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	-**	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** A instalação de pias e banheiros públicos foi iniciada em 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19.

Desafios remanescentes

No município de São Paulo, a distribuição de responsabilidades e funções pelos serviços de saneamento envolve diversas instituições que se complementam em redes complexas de interação. Um dos principais desafios remanescentes relacionados a essa temática é o desenvolvimento de capacidade municipal para monitorar as questões referentes à atuação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), empresa que detém a concessão do serviço. Outro complicador resulta do fato de a base de informações para monitoramento da temática ser externa ao município (Ministério do Desenvolvimento Regional, Agência Nacional de Águas, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) e o acesso a ela depende diretamente de contatos institucionais. A Prefeitura de São Paulo constituiu Comissão Municipal de Segurança Hídrica, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2019, justamente para acompanhar os trabalhos da Sabesp no setor e propor formas de integração das ações da Companhia com as ações da Prefeitura. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é necessária a definição de instância que



conduza e organize o planejamento e gestão integrada dos diferentes componentes do saneamento, e a criação de mecanismos de compartilhamento de informação e articulação mais dinâmicos entre as diferentes partes responsáveis.

O acesso a água, sanitários e condições adequadas de higiene tem também como desafio a provisão para populações que dependem de pias e banheiros públicos, em especial a população de rua. Os equipamentos voltados para essas populações, como pias, banheiros e lavadoras públicos são muito recentes. Quanto a esse tópico, é ainda necessário diagnosticar a demanda de territórios por esses novos equipamentos.



Meta Global 6.3

Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Meta Municipal 6.3

Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, erradicando a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.

Contextualização

A melhoria da qualidade da água dos corpos hídricos traz benefícios ecológicos, sanitários e sociais diretos, tendo em vista que várias comunidades crescem às margens de córregos e rios. A reciclagem e o reuso seguro contribuem para o equilíbrio da capacidade de utilização das principais represas da cidade. Tanto o **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, que dispõe sobre os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos, quanto o **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)**, que dispõe sobre a ampla e complexa rede de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos, estabelecem diretrizes para a redução da poluição encaminhada aos corpos hídricos e melhoria das condições de uso dos mananciais da cidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.3.1 - Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados - por volume (%)**

Fórmula de cálculo: Volume de Esgoto Tratado ÷ Volume de Esgoto Coletado (x100).

Região	2015	2016*	2017*	2018*	2019	Meta 2030
São Paulo	75%	75%	75%	87,5%	92,2%	100%

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* ITEC Adotado: 75% conforme Cláusula Contratual do Anexo de Metas.

** A PMSP está em processo de solicitar a substituição deste indicador pelo Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados - ITEC por economia (%), ou seja, “Número de ligações domiciliares (economias) coletadas conduzidas para o tratamento ÷ Número de ligações domiciliares (economias) coletadas (x100)”, porém o dado ainda está em construção.



6.3.2 - Volume fornecido de água de reuso (m³)

Fórmula de cálculo: Volume total de água de reuso fornecida pela SABESP.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	13.911.453	14.756.091	14.843.185	15.854.692	14.994.968	Ampliar a sua destinação para limpeza urbana

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Desafios remanescentes

Em relação à melhoria da qualidade das águas e das condições de uso dos mananciais da cidade, carece-se do desenvolvimento de capacidade municipal para monitorar os indicadores de autoria do Governo do Estado de São Paulo. A Prefeitura de São Paulo constituiu Comissão Municipal de Segurança Hídrica, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2019, justamente para acompanhar os trabalhos da Sabesp no setor e propor formas de integração das ações da Companhia com as ações da Prefeitura. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é necessária a definição de instância que conduza e organize o planejamento e gestão integrada dos diferentes componentes do saneamento, e a criação de mecanismos de compartilhamento de informação e articulação mais dinâmicos entre as diferentes partes responsáveis.

Ainda, carece-se de ações para estímulo ao uso de água de reuso na cidade, para melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis, e busca-se ainda o desenvolvimento de estudos e tecnologia para implantação de sistemas de coleta das águas de primeira chuva e o tratamento da poluição difusa, junto aos reservatórios de retenção (Piscinões) do município. Em relação à redução da poluição encaminhada aos corpos hídricos, se faz necessário ainda aprimorar os processos de fiscalização, notificação, punição e educação dos mais diversos atores poluentes.



Meta Global 6.4

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Meta Municipal 6.4

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.

Contextualização

O manejo sustentável e eficiente dos mananciais que abastecem a cidade é decisivo para a garantia da disponibilidade e segurança hídrica a todos os municípios. Assim, é competência da Prefeitura de São Paulo o planejamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água, conforme disposto pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Esse instrumento de planejamento estabelece as diretrizes que devem nortear a atuação do município em relação aos quatro componentes do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.4.1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (L/ramal x dia)

Fórmula de cálculo:

$$\text{IPD}_T = \frac{[\text{VD} - (\text{VCM} + \text{VU})]}{\text{NR media}} \times \frac{1000}{365}$$
, onde:

IPDT – Índice de Perdas Totais na Distribuição (L / ramal x dia)

VD – Volume Disponibilizado à Distribuição (m³/ano)

VCM – Volume de Consumo Medido ou Estimado (m³/ano)

VU – Volume relativo aos Usos Operacionais, Emergenciais e Sociais (m³/ano)

NR – Quantidade de Ramais - média aritmética de 12 meses (unidades)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	260	353	342	342	331	250

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.



6.4.2 - Volume total armazenado nos sistemas produtores (m³)

Fórmula de cálculo: Volume total armazenado em todos os mananciais do Sistema Integrado Metropolitano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* Dados não disponíveis no momento de conclusão do documento.

6.4.3 - Índice de Segurança Hídrica - ISH (0 a 1)

Fórmula de cálculo: Volume de todos os mananciais ÷ Volume meta mensal de todos os mananciais do Sistema Integrado Metropolitano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0,95	0,98

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* Dados não disponíveis.

6.4.4 - Índice de Oferta e Demanda - IOD (0 a 1)

Fórmula de cálculo: [Volume Reservatório + (Volume Disponível Transferência - Volume Transferido)] ÷ (Volume Produzido ETAs).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0,85	0,95

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* Dados não disponíveis.

6.4.5 - Disponibilidade per capita em relação ao Qmédio (m³/hab.ano)

Fórmula de cálculo: Disponibilidade hídrica natural superficial (Qmédio) ÷ População total da bacia hidrográfica.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	81,80	81,40	81,00	80,60	-*	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHI) / Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA).

* No momento da elaboração deste relatório, os dados de 2019 não estavam disponíveis.

6.4.6 - Prédios públicos municipais (Educação e Saúde) com sistemas de captação e reaproveitamento de água de chuva (%)

Fórmula de cálculo: Número de prédios públicos municipais (Educação e Saúde) construídos que dispõem de sistemas de captação e reaproveitamento de água de chuva ÷ Número total de prédios públicos municipais (Educação e Saúde) construídos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	69,2	100,00	93,7	78,94	90,09	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.



Desafios remanescentes

Em relação à melhoria da eficiência do uso das águas, carece-se do desenvolvimento de capacidade municipal para monitorar os indicadores de autoria do Governo do Estado de São Paulo. A Prefeitura de São Paulo constituiu Comissão Municipal de Segurança Hídrica, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2019, justamente para acompanhar os trabalhos da Sabesp no setor e propor formas de integração das ações da Companhia com as ações da Prefeitura. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é necessária a definição de instância que conduza e organize o planejamento e gestão integrada dos diferentes componentes do saneamento, e a criação de mecanismos de compartilhamento de informação e articulação mais dinâmicos entre as diferentes partes responsáveis.

Está em elaboração também pela Prefeitura de São Paulo um Plano de Sustentabilidade Ambiental dos prédios públicos da Prefeitura visando avaliar as possibilidades de expansão da iniciativa de captação de água de chuva em prédios próprios. Ainda permanece como desafio o monitoramento integrado do consumo de água nos prédios próprios municipais.



Meta Global 6.5

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Meta Municipal 6.5

Até 2030, implementar na sua integralidade a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas no Município de São Paulo.

Contextualização

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para gestão eficiente do saneamento é necessária a gestão integrada dos quatro componentes que o compõem: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos. Assim, destaca-se a importância da Prefeitura de São Paulo atuar na integração, atualização, e ampliação da abrangência geográfica dos instrumentos setoriais que dispõem sobre recursos hídricos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.5.1 - Evolução da apresentação bianual de Relatório da Situação sobre Segurança Hídrica, pela instância municipal competente para implantar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Satisfatório ou Insatisfatório)*

Fórmula de cálculo:

Satisfatório = contempla o conteúdo mínimo previsto na Lei Municipal nº 17.104/19.

Insatisfatório = não contempla o conteúdo mínimo previsto na Lei Municipal nº 17.104/19.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Satisfatório

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador em elaboração, que só poderá ser monitorado a partir da instituição da instância municipal, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/19.

Desafios remanescentes

O desafio para a gestão integrada dos recursos hídricos em São Paulo reside principalmente na integração entre a ação dos diversos órgãos responsáveis pela atuação nos itens desse setor: o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) atua na gestão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo; a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) atua no abastecimento e no saneamento; e a Prefeitura atua na gestão de resíduos sólidos por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), e na drenagem por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e da Secretaria Municipal das



Subprefeituras (SMSUB). A Prefeitura de São Paulo constituiu Comissão Municipal de Segurança Hídrica, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2019, justamente para acompanhar os trabalhos da Sabesp no setor e propor formas de integração das ações da Companhia com as ações da Prefeitura. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é necessária a definição de instância que conduza e organize o planejamento e gestão integrada dos diferentes componentes do saneamento, e a criação de mecanismos de compartilhamento de informação e articulação mais dinâmicos entre as diferentes partes responsáveis.



Meta Global 6.6

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Meta Municipal 6.6

Até 2030, instituir e implementar o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Nascentes e Cursos D'Água no município de São Paulo.

Contextualização

Os rios e córregos urbanos, como prestadores de serviços ecossistêmicos, são elementos centrais para garantir a sustentabilidade das cidades. No município de São Paulo, no entanto, o padrão de estruturação urbana que se estabeleceu ao longo dos anos resultou na degradação dos recursos hídricos, com nascentes e córregos poluídos, extensas áreas de várzea ocupadas por assentamentos precários, ausência de uma rede de coleta e tratamento de esgotos que atinja a totalidade da população, além da situação de risco em que vivem os que ocupam as margens dos córregos da cidade.

Nesse contexto, a gestão e a governança dos recursos hídricos da cidade devem estar associadas à conservação e recuperação de nascentes e córregos urbanos, o que pressupõe a adoção de medidas inovadoras na formulação de políticas públicas e nas formas de intervenção nas nascentes e cursos d'água da cidade. A requalificação de nascentes e córregos urbanos impõe grandes desafios ao poder público, que, ademais de superar as formas conservadoras de intervenção, historicamente marcadas pela desarticulação institucional e descontinuidade das ações, deve assegurar uma efetiva gestão democrática, facilitando a participação da sociedade nos processos decisórios e, ao mesmo tempo, garantindo uma integração das ações setoriais.

Para tanto, o município deve articular por meio do Programa Córrego Limpo a priorização da despoluição dos cursos d'água com parques lineares implantados e previstos, e a remoção dos pontos de lançamento de esgoto nos cursos d'água em consonância com o Projeto Tietê. Além disso, estimular a adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas intervenções relacionadas a obras de manutenção e melhoraria da condição de absorção, retenção e escoamento de águas pluviais e de controle da poluição difusa, como jardins de chuva, biovaletas, trincheiras de infiltração, *wetlands*, entre outras soluções. Por fim, criar programa de remoção de canalização fechada de nascentes e cursos d'água associado à implantação de programa de educação ambiental, além de implementar boas práticas na manutenção e limpeza dos cursos d'água e piscinões, de modo a respeitar a conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e dos parques lineares, conforme ações previstas no PLANPAVEL.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.6.1 - Número de Nascentes existentes no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de nascentes mapeadas no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/ Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2021.

6.6.2 - Proporção de nascentes requalificadas no município de São Paulo (%)^{*}

Fórmula de cálculo: Número de nascentes requalificadas, ao ano ÷ Número total de nascentes mapeadas no município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/ Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2022.

6.6.3 - Programa Córrego Limpo – número de cursos d’água prioritários para despoluição (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de cursos d’água prioritários para despoluição no âmbito do Programa Córrego Limpo, no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Comitê de Água e Esgotos da Capital; Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* A ser instituído a partir de 2020.

6.6.4 - Programa Córrego Limpo – proporção de cursos d’água conformes aos parâmetros determinados (%)

Fórmula de cálculo: Número de cursos d’água despoluídos no âmbito do Programa Córrego Limpo, no MSP (unidades) ÷ Número de cursos d’água prioritários para despoluição no âmbito do Programa Córrego Limpo, no MSP (unidades) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Comitê de Água e Esgotos da Capital; Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

* A ser instituído a partir de 2020.



6.6.5 - Área de Preservação Permanente de cursos d'água aptas à restauração da cobertura vegetal (m²)

Fórmula de cálculo: Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água aptas à restauração da cobertura vegetal (m²).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente/CPA.

* A ser instituído a partir de 2020.

** Redigir a linha de base a partir do levantamento em andamento.

6.6.6 - Área de Preservação Permanente de cursos d'água com cobertura vegetal restaurada (m²)

Fórmula de cálculo Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água com cobertura vegetal restaurada (m²).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente/CPA.

* A ser instituído a partir de 2021.

6.6.7 - Número de Cursos d'água sujeitos a solapamento no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de cursos d'água sujeitos a solapamento mapeados no município de São Paulo (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2022.

6.6.8 - Número de Remoções de canalização fechada em nascentes e cursos d'água do município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de remoções de canalização fechada em nascentes e cursos d'água, associado à implantação de programa de educação ambiental, no município de São Paulo, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2022.



6.6.9 - Soluções Baseadas na Natureza - logradouros públicos prioritários (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de logradouros públicos prioritários para implantação de medidas que adotam Soluções Baseadas na Natureza na drenagem urbana e para o controle da poluição difusa, no município de São Paulo (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/ Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2022.

6.6.10 - Soluções Baseadas na Natureza – medidas adotadas na drenagem urbana e no controle da poluição difusa (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de medidas que adotam Soluções Baseadas na Natureza de retenção e de infiltração das águas pluviais e de controle da poluição difusa, implantadas em logradouros públicos do município de São Paulo (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)/ Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e demais órgãos municipais.

* A ser instituído a partir de 2022.

Desafios remanescentes

A definição de instância que conduza e organize o planejamento e gestão integrada de nascentes e cursos d'água no município, preferencialmente por bacia hidrográfica, é essencial. Também, o levantamento e qualificação das bases de dados de nascentes e cursos d'água e suas condições de conservação/degradação se faz necessário para subsidiar mais assertivamente as tomadas de decisão gerencial do sistema de recursos hídricos da cidade. Os serviços de zeladoria de córregos são majoritariamente executados por demanda, não por planejamento, o que é desejável. O diagnóstico integrado das bacias do município que recebem com maior recorrência serviços de zeladoria pode auxiliar no planejamento de ações transversais para a minimização dos impactos da poluição nos corpos hídricos da cidade. Por fim, o papel da Educação Ambiental para conscientização da população do entorno de nascentes e cursos d'água é fundamental para ampliar a percepção positiva da conservação e manutenção desses recursos, evitando a reocupação irregular das margens de córregos requalificados, bem como a reincidência do lançamento de resíduos sólidos e esgotos in natura nos mesmos.



Meta Global 6.a

Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

Meta Municipal 6.a

Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional, regional e local e o apoio ao desenvolvimento de capacidades em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

Contextualização

O abastecimento e o esgotamento sanitário não são questões que podem ser totalmente resolvidas no âmbito local, em especial em uma metrópole como São Paulo. Tanto em relação à extensão da rede distribuidora e ao fornecimento de água para toda a população, quanto no acesso aos mananciais, as ações dependem de articulações entre poder local, instâncias metropolitanas e acordos intermunicipais e mesmo envolvem a participação do poder estadual. A busca de cooperação internacional coloca-se como meta desejável, dada a importância das questões ligadas ao acesso ao saneamento.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.a.1 - Índice de Investimentos em Saneamento - IIS (%)

Fórmula de cálculo: Investimento realizado em saneamento pela SABESP no município ÷ Receita Bruta da SABESP no Município de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	34%	30,7%	24,6%	16,8%	16,6%	Mínimo de 13% anual*

Fonte: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

*O mínimo de 13% anual foi estabelecido pelo contrato de 2010 entre Prefeitura de São Paulo e Sabesp.



Desafios remanescentes

Na cidade de São Paulo as questões relativas ao saneamento e ao abastecimento de água potável dependem da articulação entre as instâncias municipais, metropolitana (que é ainda muito incipiente) e estadual, devido à concessão dos serviços. A cooperação internacional é desejável, mas depende deste arranjo entre as instâncias locais para poder se efetivar. A partir da institucionalização de instância municipal para assumir a governança dos assuntos afetos ao saneamento básico no município, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/19, será possível criar e monitorar o indicador “Parcerias internacionais relacionadas à temática de água e saneamento (número absoluto)”.



Meta Global 6.b

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Meta Municipal 6.b

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, garantindo o efetivo controle social para melhoraria da gestão da água e do saneamento no município de São Paulo.

Contextualização

A gestão participativa dos recursos hídricos é prática que contribui para a expansão dos serviços de água e esgoto, para a redução do desperdício de água tratada, e para a redução da poluição dos corpos hídricos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

6.b.1 - Participação da sociedade civil em reuniões do Conselho Municipal de Segurança Hídrica (%)*

Fórmula de cálculo: [Somatória das presenças dos representantes da sociedade civil nas reuniões do CSH realizadas no ano ÷ (Total de representantes previstos no Decreto que vier a instituir o Conselho Municipal de Segurança Hídrica x Número de reuniões no ano)] (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	100% anualmente

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador em elaboração, que só poderá ser monitorado a partir da instituição da instância municipal, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/19.

6.b.2 - Evolução das revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos (satisfatório ou insatisfatório)*

Fórmula de cálculo:

Satisfatório = revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos realizada de forma regular a cada quatro anos.

Insatisfatório = revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos não realizada de forma regular a cada quatro anos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Satisfatório

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador em elaboração.



Desafios remanescentes

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para que o instrumento sirva como ferramenta ativa de planejamento e gestão, é essencial que ele seja revisado periodicamente. Além de atualizar as projeções, os objetivos e as condições acerca do saneamento no Município, a revisão é uma oportunidade de melhoria, tornando o planejamento e a gestão cada vez mais eficientes e assertivos. Neste sentido, destaca-se ainda a oportunidade nesses momentos da população e de entidades representativas terem voz para participar das tomadas de decisões e das políticas públicas, seja por meio de debates, audiências públicas, consultas públicas, conferências ou participação de órgãos colegiados de caráter consultivo. A quantidade de audiências e consultas públicas que deverão ser realizadas deve ser definida no Plano de Mobilização Social, que é realizado previamente à formulação do PMSB. Além disso, um passo importante para a garantia do controle social é a divulgação constante de informações, a espelho do processo em andamento de construção da plataforma da Comissão de Segurança Hídrica. Recomenda-se assim a divulgação do PMSB e todo o seu conteúdo de estudo de forma a possibilitar o envolvimento da sociedade e atender à Lei de Acesso à informação. Por fim, o controle social deve ser um trabalho contínuo após a aprovação do plano, conforme consta no art. 34 do Decreto Federal nº 7.217, de 2010.





ODS 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável,
sustentável, moderno e a preço
acessível à energia para todas e todos



Meta Global 7.1

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Meta Municipal 7.1

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Contextualização

Em relação a essa temática, a Comissão Municipal ODS optou por tratar de um serviço que cabe à Prefeitura de São Paulo: a gestão e expansão da rede de iluminação pública, presente em todo o município. O objetivo é permitir que toda a população tenha acesso a um sistema de iluminação pública moderno, com respostas mais rápidas às interrupções. Com a implantação da tecnologia LED, serão reduzidos os gastos com o consumo de energia, já que as lâmpadas de LED consomem 50% menos energia que as lâmpadas de sódio. A vida útil das lâmpadas de LED é de 12 anos, o que implicará na redução dos custos com a manutenção. Essas reduções permitirão a aceleração da implantação de novos pontos de iluminação pública no município.

A governança sobre o acesso e consumo de energia elétrica por particulares, tais como residências, comércios, empresas, entre outros, é de responsabilidade compartilhada entre os demais níveis de governo: estadual e nacional. Em nível estadual, o PROCON trata das relações de consumo; a ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, regula o serviço de fornecimento de energia em nível nacional.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

7.1.1 - Número de pontos novos de iluminação pública com LED (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade total de novas luminárias instaladas de LED.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	531	2.699	40.000 entre 2020 e 2030

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão da Iluminação Pública (DGIP).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2018.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

7.1.2 - Percentual das solicitações de instalação de pontos novos atendidas (%)

Fórmula de cálculo: Número de pontos instalados ÷ Total da demanda reprimida (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	2,5%	13%	100%

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão da Iluminação Pública (DGIP).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2018.

7.1.3 - Percentual de pontos de iluminação pública dotados de sistemas LED (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de luminárias dotadas de sistemas LED ÷ Total de pontos de iluminação pública (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	14%	14%	14,3%	16,5%	100%

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão da Iluminação Pública (DGIP).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2016, e impacta diretamente a **Meta 7.3**.

7.1.4 - Número de pontos de iluminação pública com telegestão (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Quantidade de luminárias instaladas com sistema de telegestão.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	645.000 entre 2020 e 2030

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* O sistema de telegestão começou a ser instalado em 2020.

7.1.5 - Percentual de pontos de iluminação pública com telegestão (%)*

Fórmula de cálculo: Quantidade de luminárias com sistema de telegestão ÷ Total de pontos de iluminação pública (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	100%

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* O sistema de Telegestão começou a ser instalado em 2020.

Desafios remanescentes

Em decorrência da implantação de Parceria Público Privada (PPP) para concessão de 20 anos da ampliação, manutenção e modernização da rede de energia pública, a instalação de novas luminárias utilizando a tecnologia LED será efetuada por uma Concessionária, cabendo à Prefeitura de São Paulo o monitoramento da prestação dos serviços.





Meta Global 7.2

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Meta Municipal 7.2

Contribuir para o aumento substancial da participação de energias renováveis na matriz elétrica do município, inclusive por meio do fomento ao uso da energia fotovoltaica nos empreendimentos públicos e privados.

Contextualização

Tendo em vista que o conceito de matriz energética extrapola as competências da Prefeitura de São Paulo, pois representa o conjunto de todas as fontes disponíveis, para atender à demanda por energia, por exemplo: madeira, álcool, carvão mineral, gás natural, urânio, petróleo e seus derivados, a Comissão Municipal ODS fez o recorte para o conjunto de fontes disponíveis apenas para a geração de energia elétrica, por exemplo: geração hidráulica, eólica, solar, térmica. Considerando a governança interfederativa para geração de energia elétrica, foi entendido que à Prefeitura de São Paulo caberia atuar no fomento à geração de energia fotovoltaica. Afinal, a energia fotovoltaica pode ser produzida de forma descentralizada, por geradores públicos e privados, e se mostra ambientalmente e economicamente viável. A sua utilização contribuirá para a ampliação da participação da energia renovável na matriz energética do município de São Paulo.

A Prefeitura de São Paulo pode ainda fomentar a redução do consumo de energia proveniente de fontes não renováveis, como incentivando o uso de transporte movido a biocombustíveis ou a energia elétrica. Atualmente, a frota de ônibus do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo possui 217 veículos movidos à energia elétrica, sendo 201 da rede trólebus e 16 equipados com baterias recarregáveis com energia solar. Dentro dos contratos de concessão do serviço, há metas progressivas e anuais para redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa (como CO₂, material particulado e óxidos de nitrogênio). Tais metas devem ser cumpridas pelas empresas operadoras do sistema por meio da migração da matriz energética da frota para soluções menos poluentes, como veículos movidos a biocombustíveis ou elétricos. Mais informações sobre o indicador de número de veículos movidos a "energia limpa" (elétricos, biocombustíveis, etc) podem ser encontradas na redação da meta 11.2, e as projeções de redução de emissões do **COMFROTA-SP** (**Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas**) foram vinculadas à meta 11.6.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

7.2.1 - Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW)

Fórmula de cálculo: Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	150,2	643,1	1.420,9	1.424,9	2.776,70	Ampliar

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) / Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).

7.2.2 - Participação do Poder Público na potência total instalada no município em energia fotovoltaica (%)

Fórmula de cálculo: Potência instalada no Poder Público* em energia fotovoltaica (kW) ÷ Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0%	0%	0,2%	0,2%	0,1%	Monitorar

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) / Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).

* Poder Público é aqui entendido pelo conjunto dos órgãos com autoridade para realizar os trabalhos do Estado, constituído de Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

7.2.3 - Percentual da demanda de eletricidade da Prefeitura de São Paulo atendida por sistemas fotovoltaicos próprios (%)

Fórmula de cálculo: Geração anual de energia fotovoltaica nos prédios municipais da Prefeitura (GWh) ÷ Total da energia consumida pelos prédios municipais da Prefeitura (GWh) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	10%

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* Os estudos para instalação de energia fotovoltaica nos prédios próprios da Prefeitura foram iniciados em 2020.

7.2.4 - Geração anual de energia fotovoltaica nos prédios municipais da Prefeitura de São Paulo (GWh anual)

Fórmula de cálculo: Quantidade total de energia fotovoltaica gerada nos prédios municipais da Prefeitura.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	-**	20*

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* Previsão feita estimando-se a utilização das coberturas dos CEUs e das UBSs.

** Os estudos para instalação de energia fotovoltaica nos prédios próprios da Prefeitura foram iniciados em 2020.





Desafios remanescentes

A Prefeitura de São Paulo está atuando nesta temática por meio de iniciativas ainda em andamento: lançamento pela SP Parcerias de um Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (chamamento público de uma Parceria Público-Privada) para desenvolvimento de estudo de viabilidade da instalação de energia fotovoltaica em 60 Unidades Básicas de Saúde; e monitoramento da tramitação do Projeto de Lei nº 107/2019 na Câmara Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Energia Solar da cidade de São Paulo e dá outras providências. A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) também está neste momento contratando projetos para a implantação de sistema fotovoltaico nas escolas. Porém, estas iniciativas ainda se encontram em fase inicial de estudos.

Constituem desafios remanescentes para a ampliação da energia fotovoltaica a adoção do autoconsumo remoto nos prédios públicos, onde não é possível fazer geração de energia fotovoltaica, instalando um micro ou minigerador em local diferente e utilizando os créditos gerados em outro prédio público para abater do seu consumo. Essa modalidade beneficia, por exemplo, consumidores que moram em imóveis alugados e não podem instalar o sistema neste, porém possuem um terreno com espaço disponível. Parte dos serviços públicos do município funciona em imóveis alugados.

Dialoga também diretamente com esse tema a importância de se dar continuidade à iniciativa prevista no **Plano de Ação Climática (PlanClima-SP)** de substituição gradual e progressiva da frota de veículos utilizados pelo município por veículos elétricos ou híbridos, no esforço de racionalização e sustentabilidade da matriz energética, como disposto na meta 11.6.





Meta Global 7.3

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Meta Municipal 7.3

Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética nos prédios públicos e na iluminação pública.

Contextualização

O conceito de eficiência energética consiste na utilização racional de energia, ou seja, na utilização da energia de modo a se obter um determinado resultado com o menor consumo. A Prefeitura de São Paulo pode contribuir para a melhoria da eficiência energética por meio da redução do consumo de energia nos prédios públicos e na iluminação pública, e da melhoria da sua capacidade de gestão e monitoramento do tema.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

7.3.1 - Consumo de energia da rede de iluminação pública municipal (GWh anual)

Fórmula de cálculo: Somatória do consumo total de energia da rede de iluminação pública.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	493	500	244**

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2018.

** Este indicador se relaciona diretamente com os indicadores da **Meta 7.1**.

7.3.2 - Substituição dos pontos de iluminação pública por tecnologia LED (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade total de luminárias substituídas por tecnologia LED.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	84.500	10.656	605.000 entre 2020 e 2030

Fonte: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2018.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Desafios remanescentes

Desde 2018, o atual Departamento de Gestão de Iluminação Pública (DGIP) passou a fazer a gestão de energia dos prédios próprios da Prefeitura Municipal de São Paulo, indicando investimentos para adequação das instalações (troca de lâmpadas, troca de ar-condicionado entre outros) com a previsão de economizar R\$ 4,5 milhões ao ano. A conclusão das adequações propostas dependerá da disponibilidade orçamentária das Secretarias responsáveis pela gestão de cada um dos prédios.

Em relação à substituição de luminárias por tecnologia LED, esta será efetuada por uma Concessionária, em decorrência da implantação de Parceria Público Privada (PPP) para concessão de 20 anos da ampliação, manutenção e modernização da rede de energia pública (em 5 anos, prevê-se uma redução de potência de 52%).

Por fim, se faz necessário o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão das informações e de monitoramento dos indicadores relacionados.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Meta Global 7.a

Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

Meta Municipal 7.a

Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo pode fomentar o crescimento da participação da energia renovável na administração pública. Também pode reduzir o consumo de energia proveniente de fontes não renováveis, incentivando o uso de transporte movido a biocombustíveis, que apresenta redução significativa da emissão de gases poluentes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

7.a.1 - Número de Parcerias internacionais relacionadas à temática de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória do número de parcerias internacionais relacionadas à temática de eficiência energética.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	0	1	1	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis a partir de 2017.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Desafios remanescentes

É necessário dar continuidade e potencializar as iniciativas de cooperação internacional em andamento, com vistas a fortalecer o **Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas** instituído pela Lei nº 16.802/17 regulamentado pelo Decreto 58.323/18 modificado pelo Decreto 58.577/18.

Para o acesso à pesquisa e a tecnologias de energia limpa e renovável, é importante prospectar novas parcerias internacionais e nacionais para ampliação da potência instalada no município em energia fotovoltaica, para melhoria da eficiência energética nos prédios próprios municipais e para promoção do uso de tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas nos meios de transportes.





ODS 7 Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Meta Global 7.b

Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

Meta Municipal 7.b

Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis.

Contextualização

Em relação a essa temática, novamente a Comissão Municipal ODS decidiu abordar a gestão e expansão da rede de iluminação pública, que está presente em todo o município. Cabe ao município permitir que toda a população tenha acesso a um sistema de iluminação pública moderno, com respostas mais rápidas às interrupções. Com a economia nos gastos com energia, advinda da implantação da tecnologia LED, e com a maior rapidez e diminuição dos custos de manutenção, será possível acelerar a implantação de novos pontos de iluminação pública no município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

A Comissão dos ODS havia selecionado, para esta meta, os indicadores referentes à telegestão dos pontos de iluminação pública. Na fase de revisão, eles foram movidos para a Meta 7.1, que já incluía indicadores referentes à modernização da iluminação pública de modo a se tornar mais eficiente, econômica e confiável.





ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos



Meta Global 8.1

Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Meta Municipal 8.1

Sustentar o crescimento econômico do produto interno bruto (PIB) municipal per capita.

Contextualização

O crescimento do PIB está associado à geração de empregos e à capacidade de atender melhor às necessidades de consumo da população. O crescimento econômico também impacta positivamente a receita do município, aumentando sua capacidade de investimento – o que é especialmente importante em um cenário em que há um aumento de demandas pela população. É preciso registrar, no entanto, a aceleração da atividade econômica não necessariamente resulta em aumento de receita na mesma proporção, uma vez que, na repartição estabelecida em nosso modelo tributário, boa parte dos impostos arrecadados na cidade tem como destino a União e não o município.

Apesar de contar com diversos tipos de planejamento, como o SP 2040 e o próprio Plano Diretor Estratégico, a cidade nunca teve um instrumento focado especificamente no crescimento econômico.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) vem realizando um levantamento sistemático de dados para concretizar essa política pública por meio do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE). Seu objetivo é fomentar o crescimento de setores econômicos de modo a propiciar a oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda em harmonia com os compromissos assumidos com a sustentabilidade e igualdade.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.1.1 - Produto Interno Bruno (PIB) do Município (bilhões de Reais, R\$)

Fórmula de cálculo: Produto Interno Bruto (PIB) do município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	653,6	683,1	699,3	721,0	781,5	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF) / Fundação SEADE.

8.1.2 - Produto Interno Bruno (PIB) municipal per capita anual (Reais, R\$/habitante)

Fórmula de cálculo: Produto Interno Bruto (PIB) do município ÷ População total do município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	56.437	58.689	59.788	61.344	66.160	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF) / Fundação SEADE.

8.1.3 - Produto Interno Bruno (PIB) nacional per capita anual (Reais, R\$/habitante)

Fórmula de cálculo: Produto Interno Bruto (PIB) do município ÷ População total do município, corrigido a preços atualizados

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	29.466,85	30.558,75	31.843,95	33.593,82	34.544,1*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF) / IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6784>).

* Dados preliminares.

8.1.4 - Razão entre a taxa de crescimento acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) municipal per capita e do Produto Interno Bruto (PIB) nacional per capita

Fórmula de cálculo:

$$= \left[\frac{\frac{\text{PIBconstante}_{sp,t}}{\text{POP}_{sp,t}}}{\frac{\text{PIBcorrente}_{sp,t-1}}{\text{POP}_{sp,t-1}}} \right] \Bigg/ \left[\frac{\frac{\text{PIBconstante}_{br,t}}{\text{POP}_{br,t}}}{\frac{\text{PIBcorrente}_{br,t-1}}{\text{POP}_{br,t-1}}} \right] - 1$$

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-0,63%	0,71%	-2,79%	-2,41%	3,23%	Manter positivo

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF) com dados oriundos do IBGE (Sistema de Contas Nacionais) e da Fundação SEADE.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Desafios remanescentes

A taxa de crescimento do PIB de São Paulo é historicamente superior à média nacional. Ainda assim, a situação econômica do país obviamente impacta o desempenho da economia local.

Além disso, mesmo em períodos de bom crescimento do PIB, não se descuidar de políticas que promovam a equidade e garantam o acesso a direitos e oportunidades, sem as quais parte considerável da população permanece à margem, sem ser beneficiada pelo sucesso na economia.

Portanto, os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) são especialmente importantes em associação com este.



Meta Global 8.2

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Meta Municipal 8.2

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Contextualização

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) está desenvolvendo o **Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE)** da cidade de São Paulo em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). O foco do Plano é promover o crescimento econômico que gere emprego e renda e que diminua as distâncias sociais. Partindo de características marcantes da cidade, como dinamicidade, diversidade produtiva e cultural e também a desigualdade estrutural, a proposta é promover uma cidade mais inclusiva, competitiva e sustentável.

O PMDE como um todo dialoga diretamente com a meta 8.2, com maior sinergia com dois de seus eixos: competitividade e a agenda digital. A agenda de **competitividade** tem o enfoque de fomentar a diversificação, que já é um dos atributos da economia paulistana, e fomentar a adaptação às profundas transformações econômicas, tecnológicas e institucionais, permitindo assim uma melhor inserção na divisão internacional do trabalho. A agenda digital visa a promoção do desenvolvimento de ecossistema que gere soluções urbanas, particularmente associadas à mobilidade e serviços essenciais ao cidadão. O pressuposto é que empresas que atuam em setores intensivos em tecnologia e conhecimento, mais propensas a inovar, geram maior valor agregado e originam posições de trabalho de maior remuneração.

“Além disso, são empresas que investem mais em pesquisas e desenvolvimento (P&D), podendo produzir benefícios para outros setores, muitas vezes elevando os ganhos de produtividade, expandindo os negócios e gerando empregos com salários mais altos nos demais setores da economia” (Eurostat, 2009).

A Ade Sampa (Agência São Paulo de Desenvolvimento), que opera em colaboração com a SMDET, tem diversos programas com foco na redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de emprego e renda, empreendedorismo e inovação tecnológica. O programa VAI TEC (Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas) estimula e apoia financeiramente o



desenvolvimento de empreendimentos inovadores que utilizem tecnologia como parte essencial do modelo de negócios desenvolvidos por jovens de baixa renda e de regiões periféricas da cidade.

Outro programa desenvolvido pela Ade Sampa é o Green Sampa, que apoia o desenvolvimento de startups verdes e ideias inovadoras. Entre os eixos temáticos do programa estão: ecoagricultura e segurança alimentar; eficiência energética; indústria limpa e logística reversa; resíduos sólidos e qualidade do ar.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.2.1 - Percentual de postos formais de trabalho* na cidade de São Paulo oferecidos por setores de média e alta intensidade tecnológica e de conhecimento.

Fórmula de cálculo: Total de vínculos ativos (postos formais de trabalho) em setores de média e alta intensidade e de conhecimento ÷ Total de vínculos ativos na cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	15,70%	15,85%	16,09%	15,31%	15,87%	Ampliar para 20%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Entende-se por postos formais de trabalho os vínculos com carteira assinada e servidores públicos efetivos.

Desafios remanescentes

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, realizou um estudo intitulado: “Categorizações para aferição de Atividades Econômicas Intensivas em Tecnologia e Conhecimentos no Município de São Paulo”, com o objetivo de conhecer com maior profundidade o universo de empresas com esse perfil, uma vez que ainda não é consensual na literatura uma metodologia que defina com precisão quais setores se enquadram na definição.

Alguns países adotam o conceito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que leva muito em consideração os gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D) e tecnologia incorporada. Já o IBGE utiliza as informações da Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (Pintec), baseado na indústria de transformação brasileira. Temos, assim, um universo que vai de “Fabricação de Instrumentos e Materiais para Uso Médico e Odontológico e de Artigos ópticos” e “refino de petróleo” a “Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais” e “Atividades Cinematográficas, Produção de Vídeos e de Programas de Televisão”. Para que a cidade de São Paulo desenvolva políticas públicas de incentivo ao setor intensivo em tecnologia e conhecimento, terá de enfrentar o desafio inicial da sua categorização.

Outro desafio é mapear a real dimensão da atividade em função de boa parte dela ocorrer em um universo em que não necessariamente há um vínculo de trabalho com





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

carteira profissional assinada, mas a figura da prestação de serviço por profissional autônomo ou Pessoa Jurídica.



Meta Global 8.3

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Meta Municipal 8.3

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Contextualização

Ao longo dos anos, São Paulo criou um ecossistema de diversidade socioeconômica e cultural que foi fundamental para seu desenvolvimento econômico – que não evitou, no entanto, muita desigualdade econômica e social. Temos uma geografia heterogênea de enclaves de riqueza e de pobreza, que no geral concentra até hoje as oportunidades de emprego e renda no eixo central da cidade.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visa orientar as políticas de desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo para promover geração de trabalho, emprego e renda e melhorar a qualidade de vida da população da cidade. Dois de seus eixos são orientados especificamente para a inclusão e desenvolvimento regional, de modo a corrigir os desequilíbrios.

Entre os serviços públicos já em vigor, o CATe (Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor) desempenha um papel importante. Ele tem a finalidade de captar, cadastrar, capacitar e oferecer aos desempregados e trabalhadores em situação de vulnerabilidade vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como apoiar a formalização do Microempreendedor Individual (MEI), entre outras atribuições. Em 2019, 20 mil pessoas foram atendidas.

Em termos de fomento ao empreendedorismo e à formalização de empresas, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) lançou em 2017 o Programa Empreenda Fácil, que permite o licenciamento de empresas de baixo risco em até cinco dias, reduzindo a burocracia para a abertura de novos empreendimentos em São Paulo. O processo anterior levava mais de 100 dias e exigia a peregrinação entre órgãos municipais, estaduais e federais, agora reunidos em uma mesma plataforma. Os



negócios de baixo risco representam 80% da atividade econômica da cidade. O programa também beneficia a abertura de empresas de médio e alto risco, de filiais e a regularização de empreendimentos, que também tiveram seus processos simplificados.

Do ponto de vista do fomento à inovação e à criatividade, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) conta também com a Rede FAB LAB LIVRE SP. A partir do suporte técnico para utilização de máquinas de fabricação digital, ela incentiva e orienta os cidadãos a desenvolverem projetos inovadores. Estes apresentam soluções dentro de várias áreas do conhecimento, inclusive no âmbito do empreendedorismo, e são disponibilizados gratuitamente no repositório de projetos do site da rede para acesso de outros usuários. São classificados como empreendedores os projetos que visam criar oportunidades para o desenvolvimento local.

O programa VAI TEC, já mencionado na meta 8.2, estimula e apoia financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores que utilizem tecnologia como parte essencial do modelo de negócios, atentando para a necessidade de investimentos maiores nas regiões com menor desenvolvimento socioeconômico.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.3.1 - Percentual de empregos formais por estimativa da população em idade ativa (%)

Fórmula de cálculo: Empregos formais ÷ Estimativa da população em idade ativa (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	50,91%	48,96%	47,91%	48,04%	-*	Ampliar

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS / Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

* No momento da elaboração deste documento, os dados de 2019 não estavam disponíveis.

8.3.2 - Percentual de pessoas ocupadas a partir 14 anos de idade (%)

Fórmula de cálculo: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência ÷ Pessoas de 14 anos ou mais de idade (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	58,80%	58,17%	59,60%	60,16%	59,51%	Ampliar

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.3.3 - Número de Microempreendedores Individuais - MEI (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de Microempreendedores Individuais inscritos e optantes do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais do Tributos do Simples Nacional – SIMEI.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	445.868	523.743	607.305	603.955	754.236	Ampliar

Fonte: Portal do Empreendedor / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



8.3.4 - Média Anual de Inadimplência dos Microempreendedores Individuais - MEI (%)

Fórmula de cálculo: Somatória dos índices de inadimplência mensais dos MEI no ano de referência ÷ Número total de meses do ano (12).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	51,25%	51,25%	Reduzir

Fonte: Portal do Empreendedor / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.3.5 - Número total de projetos desenvolvidos em equipamentos públicos que fomentam o empreendedorismo (Rede FAB LAB LIVRE SP) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória dos projetos empreendedores desenvolvidos na Rede FAB LAB LIVRE SP

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	46	68	Ampliar para 800 (80 por ano)

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) / Coordenadoria de Inclusão Digital (CID) / Departamento de Fabricação Digital (DFD) - Base de dados extraídos da prestação de contas do Termo de Colaboração 001/SMIT/2018.

* O indicador começou a ser medido a partir de julho/2018, com o início do Termo de Colaboração 001/SMIT/2018, que trata da operação da Rede FAB LAB LIVRE SP.

8.3.6 - Número de empresas abertas na cidade de São Paulo pelo Programa Empreenda Fácil (número absoluto)**

Fórmula de cálculo: Número total de empresas abertas na cidade de São Paulo pelo Programa Empreenda Fácil.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	37.552	67.640	83.908	Ampliar

Fonte: Serpro. Dados extraídos das solicitações realizadas na plataforma RLE (Registro e Licenciamento de Empresas) / Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* O Programa Empreenda Fácil foi lançado em 2017.

** Dado referente a todas as empresas abertas por meio do Empreenda Fácil, incluindo empresas de baixo, médio e alto risco.

Desafios remanescentes

A despeito das importantes melhorias para o ambiente de negócios paulistano, como o programa Empreenda Fácil, alguns desafios ainda carecem de ações mais específicas. Muitas regras são estabelecidas em nível estadual e federal, então há um limite à atuação do município.

Vale mencionar que a agenda de fomento ao empreendedorismo é bastante ampla e visa prover apoio e capacitação aos empreendedores em diferentes tipos de demandas. No caso dos MEIs, por exemplo, os desafios começam na insuficiência financeira ou dificuldade de organização para manter o pagamento das cobranças de impostos para manutenção da formalização em dia. A taxa de inadimplência dos MEIs em 2019 era de 51,25%. É necessário reconhecer ainda que a opção do MEI muitas vezes substitui o





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

vínculo empregatício formal, não necessariamente de maneira que beneficie o trabalhador.

As políticas públicas municipais precisam enfrentar as dificuldades dos empreendedores no que diz respeito a acesso a crédito e microcrédito em condições favoráveis; capacitação gerencial para empreender e conhecimentos sobre obrigações tributárias como um todo. É preciso também olhar com particular atenção para a alta taxa de mortalidade de empresas no primeiro ano de vida. Medidas que ajudem a mitigar o impacto da pandemia na sobrevivência dos pequenos negócios nas diferentes regiões da cidade são especialmente necessárias neste contexto de crise econômica.

Em relação à Rede FAB LAB LIVRE SP, o desafio é torná-lo mais conhecido para aproveitar o imenso potencial que oferece. Em 2018 e 2019, o número de projetos empreendedores desenvolvidos foi de 46 e 68, respectivamente – muito menos do que a Rede teria a capacidade de suportar.



Meta Global 8.4

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

Meta Municipal 8.4

Até 2030, promover a Economia Circular no município de São Paulo, ampliando a eficiência na produção e consumo de recursos globais, com foco em alimentos, embalagens, madeira e folhagens, moda, construção civil e eletroeletrônicos.

Contextualização

A economia circular busca redefinir a noção de crescimento, dissociando a atividade econômica do consumo de recursos finitos, eliminando, por princípio, os resíduos do sistema. O modelo circular constrói capital econômico, natural e social com base em três princípios: eliminar resíduos e poluição desde o início, manter produtos e materiais em uso e regenerar sistemas naturais.

A cidade de São Paulo caminha para a adoção e disseminação da economia circular em suas práticas, tendo sido reconhecida pela Fundação Ellen MacArthur como Cidade Emblemática da Iniciativa de Alimentos e, mais recentemente, passou a ser uma das três cidades no mundo reconhecidas como Parcerias Estratégicas da Fundação.

Nesse sentido, São Paulo iniciou discussões sobre alternativas para a implementação da economia circular dos alimentos e vem trabalhando a temática em cinco grupos que envolvem representantes da Prefeitura, do setor privado e da sociedade civil. Esses grupos trabalham temas relacionados a grandes geradores e neles se discute, por exemplo, a criação de plataforma digital que conectará grandes geradores de resíduos com centros de compostagem e tratamento através de dados inteligentes; a criação do centro de recuperação de coprodutos, com tecnologias para a produção compostos; a criação de sistema de coleta em restaurantes e bares para destinação à compostagem; e a implementação de restaurantes e chefs circulares, que compram de produtores preferencialmente locais, que usam métodos regenerativos de plantio.

Outra iniciativa diz respeito ao Compromisso da Nova Economia do Plástico da Fundação Ellen MacArthur e ONU Meio Ambiente assumido pela cidade. Para tanto, o município deve propor e aplicar políticas ambiciosas e metas mensuráveis relacionadas ao estímulo à eliminação de embalagens e/ou produtos plásticos problemáticos ou desnecessários; ao incentivo de modelos de reuso, quando apropriado, para reduzir a



necessidade de embalagens e/ou produtos plásticos de uso único; ao incentivo do uso de embalagens plásticas reutilizáveis, recicláveis ou compostáveis; ao aumento das taxas de coleta, separação, reutilização e reciclagem, facilitando o estabelecimento da infraestrutura necessária e dos mecanismos de financiamento relacionados; e ao estímulo da demanda por plástico reciclado. Para mais informações acesse:

<https://www.ellenmacarthurfoundation.org/resources/apply/global-commitment-progress-report/organisation-reports/report/gov/reciXLqlwr14hytz8>.

São Paulo também vai fazer parte de um Grupo de Trabalho constituído pela Fundação Ellen MacArthur voltado especificamente para a aplicação da economia circular nas compras e contratações públicas.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.4.1 - Iniciativas de Economia Circular no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de iniciativas em Economia Circular fomentadas pela PMSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Monitorar

* A ser instituído a partir de 2021. Não existem dados consolidados sobre iniciativas já implementadas ou apoiadas pelo poder público.

8.4.2 - Composto orgânico produzido nos Pátios de Compostagem da Prefeitura Municipal de São Paulo (tonelada)

Fórmula de cálculo: Peso total de composto orgânico produzido nos pátios de compostagem do MSP, ao ano (tonelada).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	34	177	190	170	1351	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

Desafios remanescentes

Os desafios para implementação da economia circular em São Paulo estão em questões de ordem institucional, econômica, tecnológica e cultural relacionadas aos perfis de produção e consumo da cidade. A transição do atual modelo de economia linear (extração, produção, consumo e descarte) para o circular passa por mudanças significativas das relações de consumo da sociedade como um todo, exigindo políticas públicas ousadas que venham a impactar na melhoria de processos produtivos e de consumo, visando a sustentabilidade e a mitigação dos impactos da geração de resíduos sólidos.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Persiste, ainda, o desafio de monitorar de forma integrada os coprodutos de alimentos, embalagens, madeira e folhagens, moda, materiais da construção civil e eletroeletrônicos que retornaram ao sistema por Economia Circular no município de São Paulo.

Do ponto de vista da adoção da economia circular nas compras públicas, é preciso regulamentar a Lei 17.260/2020 que “Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal (...) permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis”.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.5

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Meta Municipal 8.5

Até 2030, reduzir a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno para homens, mulheres, jovens e pessoas com deficiência, sem qualquer discriminação por raça, etnia, orientação sexual ou identidade de gênero, fomentando a inclusão de todas e cada uma das pessoas, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

Contextualização

A cidade de São Paulo é uma metrópole consolidada cujo dinamismo econômico influencia não somente o Brasil como a América Latina. Embora a economia seja complexa e diversificada, o crescimento econômico não veio acompanhado de equidade no que se refere às condições de trabalho e distribuição de renda entre seus cidadãos. Os indicadores revelam este traço persistente de desigualdade socioeconômica entre os diferentes grupos de identidade e gênero, impedindo que uma parcela significativa da população possa desfrutar dessas oportunidades. A meta 8.5 busca endereçar esses problemas, de modo a promover o desenvolvimento econômico e a geração de bem-estar da população de modo mais igualitário.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.5.1 - Taxa de desocupação (desemprego) da população economicamente ativa (%)

Fórmula de cálculo: Pessoas desocupadas ÷ Força de trabalho (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	8,7%	12,2%	13,8%	14,2%	13,2%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



8.5.2 - Taxa de desocupação (desemprego) da população feminina economicamente ativa (%)

Fórmula de cálculo: População feminina desocupada ÷ Força de trabalho feminina (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10,6%	13,0%	15,5%	16,7%	14,3%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.5.3 - Taxa de desocupação (desemprego) da população preta/parda (%)

Fórmula de cálculo: População desocupada por cor declarada: preta/parda ÷ Força de trabalho preta/parda (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	11,7%	14,7%	16,1%	18,0%	16,5%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.5.4 - Taxa de desocupação (desemprego) da população não preta/parda (%)

Fórmula de cálculo: População desocupada por cor declarada: demais categorias ÷ Força de trabalho das demais categorias (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	7,0%	10,8%	12,3%	11,4%	10,9%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.5.5 - Taxa de informalidade (Empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência) (%)

Fórmula de cálculo: Empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência ÷ Total de ocupados (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	22,8%	22,9%	27,8%	27,3%	26,8%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho de São Paulo / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.5.6 - Rendimento Médio Total da população do município (R\$)

Fórmula de cálculo: Soma dos rendimentos mensais das famílias ÷ Número de famílias.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	R\$ 3.083	R\$ 3.420	R\$ 3.561	R\$ 3.666	R\$ 3.798	Ampliar

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



8.5.7 - Rendimento Médio da população preta/parda do município (R\$)

Fórmula de cálculo: Soma dos rendimentos mensais das pessoas pretas e pardas ÷ Número de pessoas pretas e pardas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	R\$ 1.695	R\$ 1.824	R\$ 1.980	R\$ 1.989	R\$ 2.121	Ampliar

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.5.8 - Taxa de desocupação (desemprego) da população com deficiência economicamente ativa (%)*

Fórmula de cálculo: População com deficiência desocupada ÷ Força de trabalho da população com deficiência (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Ministério da Economia. RAIS/CAGED. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Indicador proposto para o Monitoramento a partir de 2020.

8.5.9 - Rendimento Médio da população com deficiência do município (R\$)*

Fórmula de cálculo: Soma dos rendimentos mensais das pessoas com deficiência admitidas e desligadas ÷ Número de pessoas com deficiência admitidas e desligadas em ocupações com carteira assinada.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Ministério da Economia. CAGED. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Indicador proposto para o Monitoramento a partir de 2020.

Desafios remanescentes

O mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela elevada desigualdade de gênero e de raça. Embora sejam majoritários na população economicamente ativa (PEA) mulheres e negros (de ambos os sexos) têm rendimento médio mais baixo e taxas mais elevadas de desocupação, quando comparados ao restante da população.

O contexto do mercado de trabalho paulistano também reflete as tendências nacionais, apresentando altas taxas de informalidade e desemprego, condições acentuadas pela pandemia de Covid-19.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE, em elaboração, pretende propor medidas que colaborem para reduzir essas disparidades socioeconômicas de gênero e de raça, abrangendo também as peculiaridades territoriais existentes na cidade ao longo de seu processo de urbanização e desenvolvimento.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

No que se refere particularmente à população com deficiência, a despeito dos avanços decorridos da Lei de Cotas muitos fatores ainda dificultam a inserção e também a permanência das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A ausência de ambientes adequados, práticas excludentes dos empregadores, bem como fiscalizações ineficientes constituem problema a serem enfrentados para que as políticas sejam mais efetivas para este público. Cientes deste desafio SMDET e SMPED vem atuando de maneira integrada e colaborativa no sentido de promover a divulgação de oportunidades de trabalho existentes através de mutirões voltados para este público.

O momento atual é marcado pela ascensão de políticas afirmativas que visam melhorar a inserção de negras e negros no mercado de trabalho. Compete à SMDET incentivar, acompanhar e dar visibilidade às ações no setor privado.

Além do trabalho intersecretarial que todas as metas demandas, também é necessário articular as diferentes esferas do governo (municipal, estadual, federal) e atuar em conjunto com setor privado e sociedade civil.

Esta Meta está profundamente relacionada com os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.6

Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Meta Municipal 8.6

Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens desocupados, sem educação ou formação.

Contextualização

Historicamente, os jovens enfrentam maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, por conta do pouco ou nenhum tempo de experiência. A taxa de desemprego entre a população com até 24 anos de idade, desde o ano 2000, foi cerca de 3,5 vezes maior que a taxa de desemprego entre a população com 25 anos ou mais de idade (Fonte: FIPE).

Além disso, os trabalhadores mais jovens possuem uma maior probabilidade atuar no mercado informal de trabalho. Entre 2015 e 2019, a taxa de informalidade dos trabalhadores mais jovens foi 5,6 pontos percentuais maior do que os trabalhadores mais velhos na cidade de São Paulo (Fonte: FIPE).

Os jovens são também o grupo que apresenta maior sensibilidade aos ciclos econômicos. Estudo do IPEA intitulado [“Diagnóstico da Inserção dos Jovens Brasileiros no Mercado de trabalho em um Contexto de Crise e Maior Flexibilização”](#) revela piora mais acentuada nos números e na qualidade da ocupação dos jovens, por exemplo em postos de trabalho de menor remuneração.

Entre a própria população jovem, há desigualdade de oportunidades associadas à origem socioeconômica ou nível de escolaridade.

A SMDET possui somente um programa com recorte específico no segmento jovem chamado Bolsa Trabalho (Lei nº 13.841/2004), gerenciado pelo Departamento de Qualificação Profissional. Ele contempla jovens de 16 a 20 anos de baixa renda com oportunidades de qualificação acompanhadas do pagamento de uma Bolsa.

O Programa Operação Trabalho (POT) atende trabalhadores desempregados de qualquer faixa etária pertencentes a famílias de baixa renda. Embora o escopo do programa seja mais amplo, no ano de 2019 cerca de 18% do total de bolsas concedidas contemplou jovens de 18 a 24 anos.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.6.1 - Taxa de desocupação (desemprego) dos jovens com menos de 25 anos (%)

Fórmula de cálculo: Pessoas desocupadas com menos de 25 anos ÷ Força de trabalho população com menos de 25 anos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	20,0%	31,9%	32,1%	32,2%	29,4%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho de São Paulo / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.6.2 - Taxa de informalidade (empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência) dos jovens com menos de 25 anos (%)

Fórmula de cálculo: Empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados com menos de 25 anos que não contribui para previdência ÷ Total de ocupados com menos de 25 anos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	26,4%	26,9%	32,2%	37,4%	30,0%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho de São Paulo / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.6.3 - Taxa percentual de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho (%)

Fórmula de cálculo: Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho ÷ Total de jovens 15 a 24 anos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	12,6%	9,8%	9,6%	9,1%	8,7%	Reducir

Fonte: IBGE PNAD Contínua. Elaboração: DIEESE / Observatório do Trabalho de São Paulo / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

8.6.4 - Percentual da população com ensino médio completo ou equivalente (%)

Fórmula de cálculo: População com ensino médio completo ou equivalente ÷ População Total Estimada (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	25,0%	26,2%	26,6%	26,2%	26,4%	Ampliar

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral. Dados relativos ao 4º trimestre de cada ano.



8.6.5 - Número de jovens de 18 a 24 anos contratados pelo Programa Jovem Aprendiz no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de aprendizes contratados.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	37.872	37.227	38.436	42.486	46.923	Ampliar

Fonte: RAIS. Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

*Aprendiz é forma de contratação de jovens que tenham entre 14 e 24 anos para estimular primeiro emprego e profissionalização. Eles devem estar cursando a escola ou ter concluído, além de fazer curso específico. Médias e grandes empresas devem ter de 5% a 15% de seus funcionários como aprendizes; o contrato de trabalho pode ter dois anos no máximo.

8.6.6 - Número de jovens de 16 a 20 anos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de bolsas concedidas do Programa Bolsa Trabalho*.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	535	517	447	299	348	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Departamento de Qualificação Profissional.

* O Programa Bolsa Trabalho concede um auxílio pecuniário mensal a jovens na faixa etária de 16 a 20 anos, que pertencem a famílias cuja renda per capita (por pessoa), seja equivalente ou inferior a meio salário-mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante.

8.6.7 - Número jovens de 18 a 24 anos beneficiários pelo Programa Operação Trabalho (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de beneficiários de 18 a 24 anos no momento do ingresso no programa.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	389	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Departamento de Qualificação Profissional.

* Informações com recorte etário disponíveis apenas a partir de 2019.

O Programa Operação Trabalho (POT) tem como objetivo atender ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

Desafios remanescentes

Somam-se às dificuldades atuais dos jovens a necessidade de se adequar a um futuro em que haverá mudanças cada vez mais rápidas no mundo do trabalho, com o aumento do uso de tecnologia e o surgimento de novas ocupações junto com o desaparecimento de muitas das atuais.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

É essencial que o grupo de jovens de 18 a 24 anos que não estudam nem trabalham sejam alvo de ações direcionadas, tendo em vista que à exposição prolongada à situação de desemprego torna esses jovens mais suscetíveis a aceitar ocupações de menor remuneração e de menor qualidade (ou de maior remuneração e péssima qualidade, como que resultam do aliciamento pelo crime organizado).



Meta Global 8.7

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Meta Municipal 8.7

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Contextualização

Para o combate ao trabalho forçado e sua erradicação, a Prefeitura de São Paulo possui a Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAES/SP), órgão paritário entre o poder público municipal e a sociedade civil. A COMTRAES/SP tem como principal objetivo a estruturação de políticas públicas municipais de enfrentamento ao trabalho escravo, sendo responsável pela elaboração **do I Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo (PMETE)**.

Na uma cidade de São Paulo há um grande número de registros de trabalhadores latino-americanos, em especial bolivianos e paraguaios, resgatados de oficinas de costuras, bem como trabalhadores de origem nordestina aliciados para a construção civil.

Ainda, em alinhamento com Governo Federal, o município tem compromisso com a abolição do trabalho infantil, atuando a partir da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), órgão composto por agentes públicos de diversas instâncias da municipalidade bem como organizações da sociedade civil, sendo a responsável pela elaboração do **Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, em parceria com a UNESCO.

O PETI tem como pressuposto a promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de exploração de trabalho infantil. O Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) estabelece ações a serem realizadas de forma contínua, com acompanhamento das famílias e crianças/adolescentes retirados do trabalho, inserção nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como os Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs), Centros para a Juventude (CJs) e demais serviços da rede socioassistencial, em paralelo com encaminhamentos para inclusão em programas de Transferência de Renda – PTR.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.7.1 - Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidos pelos serviços socioassistenciais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de crianças/adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil e foram encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social para serem atendidas em Serviços Socioassistenciais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	408	408	408	408	408	Monitorar*

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SMagi / Demes.

* Considerando que o objetivo maior é reduzir o número de crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho infantil, entende-se que o que desejável é haver menos crianças e adolescentes atendidos pelos Serviços. No entanto, se houver o aumento desse universo, o número de atendimentos naturalmente deve ser aumentado.

8.7.2 - Crianças e adolescentes abordados em situação de trabalho infantil (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crianças e adolescentes abordados em situação de trabalho infantil

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar**

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) / GSUAS / COVS / SMagi / Demes.

* Indicador em construção

** Embora seja desejável que o número de abordagens aumente de modo a ampliar o atendimento, também almejamos diminuir o número de crianças e adolescentes nessa situação.

8.7.3 - Trabalhadores resgatados residentes em situação de trabalho forçado (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de trabalhadores resgatados de situação de trabalho forçado residentes no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	37	20	37	41	-	Ampliar

Fonte: Bancos de dados do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, do Sistema de Acompanhamento do Trabalho Escravo (SISACTE) e do Sistema COETE (Controle de Erradicação do Trabalho Escravo) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



Desafios remanescentes

O resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão nem sempre resulta em acesso a trabalho decente, em condições adequadas e com direitos garantidos. É preciso aprimorar o acompanhamento a essas pessoas para que não fiquem desassistidas. Acrescente-se a isso a dificuldade em identificar trabalhadores nessa condição, que nem sempre se reconhecem nela.

O Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, por sua vez, elenca os seguintes desafios:

1. Promover a capacitação dos profissionais de órgãos públicos, conselheiros tutelares e a sociedade em geral para lidar com o problema, superando o sub-registro que resulta da dificuldade em reconhecer e caracterizar as diversas situações de trabalho infantil e de trabalho proibido ou desprotegido de adolescentes entre as autoridades e técnicos da esfera municipal;
2. Superar a fragmentação das iniciativas governamentais: construir e acordar a entre os órgãos públicos a interação de procedimentos, fluxos de notificações e encaminhamentos; para viabilizar a intervenção articulada com abordagem intersetorial.



Meta Global 8.8

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Meta Municipal 8.8

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Contextualização

Na Prefeitura de São Paulo o tema de ambientes de trabalho seguro da população em geral é tratado pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS, através de sua Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA.

No âmbito da COVISA, a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador é responsável por coordenar, planejar e desenvolver projetos, programas e ações de fiscalização e intervenção nos ambientes, processos, condições e organização do trabalho para promover a saúde dos trabalhadores, bem como coordenar e gerenciar o sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.8.1 - Número de Notificações de Acidentes de Trabalho (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de acidentes de trabalho notificados no município de São Paulo para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	56.066	55.114	49.996	54.528	-	Monitorar

Fonte: INSS - 2000-2017 (AEAT), 2018 (CATWEB)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

8.8.2 - Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de mulheres (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de acidentes de trabalho de mulheres notificados no município para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	9.686	10.282	10.318	9.837	10.602	Monitorar

Fonte: INSS - 2000-2017 (AEAT), 2018 (CATWEB)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



8.8.3 - Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de pessoas pretas/pardas no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de acidentes de trabalho de pessoas pretas e pardas notificados no município para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	9.582	9.948	10.372	10.249	11.344	Monitorar

Fonte: Tabnet/SINAN/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

8.8.4 - Número total de Notificações de doenças* relacionadas ao trabalho no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho no município para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	355	673	464	557	658	Monitorar

Fonte: Tabnet/SINAN/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

*São consideradas doenças relacionadas ao trabalho: Pneumoconioses, Dermatose Ocupacional, Transtorno Mental e Câncer Relacionado ao Trabalho, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), Lesões por esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/ DORT).

8.8.5 - Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho* de mulheres no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho em mulheres no município para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	196	419	253	344	265	Monitorar

Fonte: Tabnet/SINAN/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* São consideradas doenças relacionadas ao trabalho: Pneumoconioses, Dermatose Ocupacional, Transtorno Mental e Câncer Relacionado ao Trabalho, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), Lesões por esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/ DORT).

8.8.6 - Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho de pessoas pretas/pardas no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho em pessoas pretas/pardas no município para a população com vínculo de emprego regular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	205	275	193	187	217	Monitorar

Fonte: Tabnet/SINAN/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

8.8.7 - Percentual de Coordenadorias Regionais de Saúde com Fórum de Saúde do Trabalhador* implantado (%)

Fórmula de cálculo: Número de Coordenadorias Regionais de Saúde com Fórum de Saúde do Trabalhador implantado ÷ Número de total de Coordenadorias Regionais de Saúde (6 em 2020).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	16,6%**	Ampliar para 100%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

* O Fórum Regional de Matriciamento em Saúde do Trabalhador tem por objetivo articular em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde - RAS as Ações de Assistência, Vigilância e Educação Permanente em Saúde do Trabalhador nos territórios, visando a implementação da Linha do Cuidado em Saúde do Trabalhador. O primeiro Fórum de Saúde do Trabalhador foi implantado na Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Desafios remanescentes

Em primeiro lugar, ressalta-se a importância de reduzir a subnotificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, pois apenas com o devido registro é possível conhecer o problema e tomar as medidas necessárias para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros.

Por fim, seguem como desafios o monitoramento não apenas dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mas também o monitoramento das condições de trabalho, visando a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e também mais saudáveis.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.9

Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

Meta Municipal 8.9

Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Contextualização

Conforme o **Plano Municipal de Turismo (Platum 2019-2021)** do município de São Paulo, uma política pública clara para a atividade turística é essencial para garantir que o desenvolvimento ocorra de forma sustentável, potencializando seus impactos econômicos, ambientais e sociais para a maior parte da população. Em relação aos Planos anteriores, a participação popular é a grande novidade do Platum 2019-2021, com a 1º Conferência Municipal de Turismo de São Paulo, que coloca o Turismo como uma importante política pública para a cidade, beneficiando toda a população, ainda que o público-alvo das ações seja o turista. O documento traz perspectivas para até 2030, mesmo horizonte temporal dos ODS. Do ponto de vista da geração de empregos, conforme dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, de 2018, o turismo é responsável, diretamente, por mais de 252 mil postos formais de trabalho na cidade, o que representa 6,3% do total de ocupações em São Paulo.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.9.1 - Arrecadação municipal com Impostos Sobre Serviços em Turismo (R\$)

Fórmula de cálculo: Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) recolhido de serviços de turismo, hospedagem, eventos e assemelhados.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	273.537.153	277.444.912	291.069.956	329.972.831	378.921.654	Monitorar

Fonte: São Paulo Turismo S/A (SPTuris) / Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR).

8.9.2 - Taxa de ocupação média dos hotéis no município (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade média (em porcentagem) de apartamentos ocupados.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	61,46%	61,50%	64,87%	68,15%	68,56%	Monitorar

Fonte: São Paulo Turismo S/A (SPTuris) / Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR).



8.9.3 - Número de empregos formais e diretos em atividades características do turismo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de pessoas empregadas formalmente e diretamente em atividades características do turismo

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	249.337	248.121	252.056	252.000	-*	Monitorar

Fonte: São Paulo Turismo S/A (SPTuris) / Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR).

* Dados para 2019 não disponíveis até o fechamento deste documento.

Desafios remanescentes

Diante dos 15 objetivos estratégicos divididos por 05 eixos, descritos no Plano Municipal de Turismo (Platum 2019-2021), seguem os principais desafios a serem enfrentados:

Eixo estratégico 1 – Articulação e Fortalecimento Institucional

1. Falta de segurança e/ou sensação de insegurança;
2. Insuficiência na zeladoria pública: limpeza, iluminação, calçamento;
3. Falta de reconhecimento do turismo como atividade econômica e de desenvolvimento social;
4. Desconhecimento da cidade como destino turístico pela população;
5. Governança pouco fortalecida;
6. Poucos indicadores e ausência de sistema de gerenciamento de dados.

Eixo estratégico 2 - Calendário inteligente de eventos

1. Dificuldade de comunicar o calendário completo de eventos da cidade: ter a informação disponível e acessível a todos;
2. Ausência de Política de apoio para captação e realização de eventos;
3. Burocracia e falta de orientação das exigências legais.
4. Eixo estratégico 3 – Segmentação e desenvolvimento territorial
5. Pouca ocupação do centro histórico por moradores e turistas aos finais de semana;
6. Extremos da cidade com potencial para o turismo (recurso), mas sem turismo de fato (produto);
7. Atividade turística não mapeada no território– segmentos e nichos.
8. Eixo estratégico 4 – Aprimoramento na experiência do turista
9. Mobilidade e acessibilidade;
10. Barreira do idioma. Falta de comunicação em idiomas, escrito ou falado;
11. Pouca informação ou informação desarticulada da oferta;
12. Uso restrito da tecnologia na gestão do destino.
13. Eixo estratégico 5 - Promoção turística e apoio à comercialização
14. Pouca divulgação da oferta;
15. Ausência de uma identidade turística;
16. Ausência de Plano de Comunicação e Marketing.



Apesar de desejável, segue como um desafio desenhar parâmetros para o monitoramento do Turismo sustentável no município de São Paulo.

Embora o setor de turismo seja bastante heterogêneo, dados do Dieese indicam no relatório [Primeiros impactos da pandemia do novo coronavírus no mercado de trabalho do Município de São Paulo](#) que os serviços de alojamento e alimentação foram sensivelmente afetados pelas necessárias medidas de isolamento e distanciamento social impostas pela pandemia de Covid-19. Mais informações podem ser encontradas ainda no [Relatório de Impactos da pandemia de Covid-19 no turismo da Cidade de São Paulo](#). Somente no município de São Paulo no primeiro trimestre de 2020 houve a redução de aproximadamente 16,8% no número de pessoas ocupadas neste setor se comparado ao mesmo período do ano anterior. O PMDE em elaboração pretende endereçar medidas específicas para a retomada econômica, para segmentos que foram drasticamente afetados pela pandemia.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.10

Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

Meta Municipal 8.10

Apoiar instituições que atuam no acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros, promovendo a expansão do acesso desses serviços pelos empreendedores.

Contextualização

Historicamente o Governo Federal possui centralidade nas ações relacionadas a serviços bancários, de seguros e financeiros. O município não monitora tais dados e não possui nenhuma instituição municipal que possa influir no assunto, mas pode a partir de uma rede de parcerias promover com instituições que possuem grande escopo de atuação no município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

8.10.1 - Número de Organizações da Sociedade Civil que trabalham com financiamento e crédito a outras organizações da sociedade civil (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Organizações da Sociedade Civil que trabalham com financiamento e crédito a outras organizações da sociedade civil.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	13	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Desafios remanescentes

Partindo da perspectiva da estrutura institucional existente hoje e suas limitações, o que a Prefeitura tem feito é prestar apoio, através de editais, às organizações sociais. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possui um mapeamento de organizações sociais que atuam com geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico na cidade realizado pela ADE SAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento (vide site: <http://adesampa.com.br/pdl/i.html?00?00?0?00?>). É importante ressaltar que o trabalho desse mapeamento foi feito como uma iniciativa única, com o intuito de fortalecer o Programa de Desenvolvimento Local da ADE SAMPA. Faz-se necessário maiores esforços e diálogo social para que a Prefeitura possa atuar de maneira a fomentar as organizações que atuam com serviços bancários, de seguros e financeiros.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.a

Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

Meta não municipalizada para São Paulo

A Ajuda para o Comércio (AID for Trade) é uma iniciativa da Organização Mundial do Comércio (OMC) para dar suporte a países em desenvolvimento e menos desenvolvidos na construção de capacidades para o desenvolvimento econômico e engajamento no comércio internacional. O Aid for Trade diz respeito a governos nacionais.





ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Meta Global 8.b

Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

Meta não municipalizada para São Paulo

Entendeu-se que o tema de emprego para jovens está contemplado na meta 8.6, municipalizada como “Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem ocupação profissional, sem educação ou formação.” Adicionalmente, o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho diz respeito a governos nacionais.





ODS 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta Global 9.1

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Meta Municipal 9.1

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura viária, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Contextualização

Dada a amplitude da meta 9.1, e ao fato do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ter proposto indicadores para essa meta relacionados em especial ao acesso à infraestrutura regional e transfronteiriça, optou-se por municipalizar a temática destacando as competências municipais na produção de infraestrutura viária, de qualidade, confiável, sustentável e resiliente. Os indicadores relacionados à implementação do Plano de Segurança Viária do Município e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo (PlanMob) foram incluídos na meta 11.2 e meta 3.6.

Ainda, destaca-se que se relaciona ao desenvolvimento de infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, a implementação como um todo do ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), em especial no que tange às temáticas de ‘reforçar o planejamento municipal e regional de desenvolvimento’ (11.a) e de ‘implementar políticas e planos integrados para a resiliência a desastres’ (11.b).

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

9.1.1 - Média anual de extensão de corredores de ônibus construídos (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)*

Fórmula de cálculo: Cálculo da média anual móvel de construção de corredores de ônibus ao longo do período de vigência dos ODSs.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

* Indicador em construção.



9.1.2 - Média anual de extensão de faixas exclusivas de ônibus implantadas (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)*

Fórmula de cálculo: Cálculo da média anual móvel de implantação de faixas exclusivas de ônibus ao longo do período de vigência dos ODSs.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

* Indicador em construção.

9.1.3 - Média anual de extensão de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) implantada (ao longo do período de vigência dos ODS) (Km)*

Fórmula de cálculo: Cálculo da média anual móvel de implantação de estruturas cicloviárias (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) ao longo do período de vigência dos ODSs.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

* Indicador em construção.

9.1.4 - Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis submetidos à inspeção especial (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de unidades estruturais inspecionadas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	36	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Esse indicador passou a ser monitorado em 2019.

9.1.5 - Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis recuperados (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de unidades estruturais recuperadas com intervenções estruturais e não estruturais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	12	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Esse indicador passou a ser monitorado em 2019.



9.1.6 - Número de equipamentos públicos municipais construídos ou reformados (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de equipamentos públicos municipais construídos ou reformados.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-	-	24	31	33	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

Destaca-se, em especial, o desafio de produção de indicadores para o monitoramento integrado da construção de infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente pela Prefeitura de São Paulo, para além da infraestrutura de transportes.

Mais um desafio a ser enfrentado pela Prefeitura durante a vigência dos ODSs se refere à viabilização de transposições por pontes, viadutos e passarelas para o transporte ativo (a pé e por bicicleta), em especial no contexto de uma cidade cortada por dois grandes rios (como o Pinheiros e o Tietê) e por algumas rodovias e outras vias de grande capacidade.





Meta Global 9.2

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

Meta Municipal 9.2

Promover a industrialização inclusiva e sustentável, até 2030, de acordo com a realidade nacional.

Contextualização

Os especialistas em desenvolvimento econômico discutem o fenômeno da desindustrialização brasileira, potencialmente intensificada após a crise de 2008. A Fundação SEADE apontou para uma desconcentração da indústria paulistana em direção a outros municípios do Estado de São Paulo (SEADE, Mapa da Indústria Paulista: 2003-2016, abril/2019). Atento a essas dinâmicas, o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) propõe a manutenção dos setores tradicionais paulistanos, mas ao mesmo tempo propõe o fomento aos setores econômicos que promovam a competitividade da cidade no mercado internacional. O enfoque é a manutenção da diversificação da economia paulistana. Sendo um setor tradicional da cidade de São Paulo, propõe-se no PMDE que a indústria paulistana seja atualizada visando a inovação, a inclusão e a sustentabilidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

9.2.1 - Percentual do valor adicionado da indústria no PIB do município (%)

Fórmula de cálculo: Valor adicionado da indústria ÷ PIB do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	12,2%	10,7%	10,3%	-*	-*	Monitorar

Fonte: Fundação SEADE / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

* Dados de 2018 e 2019 não estavam disponíveis no momento do fechamento deste documento.



9.2.2 - Percentual de empregos formais na indústria (%)

Fórmula de cálculo: Empregos formais na indústria ÷ Total de empregos formais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	9,61%	9,26%	8,82%	8,58%	-*	Monitorar

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Dados de 2019 não estavam disponíveis no momento do fechamento deste documento.

9.2.3 - Proporção de mulheres empregadas no setor industrial (%)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de mulheres em empregos formais na indústria ÷ Total de empregos formais na indústria (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	38,65%	39,48%	39,20%	38,97%	-	Ampliar

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

9.2.4 - Déficit de ocupação de vagas por pessoas com deficiência empregadas no setor industrial (%)

Fórmula de cálculo: Número total de vagas para pessoas com deficiência disponibilizadas pelo setor industrial menos o Número de pessoas com deficiência contratadas pelo setor industrial.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	51.29%	46.89%	44.86%	40.43%	-	Reducir

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) - Portal da Inspeção do Trabalho e Ministério Público do Trabalho / Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

Desafios remanescentes

Com o desenvolvimento tecnológico, um dos desafios do setor industrial paulistano é a atualização do setor com enfoque na competitividade, tanto com relação ao capital físico quanto ao capital produtivo. A competitividade internacional da China e a guerra fiscal entre os municípios paulistas também são desafios à manutenção da indústria paulistana.

A SMDET possui um programa chamado Fashion Sampa que visa fomentar a cadeia produtiva da moda na cidade de São Paulo. Os desafios de mobilização e integração das iniciativas dos diferentes atores caracteriza-se como um desafio.

No PMDE em elaboração o processo de esvaziamento industrial da cidade é reconhecido e estão sendo propostos estudos adicionais visando conhecer os gargalos existentes na indústria remanescente, bem como propor medidas para potencializar a indústria 4.0.



Meta Global 9.3

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

Meta Municipal 9.3

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas do município, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível, e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo não possui linha de microcrédito, para atender às necessidades de acesso a serviços financeiros das micro e pequenas empresas.

Não obstante o fato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) ter realizado uma parceria com o Banco do Povo do Governo do Estado, o desafio principal é a coordenação com o parceiro, a viabilidade da cobertura de crédito que atenda a demanda e a qualificação necessária aos empreendedores de gestão dos negócios.

O programa oferece, por meio das praças de atendimento presencial, cerca de 300 serviços municipais, como a emissão da Carteira de Trabalho, a solicitação de Bilhete Único, o requerimento do Seguro Desemprego, a intermediação de mão de obra e o cadastro para o recebimento de benefícios sociais, dentre muitos outros.

Deve-se destacar também a recém publicada “Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo” através do Decreto Municipal 59.687, de 2020, que se propõe a ampliar ações de fomento ao microcrédito, a exemplo, da bem sucedida parceria com Banco do Povo, cujo escopo foi intermediar a contratação de linhas de financiamento por microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas situadas no município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

A meta foi municipalizada, devido à importância do tema, mas ainda não foram selecionados indicadores para o monitoramento dessa meta no âmbito municipal.

Desafios remanescentes

O Município de São Paulo não tem linhas próprias de microcrédito atualmente, o que dificulta a gestão de políticas nesse aspecto, sendo dependente da decisão de





parceiros sobre como conduzir e quanto destinar para essa finalidade. Durante a pandemia de Covid-19 a SMDET juntamente com a ADE SAMPA está realizando esforços para atrair novos parceiros públicos e privados para expandir o volume de microcrédito na cidade de São Paulo.

A experiência da parceria com o Banco do Povo demonstrou que muitos empreendedores ainda não conseguem atender às exigências para efetivar a contratação do crédito junto às instituições financeiras. É perceptível a baixa taxa de bancarização entre os pequenos empreendedores, razão pela qual ações voltadas para capacitação em gestão e educação financeira mostram-se tão necessárias.

O desafio remanescente a curto-prazo é a viabilização da estratégia de microcrédito com a perspectiva de alcançar os empreendedores que mais necessitam, mas que muitas vezes não conseguem acesso devido às exigências da oferta de crédito.



Meta Global 9.4

Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Meta Municipal 9.4

Até 2030, por meio do licenciamento ambiental industrial, regularizar, influenciar e ampliar os critérios de atendimento das indústrias municipais à necessidade crescente de uso eficiente dos recursos naturais e da adoção de processos industriais limpos e ambientalmente corretos, fortalecendo as iniciativas municipais de modernização da infraestrutura e da reabilitação das indústrias em busca da sustentabilidade.

Contextualização

Uma contribuição à instalação e operação de indústrias mais sustentáveis no município foi o reconhecimento de que a cidade de São Paulo estaria apta a licenciar atividades e empreendimentos de baixo, médio e alto impacto ambiental local, conforme disposto na Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014. Desta forma, atendeu à Lei Federal Complementar nº 140/2011, que determina que o licenciamento ambiental de empreendimentos que provoquem impacto local seja de competência dos municípios. O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente materializado através de um procedimento administrativo. Seu objetivo é atestar a viabilidade ambiental do empreendimento; aprova a concepção, a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental.

Reconhece-se assim, a importância da atuação da Prefeitura de São Paulo no fomento à modernização da infraestrutura e à reabilitação de indústrias para torná-las sustentáveis. Entretanto, ainda é necessário um aprofundamento nas capacidades municipais para atuar de forma mais incisiva nessa temática, de forma que seja possível melhor recortar a atuação da Prefeitura de São Paulo.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

9.4.1 - Indústria - Número de Licenças Ambientais de Operação (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de licenças ambientais de operação emitidas para processos industriais no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	144	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) / CLA.

9.4.2 - Indústria - Licença Ambiental de Operação (Regularização) (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de licenças ambientais de operação para regularização de processos industriais no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	333	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) / CLA.

9.4.3 - Indústria - Licença Ambiental de Operação (Renovação) (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de licenças ambientais de operação renovadas em processos industriais no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	266	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) / CLA.

Desafios remanescentes

Com uma desconcentração de indústrias em direção a outros municípios do Estado de São Paulo, a percepção empírica dos técnicos é a de que ficaram no território da cidade as pequenas indústrias. Estas são justamente aquelas que precisam de mais esforços e auxílio para a adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos. Ressalta-se, por fim, a importância de melhor analisar e avaliar essa indústria remanescente para a definição de ações que fomentem a sua gradual adesão a mecanismos e modos mais sustentáveis de produção.



Meta Global 9.5

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Meta Municipal 9.5

Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação.

Contextualização

O Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) propõe uma agenda digital para a cidade de São Paulo (vide justificativa da meta 8.2). O PMDE como um todo dialoga diretamente com a meta 9.5, sendo a maior sinergia presente nas propostas das agendas “competitividade” e “digital”. Por um lado, a agenda de competitividade tem o enfoque de fomentar a diversificação - que já é um dos atributos da economia paulista - e a adaptação às profundas transformações econômicas, tecnológicas e institucionais, permitindo assim uma melhor inserção na divisão internacional do trabalho. Enquanto a Agenda Digital tem por objetivo promover o desenvolvimento de um ecossistema que gere soluções urbanas, particularmente, associadas à mobilidade e serviços essenciais ao cidadão.

Fundado, cada vez mais, nas parcerias entre os setores públicos e privados, com foco na utilização de tecnologias digitais, esse ecossistema passa a ser um fomentador de inovação por meio de políticas de estímulo e novas formas de diálogo com a sociedade.

Ainda, a Rede FAB LAB LIVRE SP (Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT) promove a inclusão digital na cidade de São Paulo, por meio da capacitação em tecnologias de fabricação digital em cursos de curta e média duração; da orientação de projetos; e da sensibilização. Além disso, o público conta com suporte técnico para utilização das máquinas de fabricação digital e para orientação de projetos. Esses projetos apresentam soluções em diversas áreas do conhecimento como design, arquitetura e urbanismo, jogos e brinquedos educativos, dentre outras.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

9.5.1 - Empregos em pesquisa e desenvolvimento científico (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de empregos em pesquisa e desenvolvimento científico (divisão 72 da CNAE 2.0).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	6.507	5.487	5.163	5.968	6.348	7.000

Fonte: RAIS. Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

9.5.2 - Número de projetos submetidos no site oficial para desenvolvimento na Rede FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória dos projetos submetidos via site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2	463	1.391	1.713	6.565	7.500

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) / Coordenadoria de Inclusão Digital (CID) / Departamento de Fabricação Digital (DFD) - Base de usuários extraída do site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP.

Desafios remanescentes

O atual arcabouço de fomento à pesquisa e desenvolvimento científico é marcado sobretudo pela oferta de bolsas de pesquisa a pesquisadores acadêmicos, pesquisadores que atuam em pequenas empresas inovadoras ou no estímulo à cooperação empresa-universidade para atividades inovadoras. Essas instituições, no entanto, não são municipais, mas sim estaduais e federais, a exemplo da FAPESP, CAPES e CNPq.

Dessa forma, dado o contexto institucional existente da Prefeitura a maior parte das ações são na realidade um alinhamento com os atores já existentes para potencializar esse ecossistema. Algumas iniciativas de fomento ao ambiente de inovação vêm sendo realizadas no município, como por exemplo, a São Paulo Tech Week.

Discute-se no âmbito do PMDE uma ampla parceria da iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa e da Prefeitura para impulsionar inovações, e por sua vez, o desenvolvimento local. O maior desafio da disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura consiste em promover a articulação entre os atores de maneira efetiva.





Meta Global 9.a

Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Meta não municipalizada para São Paulo

Não está no escopo de políticas municipais a facilitação do desenvolvimento de infraestrutura de outros territórios.





Meta Global 9.b

Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Meta não municipalizada para São Paulo

Entendeu-se que o tema de desenvolvimento de capacidades tecnológicas está contemplado na meta 9.5, municipalizada como “Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação.”



Meta Global 9.c

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Meta Municipal 9.c

Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais.

Contextualização

Segundo estudo do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) divulgado no final de 2019, São Paulo possui uma expressiva desigualdade digital. Apenas 25,8% dos domicílios paulistas possuem acesso à banda larga superior a 4 Mbps. Portanto, ampliar o acesso da população à conectividade e ao letramento digital é essencial para diminuir estas desigualdades digitais.

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) implementa a política pública de inclusão digital por meio dos programas: WIFI LIVRE SP, FAB LAB LIVRE SP, DIGILAB LIVRE SP e Telecentros. O programa WIFI LIVRE SP é responsável por levar internet gratuita e de qualidade à população de São Paulo, fomentando a inclusão digital e a apropriação do espaço público. O programa DIGILAB LIVRE SP e os Telecentros contribuem para promover o desenvolvimento humano, econômico e social por meio do acesso à infraestrutura tecnológica e ao letramento digital como elemento básico para o exercício da cidadania. O programa FAB LAB LIVRE SP é uma rede pública de laboratórios de fabricação digital, com o objetivo de promover a inclusão digital, através da capacitação das pessoas nas tecnologias de fabricação digital, com o desenvolvimento de projetos geradores de impacto social e transformando a realidade dos territórios.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) conta ainda com um conjunto de espaços colaborativos que oferecem apoio técnico e infraestrutura gratuita a pequenos empreendedores. Tratam-se de espaços públicos de ‘coworking’ (trabalho coletivo), inseridos no âmbito do Programa Teia (AdeSampa).



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

9.c.1 - Número de acessos nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número médio de acessos à internet nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP ÷ 100 mil habitantes.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	19.689,63	50.473,36	111.008,19	119.153,62	48.850,99	Ampliar para 150.000.000

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

9.c.2 - Número de acessos nos equipamentos públicos dos programas Telecentros e DIGILAB LIVRE SP (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de acessos à internet nos equipamentos públicos dos programas Telecentros e DIGILAB LIVRE SP.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-	-	2.219.149	1.242.166	1.279.766	Ampliar para 1.300.000

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

9.c.3 - Número de pessoas atendidas pela rede pública de laboratórios de fabricação digital FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de pessoas atendidas pelas Rede FAB LAB LIVRE SP, em sensibilizações e cursos de curta e média duração.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	569	16.895	21.147	18.137	16.019	Ampliar para 21.000

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

9.c.4 - Proporção de domicílios com computador (%)*

Fórmula de cálculo: O indicador refere-se ao percentual dos domicílios paulistanos que contam com acesso à computador, considerando computadores de mesa, portáteis (notebooks, netbooks, laptops etc.) e tablets.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados ainda não estão disponíveis. Sua tabulação aguarda acordo entre as instituições (PMSP/ NIC.br, Núcleo de informação e Coordenação do Ponto BR).



9.c.5 - Proporção de domicílios com acesso à internet (%)*

Fórmula de cálculo: O indicador refere-se ao percentual dos domicílios paulistanos que contam com acesso à Internet, excluindo o acesso realizado unicamente por telefone celular.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados ainda não estão disponíveis. Sua tabulação aguarda acordo entre as instituições (PMSP/ NIC.br, Núcleo de informação e Coordenação do Ponto BR).

9.c.6 - Proporção de indivíduos que já utilizaram um computador (%)*

Fórmula de cálculo: O indicador refere-se ao percentual de paulistanos de 10 anos de idade ou mais que já utilizaram um computador, dentre o total da população.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados ainda não estão disponíveis. Sua tabulação aguarda acordo entre as instituições (PMSP/ NIC.br, Núcleo de informação e Coordenação do Ponto BR).

9.c.7 - Proporção de indivíduos que já acessaram a internet (%)*

Fórmula de cálculo: O indicador refere-se ao percentual de paulistanos de 10 anos de idade ou mais que já acessaram a Internet, dentre o total da população.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Dados ainda não estão disponíveis. Sua tabulação aguarda acordo entre as instituições (PMSP/ NIC.br, Núcleo de informação e Coordenação do Ponto BR).

9.c.8 - Capacidade de atendimento do conjunto dos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de pessoas que os espaços de trabalho colaborativos (Teias) podem atender simultaneamente.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	210**	650***

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Os Teias foram inaugurados em 2019.

** Capacidade equivalente a 4 unidades em funcionamento.

*** Capacidade equivalente a 26 unidades em funcionamento.





ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.c.9 - Número de circulantes nos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de acessos aos espaços de trabalho colaborativos (Teias).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	3.695	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

* Os Teias foram inaugurados em 2019.

Desafios remanescentes

Os principais desafios para implementar políticas públicas de inclusão digital na cidade de São Paulo consistem em: atualização da infraestrutura tecnológica; implantação de novos equipamentos públicos de inclusão digital; assim como a construção do discurso da importância de manutenção da política que não se esgota com prazo definido, mas sim com iniciativas contínuas (que frequentemente precisam ser atualizadas de acordo com a demanda social), devido ao alto grau que a tecnologia está inserida no dia a dia da população. Ainda, é necessário monitorar o acesso à conectividade especialmente nas localidades em condição de vulnerabilidade social. Há planejamento futuro na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) para monitoramento dos indicadores a partir desse recorte.





ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reducir a desigualdade
dentro dos países e entre eles

Meta Global 10.1

Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

Meta Municipal 10.1

Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a da média da população total do município de São Paulo.

Contextualização

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) está desenvolvendo o **Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE)**, cujo foco é promover o crescimento econômico que gera emprego e renda e que diminua as distâncias sociais. Partindo das características mais marcantes como dinamicidade, diversidade produtiva e cultural e desigualdade estrutural, a proposta é promover uma cidade mais inclusiva, competitiva e sustentável. Nesse sentido, quatro agendas foram criadas: inclusão, competitividade, digital e territorial.

A Agenda de inclusão visa propiciar a criação de condições para a redução das desigualdades na cidade. Para tanto, duas ações complementares serão priorizadas. Em primeiro lugar, a garantia de condição de vida digna à população, focalizando grupos particularmente vulneráveis, nas questões de renda, gênero e racial, em migrantes e imigrantes e pessoas com deficiência. Adicionalmente, devem-se fomentar as capacidades e habilidades dos paulistanos como condição para assegurar que a prosperidade econômica seja usufruída pelo conjunto da população.

O censo do IBGE acompanha a participação dos 50% de menor renda na renda total, que em 2010 era de 10,57%, no entanto não há informações censitárias para o período de 2015 a 2019 que apoiem o monitoramento do desempenho dessa temática. Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, que coleta dados trimestrais sobre força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

10.1.1 - Diferença entre a taxa de crescimento da renda per capita dos 40% da população mais pobre e a taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: $[(1+\text{indicador 10.1.4}) \div (1+\text{indicador 10.1.5})] - 1$

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-5,30%	+0,74%	-7,30%	-3,52%	+1,30%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

10.1.2 - Média da renda per capita dos 40% da população mais pobre do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor médio do percentil-zero até o percentil-40 dos rendimentos positivos nos microdados da PNAD contínua (código em R para obtenção:

https://github.com/arturlascala/ODS_SP/blob/main/meta10_1.R).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	897,02	924,94	936,84	993,84	1.034,14	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, com dados extraídos da PNAD contínua (IBGE).

10.1.3 - Média da renda per capita da população do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor médio dos rendimentos positivos nos microdados da PNAD contínua (código em R para obtenção:

https://github.com/arturlascala/ODS_SP/blob/main/meta10_1.R).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2727,83	3143,58	3217,48	3865,08	3.970,25	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, com dados extraídos da PNAD contínua (IBGE).

10.1.4 - Taxa de crescimento da renda per capita dos 40% mais pobres da população do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)

Fórmula de cálculo: Taxa de crescimento dos valores de 10.1.1.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	9,13%	3,11%	1,29%	6,08%	4,05%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, com dados extraídos da PNAD contínua (IBGE).



10.1.5 - Taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)

Fórmula de cálculo: Taxa de crescimento dos valores de 10.1.2.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	15,24%	2,35%	9,26%	9,95%	2,72%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, com dados extraídos da PNAD contínua (IBGE).

10.1.6 - Diferença entre a taxa de crescimento da renda per capita dos 40% mais pobres da população e a taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: $[(1+\text{indicador 10.1.3}) \div (1+\text{indicador 10.1.4})] - 1$

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-5,30%	+0,74%	-7,30%	-3,52%	+1,30%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Desafios remanescentes

Diversas dificuldades são encontradas para se alcançar e sustentar o aumento da renda dos 40% mais pobres da população paulistana. Sofremos o impacto das decisões em nível federal, como a política macroeconômica, e há inúmeras restrições a uma atuação mais enfática do município em relação à meta.

O grande desafio no âmbito de competência do governo municipal é conceber o financiamento para um programa de distribuição de renda baseado nos estudos territoriais para que possa haver um aumento progressivo da renda dos mais pobres, em um sistema de repartição tributária que concentra um volume substancial de receita na União.

Além disso, a concertação dos diferentes atores em prol da melhoria da renda da população é outro grande desafio que o PMDE pretende abordar, buscando-se estabelecer parcerias entre a população e os setores econômicos do município na elaboração de iniciativas para o desenvolvimento econômico e a geração de renda em São Paulo.



Meta Global 10.2

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Meta Municipal 10.2

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo entende que a redução da desigualdade passa necessariamente pela promoção da equidade, apoiando de forma específica as populações em situação de maior vulnerabilidade, exclusão ou sub-representatividade nos espaços públicos e de tomada de decisão. Nesse sentido, especialmente por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), conta com diversas ações que fomentam a meta 10.2 em toda sua extensão.

Como alguns exemplos, a SMDHC implementa, em conjunto com SMDET, Programas de Cidadania tais como o Programa Transcidadania, o Programa Bolsa Trabalho e POT Pop Rua, que são conjuntos de ações articuladas no âmbito de uma mesma política para uma população específica (pessoas trans, jovens e pessoas em situação de rua, respectivamente) visando promover a sua cidadania por meio do apoio para o acesso a serviços, geração de renda, elevação da escolaridade e/ou qualificação profissional aliada à transferência de renda e ações para promoção da empregabilidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

10.2.1 - Número de equipamentos municipais com Posto de Atendimento Presencial da Central de Intermediação de Libras (número absoluto)

Fórmula de cálculo: número total de equipamentos com Posto de Atendimento Presencial da Central de Intermediação de Libras.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-	-	-	41	121	Ampliar para 1.100

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.



10.2.2 - Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania* (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	115	226	309	382	196	Ampliar para 500

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

*O Programa Transcidadania promove a reintegração social e a promoção da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade por meio de transferência de renda, acompanhamento multiprofissional (psicossocial e jurídico), reinserção escolar e qualificação profissional com encaminhamento para mercado de trabalho.

10.2.3 - Número de equipamentos públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Arquitetônica no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de equipamentos públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Arquitetônica no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	54	45	85	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Levantamento iniciado em 2017.

Desafios remanescentes

O conceito de acessibilidade que norteia o Selo de Acessibilidade Arquitetônica se baseia em normas técnicas rigorosas e rígidas, e é o único indicador oficial para mensurar acessibilidade em equipamentos públicos. Parte destes equipamentos apresenta algum recurso ou grau de acessibilidade, mas eles não são contabilizados como acessíveis por não estarem em total conformidade com os requisitos das normas técnicas.

Faz-se necessário estabelecer um fluxo de acompanhamento da SMPED para promoção da acessibilidade junto aos demais órgãos da prefeitura, e também desenvolver uma ferramenta para mensurar o estágio ou grau de acessibilidade de cada equipamento.

Também se mostra como desafio melhorar a qualidade das informações produzidas para monitoramento e avaliação da atuação do município para redução da desigualdade, produzindo informações devidamente territorializadas, desagregadas e atualizadas.



Meta Global 10.3

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Meta Municipal 10.3

Garantir que a diferença percentual entre o rendimento médio real de negros e não negros não seja maior que 15%, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Contextualização

A fim de contribuir para tornar a cidade menos desigual, a Prefeitura de São Paulo desenvolve ações e políticas visando promover a equidade e garantir o equilíbrio no acesso a serviços, e a inclusão e representatividade de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou grupos historicamente discriminados e excluídos. São exemplos dessas ações as políticas de cotas para negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal (Lei Municipal 15.939/2013), a política de cotas para pessoas com deficiência, as ações de qualificação profissional e ampliação da escolaridade, bem como ações para garantia de acesso à assistência social e ampliação da autonomia.

Também foi publicado o Decreto nº 59.749, de 09/09/2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional.

A Lei Municipal nº 17.301/2020, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, o que representa um avanço no tema do combate à discriminação no âmbito do serviço público municipal.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

10.3.1 - Diferença Percentual de Rendimento médio real entre negros e não negros no município (%)

Fórmula de cálculo: Rendimento médio real de não negros na cidade de São Paulo ÷ Rendimento médio real de negros na cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	34,84%	-*	-*	<15%

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET).

*Série histórica indisponível, pois a metodologia foi proposta pela Rede Nossa São Paulo no estudo “Re(Age) SP: 50 Metas de referência para uma cidade mais justa até 2030”.

10.3.2 - Orçamento municipal destinado a ações de redução da desigualdade (%)

Fórmula de cálculo: Em elaboração.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

* Indicador em elaboração.

10.3.3 - Servidores efetivos municipais negros contratados a cada ano (%)

Fórmula de cálculo: Em elaboração.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

* Indicador em elaboração.

Desafios remanescentes

Melhorar a qualidade das informações produzidas para monitoramento e controle social da atuação do município para redução da desigualdade, produzindo informações devidamente territorializadas, desagregadas e atualizadas a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que agravam a desigualdade (raça/cor, idade, nacionalidade, território, etc.).



Meta Global 10.4

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Meta Municipal 10.4

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, visando reduzir pela metade a desigualdade na taxa de emprego formal por habitante entre o melhor e o pior distrito do município.

Contextualização

O município de São Paulo possui grandes disparidades socioeconômicas em seu território, e é papel da Prefeitura implementar políticas públicas para promoção do bem-estar social de toda a população e que contribuam para a redução das desigualdades.

Da perspectiva do desenvolvimento econômico e trabalho temos, por exemplo, programas de atendimento e formalização de Microempreendedores Individuais (MEI); Programas de apoio para pessoas em situação de desemprego visando a reinserção e qualificação profissional (Programa Operação Trabalho-POT); Programas de incentivo e apoio a mulheres empreendedoras (Mais Mulheres) e artesãos (Programa Mão e Mentes Paulistanas); bem como unidades de atendimento aos cidadãos que buscam orientação e inserção no mercado de trabalho (CATE).

Por meio das referidas ações, a Prefeitura Municipal de São Paulo espera contribuir para a redução das desigualdades, principalmente no que tange às diferenças de acesso ao mercado formal de trabalho, contribuindo para a proteção social dos trabalhadores do município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

10.4.1 - Diferença entre a taxa de emprego formal do melhor e do pior distrito do município (vezes)

Fórmula de cálculo: Taxa de emprego formal por dez habitantes participantes da população em idade ativa (PIA) (igual ou superior a 15 anos): número total de empregos formais ÷ PIA maior ou igual a 15 anos de idade x população total x 10. MTE; RAIS – Microdados; IBGE; Seade.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	291	-*	146

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

*A Prefeitura de São Paulo não dispõe de série histórica para este indicador, considerando que a metodologia foi proposta pela Rede Nossa São Paulo no estudo “Re(Age) SP: 50 Metas de referência para uma cidade mais justa até 2030”.



Desafios remanescentes

Com relação à promoção da ampliação da igualdade socioeconômica, uma das dificuldades das políticas de desenvolvimento econômico é a centralidade que o governo federal possui nas políticas salariais, fiscais e de proteção social. O papel do município é compreender melhor as particularidades de seu território para propor programas e ações que atendam as especificidades da sua realidade.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) propôs um estudo sobre o desenvolvimento econômico da cidade assim como oficinas de diálogo social com os setores econômicos e a população de cada uma das oito macrorregiões da cidade. Trata-se de um esforço contínuo de compreensão e análise para implementar políticas públicas de promoção da igualdade socioeconômica específicas para a realidade local, que trazem a dificuldade de mobilização dos atores, de recursos para realização de estudos, recursos para implementação de programas, de recursos humanos no quadro de servidores, entre outros.



Meta Global 10.5

Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

Meta não municipalizada para São Paulo

A competência para melhorar a regulação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais não é municipal. Cabe aos governos federais, organizações multilaterais e instituições transnacionais promover a implementação de tais regulamentações.



Meta Global 10.6

Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

Meta não municipalizada para São Paulo

A competência para assegurar uma representação e voz mais forte do Brasil, como país em desenvolvimento, em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, e outras medidas relacionadas ao cumprimento dessa meta, não é municipal e sim federal.



Meta Global 10.7

Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

Meta Municipal 10.7

Apoiar a população imigrante visando a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

Contextualização

Apesar de a Prefeitura Municipal de São Paulo não ter governabilidade sobre as políticas de migração, esta realiza diversos tipos de políticas para que a situação migratória no município seja planejada e acolhedora. Para tratar sobre este tema, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Trabalho Decente (CPMig), trabalha em diversas frentes para o desenvolvimento migratório na cidade de São Paulo. Como exemplo, a SMDHC possui o Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante (CRAI), equipamento público referenciado no atendimento especializado à população imigrante com foco na defesa e promoção de direitos, integração social, cultural, laboral e econômica. Com diversos atendimentos especializados, principalmente no que se refere à regulação migratória e inclusão social, o CRAI é parte importante da política pública migratória da cidade de São Paulo.

Além disso, a SMDHC conta ainda com a Unidade Móvel de Atendimento, a qual realiza, de forma itinerante, o atendimento à população imigrante na cidade de São Paulo. Por fim, o CRAI conta ainda com ações de formação de agentes públicos e privados que atuam junto à população imigrante, visando o desenvolvimento da política migratória no município.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

10.7.1 - Número de pessoas atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI)* (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de pessoas atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.774	4.318	5.058	11.169	10.224	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

*O Centro de Referência e Atendimento ao Imigrantes oferta atendimento especializado para regularização migratória e encaminhamento para acesso a outros serviços e políticas públicas.



10.7.2 - Número atendidos no Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI) para regularização migratória (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas atendidas pelo CRAI - Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante com demanda de regularização migratória.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	113	792	1.383	2.235	1.887	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

10.7.3 - Microempreendedores Individuais de nacionalidade estrangeira (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de microempreendedores Individuais de nacionalidade estrangeira.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	20.443	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) / Portal do Empreendedor, dados extraídos em 02/05/2020.

10.7.4 - Número de pessoas nascidas em outros países acolhidas nos serviços de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de estrangeiros acolhidos na rede socioassistencial de SMADS.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	157	418	522	817	942	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

Desafios remanescentes

Melhorar a qualidade das informações produzidas para monitoramento e controle social, produzindo dados devidamente territorializados, desagregados e atualizados a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que agravam a desigualdade (raça/cor, idade, nacionalidade, território etc.).



Meta Global 10.a

Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

Meta não municipalizada para São Paulo

O Brasil já cumpre amplamente a meta, tendo em vista a existência de vários acordos de preferências tarifárias com países em desenvolvimento e países de menor desenvolvimento relativo. No entanto, não compete ao município a definição tarifária, nem a gestão de acordos comerciais internacionais.



Meta Global 10.b

Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

Meta não municipalizada para São Paulo

A assistência oficial ao desenvolvimento é conceito que se aplica aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Brasil, em processo de negociação para integração ao grupo, já possui várias iniciativas de cooperação internacional, inclusive por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). A ABC coordena a negociação e supervisiona diferentes programas e projetos negociados e implementados junto a parceiros bilaterais, regionais e multilaterais, além de ser o representante oficial do governo brasileiro nas ações de cooperação técnica.

Adicionalmente, a meta 17.3, municipalizada como “Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes”, contempla o monitoramento dos investimentos internacionais, incluindo o Investimento Estrangeiro Direto (IED) no município de São Paulo.

No entanto, não cabe diretamente ao município de São Paulo a responsabilidade por incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento.



Meta Global 10.c

Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.

Meta não municipalizada para São Paulo

Entendeu-se que não cabe à Prefeitura Municipal de São Paulo o desenvolvimento de ações voltadas para a redução dos custos de transação e de remessas internacionais de recursos.





ODS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



Meta Global 11.1

Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Meta Municipal 11.1

Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, e também aos serviços básicos; urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

Contextualização

A complexidade da questão habitacional no município de São Paulo requer a estruturação de um Plano Municipal de Habitação com respostas diversas e complementares que garantam o direito à moradia digna, promovendo o atendimento habitacional adequado a famílias de baixa renda por meio de programas, ações e estratégias articuladas com alternativas de financiamento e gestão participativa. As metas estabelecidas serão territorializadas nos Planos de Ação Quadriennais de Habitação - PAQH.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.1.1 - Déficit habitacional em relação ao total de domicílios (%)*

Fórmula de cálculo: Número de domicílios com déficit, habitações precárias, coabitação e aluguel excedente e adensamento de aluguel ÷ Domicílios particulares permanentes (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Reducir

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fundação João Pinheiro (FJP).

* A periodicidade do dado é decenal e o último levantamento consta do ano de 2010 (Censo).

11.1.2 - Número de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	35.000	15.757	27.711	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Metodologia de cálculo era outra antes do Programa de Metas 2017-2020.



11.1.3 - Número de Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	1.982	2.263	5.153	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Dados disponíveis apenas para o Programa de Metas 2017-2020.

11.1.4 - Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular licenciadas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular produzidas que já foram licenciadas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	30.354	58.330	39.056	56.716	50.458	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL).

11.1.5 - Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular que receberam Certificado de Conclusão (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular produzidas que já receberam Certificado de Conclusão.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	25.833	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL).

** No momento de fechamento do documento, o dado de 2015 a 2018 ainda não estava disponível.

11.1.6 - Número de famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	0	2.500	7.690	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Dados disponíveis apenas para o Programa de Metas 2017-2020.



11.1.7 - Estimativa de domicílios existentes em favelas (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número total de domicílios em favela.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	386.119	386.806	391.043	-	391.429	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Essa informação não é precisa, porque não há uma rotina de atualização de toda a base de dados. Desde 2010 (período em que houve o último levantamento completo), coabitam informações atualizadas em diferentes momentos. Ocorrem atualizações quando há alguma intervenção pública no local, e assim, foram utilizados como referência os dados contidos no Portal HabitaSampa.

11.1.8 - Número de Auxílio Aluguéis concedidos a famílias por ano (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória do número de famílias beneficiárias de Auxílio Aluguel no mês de dezembro de cada ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	30.573	30.739	29.199	28.176	26.787	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) / HabitaSampa.

11.1.9 - Valores totais liquidados por ano com atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel) pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Valores totais liquidados por ano com atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel) pela Prefeitura de São Paulo (inclui gastos realizados pela SEHAB que podem ter diferentes fontes orçamentárias, como Tesouro, FMH, OUCFL, OUCAE etc.).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	124.070.338	141.928.461	133.027.130	126.929.950	127.997.900	Monitorar

Fonte: Departamento de Administração e Finanças (DAF) / Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

11.1.10 - Tempo médio de permanência em meses no atendimento habitacional provisório dos beneficiários de Auxílio Aluguel que foram reassentados em unidade habitacional (atendimento habitacional definitivo) (meses)*

Fórmula de cálculo: Média simples do total dos meses obtidos pela diferença entre a data do primeiro pagamento até a data do último pagamento de Auxílio Aluguel dentre o total de famílias que receberam atendimento habitacional definitivo (reassentamento em unidade habitacional).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) / HabitaSampa.

* Esse indicador passará a ser monitorado a partir de 2020.





11.1.11 - Número de pessoas cadastradas no sistema de cadastro de demanda aberta da COHAB por ano (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória das pessoas que se cadastraram no site da COHAB com interesse na aquisição de uma unidade habitacional por ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	57.200	44.401	36.625	46.556	52.983	Monitorar

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicações / Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB); Departamento de Planejamento Habitacional (DEPLAN) / Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) / "Cadastro de Demanda Habitacional - PMSP".

Desafios remanescentes

Um dos principais desafios é a atualização dos dados sobre necessidades habitacionais entre os intervalos dos Censos, no mínimo a cada cinco anos. Também é preciso realizar o Censo de Cortiços e a atualização sistemática das informações de SEHAB sobre favelas e loteamentos irregulares.

Pende de aprovação na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei Municipal 619/2019, que estabelece programas e estratégias de ação, aprimora a participação social; cria a dinâmica de planejamento financeiro da **Política Municipal de Habitação** e cria regras para os **Planos de Ação Quadrienais de Habitação – PAQH**. Também está pendente a regulamentação da Lei Municipal 16.587, de 12 de dezembro de 2016, que prevê a criação do Programa Municipal denominado Autogestão na Moradia, destinado à produção, regularização e/ou assistência técnica para Habitação de Interesse Social em parceria com associações, entidades e/ou cooperativas devidamente habilitadas no âmbito da Secretaria Municipal da Habitação.

Em relação ao cadastro da demanda habitacional, se faz necessário unificar - as bases de dados relativas à demanda fechada (famílias cadastradas para atendimento habitacional proveniente de remoções por frente de obras) com a base de dados da demanda aberta, (proveniente de cadastramento na plataforma online da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB). Quanto às obras de urbanização de assentamentos precários em andamento, é necessário aprimorar a metodologia de apuração de forma conjunta entre as Secretaria de Subprefeituras, Secretaria de Infraestrutura e Obras e outras secretarias ou empresas envolvidas na instalação de infraestrutura urbana. Em especial, é um desafio mensurar o número de famílias beneficiadas por elas, a partir de levantamentos georreferenciados com maior precisão.

Por fim, demanda-se a integração dos sistemas de monitoramento da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Licenciamento e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pela plataforma GeoSampa, especialmente no que tange ao georreferenciamento dos dados de anistia a imóveis irregulares em assentamentos precários, e à concessão de Certificados de Conclusão a Habitações de Interesse Popular e Mercado Popular.





Meta Global 11.2

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Meta Municipal 11.2

Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70%* das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2%* do total.

* Meta pactuada com base no Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob) vigente. Eventuais revisões do PlanMob devem ser contempladas pela Agenda Municipal 2030.

Contextualização

Em 2019, por meio do Decreto Municipal nº 58.717/2019, houve a publicação do **Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo (PSV - 2019-2028)**, com o objetivo de ser o principal instrumento de planejamento das políticas públicas municipais de promoção da segurança viária. Um dos principais objetivos de tal Plano é instituir a metodologia de Visão Zero e Sistemas Seguros na cidade de São Paulo. Por meio dessa metodologia, todas as intervenções no viário devem ser planejadas e implantadas de forma a desestimular a condução de comportamentos inseguros na direção, ou, alternativamente, minimizar os efeitos de tais comportamentos sobre a ocorrência e sobre a gravidade de accidentalidades de trânsito.

Em adição, de acordo com o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo (PlanMob)**, principal instrumento de planejamento e gestão do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, e alinhado ao disposto no Plano Diretor Estratégico do Município, o transporte público e os modos ativos de deslocamento (a pé e por bicicleta) têm prioridade na organização do viário urbano. Tendo em vista que o espaço urbano é limitado, essa priorização é essencial para garantir maior eficiência na ocupação do espaço urbano.





Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.2.1 - Participação dos modos coletivos de transporte dentro da matriz dos transportes motorizados (%)

Fórmula de cálculo: Total de viagens realizadas por modos coletivos de transporte (ônibus e transporte sobre trilhos) ÷ Total de viagens realizadas na cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	58%	70%

Fonte: Pesquisa Origem Destino do Metrô/ Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado não disponível.

11.2.2 - Índice de atendimento do transporte público municipal por ônibus*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Indicador em construção.

11.2.3 - Percentual de veículos da frota de transporte público com energia limpa (%)

Fórmula de cálculo: Número total de ônibus com matriz energética limpa ÷ Total de ônibus da frota da cidade (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	1,55%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.4 - Índice de Qualidade do Transporte (IQT)

Fórmula de cálculo: Nota, de 0 a 100, atribuída ao conjunto das concessionárias em função do desempenho sobre os resultados nos principais atributos de qualidade do transporte público. Os atributos avaliados são: reclamações do serviço; quilômetros por acidente; ocupação de passageiros nos veículos; cumprimento de viagens; transmissão de dados da viagem pelos veículos; pontualidade das partidas realizadas; quilômetros entre falhas e operação; conservação, limpeza e manutenção da frota; aprovação em inspeções sobre emissão de poluentes; e reclamações sobre conduta dos operadores.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	72,74*	73,04*	73,11*	74,53*	72,83**	Ampliar

Fonte: São Paulo Transporte S/A (SPTrans).



11.2.5 - Percentual do viário da cidade com infraestrutura dedicada aos ônibus (corredores de ônibus) (%)

Fórmula de cálculo: Extensão total, em quilômetros (km), de corredores de ônibus à esquerda ÷ Extensão total, em quilômetros (km), de vias do município - 20.000 km (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,56%	0,62%	0,62%	0,64	0,64%	Ampliar

Fonte: São Paulo Transporte S/A (SPTrans).

11.2.6 - Percentual do viário da cidade com infraestrutura priorizada aos ônibus (faixas exclusivas) (%)

Fórmula de cálculo: Extensão total, em quilômetros (km), de faixas exclusivas de ônibus ÷ Extensão total, em quilômetros (km), de vias do município - 20.000 km (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2,41%	2,56%	2,56%	2,56%	2,56%	Ampliar

Fonte: São Paulo Transporte S/A (SPTrans).

11.2.7 - Participação do modo de transporte por bicicleta em relação aos demais modos de transporte (%)

Fórmula de cálculo: Total de viagens realizadas por bicicleta ÷ Total de viagens realizadas na cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	0,80%	3,2%

Fonte: Pesquisa Origem Destino do Metrô/ Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado não disponível.

11.2.8 - Percentual de calçadas com largura total adequada (largura total acima de 1,9 metro)

Fórmula de cálculo: Extensão total de seções transversais de calçada com largura igual ou superior a 1,9 metro ÷ Extensão total de seções transversais de calçada analisadas* (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	58,45%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT); e Instituto Cordial

* Importante esclarecer quais as calçadas analisadas e quais os critérios utilizados para sua seleção.

** Dado não disponível.



11.2.9 - Percentual do viário da cidade com vias dedicadas aos ciclistas (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) (%)

Fórmula de cálculo: Extensão total, em quilômetros (km), de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas ÷ Extensão total, em quilômetros (km), de vias do município - 20.000 km (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1,90%	2,50%	2,51%	2,51%	2,51%	Ampliar

Fonte: Companhia de Engenharia e Tráfego (CET).

11.2.10 - Percentual de terminais e estações de média e alta capacidades com bicicletários com zeladoria (%)

Fórmula de cálculo: Total de terminais urbanos de ônibus e estações de transporte sobre trilhos da cidade de São Paulo que dispõem de bicicletários com serviço de zeladoria ÷ Total de terminais urbanos de ônibus e estações de transporte sobre trilhos da cidade de São Paulo (x100).*

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	29,72%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Consideradas as estações de transporte sobre trilhos e terminais de ônibus integrados conjuntamente, dentro do território do município há 162 locais que poderiam ter bicicletários com zeladoria implantados. Para que uma estação de trem ou metrô seja considerada integrada a um terminal ou estação de ônibus, a separação entre seus acessos deve ser de até 200 metros. Esta também deve ser a distância máxima para se possa considerar que um bicicletário atenda a ambos os terminais/estações para fins de cálculo do indicador.

** Dado em levantamento.

11.2.11 - Percentual dos distritos da cidade abrangidos por estações ou áreas de operação de sistemas de bicicletas compartilhadas (%)

Fórmula de cálculo: Número de distritos atendidos por estações ou áreas de operação de sistemas de bicicletas compartilhadas ÷ Total de distritos da cidade (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado não disponível.

11.2.12 - Percentual de terminais urbanos de ônibus da SPTrans com acessibilidade plena (%)

Fórmula de cálculo: Número de terminais urbanos de ônibus com acessibilidade plena ÷ Número total de terminais urbanos de ônibus da cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	3,22%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.



11.2.13 - Percentual de ônibus dos grupos estrutural e de articulação regional do transporte público municipal com piso baixo (%)

Fórmula de cálculo: Número de ônibus que operam nos sistemas estrutural e de articulação regional com piso baixo ÷ Total de ônibus que operam nos sistemas estrutural e de articulação regional (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	77,18%	Ampliar**

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

** Importante analisar outros elementos de garantia de acessibilidade em combinação com o piso baixo.

11.2.14 - Percentual de ônibus dos modelos básico, padron ou de 23 metros que possuem mais de uma vaga destinada a cadeirantes (%)

Fórmula de cálculo: Total de ônibus dos modelos básico, padron ou de 23 metros que possuem mais de uma vaga destinada a cadeirantes ÷ Total de veículos que compõem a frota (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	0	Ampliar

Fonte: São Paulo Transporte S/A (SPTrans).

11.2.15 - Número de passageiros transportados pelo serviço de transporte especial com veículos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do Município (Atende) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Contagem do número de passageiros transportados pelo serviço de transporte especial com veículos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do Município (Atende).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	9.640	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.16 - Tempo de deslocamento dos(as) cidadãos(ãs) no trajeto casa - atividade principal (minutos)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Indicador em construção, para monitoramento a partir de 2021.



11.2.17 - Tempos de viagem de acordo com o monitoramento da frota dos ônibus do transporte público municipal (tempo do deslocamento somente no transporte) (minutos)

Fórmula de cálculo: Cálculo da média anual do tempo de viagem da origem ao ponto final de todas as linhas de ônibus da cidade de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	Tempo médio do pico da manhã = 59 minutos e Tempo médio do pico da tarde = 56 minutos	Reduzir

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.18 - Percentual de calçadas com acessibilidade (%)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Indicador em construção, para monitoramento a partir de 2021.

11.2.19 - Percentual de pontos de parada de ônibus com abrigo para os passageiros (%)

Fórmula de cálculo: Total de pontos de parada de ônibus com abrigos para os passageiros ÷ Total de pontos de parada de ônibus da cidade (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	32,50%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.20 - Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único da pessoa com deficiência (%)

Fórmula de cálculo: Total de transações de embarque com Bilhete Único da Pessoa com Deficiência ÷ Total de transações de embarque no transporte público municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	4,02%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.



11.2.21 - Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (gratuidade) (%)

Fórmula de cálculo: Total de transações de embarque com Bilhete Único de estudante (com gratuidade) ÷ Total de transações de embarque no transporte público municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	7,03%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.22 - Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (desconto de 50%) (%)

Fórmula de cálculo: Total de transações de embarque com Bilhete Único de estudante (com desconto de 50%) ÷ Total de transações de embarque no transporte público municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	2,88%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.23 - Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do idoso (%)

Fórmula de cálculo: Total de transações de embarque com Bilhete Único do idoso ÷ Total de transações de embarque no transporte público municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	12,18%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

11.2.24 - Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único de gestantes (%)

Fórmula de cálculo: Total de transações de embarque com Bilhete Único da gestante ÷ Total de transações de embarque no transporte público municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT).

* Dado em levantamento.

Desafios remanescentes

- Priorizar cada vez mais os modos coletivos e ativos de deslocamento no espaço urbano da cidade, por meio da expansão da rede de faixas exclusivas e corredores de ônibus; de ciclovias e ciclofaixas; de infraestruturas dedicadas aos





pedestres ou que garantam segurança a esse público, como calçadas, calçadões, locais seguros de travessia, moderadores de tráfego e espaços de convivência que estimulem a apropriação do espaço público;

2. Garantir que o sistema municipal de transporte público sobre pneus tenha os atributos de confiabilidade, previsibilidade, eficiência, segurança, capilaridade, conforto, modicidade tarifária, acessibilidade universal, entre outros;
3. Por meio das regras já previstas nos contratos de concessão do serviço, promover a gradual e progressiva migração da matriz energética dos ônibus do sistema municipal de transporte público para soluções menos poluentes e com menor emissão de gases causadores do efeito estufa;
4. Seguir as diretrizes e cumprir as metas previstas no Plano Municipal de Segurança Viária até o final da década, de forma a reduzir mortes e lesões graves pelo trânsito e promover o atendimento integral às vítimas de accidentalidades de trânsito.
5. Garantir que em todos os exercícios haja a execução do limite legal dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) destinado a obras de mobilidade urbana, em especial para as que garantam o cumprimento dos instrumentos de planejamento da Prefeitura.





Meta Global 11.3

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Meta Municipal 11.3

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos.

Contextualização

Os indicadores a seguir têm como fio norteador o Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014. Planos setoriais, fundos e canais institucionais de participação que favoreçam o controle social foram definidos nesse marco legal. Quantificam-se os investimentos do município em urbanização da cidade e em assentamentos precários, a elaboração de planos setoriais e a participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Urbana como forma de monitorar os avanços no cumprimento da lei, e de consequente, em responder ao objetivo 11.3.

O cumprimento desta meta dialoga diretamente com a meta 11.1, que aborda a garantia do acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.3.1 - Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Habitação (%)

Fórmula de cálculo: Valor liquidado no orçamento da Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Habitação ÷ Orçamento liquidado da Prefeitura Municipal de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2,08	1,86	1,61	1,56	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* No momento de fechamento do documento, o dado de 2019 ainda não estava disponível no ObservaSampa.





11.3.2 - Participação dos recursos liquidados em infraestrutura e serviços urbanos, provisão habitacional, regularização fundiária e urbanização de favelas no total de recursos liquidados pelo Tesouro Municipal (%)

Fórmula de cálculo: Recursos liquidados pelo Tesouro Municipal em infraestrutura e serviços urbanos, provisão habitacional, regularização fundiária e urbanização de favelas ÷ Total de recursos liquidados pelo Tesouro Municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	32,99%	32,40%	29,49%	30,79%	28,67%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Quadro de Detalhamento de Despesas.

Elaboração: Monitoramento e Avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

11.3.3 - Evolução da aprovação dos Planos Municipais de políticas setoriais (%)

Fórmula de cálculo: (Planos setoriais aprovados ÷ Total de Planos Municipais citados no Plano Diretor Estratégico como parte das ações prioritárias a serem elaboradas até 2030).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	6%	28%	33%	44%	50%	100%

Fonte: Monitoramento e Avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

11.3.4 - Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Política Urbana (%)

Fórmula de cálculo: (Quantidade de reuniões do Conselho de Política urbana (CMPU) ÷ Total de reuniões previstas na lei 16.050/2014 - PDE) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	133%	133%	83%	117%	133%	100% anualmente

Fonte: Acompanhamento de Órgãos Colegiados AOC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

11.3.5 - Participação da sociedade civil em reuniões do órgão colegiado de planejamento da cidade - CMPU (%)

Fórmula de cálculo: Somatória das presenças dos representantes da sociedade civil nas reuniões da CMPU realizadas no ano ÷ Total de representantes previstos na lei 16.050/2014 PDE x Número de reuniões no ano (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	70,6%	48,2%	51,8%	39,9%	39%	100% anualmente

Fonte: Acompanhamento de Órgãos Colegiados AOC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).





Desafios remanescentes

Constitui desafio remanescente para cumprimento dessa temática o desenvolvimento de indicador que contabilize a quantidade de Conselhos de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) 1 e 3 ativos, frente ao número de projetos em andamento (Conforme Portaria nº 146/2016 – SEHAB), para que possa ser avaliado se a política está sendo realizada. A complexidade se deve pela necessidade de informações das múltiplas obras urbanas em realização no município nesses territórios, que são de competência de diversas secretarias municipais. Cabe ainda pensar em outros indicadores que possam espelhar a participação social no planejamento urbano, no que se refere à elaboração de leis e planos urbanísticos, bem como em sua implementação. Uma futura medida pode estar relacionada às audiências públicas e às consultas online, mas essas informações não estão disponibilizadas na forma de dados.





Meta Global 11.4

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Meta Municipal 11.4

Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização.

Contextualização

Entende-se por patrimônio cultural o conjunto de bens, de natureza material e imaterial, aos quais se atribuem valores que orientam e justificam sua preservação, representados, entre outros bens, por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais.

Para fortalecer a salvaguarda e proteção ao patrimônio cultural, é preciso que a população perceba o patrimônio cultural como algo que é seu por direito.

Conforme determinado pelo Plano Diretor vigente, o ano de 2018 era o prazo final para concluir todos os processos de tombamento que estavam em aberto. Dessa forma, houve uma elevação atípica do número de bens identificados/reconhecidos como patrimônio cultural, como se observa na tabela abaixo:

Quantidade de novos bens identificados, por ano de reconhecimento, mapeados nas camadas do grupo 'Patrimônio Cultural' do GeoSampa:

Região	2015	2016	2017	2018	2019
São Paulo	48	307	476	718	471

As informações relacionadas à gestão ambiental do patrimônio natural estão consideradas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 - Vida Terrestre.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.4.1 - Orçamento de obras e instalações da Prefeitura do Município de São Paulo em ações de proteção e preservação do patrimônio cultural da SMC (R\$)

Fórmula de cálculo: Orçamento liquidado em obras e instalações em equipamentos culturais tombados da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	7.422.228	6.781.770	6.477.997	1.457.742	676.740	Monitorar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) / Secretaria Municipal da Fazenda (SF) / Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Observação: para construção da Meta 2030, foi considerado como referência o orçamento liquidado em 2015.

11.4.2 - Orçamento em ações de valorização do patrimônio cultural da SMC (R\$)

Fórmula de cálculo: Orçamento liquidado com Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico e Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019*	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	544.270,39	2.446.729,63	Monitorar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) / Secretaria Municipal da Fazenda (SF) / Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

* Não há dados disponíveis entre 2015 e 2017.

**Em 2019, houve uma significativa ampliação da Jornada do Patrimônio, resultando em diversas ações de valorização do patrimônio cultural. Para o período de 2020 a 2030, procura-se manter o patamar e por isso, 2019 foi utilizado como referência para a Meta 2030.

Desafios remanescentes

Considerando que cada vez mais a política de preservação do patrimônio é feita por meio de instrumentos diversos, um dos desafios é a construção de indicadores que consigam incluir as diversas ações de identificação do patrimônio cultural. Hoje, além do tombamento, que predominou por muito tempo como instrumento de proteção do patrimônio, existem outros instrumentos já regulamentados em âmbito municipal, como o **Registro do Patrimônio Imaterial**, o **Selo de Valor Cultural** e o **Inventário da Memória Paulistana**. Acresce-se ainda o **Acervo de Obras de Arte em Logradouros Públicos da Cidade de São Paulo** e o **Levantamento e Cadastro Arqueológico do Município (LECAM)**.

A construção dos dados valeu-se do banco de dados georreferenciado presente no grupo de camadas Patrimônio Cultural do Geosampa, usando como unidade o bem identificado em cada uma das camadas disponíveis, considerando o seu ano de identificação.





A escolha pelo uso das camadas do Geosampa como fonte para o cálculo dos indicadores se deu também pela limitação do banco de dados, o Cadastro de Imóveis Tombados (CIT). Apesar de configurar importante base de informações sobre os imóveis com incidência de legislação de preservação do patrimônio cultural no município, integrado com outras bases de dados da Prefeitura, o CIT não permite o cadastro de bens sem número de cadastro de contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, e ainda não apresenta cadastrado os bens protegidos pelos instrumentos mais recentes criados pelo DPH/Conpresp, como o Selo de Valor Cultural e o Inventário da Memória Paulistana. Considerando as limitações do atual banco de dados, um dos projetos futuros do departamento é a criação de um banco de dados integrado, que possibilite o cadastro de todas essas informações em um único sistema, com maior facilidade de cadastro, consulta e monitoramento das informações sobre patrimônio cultural no município.

Outro desafio encontrado foi quanto à possibilidade de mensuração das atividades cotidianas e rotineiras de análise de intervenções/projetos ou de pedidos de acautelamentos como tombamento ou registros, que não estão quantificadas nos indicadores propostos.





Meta Global 11.5

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Meta Municipal 11.5

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres e ameaças de origem hidrometeorológica e climatológica, e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por eles, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo tem importante atuação na redução dos impactos de desastres naturais por meio da realização de planos e obras para o controle das cheias e de uma série de ações para garantia de uma melhor resposta do poder público frente a inundações.

Entre essas ações, podemos destacar o **Sistema de Alerta da Prefeitura**, que está a cargo do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)**. O CGE realiza o acompanhamento hidrometeorológico do município de modo a emitir alertas com antecedência para que a Defesa Civil e a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) tomem as devidas providências para reduzir o impacto desses eventos climáticos.

Além das chuvas intensas são emitidos alertas para a ocorrência de temperaturas baixas, baixo grau de umidade relativa do ar, ventos intensos, risco de escorregamento de encostas e agora também temperaturas elevadas.

A Prefeitura realiza o mapeamento das áreas inundáveis do município por meio da modelagem das bacias e de inspeções em campo. Tal mapeamento é realizado desde 2017 para eventos menos críticos (chuvas de 5 anos de recorrência), e em 2020 começou a ser realizado para eventos mais críticos (chuvas de 100 anos de recorrência). Trata-se de uma informação georreferenciada expressa em área, podendo ser aplicada por bacia ou por outra unidade geográfica.

Para essas áreas inundáveis a Prefeitura está tomando algumas iniciativas de modo a estabelecer condições melhores para a convivência com as cheias, ou seja,





estabelecendo quais são os usos possíveis para os imóveis atingidos e quais são as condições construtivas a serem seguidas para essas edificações de modo a termos construções com maior grau de resiliência às cheias. Nessas condições, obtém-se uma redução dos riscos e prejuízos resultantes das inundações.

Destaca-se por fim, que o cumprimento dessa temática dialoga diretamente com os compromissos assumidos pelo município de São Paulo em atendimento à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conforme detalhado no capítulo referente ao ODS 13 - Ação contra a Mudança do Clima.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.5.1 - Áreas inundáveis do município de São Paulo (km²)

Fórmula de cálculo: Extensão em quilômetros da área inundável do município de São Paulo, calculada a partir de modelagem das bacias e de inspeções em campo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	22,000	21,462	20,896	20,1492	15,700

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB).

* Esse indicador passou a ser monitorado a partir de 2016.

11.5.2 - Ocorrências de deslizamentos e solapamentos por ano (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Valor absoluto das ocorrências registradas para atendimento de deslizamentos e solapamentos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	36	154	516	Reducir

Fonte: Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo (CCOI); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Esse indicador passou a ser sistematizado em plataformas digitais a partir de 2017.

11.5.3 - Ocorrências de inundações por ano (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Valor absoluto das ocorrências registradas para atendimento de inundações.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	34	139	314	Reducir

Fonte: Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo (CCOI); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Esse indicador passou a ser sistematizado em plataformas digitais a partir de 2017.



11.5.4 - Número de setores com risco geológico alto (R3) e risco geológico muito alto (R4) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Valor absoluto do número de setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) para processos de risco geológico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	648**	648**	648**	648**	414***	Reducir

Fonte: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Dados provenientes do mapeamento realizado em 2010 pelo IPT. Devido ao hiato na atualização desse mapeamento, o valor se mantém igual até 2019.

*** O valor indicado em 2019 refere-se ao total de setores mapeados e sistematizados de 2019 a 02/09/2020. Não temos disponível o dado de 2019 isolado.

11.5.5 - Número de moradias em setores de risco geológico alto e muito alto (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Valor estimado (a partir da contagem de telhados) do número de moradias em setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) para processos de risco geológico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	30.759**	30.759**	30.759**	30.759**	29.553***	Reducir

Fonte: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Dados provenientes do mapeamento realizado em 2010 pelo IPT. Devido ao hiato na atualização desse mapeamento, o valor se mantém igual até 2019.

*** O valor indicado em 2019 refere-se ao total de moradias nas áreas mapeadas e sistematizadas de 2019 02/09/2020. Não temos disponível o dado de 2019 isolado.

11.5.6 - Área, em m², do total de áreas de risco geológico na cidade de São Paulo

Fórmula de cálculo: Valor aproximado da área, em m², do total de áreas de risco geológico na cidade de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	10.113.460,42***	Reducir

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Esse indicador passou a ser sistematizado a partir da atualização do mapeamento das áreas de risco (que passou a ser sistematizado em 2019).

*** O valor indicado em 2019 refere-se ao total da área (m²) das áreas de risco mapeadas e sistematizadas de 2019 a 02/09/2020. Não temos disponível o dado de 2019 isolado.





11.5.7 - Número de setores com risco hidrológico alto (R3) e risco hidrológico muito alto (R4) (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Valor absoluto do número de setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) para processos de risco hidrológico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Esse indicador passará a ser sistematizado a partir de 2021.

** Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

11.5.8 - Número de moradias em setores de risco hidrológico alto e muito alto (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Valor estimado (a partir da contagem de telhados) do número de moradias em setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) para processos de risco hidrológico.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Esse indicador passará a ser sistematizado a partir de 2021.

** Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

11.5.9 - Área, em m², do total de áreas de risco hidrológico na cidade de São Paulo*

Fórmula de cálculo: Valor aproximado da área, em m², do total de áreas de risco hidrológico na cidade de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-	-	-	-	-	Reducir

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Esse indicador passará a ser sistematizado a partir de 2021.

** Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.





11.5.10 - Número de professores formados pelo curso Defesa Civil na Escola (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de professores e alunos formados pelo curso Defesa Civil na Escola.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	100	Ampliar a oferta de vagas por Diretoria Regional de Ensino

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Esse indicador passou a ser executado em 2019.

11.5.11 - Número de pessoas mobilizadas para apoiarem os Núcleos de Defesa Civil (NUDECs) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número absoluto de pessoas mobilizadas para apoiarem os Núcleos de Defesa Civil (NUDECs).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	493	Ampliar o número de pessoas mobilizadas por Subprefeitura

Fonte: Divisão de Prevenção da COMDEC (DPREV/COMDEC); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

** Esse indicador passou a ser executado em 2019.

11.5.12 - Solicitações de urgência recebidas pelos canais SP156 relacionadas a alagamentos e inundações* (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Contagem das solicitações recebidas pelos serviços "Alagamento" (id 3198) e "Inundação" (id 3196), as quais são recebidas pela Central SP156 por meio do número de urgência 199 e são encaminhadas para a Defesa Civil.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10	14	91	490	756	Monitorar

Fonte: Banco de dados do SP156 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (CASP) - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Alagamento é o acúmulo de água, nas ruas, por falta de escoamento do sistema de drenagem pública. No alagamento a água não invade imóvel e não extravasam os leitos de córregos e rios. Inundação é o extravasamento dos leitos de córregos e rios invadindo imóveis/edificações adjacentes.





11.5.13 - Solicitações recebidas pelos canais SP156 para o serviço "Limpeza da via pública após enchentes ou eventos" (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Contagem das solicitações recebidas pelo serviço "Limpeza da via pública após enchentes ou eventos" (id 747), as quais são recebidas pelos canais SP156 e encaminhadas para a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.832	2.139	1.553	1.005	1.601	Monitorar

Fonte: Banco de dados do SP156 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (CASP)/ Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

Desafios remanescentes

O principal desafio do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) no acompanhamento hidrometeorológico do município é se manter tecnologicamente atualizado para sempre elevar o grau de confiabilidade de antecipação dos alertas climáticos emitidos.

À Defesa Civil cabe o mapeamento das áreas com risco de deslizamento, solapamento (ambos em fase de atualização) e inundação (em fase inicial), conforme disposto na meta 1.5. O risco é avaliado em função da ameaça, exposição, vulnerabilidade e capacidade adaptativa das edificações. Os mapeamentos indicam as áreas de maior exposição e vulnerabilidade frente às ameaças citadas, servindo como instrumento de planejamento e indicador dos resultados das ações da prefeitura no aumento da resiliência. Em relação à exposição, os mapeamentos realizados pela Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fornecem apenas uma estimativa do número de moradias. A COMDEC possui uma frente de atuação em medidas não estruturais, que visam aumentar a capacidade adaptativa da população frente aos eventos extremos, a exemplo: da capacitação de professores para atuarem como disseminadores de informações e de percepção de risco; do cadastramento de Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) - que são pessoas das comunidades que atuam de forma voluntária em parceria com a Defesa Civil -, e de demais ações de divulgação de informações para a população.

Ainda com o objetivo de aumentar a capacidade adaptativa, está em fase de construção os Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), que definem os procedimentos de evacuação, socorro, atendimento e reabilitação do cenário em caso de desastre para as áreas de risco da cidade.

Entretanto, o principal desafio enfrentado para a construção de indicadores mais robustos está na quantidade de órgãos que atuam com a finalidade de construir a resiliência frente a eventos climáticos extremos. Apesar da boa relação entre os diversos órgãos envolvidos, carece-se de uma padronização da coleta de informações e dos procedimentos para sistematização e manipulação delas.



Meta Global 11.6

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Meta Municipal 11.6

Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado – 90%, NOx – 80% e GEE – 50%), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo.

Contextualização

A Lei Municipal nº **14.933/2009** (alterada pela **Lei 16.802/2018**) institui a **Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo** e enfatiza a redução progressiva dos níveis de emissão de poluentes pela frota de veículos de transporte coletivo da cidade. Ficou determinada a substituição de tecnologias de matriz energética fóssil por outras não fósseis, e a redução de gases poluentes (CO₂, Nox) e Material Particulado.

Atendendo às determinações legais, nos contratos de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros vigoram cláusulas referentes a introdução de “frota limpa”, que utilize fontes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases de efeito estufa.

A composição da frota do sistema sob a gestão da SPTRANS é composta por 14.019 veículos de diferentes tipologias, sendo os veículos enquadrados de acordo com a Fase CONAMA da tecnologia de motores. A constante renovação da frota de ônibus no município, retirando os mais antigos que emitiam maior índice de poluentes (Fase CONAMA P5 - EURO III) e incluindo os novos menos poluentes (Fase CONAMA P7 - EURO V), somados à frota de 201 trólebus e à introdução de 17 novos ônibus elétricos a bateria (zero emissões), permitem leituras objetivas das reduções acumuladas de emissão de poluentes.





Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.6.1 - Emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais

Fórmula de cálculo: Percurso monitorado ao ano (em km) x Fator de emissão (variável de acordo com a tecnologia do motor – 21,23 para CONAMA P5 ou EURO III e 8,57 para CONAMA P7 ou EURO V) x consumo médio em kg diesel.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	6.085	5.748	4.597	4.748	4.036	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.

11.6.2 - Emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais

Fórmula de cálculo: Percurso monitorado ao ano (em km) x Fator de emissão (variável de acordo com a tecnologia do motor – 0,355 para CONAMA P5 ou EURO III e 0,086 para CONAMA P7).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	93,91	86,05	66,87	64,95	49,04	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.

11.6.3 - Emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais

Fórmula de cálculo: Percurso monitorado ao ano (em km) x Fator de emissão de CO2 (2,671 kg/l) x Consumo médio em l/km (variável de acordo com o tipo de veículo).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.170.709	1.044.332	1.019.873	995.897	1.080.944	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.

11.6.4 - Redução acumulada da emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)

Fórmula de cálculo: [(Valor Inicial de NOx - Valor Final de NOx) ÷ Valor Final de NOx] (x 100).

Região	2019	Meta 2030
São Paulo	- 2,66	Ampliar a taxa de redução

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.

11.6.5 - Redução acumulada da emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)

Fórmula de cálculo: [(Valor Inicial de MP - Valor Final de MP) ÷ Valor Final de MP] (x 100).

Região	2019	Meta 2030
São Paulo	- 43,01	Ampliar a taxa de redução

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.





11.6.6 - Redução acumulada da emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)

Fórmula de cálculo: [(Valor Inicial de CO2 - Valor Final de CO2) ÷ Valor Final de CO2] (x100).

Região	2019	Meta 2030
São Paulo	- 43,01	Ampliar a taxa de redução

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT)/SPTRANS.

Desafios remanescentes

A gestão da frota de ônibus municipais de transporte coletivo é sempre desafiadora e exige diálogo constante entre os Consórcios/Concessionárias e o Poder Concedente para a oferta qualificada do serviço de transporte coletivo na cidade.

Deste modo, é importante buscar o equilíbrio que garanta o atendimento às metas de emissão zero e a satisfação dos usuários do sistema. Os ônibus têm oferecido maior conforto nas viagens, com itens como ar-condicionado e pontos USB de recarga nos veículos, mas em se tratando de emissões, veículos com ar-condicionado emitem mais CO2, por exemplo, de modo que a percepção da redução acumulada para este poluente é menor, porém contínua. Nesse sentido, se faz fundamental a mudança da matriz tecnológica de fóssil para não fóssil. As tecnologias mais limpas são, atualmente, de implementação mais custosa que as tecnologias convencionais, de modo que as iniciativas para viabilizar essa substituição devem ser continuamente dialogadas e pactuadas entre todos os envolvidos.





Meta Global 11.7

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Meta Municipal 11.7

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Contextualização

Fomentar o acesso e o uso, por toda população, de praças, parques, calçadas entre outros ambientes públicos, democratizando os espaços é fomentar a interação social, gerando bem estar à comunidade.

Os espaços públicos têm para a cidade as funções mais diversas – como lazer, manifestação, simbologia -, e sem dúvida todos eles necessitam de uma qualidade no seu uso, na sua infraestrutura e na sua paisagem. Renovar as formas de uso dos espaços públicos se dá pelo cuidado com eles, pela atualização e transformação das estruturas já existentes e pela diversificação das atividades. A sensação de segurança e pertencimento nos espaços públicos, que permite e estimula a sua ocupação, gera o círculo virtuoso por meio do qual esses espaços se tornam cada vez mais seguros, inclusivos e convidativos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.7.1 - Parques totalmente acessíveis (%)*

Fórmula de cálculo: N^º de parques existentes com certificado de acessibilidade total no MSP ÷ N^º total de parques existentes no MSP (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A série histórica está em levantamento e será disponibilizada no ObservaSampa.





11.7.2 - Parques parcialmente acessíveis (%)^{*}

Fórmula de cálculo: N° de parques existentes com equipamentos acessíveis certificados no MSP ÷ N° total de parques existentes no MSP (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A série histórica está em levantamento e será disponibilizada no ObservaSampa.

11.7.3 - Parques em processo de aprovação para certificação de acessibilidade (%)^{*}

Fórmula de cálculo: N° de parques existentes aprovados, mas ainda sem certificação de acessibilidade no MSP ÷ N° total de parques existentes no MSP (x100)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A série histórica está em levantamento e será disponibilizada no ObservaSampa.

11.7.4 - Parques municipais existentes com equipamentos para idosos (%)^{*}

Fórmula de cálculo: N° de parques existentes que possuem equipamentos para idosos no MSP ÷ N° total de parques existentes no MSP (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A série histórica está em levantamento e será disponibilizada no ObservaSampa.

11.7.5 - Parques municipais existentes com equipamentos para crianças (%)^{*}

Fórmula de cálculo: N° de parques existentes que possuem equipamentos para crianças no MSP ÷ N° total de parques existentes no MSP (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A série histórica está em levantamento e será disponibilizada no ObservaSampa.

Desafios remanescentes

Um dos maiores desafios para gestão e monitoramento dos espaços públicos reside na produção e sistematização de dados referentes à sua manutenção. A Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), por meio da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), coordena o Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ), que contempla





o serviço de “Conservação de Logradouros”. Entretanto, em relação à acessibilidade, não há ainda informações sistematizadas em relação à adequação das calçadas às normas de acessibilidade. Cada obra de manutenção de calçadas e suas informações específicas são de gestão da Subprefeitura Municipal.

Da mesma forma, as instalações de mobiliário nas praças como bancos, mesas de concreto, brinquedos e as Academias da Terceira Idade (ATI) são realizadas por cada Subprefeitura de formas distintas, e assim, os dados não se encontram centralizados e organizados de forma padronizada, se tornando um desafio a sistematização e monitoramento dessas informações.

Desta forma, permanece como desafio a articulação de todas as Subprefeituras e a avaliação de seus bancos de dados, que na maioria dos casos não se encontram padronizados quando se trata especialmente de formato dos registros, unidades de medida utilizadas ou série histórica das informações.

Foi cogitada a vinculação a essa meta de informações sobre os Territórios Educadores do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Uma das metas do PMPI 2018-2030, do Eixo Estratégico II, relacionado à garantia do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, é tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos. O princípio do livre brincar, a importância da presença das crianças no espaço público e a convivência intergeracional permeiam várias das estratégias propostas, dentre elas: a criação e a revitalização de espaços urbanos, tornando-os espaços de brincar acessíveis; a ampliação da oferta de espaços lúdicos acessíveis; e o estímulo à criação de territórios educadores, localizados no entorno de unidades de educação infantil. No entanto, a mensuração destes indicadores passa pelo aperfeiçoamento do registro destas informações em diferentes secretarias, além de uma definição mais precisa do que está sendo considerado em cada uma das estratégias. O processo de monitoramento desse Eixo da Política Municipal pela Primeira Infância ainda está em construção, e tem havido esforços importantes para o estabelecimento destes indicadores e definições.

Por fim, se fazem necessários a reflexão e o aprofundamento no debate acerca do conceito de “grandes espaços públicos”, e na definição de quais seriam estes no contexto do município de São Paulo, dando suporte para uma análise da situação de cada um deles.



Meta Global 11.a

Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Meta Municipal 11.a

Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas em áreas metropolitanas, entre áreas urbanas e rurais, reforçando o planejamento municipal e regional de desenvolvimento.

Contextualização

Numa cidade como São Paulo, inserida em uma região metropolitana com mais de vinte milhões de habitantes, temas como saneamento, meio ambiente, transportes, habitação, entre outros, deveriam ter suas políticas específicas elaboradas e geridas no âmbito metropolitano, cabendo, portanto, reforçar as iniciativas nesse sentido.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.a.1 - Avanço na elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) (nota de 0 a 10)

Fórmula de cálculo: É atribuído um valor para cada fase de elaboração e aprovação do PDUI: PDUI Não elaborado - nota 0; PDUI Elaborado - nota 4; PDUI Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - nota 6; PDUI Aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo - nota 10.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	4	4	4	6	10

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

11.a.2 - Avanço na implementação do PDUI, a partir do desenvolvimento e execução de planos relacionados às FPIC (Funções Públicas de Interesse Comum) (nota de 0 a 10)*

Fórmula de cálculo: É atribuído um valor para cada um dos 6 planos setoriais metropolitanos previstos pelo PDUI, em função do seu respectivo estágio de elaboração: Não elaborado - nota 0; Em elaboração - nota 5; Concluído - nota 10. A nota final resulta da média entre as notas de cada plano setorial.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	10

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* Indicador em construção, para ser monitorado a partir de 2021.





Desafios remanescentes

Dada a fragilidade das instituições e das iniciativas de gestão metropolitana, praticamente não há dados para a construção de indicadores sobre o tema. A exemplo, permanece o desafio de monitorar de forma integrada e contínua o número de consórcios intermunicipais/interfederativos vigentes e outros instrumentos de parceria metropolitana, como convênios, acordos de cooperação etc. Mesmo São Paulo sendo o principal centro urbano de sua região metropolitana, todas as iniciativas anteriores de planejamento no âmbito metropolitano adotaram um esquema de rodízio na coordenação desses trabalhos. Portanto, entende-se que o município de São Paulo não detém uma posição hierárquica superior a outros municípios da região, não cabendo o monitoramento dessas ações como atribuição exclusiva de São Paulo.





Meta Global 11.b

Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Meta Municipal 11.b

Até 2030, implementar as ações previstas no Plano Municipal de Ação Climática para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.

Contextualização

Cumprindo o estabelecido na Carta Compromisso do Acordo de Paris, proposta pela rede C40 em 2018, a cidade de São Paulo, signatária do documento, elaborou seu Plano de Ação Climática (PlanClima-SP), que propõe um quadro de ações integradas para redução das vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana, fortalecimento da resiliência e aumento de sua capacidade de adaptação climática. Desta forma se alinha também ao Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, proposto na 3ª Conferência Mundial da ONU sobre Redução de Risco de Desastres em 2015 no Japão.

O PlanClima-SP, traça diretrizes e metas para o tema que dialogam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial com as metas 1.5, 11.5 e as do ODS 13 como um todo

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresenta-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que porventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).





Desafios remanescentes

O período de implementação do PlanClima-SP será marcado por incertezas e grandes mudanças tecnológicas, econômicas, sociais e institucionais.

A mudança de paradigmas relacionados aos modos de produção e consumo dos bens e serviços disponíveis na cidade precisa se dar de modo consistente, com a conscientização e o envolvimento de toda a sociedade.

No que tange especificamente à gestão integrada de riscos de desastres, foram detalhados nas metas 1.5 e 11.5 os desafios que os variados órgãos municipais envolvidos nessa temática encontram.





Meta Global 11.c

Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

Meta Municipal 11.c

Fomentar a prática de construções sustentáveis e resilientes, com utilização de materiais locais, buscando apoio junto aos demais níveis de governo, inclusive por meio de financiamentos e da implementação da assistência técnica pública gratuita.

Contextualização

A necessidade de disponibilizar assistência técnica às famílias de baixa renda para a construção de moradias seguras e sustentáveis decorre do reconhecimento do papel dos profissionais envolvidos e da necessidade de ampliar o acesso a esse conhecimento técnico-social que traz consistência ao processo de construção dos espaços ao amplificar a troca de conhecimentos entre técnicos e práticos da autoconstrução. Minimiza-se assim riscos decorrentes de processos de construção habitacional não assistidos e contribui-se para a adoção de tecnologias mais sustentáveis e resilientes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

11.c.1 - Previsão orçamentária para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Indicador em construção.





11.c.2 - Número de convênios e parcerias contratadas para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

* Indicador em construção.

Desafios remanescentes

O Projeto de Lei do Plano Municipal de Habitação 619/2016 cujos artigos 75 a 79 tratam da proposta referente à Assistência Técnica, Jurídica e Social, em consonância à Lei Federal nº 11.888, de 2008, e com o Plano Diretor Estratégico, reúne ações voltadas a promover o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o processo de projeto, construção e regularização fundiária e edilícia de Habitação de Interesse Social, como parte integrante do direito social à moradia e à cidade.

A Lei Municipal 16.587, de 12 de dezembro de 2016, prevê a criação do Programa Municipal Autogestão na Moradia, destinado à produção e/ou regularização de habitação de interesse social em parceria com associações, entidades e/ou cooperativas que atuem em defesa do direito à moradia digna, devidamente habilitadas junto à Secretaria Municipal da Habitação.

Por intermédio de concessão de subsídios para assistência técnica (elaboração de projeto, estudos de viabilidade e outros serviços técnicos), pretende-se promover a melhoria das condições de segurança e habitabilidade de moradias em núcleos ou imóveis urbanos informais consolidados ou consolidáveis passíveis de regularização, visando garantir padrões construtivos adequados para as famílias de baixa renda organizadas em associações.

Com vistas à regulamentação desta Lei foi instaurado o Processo Eletrônico SEI 6010.2019/0000196-0, cabendo à Secretaria da Habitação a elaboração da proposta que seguirá para posterior deliberação no CMH.





Reciclagem para AMLURB-PMSP



ODS 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões
de produção e de
consumo sustentáveis

Meta Global 12.1

Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

Meta Municipal 12.1

Até 2030, implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis respeitando as especificidades locais do município de São Paulo, por meio de parcerias com atores internacionais, nacionais e regionais e em articulação com os princípios da Economia Circular.

Contextualização

Segundo proposta de nacionalização da meta 12.1 elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), caberia ao Brasil implementar o **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)** em articulação com entes federados.

Lançado em novembro de 2011 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o PPCS previa ações a serem realizadas pelo governo, pelo setor produtivo e pela sociedade no período de 10 anos, conforme compromisso assumido pelos países membros das Nações Unidas. Sua elaboração, coordenada pelo PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, contou com a participação de governos nacionais, agências de desenvolvimento, setor privado, sociedade civil e outros atores, por meio de consulta pública.

O PPCS foi concebido para ser um documento norteador das ações de governo, do setor produtivo e da sociedade, direcionando o Brasil para padrões mais sustentáveis de produção e consumo. Ele articulava as principais políticas ambientais e de desenvolvimento do País, em especial as **Políticas Nacionais de Mudança do Clima** e de **Resíduos Sólidos**.

Aos municípios coube criar um **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)**, reunindo diagnósticos, diretrizes e estratégias para a destinação adequada dos rejeitos. O PGIRS do município de São Paulo foi publicado em 2014.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

Meta transversal. A Comissão Municipal ODS entende que muitos indicadores instituídos na Agenda 2030 SP vêm ao encontro da implantação, fomento e monitoramento de temáticas relacionadas produção e consumo sustentáveis.

Os indicadores relacionados à gestão de resíduos sólidos no município de São Paulo foram incluídos nas metas 6.3 (qualidade da água), 12.3 (reduzir o desperdício de alimentos); 12.4 (gestão de resíduos perigosos) e 12.5 (gestão de resíduos).

Os que fomentam a articulação intersetorial, a educação ambiental e a participação social estão alocados na meta 12.2. (gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais com participação da sociedade civil).

Informações relativas à Economia Circular estão contempladas na meta 8.4 (promover a Economia Circular ampliando a eficiência na produção e consumo) e o tema “compras públicas sustentáveis” foi detalhado na meta 12.7 (promover práticas de contratação e gestão pública com base em critério de sustentabilidade). Destaca-se, por fim, que o tema “produção e consumo sustentáveis”, bastante abrangente, está presente de forma transversal nos ODS 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e crescimento econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Desafios remanescentes

As notícias mais recentes sobre o PCCS encontradas no site do Ministério do Meio Ambiente são de outubro de 2018, quando o MMA e a ONU Meio Ambiente realizaram a Oficina Aberta sobre Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) com o objetivo de “apresentar a Estratégia PPCS 2030, um conjunto de medidas que busca alinhar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) à Agenda 2030, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12”. Segundo os representantes do MMS, “o PPCS foi estruturado para potencializar e dar escala a ações já existentes, como projetos demonstrativos e ações pontuais. Um dos desafios principais é disseminar o conceito de produção mais limpa e de consumo sustentável, hoje ainda restrito a um número pequeno de empresas e consumidores. O PPCS quer organizar e valorizar essas ações, bem como aumentar seu número e qualidade”.

Caso tenha havido avanços em relação a isso, não foi possível encontrá-los nas páginas do Ministério; o mais provável é, assim, que os trabalhos tenham sido interrompidos. Portanto, um dos desafios de São Paulo é lidar com um cenário bastante adverso para questões ambientais no governo federal, a despeito dos esforços de servidores alinhados com as pautas da ONU, que também são as nossas.

Em relação ao cenário local, destaca-se em especial o desafio de produção de indicadores para o monitoramento das ações da Prefeitura de São Paulo no fomento à produção e ao consumo sustentáveis. Além disso, é importante levar discussões sobre



consumo e produção sustentáveis à população e ao setor privado, de modo a influenciar os processos de transformação cultural e o alcance das ações. Sugerimos colocar em pauta a possibilidade de elaboração de um Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) em nível municipal.



Meta Global 12.2

Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta Municipal 12.2

Até 2030, promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, por meio da ação integrada entre os órgãos e instituições da Administração Pública, fortalecendo a Educação Ambiental formal e não formal descentralizada e a participação da sociedade civil.

Contextualização

Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais é responsabilidade compartilhada da Prefeitura de São Paulo e demais atores sociais, devendo o governo municipal criar e fomentar espaços de diálogo e interlocução para o debate das temáticas de meio ambiente na cidade.

Nesse sentido, o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz das Subprefeituras (CADES Regional) é órgão de natureza participativa e consultiva que tem o importante papel de propor e colaborar com a formulação de políticas públicas relacionadas à proteção ambiental, à implantação de programas que fomentem a cultura de paz e à implementação da Agenda 2030 Local, sempre promovendo e incentivando a participação social. É constituído de forma paritária, com igual número de representantes da sociedade civil e do poder público e deve apoiar de forma eficaz a descentralização e a democratização das decisões em torno das questões ambientais, conferindo legitimidade à política de meio ambiente. Deste modo, os conselheiros regionais devem buscar permanente aprimoramento e envolvimento com as questões ambientais por meio de cursos, palestras e capacitações.

No âmbito da Educação Ambiental assegura-se o protagonismo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, que compõe a estrutura da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) e tem por atribuições gerais assegurar, supervisionar, coordenar, articular, fomentar e promover a educação ambiental no Município.

Considerando especificamente a difusão descentralizada de educação ambiental, a UMAPAZ busca estimular, desenvolver e promover a regionalização de projetos e ações socioambientais de forma articulada às políticas públicas bem como formar multiplicadores para a disseminação de práticas sustentáveis, em parques municipais e outros equipamentos e espaços públicos da cidade.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.2.1 - Proporção de carga horária descentralizada nas atividades de Educação Ambiental oferecidas pela CEA-UMAPAZ no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Carga horária para EA descentralizada em atividades da CEA-UMAPAZ no MSP, ao ano (horas-aula) ÷ Carga horária total em atividades de EA oferecidas pela CEA-UMAPAZ, ao ano (horas-aula) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	4%	15%	24%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/UMAPAZ.

12.2.2 - Conselhos Gestores de Parques Municipais existentes e em atividade no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de conselhos gestores de parques municipais existentes e em atividade no MSP (unidade) ÷ Número total de conselhos gestores de parques municipais existentes no MSP (unidade) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	100%

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído.

12.2.3 - Conselhos Gestores de Parques Municipais – capacitações realizadas (número absoluto)

Fórmula de cálculo Nº de capacitações realizadas para conselheiros dos Conselhos Gestores de Parques Municipais, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído.

12.2.4 - CADES Regionais – capacitações realizadas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de capacitações realizadas para conselheiros dos CADES Regionais, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	15*	Ampliar para ao mínimo 1 em cada Subprefeitura

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.



12.2.5 - CADES Regionais – projetos aprovados (%)

Fórmula de cálculo: Número de projetos aprovados nos CADES Regionais, por subprefeitura, ao ano ÷ número de projetos passíveis de deliberação (x100)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído em 2020.

12.2.6 - CADES Regionais – projetos implementados (%)

Fórmula de cálculo: Nº de projetos implantados em decorrência de deliberações locais de Meio Ambiente nos CADES Regionais por subprefeitura ao ano ÷ Nº de projetos deliberados (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído.

12.2.7 - CADES Regionais – reuniões realizadas (%)

Fórmula de cálculo: Número total de reuniões realizadas ÷ Total de reuniões previstas para acontecer anualmente (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	100% anual

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído em 2020.

12.2.8 - CADES Regionais – participação do poder público (%)

Fórmula de cálculo: Número de conselheiros do Poder Público presentes em reuniões do CADES Regional ÷ Total de conselheiros do Poder Público integrantes de cada CADES Regional (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído em 2020.

12.2.9 - CADES Regionais – participação da sociedade civil (%)

Fórmula de cálculo: Número de conselheiros da Sociedade Civil presentes em reuniões do CADES Regional ÷ Total de conselheiros da Sociedade Civil previstos pela Portaria que disciplina cada CADES Regional (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA)/CGC.

*A ser instituído em 2020.



Desafios remanescentes

Para a Comissão dos ODS, “aprofundar a compreensão das capacidades municipais para atuar no fomento à gestão sustentável e ao uso eficiente dos recursos naturais, de forma descentralizada e transversal, mobilizando órgãos municipais para além da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, bem como a sociedade civil. A institucionalização da participação, no entanto, necessita da qualificação dos debates entre o poder público e a sociedade civil. Assim, é importante que os Conselhos de Meio Ambiente, uma vez constituídos, passem por capacitações teórico-técnicas que possam auxiliar na sua organização interna e no melhor ordenamento de suas ações em nível local. Outro desafio consiste na coordenação e divulgação dos processos eleitorais destes conselhos em território de cada uma das 32 subprefeituras da cidade de São Paulo, para que haja maior interesse da população em aderir a esta instância de participação tão importante, já que desde sua criação nem sempre os CADES Regionais conseguem ter uma composição completa”.



Meta Global 12.3

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Meta Municipal 12.3

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Contextualização

A alteração do texto original justifica-se pela ausência de dados sobre o total do desperdício de alimentos per capita no Município de São Paulo, inviabilizando estipular como meta a redução pela metade de um dado desconhecido. No entanto, há políticas públicas municipais, acompanhadas de indicadores, que se propõem a combater o desperdício de alimentos no Município, permitindo acompanhar a meta na forma sugerida pela nova redação.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.3.1 - Arrecadação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (Kg)

Fórmula de cálculo: Quantidade em quilogramas de alimentos arrecadados pelo Banco de Alimentos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	1.723.945	479.411	418.634	454.075	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

12.3.2 - Doação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (Kg)

Fórmula de cálculo: Quantidade em quilogramas de alimentos doados pelo Banco de Alimentos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	1.699.045	462.331	354.872	361.506	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



12.3.3 - Aproveitamento da arrecadação do Banco de Alimentos (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de alimentos doados pelo Banco de Alimentos ÷ Quantidade de alimentos arrecadados pelo Banco de Alimentos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	98,56%	96,44%	84,77%	79,68%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Desafios remanescentes

Os **Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - Cresan** constituem-se em equipamentos públicos, de caráter comunitário, voltados à implementação da **Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN**. Há dois Cresan na cidade, um na Vila Maria, Zona Norte, e um no Butantã, Zona Sul.

São atribuições dos Cresans, entre outras: buscar a garantia do direito humano à alimentação adequada; facilitar o acesso regular aos alimentos de qualidade para a população em situação de insegurança alimentar; realizar ações de educação alimentar e nutricional.

O Programa Municipal do Banco de Alimentos funciona atualmente apenas no Cresan Vila Maria. A infraestrutura disponível, que não permite estocagem, impede o aumento da capacidade de arrecadação, conservação e distribuição de alimentos.

Estão em curso medidas visando ampliar não somente a capacidade de triagem e armazenamento dos produtos recebidos, como também a logística de entrega nas diferentes regiões da cidade. O **Programa de Combate ao Desperdício de Alimentos** adotou estratégia para descentralizar também a arrecadação, sem a necessidade de passar pelo Banco de Alimentos. Ainda há poucos pontos de coleta, considerando a dimensão do Município de São Paulo.

Outro desafio remanescente é a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Governo Federal, que foi executado em São Paulo pela última vez em 2016. Como é possível observar, há uma queda significativa nos totais arrecadados e doados pelo Banco de Alimentos, muito em função da descontinuidade do PAA.

Deve-se mencionar também ações complementares de iniciativa da sociedade civil, que merecem ser mapeadas e incentivadas, uma vez que podem contribuir para potencializar os resultados das políticas públicas vigentes.



Meta Global 12.4

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Meta Municipal 12.4

Até 2030, promover a qualificação das bases de dados relacionadas à gestão de resíduos perigosos no município, por meio da sistematização das informações relacionadas ao transporte de produtos perigosos e à gestão de resíduos perigosos no município, além de ampliar o conhecimento sobre o número de áreas contaminadas, com vias a minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Contextualização

O manejo ambientalmente saudável dos resíduos é de suma importância para a manutenção da saúde humana e do meio ambiente. O descarte inadequado de produtos químicos ou outros resíduos perigosos contamina o solo e lençóis freáticos e expõe a população a problemas de saúde. A cidade de São Paulo executa ações para minimizar esses impactos, especialmente em relação à gestão de resíduos de saúde, ao licenciamento e monitoramento do transporte de produtos perigosos e a áreas contaminadas:

- Os geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde são assim classificados por produzirem resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes e contam com serviço de coleta especial.
- No caso de acidente no transporte de produtos perigosos, está previsto o controle da dispersão e apoio para os trabalhos de campo. Os resíduos são destinados a empresas credenciadas pela agência ambiental do Estado (CETESB). Ter acesso a série histórica de comunicação de acidentes pode permitir ao município aprimorar o manejo dos produtos químicos e favorecer a atuação da vigilância em saúde.
- Em relação a áreas contaminadas, sua existência está ligada diretamente à falta de controle que o poder público possuía sobre as atividades potencialmente geradoras de contaminação, uma vez que não havia licenciamento destas atividades, nem regras pré-definidas que minimizassem acidentes, vazamentos e disposição inadequada de



resíduos. A constante mudança de uso de solo em função da alteração do perfil econômico da cidade, principalmente nas antigas áreas industriais, levou à descoberta de significativa quantidade de áreas contaminadas. A prefeitura acompanha o gerenciamento dessas áreas e também divulga trimestralmente o **Relatório de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Município de São Paulo**.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.4.1 - Resíduos de saúde coletados (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos coletados nos estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	40,70	41,01	41,81	42,13	42,64	Monitorar

Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.4.2 - Áreas contaminadas reabilitadas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Total de áreas contaminadas declaradas pela CETESB como reabilitadas no Município de São Paulo, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CLA/Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

*Em levantamento.

Desafios remanescentes

O principal desafio diz respeito ao acesso, pela Prefeitura, a informações sobre a quantidade de resíduos perigosos gerados na cidade, bem como à compatibilização e atualização dinâmica das informações de áreas contaminadas. AMLURB tem dificuldade de acesso a informações sobre geração de determinados tipos de resíduos perigosos, como aqueles decorrentes de produtos e processos químicos. SVMA/CLA (Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) necessita criar e/ou qualificar suas bases de dados.

Isso exige forte articulação e vontade política, uma vez que demanda alterações de lei/decreto. A questão do controle da dispersão de resíduos perigosos passa também pelo aumento da fiscalização de caminhões nas vias para coibir transporte ilegal de produtos perigosos e reduzir os riscos de acidentes. Ademais, é necessário o aumento no quadro de servidores, uma vez que os recursos humanos são muitas vezes insuficientes para a demanda de um município de grande complexidade como São Paulo.



Meta Global 12.5

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Meta Municipal 12.5

Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, no **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)** e no **Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS)**.

Contextualização

Falar de resíduos sólidos urbanos é falar sobre cidadãos e seus hábitos. O comportamento da sociedade urbana contemporânea tem sido pautado pela exacerbação dos padrões de consumo. Cada vez mais produtos industrializados com ciclos de vida útil menores. Cada vez mais, embalagens descartáveis. E tudo isso, obviamente, gera um aumento enorme na quantidade de resíduos sólidos urbanos (RSU), sendo imprescindível pensar e viabilizar alternativas para a destinação final destes resíduos, uma vez que a capacidade dos sistemas tradicionais de disposição (aterros sanitários) chegou ao limite e estamos em pleno enfrentamento de riscos decorrentes das mudanças climáticas.

É papel da Prefeitura planejar, direcionar, regular e fiscalizar a geração e disposição dos RSU de São Paulo, buscando soluções realmente viáveis de gestão do sistema como um todo, com foco em alternativas tecnológicas e logísticas mais adequadas para as necessidades e a realidade da cidade. Nesse contexto, a diretriz básica passa pelo programa socioambiental de coleta seletiva com catadores, pela negociação de acordos de logística reversa com setores econômicos produtores de embalagens, pela adequação da infraestrutura da cidade ao PGIRS municipal, preparando-a para o futuro.

Como exemplo, pode ser citado o Controle Eletrônico de Transporte de Resíduos - Grande Gerador (CTRe-GG), que cadastra e registra em tempo real, via internet, dados de transportes de resíduos, controlando mais de 34 mil Grandes Geradores, cujos dados obtidos auxiliarão a Prefeitura a entender, acompanhar e fiscalizar a dinâmica dos



resíduos privados do município, algo importantíssimo para a criação de políticas públicas eficientes. O **Programa Socioambiental de Coleta Seletiva** e o **Programa Reciclar para Capacitar**, por sua vez, atuam levando em conta a diversidade dos grupos de catadores e catadoras existentes na cidade de São Paulo, incentivando a formação de associações e cooperativas autogestionárias, gerando novas formas de trabalho e renda. Além dos cursos, o Programa Reciclar para Capacitar possui dois postos fixos de atendimento para oferecer suporte às cooperativas, associações e grupos de catadores, com assessoria técnica de contabilidade, jurídica, administrativa e em economia solidária.

Permeando estas e outras ações relacionadas à gestão de RSU na cidade de São Paulo, iniciativas de Educação Ambiental que estimulem a não geração e a segregação correta dos resíduos são importantíssimas para a conscientização da população quanto ao seu papel individual e coletivo na gestão de resíduos da cidade e na mudança de paradigmas de consumo não sustentável.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.5.1 - Resíduos urbanos de coleta domiciliar no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos de coleta domiciliar no MSP, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	3.801.404	3.583.510	3.649.591	3.697.180	3.680.080	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

12.5.2 - Resíduos urbanos orgânicos de coleta domiciliar no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos de coleta domiciliar no MSP, ao ano (tonelada) x Fração estimada de resíduos orgânicos da coleta domiciliar segundo o estudo gravimétrico realizado pelas empresas de coleta no período.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.509.157	1.748.753	1.828.445	1.748.766	1.781.159	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR)/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).



12.5.3 - Resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Número total, em toneladas, do volume de resíduos recolhidos nos domicílios de forma seletiva pelas concessionárias de limpeza urbana (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	86.714	84.590	87.921	76.907	80.454	Monitorar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR)/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.4 - Resíduos orgânicos destinados à compostagem no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos orgânicos de feiras e poda municipal destinados à compostagem no MSP, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	70	86	48	59	3.950	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.5 - Resíduos urbanos de Ecopontos no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos recolhidos na rede de Ecopontos do MSP, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	286.961	366.171	413.822	447.735	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.6 - Resíduos recicláveis recolhidos em Pontos de Entrega Voluntária (PEV) no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos recicláveis coletados via PEVs instalados por empresas contratadas pela administração pública municipal, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	734	795	762	963	3.978	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).



12.5.7 - Resíduos urbanos de varrição no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos recolhidos nas ruas e calçadas via varrição (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	111.589	95.765	96.062	81.946	83.078	Monitorar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.8 - Resíduos urbanos de construção civil no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos da construção civil coletados no MSP, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.056.509	736.225	728.460	738.297	527.926	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.9 - Resíduos urbanos de construção civil, recolhidos nos ecopontos e desviados dos aterros sanitários, sendo enviados para Áreas de Triagem e Transbordos (ATTs) com prioridade na não geração e ou reaproveitamento no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos da construção civil coletados nos ecopontos do MSP e desviados dos aterros sanitários, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

* A ser instituído em 2021.

12.5.10 - Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos gerados no MSP, ao ano (toneladas)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	5.750.731.630	5.452.942.860	5.620.564.340	5.655.651.787	5.629.079.58	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).



12.5.11 - Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo, per capita (kg/hab)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduo urbano gerado pelo município (kg) ÷ População total do município (habitante) (kg/hab).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	480,5	453,0	464,2	467,1	459,4	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.12 - Resíduos urbanos do município de São Paulo depositados em aterros sanitários (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos depositados em aterros sanitários, ao ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	5.623.246	5.327.253	5.490.785	5.536.555	5.489.937	Reducir

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.13 - Taxa de reciclagem do serviço público de coleta no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos de coleta seletiva domiciliar no MSP, ao ano (tonelada) ÷ Peso total de resíduos urbanos de coleta domiciliar e de coleta seletiva no MSP, ao ano (tonelada) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2,23%	2,31%	2,35%	2,02%	2,14%	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.14 – Resíduos urbanos reciclados por grandes geradores no município de São Paulo (toneladas)

Fórmula de cálculo: Peso total de resíduos urbanos reciclados por grandes geradores privados no MSP, ao ano (toneladas).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

* A ser instituído em 2022.



12.5.15 - Cooperativas de catadores habilitadas no sistema de coleta seletiva do município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de cooperativas de catadores habilitadas no sistema de coleta seletiva do MSP (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	24*	Ampliar

Fonte: Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos (SISCOR) - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

* Dados regionalizados estarão disponíveis em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>".

12.5.16 - Catadores cooperados do sistema de coleta seletiva do município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de catadores cooperados incluídos no sistema de coleta seletiva do MSP (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	1.158	1.030	1.008	Ampliar

Fonte: Fundação Instituto de Administração (FIA); Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.17 - Contribuição individual dos catadores cooperados no tratamento de resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (tonelada/catador ano)

Fórmula de cálculo: Peso total dos resíduos oriundos da coleta seletiva no MSP, ao ano (tonelada) ÷ Número total de catadores cooperados no tratamento de resíduos urbanos de coleta seletiva no MSP (indivíduos) (tonelada/catador ano).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	75,92	74,67	79,82	Monitorar

Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

12.5.18 - Catadores formados em cursos de formação do Programa Reciclar para Capacitar no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de catadores formados em cursos de formação do Programa Reciclar para Capacitar no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	2.438*	Ampliar

Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

* O Programa Reciclar para Capacitar foi iniciado em 2019.



12.5.19 - Atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo Nº de atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/UMAPAZ.

* A ser instituído em 2021.

12.5.20 - Pessoas capacitadas em atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas capacitadas em atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no MSP, ao ano (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/UMAPAZ.

* A ser instituído em 2021.

Desafios remanescentes

Alguns dos desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos no município de São Paulo dizem respeito à revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PMGIRS, que norteia as condutas do município relacionadas ao tema; a ampliar a coleta seletiva nos prédios próprios da Prefeitura e monitorar a destinação correta desses resíduos; a prover destinação sustentável aos resíduos de Ecoponto; a ampliar a educação para o consumo e implementar o Plano de Consumo Consciente, para maximizar a coleta e destinação adequada dos resíduos; ao engajamento dos demais atores para monitoramento do total de resíduos reciclados no município, com foco em grandes geradores, especificando inclusive a destinação adequada de resíduos orgânicos.



Meta Global 12.6

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Meta Municipal 12.6

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Contextualização

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) da cidade de São Paulo está no processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) com o objetivo de promover a geração de trabalho, emprego e renda através do levantamento e análise de dados, pautando-se no diálogo social. A interação com os setores econômicos com enfoque na promoção do desenvolvimento local, de grande importância durante a implementação do Plano, será um espaço crucial para que a Prefeitura também possa colocar na agenda as práticas sustentáveis imprescindíveis para a atualização dos setores.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

A meta foi municipalizada devido à importância do tema, mas ainda não foram selecionados indicadores para seu monitoramento no âmbito municipal.

Desafios remanescentes

Enquanto o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) potencialmente oferece um espaço de diálogo importante com a sociedade civil organizada em setores econômicos, a SMDET ainda não possui de maneira sistematizada em alinhamento com as grandes empresas iniciativas para fomentar práticas sustentáveis. Para mais desafios relacionados vide desafios da meta 17.19.



Meta Global 12.7

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta Municipal 12.7

Promover práticas de contratações e gestão pública com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades municipais.

Contextualização

A Prefeitura Municipal de São Paulo está atuando para se adaptar às políticas de compras públicas mais sustentáveis e de redução do impacto ambiental. Neste sentido, estão sendo realizados estudos para viabilizar ações que fortaleçam a sustentabilidade como, por exemplo, a elaboração da Ata de Registro de Preços de Copos de Papel Descartável para substituir a utilização de copos plásticos na Prefeitura, motivada pelo cumprimento à Lei nº 17.261, de 13 de janeiro de 2020.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

A meta foi municipalizada devido à importância do tema mas ainda não foram selecionados indicadores para seu monitoramento.

Desafios remanescentes

Ainda são ausentes indicadores relativos à situação macro das compras e do consumo dos 58 órgãos da Administração Pública Municipal, sendo um desafio para a Prefeitura desenvolver procedimentos e sistematizar informações que se adequem a esta temática.



Meta Global 12.8

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta Municipal 12.8

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Contextualização

A Lei Municipal nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz das políticas públicas no município de São Paulo. Em decorrência disso, se reforça a necessidade de garantir que todos os municípios tenham acesso à informação relevante e sejam conscientizados a respeito do desenvolvimento sustentável. Capilarizar o conhecimento sobre a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é passo essencial para que o compromisso assumido pelo município de São Paulo seja difundido e internalizado por todos os atores envolvidos.

Nas ações de capacitação voltadas para os municípios, ganha protagonismo a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ/SVMA. Configurando-se como um espaço de geração e disseminação de conhecimentos sobre temáticas ligadas à educação ambiental, a cultura de paz, sustentabilidade e participação social a proposta de trabalho é embasada no conceito de aprendizagem ao longo da vida, possibilitando que cidadãos desenvolvam análises críticas de situações vivenciadas em seus territórios.

Nas ações de capacitação voltadas para servidores públicos municipais, tem papel importante a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo “Álvaro Liberato Alonso Guerra” – EMASP, que tem tradição na articulação e no oferecimento de capacitações transversais, alinhadas às necessidades da Prefeitura de São Paulo. Dentre as capacitações oferecidas pela EMASP aos agentes públicos, algumas estão diretamente relacionadas à sustentabilidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Adicionalmente, conforme previsto na meta 4.7, municipalizada como “Até 2030, ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e em cada uma das regiões do município, de forma democrática e participativa, principalmente junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino”, a promoção do



desenvolvimento sustentável permeia, ainda, os documentos curriculares da Rede Municipal de Ensino.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.8.1 - Número de Campanhas de comunicação para conscientização sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 conduzidas pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Total de campanhas de comunicação conduzidas pela Prefeitura de São Paulo que abordam o tema dos ODS e da Agenda 2030.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* Indicador proposto para monitoramento da Agenda Municipal 2030, a partir de 2020.

12.8.2 - Número de pessoas capacitadas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de alunos concluintes por ano em capacitações oferecidas pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	31.084	286.047	260.698	134.610	159.461	Ampliar

Fonte: Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) / Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

12.8.3 - Número de atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de atividades oferecidas por ano em pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	516	1.249	2.815	1.654	1.499	Ampliar

Fonte: Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) / Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

12.8.4 - Total da carga horária em atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de horas-aulas em cursos oferecidos por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.995	6.590	8.499	6.627	6.494	Ampliar

Fonte: Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) / Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).



12.8.5 - Número de agentes públicos municipais concluintes de cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória do número de agentes públicos municipais da administração direta e indireta, concluintes em cursos que tratam das temáticas de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	95	318	20	Ampliar

Fonte: Escola Municipal de Administração Pública (EMASP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Os cursos relacionados à sustentabilidade e desenvolvimento sustentável passaram a ser ofertados em 2017 e compõem apenas uma pequena parte do total de cursos oferecidos pela EMASP.

12.8.6 - Total da carga horária em cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de aulas em cursos que tratam das temáticas de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos por ano pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	95	96	66	Ampliar

Fonte: Escola Municipal de Administração Pública (EMASP) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Os cursos relacionados à sustentabilidade e desenvolvimento sustentável passaram a ser ofertados em 2017 e compõem apenas uma pequena parte do total de cursos oferecidos pela EMASP.

Desafios remanescentes

Constitui desafio remanescente para o cumprimento dessa temática, o planejamento integrado de ações para disseminação e conscientização a respeito do desenvolvimento sustentável e dos estilos de vida em harmonia com a natureza, de forma que a população como um todo esteja mobilizada para o alcance da Agenda 2030. Constitui passo importante para o fomento à mobilização social em torno da agenda, a instituição da Comissão Municipal ODS com paridade entre membros de Governo e Sociedade Civil, e o decorrente exercício da sua competência de elaboração do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030. Entende-se que as instituições representadas na Comissão são atores chaves que já atuam na disseminação da Agenda 2030 entre os municípios e que assumirão papel essencial no fortalecimento de iniciativas de conscientização.

Parte-se, ainda, da compreensão de que um servidor público capacitado em temáticas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a partir de diversas ações de formação, tem sua visão ampliada perante a sociedade e perante o funcionalismo



público, atuando melhor na elaboração e prática de políticas públicas. No entanto, com um quadro de mais de 116.000 servidores ativos, o desafio de capacitação é gigantesco, por isso, para além da EMASP, que atua com instrutoria voluntária, é importante mobilizar as demais escolas de governo do município de São Paulo e os Planos Municipais de Capacitação para atingir um número ainda maior de servidores e munícipes. Além disso, é preciso fomentar e promover a modalidade de ensino à distância (EaD), aproveitando-se de parcerias celebradas pela Prefeitura nessa temática e o conhecimento dos próprios servidores.



Meta Global 12.a

Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Meta Municipal 12.a

Formalizar parcerias nacionais e internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na cidade, principalmente que beneficiem as áreas menos desenvolvidas, na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Contextualização

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), criada em 2017, firmou diversas parcerias ao longo dos anos com entidades internacionais através dos seus programas, visando fortalecer as políticas públicas municipais de inovação e tecnologia, inclusão digital, cidades inteligentes, e de desenvolvimento sustentável.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.a.1 - Parcerias internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória do número de parcerias internacionais relacionadas às capacidades para produção e consumo sustentáveis.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-*	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* O indicador foi proposto para o monitoramento da Agenda 2030 a partir de 2020.

Desafios remanescentes

As diversas parcerias internacionais das quais a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) faz parte tem contribuído ao longo dos anos para fortalecer as políticas públicas de inovação e tecnologia, entretanto, ainda se destaca o desafio de acesso aos recursos financeiros para implementação de projetos de fomento à inovação e tecnologia aliados ao desenvolvimento sustentável. Esse desafio decorre da dificuldade da administração pública em aderir aos editais de financiamento, que muitas vezes não estão incorporados nas atividades das áreas técnicas, ou mesmo por entraves burocráticos para o recebimento desses recursos.



Meta Global 12.b

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Meta Municipal 12.b

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Contextualização

Conforme o Plano Municipal de Turismo (Platum 2019-2021), a ambição da Secretaria Municipal de Turismo e dos atores envolvidos na política municipal de turismo é que a cidade de São Paulo assuma um papel de destaque como destino turístico na América Latina. O crescimento significativo da atividade é capaz de trazer benefícios para toda a população, sejam eles econômicos ou sociais, com resultados como o aumento de emprego, renda e arrecadação, e melhorias da infraestrutura urbana, segurança e zeladoria.

Nesse sentido, o Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo (OTE), núcleo de pesquisas e inteligência de mercado da São Paulo Turismo (SPTuris), analisa o comportamento do turismo paulistano, contribuindo para que o destino se torne cada dia melhor para seus visitantes e moradores. As informações levantadas, compiladas e analisadas pelo OTE são dirigidas aos profissionais, especialistas, acadêmicos, agentes públicos e privados, para auxiliar na tomada de decisão com propósito de conhecimento, aprimoramento e desenvolvimento do setor turístico na cidade de São Paulo.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

12.b.1 - Número de estabelecimentos de turismo na Plataforma Sampa Mais Rural

Fórmula de cálculo: Número absoluto de estabelecimentos de turismo na Plataforma Sampa Mais Rural*.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	94**	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

*A Plataforma Sampa Mais Rural tem por objetivo reunir iniciativas de agricultura, turismo e alimentação saudável no município de São Paulo.

**Plataforma implantada em 2020.



Desafios remanescentes

Apesar de desejável, segue como um desafio desenhar parâmetros para o monitoramento do Turismo sustentável no município de São Paulo.



Meta Global 12.c

Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

Meta não municipalizada para São Paulo

Não é de competência do município a gestão dos subsídios aos combustíveis fósseis e a reestruturação fiscal, conforme Constituição Federal de 1988 e Código Tributário Nacional vigente.

Apesar de constituir importante polo de consumo de combustível fóssil, o município de São Paulo não tem governança sobre essa temática. Informações relacionadas ao fomento de fontes alternativas ao combustível fóssil foram vinculadas à meta 11.2, municipalizada como 'Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos'.





ODS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes
para combater a mudança
climática e seus impactos

Meta Global 13.1

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Meta Municipal 13.1

Até 2030, implementar as medidas necessárias para fortalecer a resiliência do município às mudanças climáticas, reduzindo as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana e aumentando sua capacidade de adaptação.

Meta Global 13.2

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Meta Municipal 13.2

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos municipais.

Meta Global 13.3

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Meta Municipal 13.3

Até 2030, promover e aprofundar as temáticas da mudança do clima nas ações da Política Municipal de Educação Ambiental, fortalecendo sua implantação e ampliando os públicos-alvo, de modo a aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional no enfrentamento dessas temáticas.



Meta Global 13.a

Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

Meta não municipalizada para São Paulo

A cidade de São Paulo possui governança a nível local e o Brasil é país em desenvolvimento, de modo que a temática não se aplica.

Meta Global 13.b

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Meta Municipal 13.b

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento e gestão eficazes relacionados aos riscos da mudança do clima no município de São Paulo, preparando a cidade e protegendo as pessoas e bens.

Contextualização

A implementação do **Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP)** se estenderá pelo período de trinta anos (2020-2050), durante os quais os principais instrumentos de planejamento estratégico do município deverão atentar às ações e prioridades estabelecidas no referido plano, enquanto se observa o cenário de incertezas e grandes mudanças tecnológicas, econômicas, sociais e institucionais, próprias dos desafios da dinamicidade que uma metrópole como São Paulo deve apresentar.



O PlanClima-SP se organiza em cinco estratégias estruturadoras:

- “Rumo ao carbono zero em 2050” tem por principal objetivo a diminuição das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no município, prevendo, entre outras ações, a maximização da eficiência energética e a transição para o abandono dos combustíveis fósseis.

- “Adaptar a cidade de hoje para o amanhã” visa preparar a estrutura física da cidade para minimizar os danos provocados pelos impactos da mudança do clima, construindo a cidade sustentável e favorecendo a fruição democrática dos espaços públicos, diminuindo a vulnerabilidade do ambiente construído, ampliando seu conforto e humanizando-a.

- “Protegendo pessoas e bens” busca fortalecer a capacidade de preparação e de resposta da prefeitura nas situações de eventos climáticos extremos, tais como secas, ondas de calor, chuvas intensas, etc., bem como de epidemias ou outras ocorrências críticas relacionadas à mudança do clima. Para tanto, é necessário articular transversalmente todas as unidades da administração municipal direta e indireta para realizar ações preventivas para redução de riscos e desastres.

- “Mata Atlântica, precisamos de você!” reforça a funcionalidade dos sistemas naturais locais relacionados à água, vegetação, biodiversidade, etc., preservando seus serviços ecossistêmicos e especialmente buscando ampliar o sequestro de carbono.

- “Gerar trabalho e riqueza sustentáveis” traz questões relacionadas ao equilíbrio de empregos da economia do carbono fóssil e da economia verde, buscando fomentar essa última e apoiando a capacitação e a formação de estudantes, trabalhadores e empreendedores para melhor responderem aos impactos da mudança do clima e às inovações tecnológicas decorrentes do surgimento de novas formas de trabalho.

Indicadores selecionados para o monitoramento das metas

A Ação Contra a Mudança Global do Clima apresenta-se de forma bastante transversal aos demais ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que porventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

Desafios remanescentes

A realização do PlanClima-SP é projetada para se estender por ao menos oito administrações municipais, o que aumenta o risco de descontinuidade. As incertezas sobre o comportamento da temperatura e dos índices de precipitação em nível local mostram que as ações do PlanClima-SP deverão também ser adaptáveis e revisadas de acordo com novas evidências e dados a serem produzidos e disponibilizados ao longo do tempo. Nesse sentido, é importante que os instrumentos de planejamento estratégico da cidade absorvam essas atualizações, mantendo os princípios e compromissos fundamentais.



Ademais, e de maneira geral, os desafios da implementação e monitoramento do PlanClima-SP na cidade de São Paulo ao longo do tempo exigem uma mudança estrutural das suas relações de cultura e consumo. Assim, a disseminação e o acesso a informações qualificadas e inteligíveis sobre as temáticas da mudança do clima colaboraram para o estabelecimento de novos padrões sociais, ampliando as chances de sucesso no alcance das metas de mitigação e adaptação a eventos climáticos extremos no município.





Edson Lopes Jr/SECOM-PMS



ODS 14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável



Metas Globais

14.1

Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

14.2

Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

14.3

Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

14.4

Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobre pesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

14.5

Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.





ODS 14 Vida na Água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.6

Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuem para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

14.7

Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

14.a

Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

14.b

Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.





ODS 14 Vida na Água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.c

Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

Metas não municipalizadas para São Paulo

Como apresentado acima, as metas do ODS 14 estão relacionadas à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas marinhos e costeiros. A Prefeitura de São Paulo reconhece a importância das referidas temáticas no que concerne a promoção da sustentabilidade das zonas costeiras e dos oceanos, e entende que a proteção da vida marinha é de responsabilidade compartilhada entre todos os governos, não apenas daqueles que se encontram na costa brasileira.

Muitas cidades padecem ainda do lançamento irregular de efluentes líquidos, resíduos industriais e resíduos sólidos diretamente ao mar. Entretanto, não são apenas as cidades litorâneas as responsáveis por esse mal. Cidades interioranas podem também contribuir para a alteração do sistema hidrológico e impactar na contaminação e degradação dos oceanos ao poluírem seus corpos hídricos e ar.

Ademais, é de ciência a indissociabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Ainda que o município de São Paulo não seja litorâneo e não tenha competência direta para o cumprimento das referidas metas, entende-se que todo tipo de poluição nele gerada - em especial a hídrica e atmosférica - , ou mesmo todo tipo de má gestão de seus recursos naturais, terá como resultado - direto ou indireto - a alteração dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Dessa forma, a implementação responsável e efetiva, em especial dos ODS 6 - Água potável e Saneamento, 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis, 13 - Ação contra a Mudança do Clima, e 15 - Vida terrestre por parte da Prefeitura de São Paulo é decisiva para o sucesso no cumprimento do ODS 14 - Vida na Água pelo Governo Brasileiro.





ODS 15 VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade



ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.1

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

Meta Municipal 15.1

Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, por meio da implantação, gestão e manutenção de áreas verdes públicas relacionadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e ao Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL.

Contextualização

No sentido de desenvolver estratégias de conservação da biodiversidade associadas ao desenvolvimento territorial sustentável, o município tem entre suas atribuições fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que traz orientações para a criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação no país. O **Plano Diretor Estratégico – PDE**, por sua vez, inclui as UCs como parte integrante do **Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL)**. As Unidades de Conservação do município de São Paulo protegem, juntas, mais de 20% do território do Município, resguardando os fragmentos de vegetação nativa, recursos hídricos, diversidade significativa de fauna, bens patrimoniais e culturais, que prestam serviços ambientais indispensáveis à qualidade de vida da população.

O **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)** busca proteger os remanescentes da vegetação que resistiram aos séculos de ocupação urbana e promover a recuperação dos fragmentos de vegetação essenciais para a manutenção da biodiversidade e para o bem-estar da população. O PMMA e os demais Planos Verdes da cidade (**Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA; Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - PLANPAVE** e o **Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU**), perfazem o conjunto de instrumentos de planejamento para a conservação, recuperação, uso sustentável de ecossistemas e da biodiversidade do município.

Considerando, ainda, os espaços livres integrantes do SAPAVEL, é importante destacar o papel das hortas urbanas comunitárias em ocupá-los e evitar sua degradação. Assim, e como previsto no **Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP)**, é





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

importante fomentar estratégias de agricultura urbana que ajudem na qualificação dessas áreas, contribuindo para a permeabilidade do solo, retenção da água de chuva e conservação ambiental. No meio urbano, devem ser estimuladas a educação nutricional e ambiental para a produção e o consumo sustentáveis, diminuição das distâncias entre produtor e consumidor nas cadeias do negócio, oportunidades de geração de renda para trabalhadores informais e para a população de baixa renda, bem como garantias para segurança alimentar frente a eventos climáticos extremos, destacando o papel das áreas verdes não apenas na qualificação ambiental mas no pleno exercício dos direitos e da cidadania dos moradores da cidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.1.1 - Área total de parques urbanos e lineares no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Área total de parques urbanos e lineares existentes no Município de São Paulo (km²) ÷ Área total do município (km²) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-*	-*	-*	-*	1,38%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* Não é possível compilar série histórica devido às diferentes metodologias de apuração adotadas anteriormente e que não eram baseadas em dados georreferenciados.

**Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

15.1.2 - Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Proteção Integral (%)

Fórmula de cálculo: Área total de parques naturais municipais e de parques estaduais no Município de São Paulo (km²) ÷ Área total do município (km²) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	9,66%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* Não é possível compilar série histórica devido às diferentes metodologias de apuração adotadas anteriormente e que não eram baseadas em dados georreferenciados.

15.1.3 - Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Uso Sustentável (%)

Fórmula de cálculo: Área total de APA e RPPN no Município de São Paulo (km²) ÷ Área total do município (km²) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	23,87%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* Não é possível compilar série histórica devido às diferentes metodologias de apuração adotadas anteriormente e que não eram baseadas em dados georreferenciados.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1.4 - Área natural protegida no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Áreas de vegetação natural legalmente protegidas (km²) por Unidades de Conservação e Terras Indígenas, ÷ Área total do município (km²) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	16,1%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* Não é possível compilar série histórica devido às diferentes metodologias de apuração adotadas anteriormente e que não eram baseadas em dados georreferenciados.

15.1.5 - Conselhos Gestores em Unidades de Conservação (%)

Fórmula de cálculo: Número de parques ou Unidades de Conservação com conselhos gestores ÷ Número total de Unidade de Conservação instituída formalmente por lei/decreto (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	25%	37,50%	37,50%	37,50%	37,5%	Ampliar*

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI.

**Desagregar os dados referentes a parques e UCs municipais e estaduais.

15.1.6 - Unidades de Conservação – Planos de Manejo (%)

Fórmula de cálculo: Número de Unidades de Conservação com plano de manejo aprovado ÷ Número total de Unidades de Conservação instituída formalmente por lei/decreto (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	87,5%	87,5%	87,5%	87,5%	87,5%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI.

15.1.7 - Frequência nos Parques Naturais Municipais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de visitantes que frequentam os Parques Naturais Municipais (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI.

*será realizado a partir da abertura dos parques naturais à visitação pública.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1.8 - Pesquisa Científica em Parques Urbanos, Lineares e Unidades de Conservação (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de Pesquisas Científicas iniciadas, por ano, em Unidades de Conservação, Parques Urbanos e Lineares (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	1	2	3	2	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI.

15.1.9 - Hortas Urbanas no Município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de hortas urbanas existentes no Município de São Paulo (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-*	-*	-*	-*	75	Ampliar

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)/ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB).

** Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

15.1.10 - Áreas públicas municipais com hortas urbanas comunitárias orgânicas (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de áreas públicas municipais que possuem hortas urbanas comunitárias orgânicas (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* A ser instituído em 2021.

15.1.11 - Índice de Cobertura Arbórea – ICA do município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Área total da cobertura de copas de árvores do município de São Paulo (km^2) \div Área total do município de São Paulo (km^2) $(\times 100)$.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* A ser instituído em 2020.

** Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1.12 - Índice de Cobertura Arbórea em áreas públicas do município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Área da cobertura de copas de árvores situadas em áreas públicas municipais (km^2) \div Área total de áreas públicas municipais (km^2) $(\times 100)$.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	- *	- *	- *	- *	- *	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CPA.

* A ser instituído em 2020. Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

Desafios remanescentes

Os principais desafios da gestão de Unidades de Conservação estão relacionados ao aporte de recursos financeiros e à realização de ações institucionais integradas para o monitoramento ambiental e recuperação da vegetação nativa.

O monitoramento ambiental nas Áreas de Proteção Ambiental e nos Parques Naturais Municipais encontra fragilidades em função da escassez de meios logísticos, como a paralisação dos sobrevoos mensais sobre as UCs e zonas de amortecimento e à indisponibilidade de veículos próprios da frota, uma vez que os serviços de aplicativo não atendem à finalidade pretendida.

Especificamente para os Parques Naturais, as ações de monitoramento são por vezes, prejudicadas por reduções ou suspensões dos contratos de vigilância e segurança patrimonial, que afetam diretamente a prestação do serviço de monitoramento de ações ilegais nas suas áreas internas e limítrofes.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.2

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Meta Municipal 15.2

Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável dos remanescentes de vegetação do município de São Paulo, em área contínua ou isolada, por meio de atividades de monitoramento de ocorrências e crimes ambientais nas áreas verdes, áreas protegidas e espaços livres, detendo o desmatamento e incrementando a cobertura vegetal por meio dos dispositivos estabelecidos no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) e no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).

Contextualização

A gestão sustentável dos remanescentes de vegetação da cidade exige um conjunto de ações de conservação, proteção e recuperação, que passam por medidas de diagnóstico, planejamento e fiscalização.

No âmbito do **Programa Vigilância pela Biodiversidade (VigiBio)**, a **Operação Integrada Defesa Ambiental (OIDAM)** planeja e executa ações e operações de fiscalização ambiental no município de São Paulo. Fazem parte da OIDAM a Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas (SAE) da Guarda Civil Metropolitana, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal das Subprefeituras. Prefeitura e Governo do Estado de São Paulo atuam juntos, por meio de convênio, na **Operação Integrada Defesa das Águas (OIDA)**.

A partir de imagens de satélite e de fotos de sobrevoo por drone, a **Central de Monitoramento de Áreas Ambientais e Biodiversidade (CEMAB)**, que opera na sede da Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, apoia os trabalhos de fiscalização da Guarda Civil Metropolitana na detecção de ocupações irregulares, supressão de vegetação, crimes contra a fauna e outros crimes ambientais em Áreas de Proteção Ambiental (APA) e de mananciais.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.2.1 - GCM-Ambiental - Rondas em Perímetros Ambientais (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de rondas em perímetros ambientais informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	31.675	16.948	14.274	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental.

15.2.2 - GCM-Ambiental - Rondas em Áreas de Risco (unidades)

Fórmula de cálculo: Número rondas em áreas de risco informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	511	257	96	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental.

15.2.3 - GCM-Ambiental - Rondas Náuticas (unidades)

Fórmula de cálculo: Número rondas náuticas informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-	-	8.892	3.937	3.240	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

15.2.4 - GCM-Ambiental – Ações em ocupações irregulares (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de ações envolvendo ocupações irregulares informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	985	1.885	1.112	Monitorar*

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

* Objetiva-se ampliar o apoio da CGM-Ambiental em ações em ocupações irregulares, porém o incremento da demanda por essas ações não é desejável.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.2.5 - GCM-Ambiental – Acompanhamento de desfazimentos (unidades)

Fórmula de cálculo: Número ações envolvendo o acompanhamento de desfazimentos existente no sistema de informações SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	129	152	160	Monitorar*

Fonte: SMSU/DDVA e GCM-Ambiental

* Objetiva-se ampliar o apoio da CGM-Ambiental no acompanhamento de desfazimentos, porém o incremento da demanda por essas ações não é desejável.

15.2.6 - GCM-Ambiental – Horas de policiamento ambiental (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de horas de policiamento ambiental informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

* A ser instituído.

15.2.7 - GCM-Ambiental – Ocorrência de ações contra o meio ambiente (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de ocorrências envolvendo ações contra o meio ambiente informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo**	-	-	613	572	325	Monitorar*

Fonte: SMSU/DDVA e GCM-Ambiental

* Objetiva-se ampliar o registro e as notificações das ocorrências contra o meio ambiente, porém o incremento da demanda por essas ações não é desejável.

** Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

15.2.8 - GCM-Ambiental – Ocorrência de incêndios florestais (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de ocorrências envolvendo incêndios informado no sistema SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	21	14	21	Monitorar*

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

* Objetiva-se ampliar o registro e as notificações das ocorrências de incêndios florestais, porém o incremento da demanda por essas ações não é desejável.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.2.9 - DDVA/Programa VigiBio/CEMAB – Áreas ambientais monitoradas por imagem de satélite (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de áreas ambientais monitoradas por imagem de satélite no município de São Paulo, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	268	306	336	527	652	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

15.2.10 - DDVA/Programa VigiBio/CEMAB – Áreas ambientais monitoradas por drone (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de áreas ambientais monitoradas por drone no município de São Paulo, ao ano (unidades) (número absoluto)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	0	0	04	59	166	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

* Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

Desafios remanescentes

O principal desafio consiste na ampliação da fiscalização ambiental integrada no município de São Paulo como medida eficaz para conter a perda de cobertura vegetal dos remanescentes de Mata Atlântica e da biodiversidade paulistana.

O fato de não ter ainda sido delegado o Poder de Polícia Administrativa à Guarda Civil Metropolitana em matéria de fiscalização ambiental limita de maneira significativa seu campo de atuação.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.3

Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

Meta Municipal 15.3

Até 2030, reduzir a degradação do solo no município de São Paulo, ampliando o monitoramento sobre movimentos de terra relacionados a deslizamentos, solapamentos e disposição irregular de resíduos, bem como combatendo processos de desertificação e exposição do solo em áreas verdes públicas, promovendo a recuperação ambiental de áreas degradadas.

Contextualização

O Programa Vigilância pela Biodiversidade (VigiBio) tem por objetivo sistematizar e integrar as ações e informações da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para defesa e vigilância do patrimônio natural e a prevenção e repressão a condutas lesivas ao meio ambiente em parceria com outras secretarias municipais e órgãos de governo, em especial a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal das Subprefeituras.

O VigiBio, que também monitora movimentação de terra e deposição irregular de resíduos em 20 Subprefeituras afastadas da região central, é empregado no planejamento e avaliação das medidas de fiscalização ambiental. A detecção de mudanças no território e alterações da paisagem possibilita dimensionar a magnitude dos impactos e o resultado das providências tomadas.

Quando o dano ambiental já foi realizado e é identificado, além da multa aplicada, exige-se a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o infrator e a prefeitura, mediante aprovação técnica de projeto de recuperação e ou restauração, com fiscalização do cumprimento dos acordos firmados. Quando não se identifica o autor das infrações ambientais ou se estas ocorrem em áreas públicas, a restauração fica a cargo das subprefeituras ou é abordada por obras de infraestrutura, como aquelas relacionadas à drenagem, ao sistema viário e programas habitacionais.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.3.1 - GCM-Ambiental – Ocorrências de descarte irregular de resíduos (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de ocorrências de descarte irregular de resíduos lançado no sistema de informações SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental

* A ser instituído.

15.3.2 - GCM-Ambiental – Apreensões de caminhões e máquinas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de ocorrências de apreensões de caminhões e máquinas lançado no sistema de informações SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA, ao ano (unidades) (número absoluto)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	114	141	291	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/ DDVA e GCM-Ambiental

15.3.3 - Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrentes de ações de fiscalização (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de Termos de ajustamento de Conduta decorrentes de ações de fiscalização, ao ano (unidades) (número absoluto)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	50	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CFA

Desafios remanescentes

Aprofundar a compreensão das capacidades municipais para atuar no combate à degradação do solo, de forma integrada e sistêmica, ampliando a mobilização dos órgãos municipais competentes para ações de fiscalização eficazes e assertivas.

Acrescente-se que o poder de atuação da Guarda Civil é limitado pelo fato de esta não deter o poder de Polícia Administrativa, o que permitiria, por exemplo, apreender equipamentos e realizar autuações.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.4

Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

Meta não municipalizada para São Paulo

Não se aplica ao município de São Paulo a gestão sobre ecossistemas de montanha. Embora existam no nosso território a Serra da Cantareira (ao norte) e estejamos limítrofes às escarpas da Serra do Mar (ao sul), essas porções estão sob gestão do Governo do Estado, que possui e administra Unidades de Conservação. A atuação da municipalidade se dá por meio de parcerias com o Estado em estudos de biodiversidade de flora e fauna, majoritariamente. As políticas municipais relacionadas à conservação e gestão de áreas verdes e ao manejo e conservação da fauna silvestre dialogam com essas áreas e já estão contempladas em outros ODS deste Relatório.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.5

Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Meta Municipal 15.5

Proteger a fauna silvestre do município, por meio do conhecimento, atendimento, monitoramento e reabilitação de espécies ameaçadas, detendo a perda da biodiversidade e embasando políticas públicas de redução dos impactos à fauna silvestre.

Contextualização

Os ecossistemas terrestres são ambientes complexos que dependem da interação entre os elementos bióticos e abióticos para sua manutenção. Dentre os elementos bióticos, as espécies da fauna silvestre possuem importantes papéis ecológicos dentro desse sistema, como a dispersão de sementes, a polinização e o controle de pragas. Fragmentos florestais sem esses atores são considerados “defaunados” e estão fadados à redução ou ao desaparecimento em longo prazo.

Considerando a importância dos animais silvestres em uma cidade como São Paulo, que sofre o impacto constante da urbanização e da perda de habitat, a **Divisão de Fauna Silvestre (DFS)** da **Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)** contribui para a permanência e preservação desses animais nas áreas verdes da cidade.

O atendimento, reabilitação, destinação, monitoramento e inventário dos animais silvestres permitem que os principais impactos que atingem a fauna silvestre sejam identificados e utilizados como subsídio para políticas públicas de manutenção da biodiversidade.

No decorrer dos anos, o número de animais atendidos pela DFS aumentou em decorrência da implantação do resgate de fauna pela Guarda Civil Metropolitana Ambiental. A estrutura para recebimento e reabilitação de animais silvestres existente foi ampliada com o início da operação do **Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CEMACAS)**, possibilitando o atendimento da crescente demanda - embora, ressalte-se, seja ainda insuficiente.

A DFS realiza também o Inventário de Fauna Silvestre do Município de São Paulo, que utiliza dados diretamente inventariados pelas equipes de DFS (dados primários) e também dados secundários e de plataformas de ciência cidadã, importantes para o monitoramento das espécies e dos impactos a que estão expostas. Essa base de





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

conhecimento constitui importante ferramenta na tomada de decisão para o manejo de áreas naturais.

Por fim, com o entendimento de que a proteção da biodiversidade deve ser incorporada por outras áreas da administração pública municipal e não apenas pelo órgão ambiental, foi formulado o **Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade**, que estipula metas para a salvaguarda da biodiversidade da cidade em nove objetivos estratégicos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.5.1 - Animais silvestres reabilitados para soltura no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de animais silvestres reabilitados e encaminhados para soltura (unidades) ÷ Número total de animais silvestres atendidos (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	31,43%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

15.5.2 - Animais silvestres reabilitados para cativeiro no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de animais silvestres reabilitados e encaminhados para cativeiro (unidades) ÷ Número total de animais silvestres atendidos (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	0,71%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

15.5.3 - Animais silvestres que vieram a óbito no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de animais silvestres que vieram a óbito ÷ Número total de animais silvestres atendidos (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	33,26%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

15.5.4 - Gastos em conservação e reabilitação de fauna silvestre no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Custo para a gestão da fauna silvestre no MSP (Real) ÷ Orçamento realizado pela PMSP com a função orçamentária Gestão Ambiental (Real) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	1,53%	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.5.5 - Fauna silvestre (vertebrados) ameaçada no Município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de espécies de vertebrados que constam nas listas de ameaçadas de extinção Estadual, Federal e Internacionais (IUCN e CITES) (unidades) ÷ Número total de espécies de vertebrados inventariadas para o MSP (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

*A ser instituído a partir de 2020.

15.5.6 - Animais silvestres oriundos de ação de repressão ao tráfico ou venda ilegal – Polícias (Civil e Militar), GCM e órgãos de fiscalização (Ibama, SIMA) (%)

Fórmula de cálculo: Número de animais recebidos de apreensões das Polícias (Civil, Militar, GCM) e órgãos de fiscalização (Ibama, SIMA), ao ano (unidades) ÷ Número total de animais silvestres atendidos, ao ano (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	11,96%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

15.5.7 - Atendimento de Fauna Silvestre - Vertebrados (%)

Fórmula de cálculo: Número de espécies de vertebrados da fauna silvestre atendidos pela SVMA/CGPABI/DFS, ao ano (unidades) ÷ Número total de vertebrados registrados no MSP (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/CGPABI/DFS.

* A ser instituído a partir de 2020.

15.5.8 - Ações do Plano Municipal de Ações e Estratégias Locais pela Biodiversidade realizadas - monitoramento da implementação (%)

Fórmula de cálculo: Número de ações do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade realizadas (unidades) ÷ Número total de ações previstas no Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade realizadas (unidades) (x 100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	17,50%	33,75%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Desafios remanescentes

O Município fortaleceu sua estrutura de licenciamento e controle, mas ainda são necessárias medidas mais amplas para diminuir os impactos antrópicos sobre a fauna silvestre ainda é incipiente.

A Comissão Municipal ODS sugere que seja elaborado um **Plano Municipal da Fauna Silvestre**, visando não somente políticas reativas, como as ações de compensação de impactos e o recebimento de animais vitimados, mas também a adoção de ações preventivas que resultem na diminuição no número de agravos sobre a fauna silvestre por atropelamentos, colisões, eletrocussões e predação por animais domésticos, além do reforço do combate ao tráfico e à posse ilegal.

Também é importante ampliar a estrutura logística em relação aos animais reabilitados para soltura, que atualmente opera em progressiva redução e está cada vez mais restrita às principais áreas de soltura do município, como o Parque Anhanguera, uma vez que o envio para outras áreas depende da disponibilização de transporte adequado aos animais.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.6

Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

Meta Municipal 15.6

Até 2030, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos povos indígenas relevantes para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, bem como a utilização consuetudinária dos recursos biológicos, terão sido respeitados de acordo com seus usos, costumes, tradições e formas de organização social, garantindo-lhes o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado, bem como à autodeterminação, inclusive sobre projetos de desenvolvimento que afetem seus recursos e territórios, como mecanismos efetivos de sua participação social nas diferentes instâncias participativas do município.

Contextualização

De acordo com os dados do Censo IBGE 2010, São Paulo é o quarto município do país em população indígena (população absoluta). A cidade possui duas Terras Indígenas (TI) Guarani: TI Tenondé-Porã (zona sul) e TI Jaraguá (zona noroeste), onde vivem 1.711 indígenas, e uma grande população distribuída por diversos bairros da Grande São Paulo, constituída por famílias que migraram de diversas regiões do país, principalmente do nordeste¹.

Sendo diversas as dificuldades enfrentadas pela população indígena em São Paulo, algumas comuns à população das periferias de forma geral e outras intrínsecas da sua identidade étnica, é necessário que o poder público pense políticas específicas para esses cidadãos, pautadas no legítimo respeito ao direito desses povos de serem consultados e deliberarem livremente e de acordo com seus preceitos e tradições, exercendo sua autodeterminação naquilo que afeta sua existência, seus recursos e territórios, garantindo-lhes espaço de articulação e participação social.

Essa disposição vem ao encontro do que estabelece o Decreto Federal nº 7.747/2012 na **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)**, construída com a participação dos povos indígenas, que vem para reconhecer e apoiar a gestão ambiental e territorial que já é realizada por estes povos

¹ Disponível em: [https://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/terras-indigenas/indios-na-cidade/#:~:text=No%20Estado%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,\)%20no%20Brasil%3A%2012.977%20C3%ADndios](https://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/terras-indigenas/indios-na-cidade/#:~:text=No%20Estado%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,)%20no%20Brasil%3A%2012.977%20C3%ADndios)





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

em suas terras. A PNGATI, como política pública, tem por objetivo garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural.

O acesso a espaços de diálogo respeitoso e troca de experiências entre indígenas e não indígenas para a produção de conhecimento qualificado deve ser ampliado. São Paulo tem buscado olhar para as dinâmicas dos povos indígenas e sua relação com o meio natural para viabilizar ações para o enfrentamento de questões relacionadas à mudança do clima e à segurança alimentar e hídrica, entre outras, trazendo abordagens no **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)**, no **Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PMADRS)**, no **Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP)** e no **Projeto Ligue os Pontos**.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.6.1 - Proporção de terras indígenas no município (%)

Fórmula de cálculo: Área das Terras indígenas (km²) ÷ Área do município (km²) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	5,66%	5,66%	5,66%	5,66%	Monitorar*

Fonte: GeoSampa/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)/FUNAI.

*Este percentual refere-se ao total de terras declaradas como indígenas em 2015 e 2016. Sobre as terras indígenas regularizadas dentro do município não existe periodicidade instituída para atualização.

15.6.2 - Evolução da produção agrícola (oferta de alimentos) nas aldeias do município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de roças cadastradas nas aldeias indígenas, ao ano (unidades).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar**

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* A ser instituído.

**O critério estabelecido para definir a “Unidade Produtiva” Guarani foi o de viver e plantar juntos ou produzir juntos por meio de um território comum. Ou seja, a UP Guarani é definida pelo conjunto de pessoas que se reúne frequentemente para desenvolver atividades produtivas relacionadas ao plantio. Desse modo, o conceito de UP abrange desde um núcleo familiar a todos os indivíduos que habitam uma pequena aldeia.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.6.3 - Evolução da agrobiodiversidade da produção agrícola nas aldeias Guarani do município de São Paulo (unidades)

Fórmula de cálculo: Número de roças cadastradas nas aldeias indígenas, ao ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar**

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* A ser instituído a partir de 2020.

** O levantamento abrangeu apenas as áreas dos roçados, sendo desconsideradas outras áreas do entorno nas aldeias e aquelas espécies presentes em áreas de coleta, como capoeiras e matas.

15.6.4 - Evolução das condições de autossuficiência alimentar nas aldeias Guarani do município de São Paulo (kg per capita)

Fórmula de cálculo: Média total da produção agrícola das roças da TI (kg) ÷ Número de pessoas envolvidas na produção das roças (indivíduos) (kg per capita).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar**

Fonte: Sampa+Rural/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

* A ser instituído a partir de 2020.

** O levantamento abrangeu apenas as áreas dos roçados, sendo desconsideradas outras áreas do entorno nas aldeias e aquelas espécies presentes em áreas de coleta, como capoeiras e matas.

Desafios remanescentes

A construção da participação dos povos indígenas nas políticas públicas municipais, notadamente a de Gestão Ambiental, passa pela necessária articulação com os demais atores públicos e privados e esferas de governança estadual e federal para o tema (FUNAI, ICMBio, Fundação Florestal, Instituto Socioambiental, Comissão Pró-Índio de São Paulo, Centro de Trabalho Indigenista, entre outros), devido à sobreposição de competências sobre os territórios indígenas no município. Consideradas as interfaces territoriais, deve o poder público municipal também se preocupar e garantir que seus modos de vida sejam respeitados e protegidos, por meio da busca ativa e respeitosa de diálogo com as lideranças indígenas, especialmente frente aos impactos do ordenamento territorial-urbano, cuja expansão muitas vezes implica na invasão/expropriação dos territórios indígenas, seus recursos e sua cultura. É essencial garantir que os instrumentos de planejamento e gestão territorial e ambiental da cidade incorporem a questão indígena, dando espaço ao pleno exercício de participação social desses povos também no âmbito da governança local.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.7

Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Meta Municipal 15.7

Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna protegidas, de acordo com as diretrizes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres (COMETAS).

Contextualização

O tráfico de animais silvestres, configurado pela retirada dos animais de seu habitat natural para fins de comercialização, é um grave problema enfrentado no Brasil, exigindo ações propositivas e eficientes para sua coibição e fiscalização.

Foi instituído em São Paulo, na esfera do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), o **Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres (COMETAS)** que, além de integrar e articular as ações dos órgãos municipais que atuam com animais silvestres, promove a integração com órgãos estaduais e federais.

O COMETAS coordena a elaboração, atualização e implementação de políticas e ações de enfrentamento ao tráfico de animais silvestres; estabelece mecanismos de coleta de dados e de monitoramento; garante a representação municipal em fóruns referentes ao combate do tráfico de animais silvestres; promove capacitações técnicas e incentiva a realização de campanhas de educação ambiental específicas desta temática; e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas científicas para maior conhecimento sobre o impacto do tráfico de animais silvestres no território paulistano. Este ODS dialoga diretamente com a temática 15.5, que traz outras ações de proteção à fauna silvestre do município.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.7.1 - GCM-Ambiental – Ocorrências envolvendo animais silvestres (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de ocorrências envolvendo animais silvestres lançado no sistema de informações SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	1.803	2.758	2.434	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental.

15.7.2 - GCM-Ambiental – Animais silvestres resgatados (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de animais silvestres resgatados existente nos sistemas de informações SIG-GCM/SisRas e DDVA/VigiBio/CIA (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.423	1.621	2.753	3.629	3.048	Monitorar*

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental.

*Objetiva-se ampliar o monitoramento dos animais resgatados, porém o incremento da demanda por resgate de animais não é desejável.

15.7.3 - GCM-Ambiental – Animais silvestres encaminhados para cativeiro e monitorados (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de animais silvestres resgatados pela Guarda Civil Metropolitana Ambiental, encaminhados para cativeiro e monitorados pela DDVA/VigiBio/COMETAS/SisVigi/Fauna (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/DDVA e GCM-Ambiental.

* A ser instituído em 2020.

Desafios remanescentes

Apesar de o Município ter desenvolvido capacidade de monitorar e controlar o fluxo de animais silvestres vítimas de tráfico por meio do SisVigiFauna (Sistema de Vigilância da Fauna Silvestre), que compila dados do resgate, apreensão e rastreabilidade, ainda é necessária sua integração com os sistemas estaduais e federais que acompanham a temática, uma vez que as rotas do tráfico são fluidas e dinâmicas, extrapolando a esfera de atuação municipal.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.8

Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

Meta Municipal 15.8

Até 2030, garantir a implementação de medidas de erradicação das espécies exóticas invasoras arbóreas no município de São Paulo, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).

Contextualização

O **Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)**, que propõe a gestão da arborização urbana organizada em cinco grandes temas – Conhecer, Envolver, Plantar, Cuidar e Integrar – trata também da necessidade do Manejo de Espécies Exóticas e Exóticas Invasoras (EEI).

De acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), espécies exóticas invasoras devem ser rapidamente identificadas, controladas e, se possível, erradicadas. Essas ações exigem envolvimento e convergência de esforços de diferentes órgãos e esferas do governo (federal, estaduais e municipais), bem como do setor privado.

A normativa legal que institui a lista de espécies vegetais exóticas invasoras e disciplina os procedimentos para as medidas de erradicação e controle por plano de manejo se mostra excessivamente restritiva e onerosa, inviabilizando sua adoção prática; o PMAU determina sua revisão. Apesar de algumas espécies serem exóticas invasoras, também são fontes de recurso alimentar, reprodutivo e de abrigo para a fauna local. O plano de manejo para sua erradicação deve levar em conta o paisagismo local, a alimentação para fauna e a tipologia da área, prevendo uma remoção gradativa e conciliada com a substituição qualitativa por espécies nativas.

O PMAU determina ainda a elaboração de manual técnico para o manejo adequado dos resíduos de EEI, da ensaca à destinação (trituração, compostagem ou aterros sanitários), uma vez que suas caracteristicamente altas taxas de propagação e produção de flores, frutos ou sementes podem ocupar novos espaços, concorrendo com as espécies nativas e produzindo alterações nos processos ecológicos naturais, com perda de biodiversidade.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.8.1 - Espécies exóticas invasoras arbóreas removidas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de exemplares de espécies exóticas invasoras arbóreas removidas (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A ser instituído em 2022.

15.8.2 - Espécies exóticas invasoras arbóreas substituídas (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de exemplares de espécies exóticas invasoras arbóreas substituídas (número absoluto).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* A ser instituído em 2022.

Desafios remanescentes

A execução do cadastro da arborização urbana colaborará para a identificação do conjunto de EEI na cidade e servirá de base para o planejamento das ações de remoção/substituição, conforme planos de manejo, em adição ao cadastro das EEI removidas e das EEI substituídas em toda a cidade e não apenas nos parques e unidades de conservação municipais.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.9

Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Meta Municipal 15.9

Até 2030, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, visando ampliar e requalificar as áreas verdes públicas prioritariamente nos territórios densamente ocupados, carentes de cobertura vegetal e de áreas públicas de lazer, maximizando os serviços ecossistêmicos e aprimorando a governança e gestão das áreas verdes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL.

Contextualização

O **Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)** constitui um dos instrumentos de planejamento e gestão do **Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres**, previsto no Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de São Paulo. A ideia de sistema remete a um conjunto de elementos ou componentes integrados e inter-relacionados, contemplando as áreas públicas, as áreas particulares e as terras indígenas, que no seu conjunto são consideradas pelo PDE áreas de interesse público para o cumprimento de suas funções ecológicas, paisagísticas, urbanísticas e sociais, e se articulam com outros sistemas urbanos, como o sistema de mobilidade, o sistema de drenagem, o sistema de infraestrutura e o sistema de equipamentos urbanos e sociais.

O PLANPAVEL tem por premissas o enfrentamento das mudanças climáticas, a abordagem dos serviços ecossistêmicos como ferramenta de planejamento e tomada de decisão, e o quadro de desigualdade da distribuição e da qualidade das áreas verdes públicas e de vulnerabilidade social no município. Nesse sentido, o plano definiu um conjunto de 190 ações, distribuídos em três eixos temáticos – Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, e dois eixos transversais – Governança e Gestão e Serviços Ecossistêmicos.

As ações, de curto, médio e longo prazo, deverão ser implementadas por diferentes órgãos da administração municipal nos próximos dez anos. O plano estabelece, ainda, que projetos setoriais de habitação, de mobilidade urbana, de melhoramentos viários e de drenagem urbana sejam elaborados de forma integrada aos projetos de implantação





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

e ampliação de parques, praças e outras áreas verdes públicas, de forma a promover o incremento da provisão dos serviços ecossistêmicos, a participação pública e o controle social nos processos de tomada de decisão, e a otimização da aplicação de recursos financeiros municipais.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

Considerando a transversalidade das ações previstas no PLANPAVEL e sendo este o principal instrumento agregador dos Planos Verdes para a integração dos valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, os indicadores de acompanhamento desta temática estarão relacionados à implementação e execução das ações prioritárias estabelecidas no referido plano.

Desafios remanescentes

Conclusão dos planos que integram o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL) e elaboração/implementação de indicadores relacionados a outras ferramentas de gestão ambiental previstas no Plano Diretor Estratégico (TCA - Termo de Compromisso Ambiental, TAC - Termo de Ajuste de Conduta, TDC - Transferência do Direito de Construir).





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.a

Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Meta Municipal 15.a

Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederativas e privadas, para implementação de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas no município.

Contextualização

As atribuições da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA incluem a busca de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados à gestão ambiental nas três esferas de governo, da sociedade civil e também de órgãos e entidades privadas ligadas ao meio ambiente, bem como com órgãos e entidades internacionais.

Cabe ainda à SVMA buscar a otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município de São Paulo em conjunto com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

Tais atribuições conferem ao órgão a possibilidade legal de buscar recursos junto aos Tesouros e aos diferentes Fundos Municipais e Estaduais, além de Fundos externos e parcerias com agências internacionais e doações financeiras privadas devidamente regulamentadas, com a finalidade da execução da política ambiental.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.a.1 - Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Gestão Ambiental (R\$)

Fórmula de cálculo: Somatória da receita municipal arrecadada por fontes internacionais, interfederativas e privadas para Gestão Ambiental.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0	0	0	0	0	Ampliar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF)/ Secretaria Municipal da Fazenda (SF).





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.a.2 - Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Gestão Ambiental (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor empenhado (nominal) na função orçamentária Gestão Ambiental.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	303.569.232	265.233.020	211.973.968	215.291.256	259.657.761	Monitorar

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF)/ Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Desafios remanescentes

O Plano Municipal de Mata Atlântica, previsto na Lei 16050/2014 (Plano Diretor Estratégico), traz o mapeamento de remanescentes de Mata atlântica no Município, que preservam muito da biodiversidade original da cidade. Outros grandes planos previstos no PDE estão sendo elaborados pela SVMA com o objetivo de proteger as áreas verdes do município, incrementar e manter a arborização urbana e identificar as áreas prestadoras de serviços ambientais do Município para remuneração dos seus proprietários.

Sua implantação depende de disponibilidade recursos financeiros e também da participação e conscientização da população. Isso demanda esforço técnico e recursos humanos em quantidade adequada para a elaboração de projetos técnicos compatíveis com as exigências de fontes alternativas de recursos.

É necessária a inserção do eixo da preservação e manutenção das condições ambientais em políticas setoriais cujas dinâmicas de funcionamento e reprodução são potencialmente ou comprovadamente geradoras de impactos ambientais. A redução desses impactos e a realização de ações de recuperação que podem advir de fundos específicos exigem uma maturação maior dos diálogos entre os setores. Esse tipo de diálogo está sendo colocado e exercitado de forma muito abrangente entre os agentes públicos municipais na elaboração do lançamento do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, evidenciando a necessidade de multidisciplinaridade na abordagem da questão.

A Secretaria de Fazenda vem desenvolvendo uma metodologia que permitirá monitorar a execução orçamentária municipal de forma regionalizada. Sua implantação depende, entre outras coisas, da adequação da rotina da execução orçamentária descentralizada nas unidades, que está em curso.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.b

Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

Meta Municipal 15.b

Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar políticas públicas e iniciativas para a conservação e recuperação das áreas prestadoras de serviços ambientais, assegurando disponibilidade de recursos financeiros, aprimorando a governança e gestão das áreas protegidas, bem como maximizando os serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas verdes públicas e particulares do município de São Paulo.

Contextualização

O **Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais – PMSA**, previsto no artigo 285 do Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei Municipal 16.050/14), tem o objetivo principal de promover e incentivar a conservação e recuperação das áreas prestadoras de serviços ambientais do município de São Paulo, incluindo a proteção e uso sustentável da biodiversidade, dos remanescentes de vegetação nativa, dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, da qualidade do ar, da ciclagem de nutrientes do solo e da regulação do clima, dentre outros serviços que a natureza oferece à cidade, tanto em suas áreas rurais como urbanas, abrangendo propriedades públicas e particulares.

O **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** é um mecanismo de apoio financeiro, econômico ou tributário a proprietários e possuidores de imóveis que mantêm, restabelecem ou recuperam os ecossistemas e seus serviços ambientais. Para sua execução, o PDE determinou o montante mínimo de 10% da arrecadação do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA), de modo que o instrumento já possui dotação específica, sem prejuízo da necessidade de também vincular outros fundos municipais como fonte de recursos (FMSAI, por exemplo).

Instrumentos como o PSA, o IPTU Verde e a Transferência do Direito de Construir (TDC) também constituem mecanismos de incentivos para ampliação da cobertura vegetal em imóveis de propriedade particular. Nas áreas rurais, a especial atenção às áreas particulares que poderão se beneficiar economicamente do manejo florestal sustentável como atividade produtiva pode evitar o processo de urbanização do meio rural, que sofre





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

constante pressão na metrópole, garantindo dos muitos serviços ecossistêmicos existentes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

15.b.1 - Editais de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) publicados no município (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Número de Editais de PSA publicados a cada ano no município de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

15.b.2 - Número de Imóveis beneficiados por Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

15.b.3 - Área de imóveis beneficiados por Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (ha)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

15.b.4 - Gastos totais com Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (R\$)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.b.5 - Proporção de gastos com Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no total de gastos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - PEMa (%)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

15.b.6 - Número de Imóveis urbanos beneficiados por Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) verde no município (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

15.b.7 - Número de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN criadas com base em incentivo (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Em construção.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

* Indicador para monitoramento a partir de 2021.

Desafios remanescentes

Considerando a necessária articulação entre diferentes entes para a criação, regulamentação e implementação de programas de incentivos urbanísticos, econômicos, financeiros e tributários, é fundamental o diálogo transparente, propositivo e de resultados práticos sobre essas temáticas. Alguns incentivos carecem de regulamentação por lei ou decreto (IPTU Verde, PSA, p.ex.). Além da definição de critérios técnicos e do mapeamento de áreas prioritárias para o recebimento de incentivos, também é importante a oferta de apoio técnico e científico para o incremento de cobertura vegetal em áreas particulares ou a manutenção dos serviços ecossistêmicos por meio da criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural. A criação, ampliação e garantia de fontes de recursos financeiros, como por exemplo a disponibilização por outros fundos municipais, é também fator importante.





ODS 15 Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Meta Global 15.c

Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Meta não municipalizada para São Paulo

Não foi observada a existência de práticas de caça predatória para fins de subsistência no município de São Paulo.





ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.1

Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

Meta Municipal 16.1

Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos.

Contextualização

A redução da violência depende de políticas estruturadas de forma conjunta entre o município, o Estado, o Governo Federal e a sociedade.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania realiza o acompanhamento de diversos dados relacionados à violência no município, visando aprimorar suas políticas públicas e desenvolver novas políticas.

Para realizar esse acompanhamento, a SMDHC articula o compartilhamento de bases de dados com órgãos públicos municipais, estaduais e federais. As informações são trabalhadas pela Coordenação de Planejamento e Informação, que subsidia as demais Coordenações.

Em especial, por meio da Coordenação de Políticas para Mulheres, a SMDHC desenvolveu o Observatório Municipal da Violência Contra a Mulher, que consiste em um cruzamento de informações geradas nos Boletins de Ocorrência da Polícia e outras fontes. As informações coletadas buscam analisar o perfil dos autores, os dados sobre as vítimas, localização da ocorrência e outras informações relevantes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.1.1 - Número total de Crimes violentos fatais (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crimes violentos fatais (homicídio qualificado, + homicídio simples + lesão corporal seguida de morte)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	4.311	3.919	3.879	3.749	-	Reduzir em 15%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) /Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1.2 - Número de Crimes violentos fatais com vítimas negras (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crimes violentos fatais desagregado por raça/cor (homicídio qualificado, + homicídio simples + lesão corporal seguida de morte)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.027	1.845	1.727	1.705	-*	Reducir em 23%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

*Dados de 2019 não disponíveis até a conclusão dos trabalhos das Câmaras Temáticas da Comissão Municipal ODS. Dados regionalizados estarão disponíveis no Observa Sampa.

16.1.3 - Número de crimes fatais cometidos contra mulheres (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crimes violentos fatais cometidos contra mulheres (homicídio qualificado, + simples + lesão corporal seguida de morte) ÷ População total do município ($\times 10.000$).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	733	738	708	656	-*	Monitorar

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

*Dados de 2019 não disponíveis até a conclusão dos trabalhos das Câmaras Temáticas da Comissão Municipal ODS.

16.1.4 - Número de homicídios de homens jovens (entre 15 e 29 anos) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crimes violentos fatais (homicídio qualificado + homicídio simples + lesão corporal seguida de morte)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.709	1.458	1.459	1.269	-*	Reducir

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

*Dados de 2019 não disponíveis até a conclusão dos trabalhos das Câmaras Temáticas da Comissão Municipal ODS.

16.1.5 - Número total de roubos no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de roubos no município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	192.962	197.719	185.040	163.449	158.598	Reducir

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1.6 - Número total de furtos no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de furtos no município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	220.995	228.018	236.233	242.193	263.897	Reducir

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Desafios remanescentes

Ainda há campo para melhorar a qualidade das informações produzidas para monitoramento e controle social da atuação do município de forma territorializada, desagregada e atualizada, a partir do reconhecimento dos fenômenos interseccionados que agravam a desigualdade de gênero e a violência dela decorrente (raça/cor, idade, nacionalidade, território etc.). É necessário principalmente desenvolver a capacidade de integração dos diferentes sistemas que captam essas informações, a fim de produzir dados que forneçam um melhor cenário das ocorrências na cidade. Em especial, é preciso desagregar os crimes que levaram à morte de mulheres os dados referentes à feminicídio, que diz respeito especificamente à violência de gênero.

Também precisamos reconhecer que existe uma subnotificação de ocorrências, em parte pelo descrédito das autoridades, mas também por outros fatores, como contexto familiar e social. A pandemia de Covid agravou alguns tipos de violência, como aquela de que são vítimas mulheres, crianças e idosos dentro de suas próprias casas. Observe-se também que o registro de uma ocorrência significa que a violência já ocorreu e nosso objetivo é evitar que aconteça.

Além disso, o combate à violência demanda medidas por parte de todos os Estados em seus três níveis, incluindo o Sistema de Justiça, além de engajamento de toda a sociedade. A liberalização do acesso às armas pelo governo federal, por exemplo, impacta de maneira contundente o número de mortes violentas.

Em uma próxima etapa, recomenda-se acrescentar indicadores referentes à violência sexual contra mulheres e crimes motivados por LGBTfobia.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.2

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Meta Municipal 16.2

Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

Contextualização

De acordo com a Constituição brasileira, a responsabilidade de proteger crianças e adolescentes deve ser compartilhada pela família, pela sociedade e pelo Estado. “Proteger”, aqui, diz respeito principalmente à responsabilidade do Estado e suas instituições pela proteção e de defesa que salvaguardam as crianças e os adolescentes de todas as formas de violência.

A Comissão Municipal ODS também incluiu nesta meta a palavra "adolescente", a fim de manter sintonia com a legislação brasileira. Pela Convenção de Genebra dos Direitos da Criança (ONU, 1990), considera-se "criança" a população na faixa etária de zero a 18 anos incompletos. No entanto, na legislação brasileira, observa-se a divisão nessa faixa etária entre crianças (população de zero a 12 anos incompletos) e adolescentes (população de 12 a 18 anos incompletos).

No caso de políticas e ações realizadas pela prefeitura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenação de Políticas Públicas para Criança e Adolescente (CPCA) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ligado à SMDHC, é responsável pela gestão dos 52 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo, órgão que tem como incumbência a garantia dos direitos da criança e do adolescente. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) garante proteção social às crianças e adolescentes por meio de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.2.1 - Percentual de atendimento da demanda potencial de Crianças e Adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (%)

Fórmula de cálculo: Número de vagas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos ÷ Número de pessoas na faixa etária de 6 a 17 anos no CadÚnico X (100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-**	-**	-**	-**	12,4%	Ampliar para 25%***





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Fonte: Gestão do Sistema Único de Assistência Social/ Coordenadoria de Gestão de Parcerias Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

*Dados regionalizados em <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

**Indicador proposto para monitoramento da Agenda 2030, série histórica em levantamento.

***Nem todas as pessoas de 6 a 17 anos no CadÚnico constituem o público com a necessidade de atendimento em Serviços dessa tipificação.

16.2.2 - Número de Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	5.767	4.671	4.442	4.160	4.136	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS).

16.2.3 - Número de Casos de Violência contra crianças e adolescentes (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Crianças e adolescentes (0 e 17 anos) vítimas de violência. Consideram-se como violência casos de: agressões física, psicológica, maus tratos e abandono.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	1.368	11.461	10.411	9.768	12.507	Reducir

Fonte: Sistema de Informações para Vigilância de Violências e Acidentes (SINAN); Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

* Dados regionalizados em <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

16.2.4 - Número de Crianças e adolescentes que sofreram violência sexual (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de crianças e adolescentes (0 a 14 anos) que sofreram violência sexual.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	1.992	2.047	986	857	Reducir

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Desafios remanescentes

É preciso aperfeiçoar os dados produzidos para monitoramento e controle social da atuação do município, integrando os diferentes sistemas que captam informações a fim obter um cenário mais detalhado das ocorrências na cidade. O município e demais esferas de governo também precisam, e isso é o mais importante, atuar de forma a reduzir significativamente a violências nos casos em que ela é mais difícil de detectar, como a violência doméstica. Além da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

de Assistência Social, a Educação, Saúde e Segurança Urbana precisam estar fortemente engajadas nessa luta.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.3

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Meta Municipal 16.3

Fortalecer o Estado de Direito, em nível municipal, por meio de mecanismos de participação social e de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos; e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, por meio de políticas de conciliação de conflitos.

Contextualização

O fortalecimento do Estado de Direito é fundamental para o combate ao abuso de poder e à corrupção. Promover a participação social e a proteção dos direitos dos cidadãos e usuários dos serviços públicos são dois dos meios de se alcançar esse objetivo.

Instituir canais de comunicação do cidadão junto aos órgãos municipais é uma forma de garantir sua participação e a defesa de seus direitos individuais e da coletividade, seja no tocante à exigência da melhoria de serviços públicos ou na comunicação de eventual irregularidade cometida pelos órgãos ou servidores. Neste mesmo sentido, facilitar o acesso às informações públicas, bem como investir na educação do cidadão em relação aos seus direitos perante a Municipalidade, também é uma forma de promoção do Estado de Direito.

Em 2018 foi publicado o Decreto Municipal nº 58.426 determinando a implantação ou a designação de responsáveis por ações de Ouvidoria com vistas ao fortalecimento dos canais de participação social e de defesa do usuário do serviço público.

Já em relação ao acesso à Justiça, em nível municipal, uma maneira de aproximar a justiça dos cidadãos e garantir agilidade nas soluções de conflitos é através de políticas de desjudicialização, como a solução consensual entre as partes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.3.1 - Número de atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	518	1.511	3.201	2.788	3.971	Monitorar*

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana / Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (SMSU/GCM/IDMAS).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

*Os mediadores atendem 100% da demanda por mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana.

16.3.2 - Taxa de resolução dos atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (%)

Fórmula de cálculo: Número de atendimentos com resolução frutífera (consegui resultados) ÷ Número total de atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	46%	41%	35%	60%

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana / Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (SMSU/GCM/IDMAS).

*Dados disponíveis apenas a partir de 2017.

16.3.3 - Número de Denúncias de Violações de Direitos Humanos recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de denúncias de violações de Direitos Humanos recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	2.907*	Monitorar

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

* Dados disponíveis a partir de 2019, ano de instalação da Ouvidoria de Direitos Humanos.

16.3.4 - Percentual de órgãos da Administração Municipal com Ouvidorias próprias ou responsáveis por ações de Ouvidoria (%)

Fórmula de cálculo: Total de órgãos com Ouvidorias próprias ou responsáveis por ações de Ouvidoria ÷ Total de órgãos na Administração Direta e Indireta (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	14,67%	15,58%	17,11%	Ampliar para 80%

Fonte: Controladoria Geral do Município (CGM) / Ouvidoria Geral do Município (OGM).

16.3.5 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento a reclamações e solicitações dos cidadãos junto à Ouvidoria Geral (IRA - Indicador de Resposta de Atendimento)

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta na resposta às reclamações e solicitações protocoladas pelos cidadãos, junto à Ouvidoria Geral do Município (obtida a partir da média de dias decorridos para resposta no semestre de referência - aplicada a tabela abaixo) ÷ Quantidade de órgãos apurados:

Média de dias ≤ 30 = Nota de eficiência 10

Média de dias 31≤ X ≤ 40 = Nota de eficiência 7,5

Média de dias 41≤ X ≤ 50 = Nota de eficiência 5





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Média de dias $51 \leq X \leq 60$ = Nota de eficiência 2,5

Média de dias ≥ 61 = Nota de eficiência 0.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	4,50*	4,60*	4,72*	Ampliar para no mínimo 8

Fonte: Controladoria Geral do Município (CGM) / Ouvidoria Geral do Município (OGM).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Programa de Metas 2019-2020.

Desafios remanescentes

A Controladoria Geral do Município, por meio da Ouvidoria Geral do Município, vem adotando medidas junto aos órgãos demandados pelos cidadãos no sentido de melhorar o tempo de resposta dos órgãos municipais às reclamações e, com isso, elevar o indicador de eficiência, fortalecendo assim a Ouvidoria como canal de participação social e defesa dos direitos dos usuários do serviço público. Além disso, por meio da Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CGM/CODUSP), está em implantação o **Conselho de Defesa dos Usuários do Serviço Público** que poderá fortalecer ainda mais as iniciativas nessa área.

Considerando-se a perspectiva de descentralização da Ouvidoria Geral do Município que, por meio da Controladoria Geral do Município, é o setor responsável pela normatização das atividades de Ouvidoria e consolidação estatística, conforme prevê o Decreto Municipal nº 58.426 de 18 de setembro de 2018, abre-se a perspectiva de padronização dessa estrutura para que todos os indicadores possam vir a ser consolidados, proporcionando assim uma visão única acerca das manifestações das cidadãs e cidadãos quanto à qualidade do serviço público na cidade de São Paulo. Há que se destacar também a recente publicação do Decreto Municipal nº 59.496/2020 dispendo, entre outros temas, sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta de designar responsáveis pelo controle interno em suas estruturas organizacionais.

Para promover o acesso à justiça por meio da solução de conflitos, a Procuradoria Geral do Município vem realizando acordos para casos processuais (ações em andamento) e pré-processuais (sem necessidade de ação judicial), principalmente em casos de multa de trânsito, atraso na concessão de aposentadoria de servidor municipal e responsabilidade civil por dano. Os acordos são realizados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Fazenda Pública, órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e, no ano de 2019, foram realizadas 220 audiências, resultando em 125 acordos (índice de 56,8%). Destaca-se, ainda, que alguns mutirões têm sido agendados em parceria com o CEJUSC, incluindo uma nova modalidade: mutirões para questões tributárias.

Há, ainda, a participação de outra unidade do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, o CEJUSC Municipal. Fruto de um convênio da Prefeitura Municipal com o Tribunal de Justiça de São Paulo, esta unidade é um centro de conciliação judicial





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

com sede em imóvel da Procuradoria Geral do Município e atuação de mediadores da Guarda Civil Metropolitana. O CEJUSC Municipal tem parcerias com a Defensoria Pública e com a COHAB, realizando conciliações e mediações de conflitos especialmente nas áreas de família e cível. A conciliação possibilita a solução de conflitos de forma mais rápida e ágil, sem a necessidade de recorrer a um processo judicial. Boa parte da população ainda não conhece esses serviços e sua divulgação ampliará muito seu alcance.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

Meta Municipal 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de armas, apoiar e fortalecer o combate de todas as formas de crime por meio de ações e campanhas, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e em conjunto com a Sociedade Civil.

Contextualização

Conforme a Lei Federal 10.884, de 17 de junho de 2004, é competência da Prefeitura de São Paulo reduzir o número de armas dentro do território do município, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) e de acordo com o Estatuto do Desarmamento.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.4.1 - Número de armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.117	625	669	426	319	Monitorar

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (SSP); Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

Desafios remanescentes

Um dos principais desafios remanescentes é a continuidade da Campanha do Desarmamento pelo governo federal, uma vez que a Guarda Civil Metropolitana realiza o recolhimento voluntário.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.5

Reducir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Meta Municipal 16.5

Fortalecer o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas formas.

Contextualização

O combate à corrupção em todas as suas formas, ativa ou passiva, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas e agentes públicos, é uma das funções essenciais do controle interno. Seu objetivo é assegurar a maior integridade possível à Administração Pública Municipal por meio da atuação preventiva e correcional.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.5.1 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no uso de pregões eletrônicos em substituição a pregões presenciais (Proporção de pregões eletrônicos por pregões totais)

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta na utilização de pregões eletrônicos em substituição a pregões presenciais na contratação de produtos e serviços (obtida a partir do cálculo ‘Número de pregões eletrônicos realizados no órgão ÷ Total de pregões realizados em cada órgão (x100) no semestre de referência conforme critérios relacionados na tabela abaixo) ÷ quantidade de órgãos apurados.

Nota de eficiência 0 = Resultado órgão n <90%

Nota de eficiência 2,5 = Resultado órgão n >= 90% e <= 94%

Nota de eficiência 5 = Resultado órgão n > 94% e <= 97%

Nota de eficiência 7,5 = Resultado órgão n >97% e <= 99%

Nota de eficiência 10 = Resultado órgão n >99 e <=100%.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	9,29*	10,00*	9,81*	Monitorar

Fonte: CGM/Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.5.2 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no controle do uso de contratos emergenciais (Proporção de contratos emergenciais por contratos totais)

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta no controle da utilização excessiva de contratos emergenciais (obtida a partir do cálculo ‘Número de contratos emergenciais celebrados pela prefeitura ÷ Total de contratos celebrados (x100)’ no semestre de referência conforme critérios relacionados na tabela abaixo) ÷ quantidade de órgãos apurados.

Nota de eficiência 0 = Resultado órgão n >10%

Nota de eficiência 2,5 = Resultado órgão n >6% e <= 10%

Nota de eficiência 5 = Resultado órgão n > 3% e <= 6%

Nota de eficiência 7,5 = Resultado órgão n >= 1% e <= 3%

Nota de eficiência 10 = Resultado órgão n < 1%.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	8,89*	9,34*	9,29*	Monitorar

Fonte: CGM/Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.

16.5.3 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à implementação do **Programa de Integridade e Boas Práticas - PIBP** (obtida a partir de classificação no semestre de referência conforme critérios relacionados na tabela abaixo) ÷ Quantidade de órgãos apurados.

Nota de eficiência 0 = Não possui programa e não manifestou interesse em participar

Nota de eficiência 2,5 = Não possui programa, mas manifestou interesse, por meio de ofício ou correio eletrônico, em participar do programa

Nota de eficiência 5 = Programa em fase de implementação

Nota de eficiência 7,5 = Programa está implementado, porém não monitorado pela CGM

Nota de eficiência 10 = Programa está implementado e monitorado pela CGM.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	0,56**	0,67**	2,81**	Ampliar para no mínimo 7

Fonte: CGM/GAB/Assessoria Técnica.

* O Programa de Integridade e Boas Práticas começou a ser instituído em 2016, quando a prefeitura formulou um Plano de Ação com a Open Government Partnership (OGP); foi oficializado em 2019 e a adesão obrigatória dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta está estabelecida no Decreto Municipal nº 59.496/2020

** Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.5.4 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação de controle interno

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à implementação de Controle Interno (obtida a partir de classificação no semestre de referência conforme critérios relacionados na tabela abaixo) ÷ quantidade de órgãos apurados.

Nota de eficiência 0 = Não possui controle interno

Nota de eficiência 5 = Possui previsão de Controle Interno em normativo próprio

Nota de eficiência 10 = Possui Coordenadoria de Controle Interno ou Controle Interno estabelecido no âmbito dos Gabinetes ou Assessorias Técnicas e há comunicação permanente.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	1,04*	2,54*	2,23*	Ampliar para no mínimo 7,5

Fonte: CGM/Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.

16.5.5 - Número de Sistemas eletrônicos de combate à corrupção existentes no órgão central de controle interno (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número de sistemas de combate à corrupção existentes no órgão central de controle interno.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1	1	1	2	2*	Implantar 3 novos sistemas eletrônicos no órgão central de controle interno

Fonte: Controladoria Geral do Município (CGM).

* SISPATRI e Web Denúncia.

Desafios remanescentes

A ampliação da descentralização do controle interno junto aos órgãos municipais mostra-se desafiadora devido à necessidade de perfil profissional específico, nem sempre encontrado em todos os órgãos. Ainda que ocorra a descentralização por meio da disponibilização de profissionais da Controladoria Geral do Município, serão necessárias ações de fomento à adoção do controle interno como prática permanente, assim como ações que criem um ambiente e cultura de controle interno adequados.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

O Programa de Integridade, como já exposto, obteve significativo crescimento apresentando como principal desafio a sua manutenção (última medição equivale a 28% da nota máxima), por meio do aumento da capacitação e consequentemente da qualidade de elaboração dos planos de integridade pelos órgãos participantes.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 59.496 de 8 de junho de 2020, que tornou obrigatória a designação de responsáveis pelo Controle Interno nos órgãos municipais, os critérios adotados em alguns indicadores como Controle interno e Programa de Integridade necessitarão ser ajustados no próximo ano para contemplar níveis de exigência específicos quanto a aspectos de qualidade e execução dos procedimentos de controle interno, o que está em estudos.

Os sistemas eletrônicos de controle e combate à corrupção têm, em alguns casos, como principais obstáculos à sua implantação, os altos custos de manutenção e desenvolvimento junto ao fornecedor parceiro. Termos de Cooperação para cessão gratuita de sistemas de sucesso empregados por outros entes vêm sendo realizados, no entanto eventuais adaptações e o custo de infraestrutura de TI têm se mostrado bastante onerosos face à disponibilidade orçamentária da Controladoria Geral do Município. A Lei Municipal 17.723/20 traz em seu art. 20 a constituição do Fundo Municipal de Transparência e Controle Social, cujo §2º faz menção à aplicação dos recursos em inovação tecnológica voltados à criação de aplicativos e sistemas destinados ao controle social dos gastos e ações públicas. Com o desenvolvimento do Fundo e a consequente captação de recursos, é possível que as restrições orçamentárias à inovação em sistemas venham a ser reduzidas nos próximos anos.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.6

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta Municipal 16.6

Ampliar a transparência, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis.

Contextualização

Para que as instituições se tornem mais eficientes e suas ações possam ser mais efetivas, contribuindo com a sociedade, os pilares da transparência pública (ativa e passiva), da prestação de contas e da participação social são essenciais como sustentáculos do seu fortalecimento.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.6.1 - Percentual de acessos negados no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)

Fórmula de cálculo: Número de pedidos negados no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento ÷ Total de pedidos registrados no sistema de informação ao cidadão (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	10,34%	9,98%	7,26%	Monitorar*

Fonte: CGM/OGM/Divisão de Transparência Passiva (DIPAS).

*Importante analisar as razões alegada para a negação dos pedidos

16.6.2 - Percentual de pedidos respondidos no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)

Fórmula de cálculo: Número de pedidos respondidos no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento ÷ Total de pedidos registrados no sistema de informação ao cidadão (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	83,35%	85,26%	85,79%	Monitorar

Fonte: CGM/OGM/Divisão de Transparência Passiva (DIPAS).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.6.3 - Percentual de recursos registrados no sistema de informação ao cidadão (1a, 2a e 3a instâncias) (%)

Fórmula de cálculo: Número de recursos registrados no sistema de informação ao cidadão ÷ Total de pedidos registrados no sistema de informação ao cidadão (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	19,82%	22,93%	22,32%	Monitorar

Fonte: CGM/OGM/Divisão de Transparência Passiva (DIPAS).

16.6.4 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento às recomendações de auditoria

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto ao atendimento às recomendações de auditoria (obtida a partir do cálculo 'Total de recomendações atendidas ÷ Total de recomendações produzidas' no semestre de referência - aplicado à tabela abaixo) ÷ quantidade de órgãos apurados (x100).

Nota de eficiência não se aplica = Não se aplica em razão de não haver recomendações expedidas para a Unidade ou por não ter ocorrido ainda o monitoramento das mesmas

Nota de eficiência 0 = Não atendeu a nenhuma recomendação emitida pela CGM

Nota de eficiência 2,5 = Percentual de atendimento às recomendações maior que 0 e menor ou igual a 25% ($0 < X \leq 25\%$)

Nota de eficiência 5 = Percentual de atendimento às recomendações maior que 25% e menor ou igual a 50% ($25 < X \leq 50\%$)

Nota de eficiência 7,5 = Percentual de atendimento às recomendações maior que 50% e menor ou igual a 75% ($50 < X \leq 75\%$)

Nota de eficiência 10 = Percentual de atendimento às recomendações maior que 75% e menor ou igual a 100% ($75 < X \leq 100\%$).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	5,71*	6,75*	7,29*	Ampliar para no mínimo 8

Fonte: CGM/OGM/Divisão de Transparência Passiva (DIPAS).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.

16.6.5 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento aos pedidos de Acesso à Informação (Índice de Transparência Passiva - ITP)*

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à qualidade de atendimento (qualidade de resposta e prazo) aos pedidos de acesso à informação (obtida a partir do cálculo '(Nota ITP Pedido n = \sum (Nota Agilidade * 0,2) + (Nota Aspectos Formais * 0,15) + (Nota Nível compreensão * 0,3) + (Nota Atendimento * 0,35))/total de pedidos de acesso respondidos / 3 * 10' no semestre de referência) ÷ quantidade de órgãos com pedidos de acesso à informação.

Nota ITP órgão n = (\sum Nota ITP Pedido ÷ quantidade total de pedidos de acesso à informação respondidos pelo órgão) / 3 * 10

Indicador de Transparência Passiva = \sum Nota ITP órgão 1 ... Nota ITP órgão n ... ÷ quantidade total de órgãos da administração direta com pedidos de acesso à informação.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	8,21**	8,23**	7,84**	Ampliar para no mínimo 8

Fonte: CGM/OGM/Divisão de Transparência Passiva (DIPAS).

*Embora a forma de cálculo seja muito complexa, o resultado final (0 -10) é de fácil compreensão

** Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.

16.6.6 - Percentual de solicitações concluídas que tiveram reclamação posterior na Ouvidoria Geral do Município (%)

Fórmula de cálculo: (Quantidade de solicitações concluídas que tiveram uma reclamação posterior na Ouvidoria Geral do Município) ÷ (Quantidade total de solicitações concluídas)*.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	0,6%	Monitorar

Fonte: Banco de dados do SP156 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (CASP) - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Observações:

(1) Uma vez que uma solicitação feita pelos canais SP156 é concluída pelo órgão responsável (1^a instância), o(a) cidadão(a) pode abrir uma reclamação na Ouvidoria Geral do Município acerca do serviço prestado (2^a instância).

(2) Este indicador considera como referência o ano no qual as solicitações foram concluídas pelo órgão prestador do serviço (1^a instância).

(3) O registro no banco de dados que permite que esse vínculo seja feito de forma sistemática passou a ser feito em agosto/19.

16.6.7 - Percentual de solicitações concluídas fora do prazo máximo informado nas Cartas de Serviços (%)

Fórmula de cálculo: (Quantidade de solicitações concluídas fora do prazo máximo informado nas Cartas de Serviços) ÷ (Quantidade total de solicitações concluídas)*.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	41,48%	52,07%	72,22%	69,69%	48,39%	Reducir

Fonte: Banco de dados do SP156 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (CASP) - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Observações:

(1) Este indicador considera como referência o ano no qual as solicitações foram concluídas pelo órgão prestador do serviço.

(2) Estão sendo consideradas apenas solicitações de serviços que podem ser solicitados pelos canais SP156.

(3) As Cartas de Serviços estão disponíveis no Portal SP156; os prazos estipulados para o atendimento dos serviços podem ser objeto de revisão para mais ou para menos.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.6.8 - Nota média do nível de satisfação com o serviço prestado (1 a 5)

Fórmula de cálculo: Média das notas recebidas como resposta para a pergunta "De modo geral, qual o seu nível de satisfação com o serviço prestado?". As notas variam de 1 (Péssimo) a 5 (Ótimo).*

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	2,30	2,10	2,63	Aumentar

Fonte: Banco de dados do SP156 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (CASP) - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

* Observações:

- (1) Quando o atendimento feito pelos canais SP156 é concluído, o(a) cidadão(a) é convidado a responder uma pesquisa de satisfação acerca do serviço prestado.
- (2) Este indicador considera como referência o ano no qual as solicitações foram avaliadas pela(o) cidadão(o).
- (3) Esta pesquisa de satisfação teve início em 2017.

16.6.9 - Índice de Satisfação Anual das unidades do Descomplica (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de avaliações positivas dividido pela quantidade total de avaliações.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	99,19%	99,28%	Manter acima de 98%

Fonte: Sistema de gestão de atendimento Siga Manager da Visual, que registra todas as avaliações realizadas pelo cidadão - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

Desafios remanescentes

O acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e os pedidos de Acesso à Informação apresentam um movimento crescente, o que implicará em maior comprometimento e capacidades dos órgãos públicos, que deverão incorporar a agenda de transparência como algo essencial.

Para cumprimento do estabelecido na **Política Municipal de Atendimento ao Cidadão** e a **Política Municipal de Defesa do Usuário do Serviço Público**, é preciso ampliar a digitalização de serviços nos canais SP 156 e a integração de todas as manifestações dos cidadãos para consolidação estatística com maior precisão, para que se possa tomar melhores decisões.

É necessário, por exemplo, promover a chamada higienização dos bandos de dados relativos às solicitações feitas pelo Canal 156 para detectar duplicidades e pedidos que





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

perderam o objeto, entre outras coisas. Os números disponíveis agora incluem todas as solicitações que aguardavam atendimento ao final de cada ano, contabilizando os pedidos acumulados desde 2012. Assim, ao final de 2015 eram 509.279 solicitações não atendidas; em 2016, 604.102; o número decresceu significativamente até chegar a 222.984 em 2019. É óbvio, no entanto, que boa parte das solicitações feitas tantos anos atrás não está mais em aberto (não necessariamente por ação do poder público, mas por uma infinidade de outros fatores).

Quanto à eficiência, eficácia e qualidade na prestação de serviços pela Administração Pública Municipal, medidas, entre outros, pelo indicador “percentual de solicitações concluídas que tiveram reclamação posterior na Ouvidoria”, verifica-se um número relativamente desproporcional à satisfação do cidadão com os serviços públicos, retratado por outro indicador. Cabe esclarecer, no entanto, que a Ouvidoria pode receber reclamações relativas a mais de mil serviços prestados pela Administração Pública Municipal, dos quais aproximadamente 50% estão disponíveis nos canais SP156. Há ainda as reclamações que são direcionadas diretamente aos órgãos prestadores de serviços, cujos números não passam pela Ouvidoria Geral, além de órgãos com ouvidorias e sistemas próprios que não estão integrados à Ouvidoria Geral.

É provável, ainda, que parte da população não conheça o serviço de Ouvidoria, dado que atualmente não existem campanhas específicas de divulgação e orientação. É provável também que parte da população prefira acionar órgãos externos, como o Ministério Público. A criação e execução de campanhas de divulgação e orientação está prevista na Política de Defesa do Usuário do Serviço Público

Para que essas medidas surtam efeito, é necessário otimizar o fluxo das demandas entre a Ouvidoria Geral e os órgãos municipais prestadores de serviços. Além de ser “manual” é extremamente oneroso e, portanto, extremamente sensível a oscilações de demanda.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.7

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Meta Municipal 16.7

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa, representativa e transparente em todos os níveis, por meio do fomento de espaços de participação mais democráticos e acessíveis.

Contextualização

A participação social na construção de políticas públicas potencializa o exercício democrático e a atuação municipal integrada com as necessidades sociais. Perante a diversificação populacional e extensão do território paulistano, é fundamental que a prefeitura de São Paulo estabeleça canais de diálogo, promova espaços de participação e incentive maior representatividade na tomada de decisão.

Na Prefeitura Municipal de São Paulo, cada órgão tem seus respectivos colegiados participativos. Segundo dados da Secretaria Municipal de Gestão (SG), 85,96% das Secretarias Municipais possuem conselhos vinculados. A Secretaria de Governo Municipal (SGM) possui a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA), que tem como atribuição propor e executar projetos de descentralização da pauta de Governo Aberto, incluindo a promoção do diálogo, a participação e a capacitação da sociedade civil. Por fim, a Casa Civil possui uma Coordenação de Relações Sociais, responsável pelos Conselhos Participativos das Subprefeituras.

Presentes nas 32 Subprefeituras de São Paulo, os Conselhos Participativos têm como objetivo buscar soluções relacionadas às necessidades de serviços, programas e projetos no território, bem como ações pontuais de solução de zeladoria.

Uma importante ferramenta de participação da população na construção de políticas públicas é o site Participe+ (<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>), por meio do qual é possível realizar consultas públicas variadas, incluindo audiências públicas e votações online. Visando transparência, o Participe+ permite a visualização e download dos dados de participação, além de monitorar o resultado da participação na construção da pauta.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Participe+ (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Consultas Públicas feitas pelo Participe+ por ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA); Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* O monitoramento desse indicador será iniciado em 2020, ano de implantação do Participe+.

16.7.2 - Número de participantes nas consultas do Participe+

Fórmula de cálculo: Número total de pessoas que participaram de Consultas Públicas no portal Participe+

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Ampliar

Fonte: Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA); Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* O monitoramento desse indicador será iniciado em 2020, ano de implantação do Participe+.

16.7.3 - Percentual de Secretarias municipais com Conselhos com participação da sociedade civil (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de secretarias municipais que contam com pelo menos um Conselho Municipal com participação social ÷ Quantidade total de secretarias municipais (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	80,70%	82,76%	85,96%	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

16.7.4 - Número de Municípios presentes nas reuniões dos Conselhos Participativos Municipais (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de municípios presentes nas reuniões ordinárias dos Conselhos Participativos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	-	-	-*	Monitorar

Fonte: Coordenação de Diálogo e Participação Social da Casa Civil.

* Indicador proposto para o monitoramento da temática, sem série histórica disponível.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.7.5 - Percentual de Mulheres negras em cargos gerenciais no governo do município (%)

Fórmula de cálculo: Número de mulheres negras em cargos gerenciais no governo do município/Número de pessoas em cargos gerenciais no governo do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	12,09%	12,94%	14,09%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Consideram-se cargos gerenciais os cargos em comissão de chefia das unidades da Administração Pública Municipal Direta.

16.7.6 - Percentual de pessoas negras em cargos gerenciais no governo do município (%)

Fórmula de cálculo: Número de negros(as) em cargos gerenciais no governo do município/Número de pessoas em cargos gerenciais no governo do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	20,03%	21,32%	23,04%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Consideram-se cargos gerenciais os cargos em comissão de chefia das unidades da Administração Pública Municipal Direta.

16.7.7 - Percentual de Pessoas com deficiência em cargos gerenciais no governo do município (%)

Fórmula de cálculo: Número de pessoas com deficiência em cargos gerenciais no governo do município/Número de pessoas em cargos gerenciais no governo do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	0,40%	0,41%	0,47%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional (COGEDI) / Secretaria Municipal de Gestão (SG).

* Consideram-se cargos gerenciais os cargos em comissão de chefia das unidades da Administração Pública Municipal Direta.

Desafios remanescentes

Para avançar na construção participativa de políticas públicas, de modo que elas refletem as reais demandas sociais em toda a sua complexidade, não basta ampliar os espaços de participação; é preciso ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas e dar transparência aos resultados da participação.

Garantir e promover o bom funcionamento de todos os Conselhos de participação social e os meios de participação digital demanda a garantia de recursos para a manutenção destes fóruns, realização dos processos eleitorais, oficinas de capacitação e





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

aprimoramento contínuo do papel do(o)s conselheira(o)s e cidadã(o)s, com subsídios para participação das reuniões e atividades na comunidade.

Também permanece como desafio consolidar informações sobre o funcionamento dos conselhos com participação da Sociedade Civil e das audiências e consultas públicas de forma mais organizada, centralizada, integrada, sinérgica. Os diversos espaços de participação frequentemente tratam de temas que convergem, sem que eles trabalhem juntos.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.8

Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

Meta Municipal 16.8

Ampliar e fortalecer a participação do município de São Paulo nas instituições de governança global.

Contextualização

A participação de São Paulo nas instituições multilaterais e redes de cidades, bem como nos seus eventos e espaços decisórios, projeta as políticas da cidade e sua disponibilidade para construção de parcerias. Como cidade global que é, também pode incidir nas agendas urbanas internacionais. Esses esforços resultam em transformações reais para os cidadãos paulistanos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.8.1 - Participação da cidade de São Paulo em conselhos, diretorias e cargos de liderança em instituições multilaterais internacionais e redes internacionais de cidades (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória da quantidade de conselhos, diretorias e cargos de liderança em instituições multilaterais internacionais e redes internacionais de cidades que São Paulo faz parte.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	3	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.

16.8.2 - Redes internacionais de cidades que São Paulo integra (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória da quantidade de redes internacionais de cidades que São Paulo integra.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	15	17	19	19	20	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.8.3 - Participação da cidade de São Paulo em eventos promovidos por instituições do Sistema ONU e Redes de Cidades (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória do número de eventos promovidos por instituições do Sistema ONU e Redes de Cidades com participação de representantes da municipalidade.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	29	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.

16.8.4 - Compromissos internacionais assumidos pela cidade de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Somatória de compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	6	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.

Desafios remanescentes

Manter participação qualificada nas instituições multilaterais e redes de cidades, inclusive em papéis de liderança, de modo que essa participação possam fortaleça as políticas públicas municipais e os compromissos assumidos pela cidade nesses espaços colaborativos internacionais sejam efetivados.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.9

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Meta Municipal 16.9

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Contextualização

Desde o final da década de 1990 e ao longo dos anos 2000, várias iniciativas foram realizadas em âmbito nacional para que o direito básico do reconhecimento do recém-nascido como cidadão, por meio do registro civil, fosse efetivado. Em 1997, passou a vigorar a gratuidade do registro civil (Art. 30 da Lei n. 9.534, de 10.12.1997), medida essencial para a garantia deste direito. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país e o município de São Paulo vêm diminuindo gradativamente o percentual de crianças sem registro civil no seu primeiro ano de nascimento.

Como um aspecto básico para o exercício da cidadania, o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do município de São Paulo 2018-2030, possui uma meta específica (Meta 6) para que todas as crianças tenham garantido o registro civil. Esta meta faz parte do Eixo Estratégico III, voltado para a proteção das crianças e para a garantia de condições para o exercício dos direitos e da cidadania. Para que este direito seja garantido, o PMPI estabeleceu, pelo menos, duas estratégias diretamente associadas, que se referem à garantia de que todas as maternidades ofertem o registro de nascimento (estratégia 6.1) e a de que todos os cartórios de registro civil forneçam informação para o registro de filhos nascidos em casas de parto.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.9.1 - Sub-Registro de Nascimentos no município* (%)

(*atraso de mais de 15 meses entre nascimento e realização do registro civil)

Fórmula de cálculo: Conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano de sua ocorrência ou no primeiro trimestre do ano subsequente/ número total de nascimentos no período.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	0,37%	0,37%	0,38%	-	-	0,1%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) / Secretaria de Governo Municipal (SGM).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Desafios remanescentes

O indicador selecionado diz respeito somente a uma dimensão da identidade civil, que é a do registro civil. Em princípio não é possível a desagregação territorial, uma vez que os dados são apresentados pelo IBGE para o município como um todo. Deste modo, não se tem a informação sobre em quais lugares do município há maior concentração de sub-registros. A divulgação dos resultados, pelo IBGE, também possui um lapso temporal relativamente grande uma vez que depende da consolidação de dados de várias fontes.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.10

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Meta Municipal 16.10

Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.

Contextualização

O acesso à informação é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, assim como em Lei Federal que o regulamenta. Todos os cidadãos e cidadãs têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvada as hipóteses de sigilo. Para garantir o exercício desse direito, é dever da Administração Pública proporcionar os meios físicos e tecnológicos para facilitar o acesso à informação, o controle e a participação social de forma inclusiva, a todos os cidadãos e cidadãs.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.10.1 - Percentual de abertura de processos administrativos com nível de acesso público (%)

Fórmula de cálculo: Quantidade de processos abertos com nível de acesso público ÷ Quantidade de processos abertos (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	50%	41%	53%	56%	58%	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão Municipal (CGDOC/SG).

16.10.2 - Número de acessos pelo cidadão a processos físicos encerrados (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de requerimentos de acesso aos processos administrativos concedidos.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	27.150	27.790	34.703	32.186	15.385	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão Municipal (CGDOC/SG).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.10.3 - Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) em Transparéncia Ativa

Fórmula de cálculo: Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à qualidade de atendimento aos requisitos de transparéncia ativa.

Fórmula aplicada até 2019:

Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à qualidade de atendimento aos requisitos de transparéncia ativa, são assim avaliados:

- a) presença do botão de Acesso à Informação (variável 1) - nota 0 caso não exista e 10 caso exista.;
- b) presença do botão Participação Social (variável 2) - nota 0 caso não exista e 10 caso exista;
- c) adequação ao "template" padrão desenvolvido pela SECOM, a partir de 17 critérios (DIM1). Cada um dos critérios pode receber as notas 0 (zero), 5 (cinco) ou 10 (dez);
- d) disponibilidade de dados, informações e documentos previstos no botão Acesso à Informação (DIM2) com 93 critérios. Cada um dos critérios pode receber as notas 0 (zero), 5 (cinco) ou 10 (dez); e
- e) disponibilidade de dados, informações e documentos previstos no botão Participação Social (DIM3) utilizando-se 51 critérios. Cada um dos critérios pode receber as notas 0 (zero), 5 (cinco) ou 10 (dez).

Conforme abaixo:

Variável1 = 0 ou 10

Variável2 = 0 ou 10

Dimensão1 = Σ NotaCritério 1 + NotaCritério 2 +

NotaCritério n... + NotaCritério 17 17

Dimensão2 = Σ NotaCritério 1 + NotaCritério 2 +

NotaCritério n... + NotaCritério 93 93

Dimensão3 = Σ NotaCritério 1 + NotaCritério 2 +

NotaCritério n... + NotaCritério 51 51

ITAorgão = Σ (Var1 + Var2 + Dim1 + Dim2 + Dim3) / 5

Indicador de Transparéncia Ativa = (ITAorgão 1 +ITAorgao 2 ... + ITAorgão n.) ÷ Quantidade de órgãos avaliados ITA.

Fórmula válida a partir de 2020:

(Presença do Botão de Acesso à Informação x 2) + (Presença do Botão de Participação Social x 2) + (Aplicação dos textos padrão x 0,5) + (Data de Atualização das páginas x 0,5) + (Adequação ao Template x 2) + (Nota Final do Botão de Acesso à Informação x 1,5) + (Nota Final do Botão de Participação Social x 1,5) ÷ 10.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	6,66*	6,26*	7,06*	Ampliar para 9,9

Fonte: CGM/COPI/Divisão de Transparéncia Ativa (DTA).

* Dados referentes à medição do segundo semestre de cada ano - Plano de Metas 2019-2020.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.10.4 - Percentual de sites da Prefeitura de São Paulo que possuem avatar de tradução para Libras (%)

Fórmula de cálculo: Número de sites da Prefeitura de São Paulo com avatar de tradução para Libras ÷ Número total de sites públicos da Prefeitura de São Paulo (x100).

2015	2016	2017	2017	2018	2019	Meta 2030
-*	-*	-*	-*	-*	79%	100%

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

* A acessibilidade digital passou a ser medida pela prefeitura de São Paulo em 2019.

16.10.5 - Percentual de sites públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Digital no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Número de sites da Prefeitura de São Paulo certificado com o Selo de Acessibilidade Digital do município de São Paulo ÷ Número total de sites públicos da Prefeitura de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	100% todos os anos

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

* A acessibilidade digital passou a ser medida pela prefeitura de São Paulo em 2019. Dados em consolidação.

Desafios remanescentes

Embora sejam muito positivos os resultados obtidos pelo Índice de Transparência Ativa, ainda há muito para se avançar em relação ao nível de transparência dos portais institucionais da Administração Direta Municipal, principalmente em relação às notas calculadas para um dos segmentos de avaliação – a presença dos botões “Acesso à Informação” e “Participação Social” previstos na Portaria Intersecretarial nº 03/2014 – CGM/SECOM/SEMPLA/SMDHC.

Seria interessante a criação e consolidação de indicador que permita avaliar a Transparência Ativa quanto a dados abertos, ou seja, a quantidade de bases de dados catalogadas na Administração Pública Direta Municipal x a quantidade de bases de dados em formato aberto disponibilizadas no Portal Dados Abertos. No Portal são relacionados, hoje, dados que não constam do Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) como sendo de formato aberto. O CMBD está passando por procedimento de atualização e as informações constantes nele precisam estar em sintonia com os dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos.

Será necessário treinar cada vez mais pessoas e disseminar entre os órgãos públicos a cultura de dados abertos, criando assim um movimento de dentro para fora (dos órgãos para a CGM) e não só de fora para dentro (da CGM para os órgãos). As iniciativas de treinamento vêm seguindo seu curso, porém a adesão ainda é considerada baixa (aproximadamente 50% de ocupação).





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

A Lei Municipal 17.273/20, que organiza a **Política Municipal de Prevenção à Corrupção** e cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, além do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção poderá ser forte aliada na transposição dos desafios aqui descritos, seja pela força de suas normas, seja pela possibilidade de maior fluxo de recursos financeiros a serem alocados à inovação tecnológica.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.a

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Meta Municipal 16.a

Fortalecer as capacidades das instituições municipais competentes, promovendo a transparência e a participação, inclusive por meio da cooperação internacional, para a prevenção da violência e do crime.

Contextualização

Defende-se a importância da instituição, dentro da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Guarda Civil Metropolitana, do uso de novas tecnologias através de parcerias e/ou doações para enfrentamento e combate à criminalidade e desordem urbana, com vias ao fortalecimento dos programas e ações já vigentes, como: **Programa Guardiã Maria da Penha** (Decreto 55.089, de 08 de maio de 2014), Aplicativo SP MAIS SEGURA (SEI 6013.2017.0000933-5) e Projeto City Câmeras (SEI 6013.2017/0000849).

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.a.1 - Número de câmeras inseridas no Projeto City Câmeras (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de câmeras instaladas pelo Projeto City Câmeras.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	-*	-*	612	2.420	3.007	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Coordenadoria Políticas Integradas e Parcerias (CPIP), Divisão de Parcerias e Coordenação Técnica (DPC).

* O programa teve início em 2017.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.a.2 - Número de Visitas/Rondas efetuadas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de rondas efetuadas pela Ronda Guardiã Maria da Penha.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10.531	12.156	10.765	9.873	15.594	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana / Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (SMSU/GCM/IDMAS).

16.a.3 - Número de Mulheres atendidas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Mulheres atendidas pela Ronda Guardiã Maria da Penha.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	220	298	379	344	301	Ampliar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana / Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (SMSU/GCM/IDMAS).

16.a.4 - Número de registros de ocorrências criminais no app SP+Segura* (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de registros feitos pelos usuários do app SP+Segura a respeito de ocorrências criminais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	1.737	16.839	33.548	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/CPIP/DAP.

* O SP+Segura é um aplicativo que foi lançado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana em novembro de 2017 para facilitar a participação da população na notificação de eventos relacionados à segurança urbana.

Desafios remanescentes

Constituem desafios remanescentes a continuidade dos programas e ações referidos com dotação orçamentária específica para sua manutenção, atualização e ampliação. Ainda, se faz necessária a criação do Sistema Municipal de Aeronaves Remotamente Pilotadas - SP_ARP, com a devida capacitação de operadores, para o acompanhamento das diversas operações da Prefeitura Municipal de São Paulo.





ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.b

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Meta Municipal 16.b

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Contextualização

É decisivo para o alcance do desenvolvimento sustentável, para além de leis e políticas não discriminatórias, o monitoramento de seu cumprimento.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.b.1 - Cumprimento das cotas de vagas para pessoas com deficiência no município de São Paulo (%)

Fórmula de cálculo: Total de pessoas com deficiência contratadas na cidade de São Paulo ÷ Total de vagas para pessoas com deficiência disponibilizadas na cidade de São Paulo (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	37,35%	40,57%	42,75%	44%	-*	75%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) - Portal da Inspeção do Trabalho e Ministério Público do Trabalho / Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

*Dados indisponíveis para 2019 até o fechamento do presente relatório.

Desafios remanescentes

Desenvolver mecanismo para acompanhamento constante de todas as políticas afirmativas, buscando formas de atuação para aumentar sua efetividade.





ODS 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação
e revitalizar a parceria global para o
desenvolvimento sustentável

Meta Global 17.1

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Meta Municipal 17.1

Fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade municipal para arrecadação de impostos e outras receitas.

Contextualização

O montante proveniente da arrecadação de impostos tem uma enorme relevância para o total da Receita Municipal, sendo essencial para o bom funcionamento de todo o cenário de Finanças Públicas. Os dois principais impostos são o ISS e o IPTU que, juntos, ultrapassam 40% do total da receita. Fortalecer os recursos internos para uma melhor arrecadação de impostos é primordial para a saúde financeira do Município, e em especial para a manutenção do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas, visto o aumento das demandas orçamentárias nos últimos anos – e nos próximos.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.1.1 - Receita Municipal Total (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total da receita municipal.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	48.102.298.492	47.527.063.233	51.768.085.786	54.338.012.265	62.716.982.200	Monit- rar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.2 - Total de Receitas Arrecadadas com Impostos pelo Município (bilhões de R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total de receitas arrecadadas com impostos pelo município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	22,02 bilhões	23,07 bilhões	25,52 bilhões	29,26 bilhões	33,30 bilhões	Monito- rar

Fonte: Assessoria Econômica (ASECO) da Secretaria da Fazenda (SF).



17.1.3 - Participação dos Imposto Municipais na Receita Corrente municipal (%)

Fórmula de cálculo: Valor de arrecadação do total dos impostos municipais ÷ Valor total de receitas do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	49,0%	52,2%	52,4%	58,1%	59,3%	Monitorar

Fonte: Assessoria Econômica (ASECO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.4 - Participação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na Receita Corrente municipal (%)

Fórmula de cálculo: Valor de arrecadação do IPTU ÷ Valor total de receitas do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	14,6%	17,2%	17,2%	18,4%	18,5%	Monito-rar

Fonte: Assessoria Econômica (ASECO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.5 - Participação do Imposto Sobre Serviços (ISS) na Receita Corrente municipal (%)

Fórmula de cálculo: Valor de arrecadação do ISS ÷ Valor total de receitas do município (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	25,3%	26,5%	25,7%	28,5%	28,9%	Monito-rar

Fonte: Assessoria Econômica (ASECO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.6 - Taxa de inadimplência dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) (%)

Fórmula de cálculo: Número de contribuintes inadimplentes do IPTU ÷ Número total de contribuintes do IPTU (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	10,7%	11,4%	12,1%	12,6%	12%	Reducir

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.7 - Total de Receita Patrimonial do Município (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total de receitas patrimoniais do município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.305.169.127	1.468.347.008	988.495.712	772.445.208	1.213.876.521	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).



17.1.8 - Participação da Receita Patrimonial na Receita municipal total (%)

Fórmula de cálculo: Valor de receitas patrimoniais do município ÷ Valor total da receita municipal (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	4,79%	3,09%	1,91%	1,42%	1,94%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.1.9 - Transferências Correntes Estaduais (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total recebido por meio de transferências correntes estaduais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	7.922.148.238	8.456.085.869	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* Em 2015, 2016 e 2017 o indicador não foi segregado em "Federais" e "Estaduais".

17.1.10 - Transferências de Capital Estaduais (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total recebido por meio de transferências de capital estaduais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	488.388.282	547.929.626	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* Em 2015, 2016 e 2017 o indicador não foi segregado em "Federais" e "Estaduais".

17.1.11 - Transferências Correntes Federais (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total recebido por meio de transferências correntes federais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	3.135.016.096	3.232.494.729	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* Em 2015, 2016 e 2017 o indicador não foi segregado em "Federais" e "Estaduais".

17.1.12 - Transferências de Capital Federais (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total recebido por meio de transferências correntes federais.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	223.648.339	37.007.471	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* Em 2015, 2016 e 2017 o indicador não foi segregado em "Federais" e "Estaduais".



17.1.13 - Transferências Totais de outros entes federativos (R\$)

Fórmula de cálculo: Somatória da transferência corrente intergovernamental e da transferência capital intergovernamental.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	13.444.895.477*	13.819.281.009*	14.058.438.828*	11.769.200.955	12.273.517.695	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

* Em 2015, 2016 e 2017 o indicador da Receita municipal com transferências de outros entes federativos não foi segregada em "Federais" e "Estaduais".

Desafios remanescentes

A Secretaria da Fazenda tem concentrado esforços na estrutura de arrecadação de todo o sistema tributário, na tentativa de tornar o processo mais racional e com menos brechas. Isto se dá através de esforços contínuos na criação de programas de combate à sonegação fiscal e de incremento da arrecadação sem aumento da carga tributária ao município. Destaca-se que constitui desafio atual para redução da inadimplência no município de São Paulo a situação de instabilidade econômica em que se encontra decorrente do impacto imediato da pandemia de COVID-19.



Meta Global 17.2

Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

Meta não municipalizada para São Paulo

A assistência oficial dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, não inclui o Governo Federal brasileiro, pois o Brasil se enquadra atualmente no rol de países em desenvolvimento (menos desenvolvidos) e, portanto, recipientes de AOD e não provedores, conforme a lista de 2020 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



Meta Global 17.3

Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

Meta Municipal 17.3

Mobilizar recursos financeiros adicionais para o município a partir de múltiplas fontes.

Contextualização

Recursos internacionais podem ser captados de forma reembolsável, por meio de financiamentos, ou não reembolsável, mediante parcerias e projetos de cooperação internacional que contribuem com assessoria técnica, apoio financeiro a projetos ou por aplicação direta na implementação de ações públicas.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.3.1 - Recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) (bilhões de U\$)

Fórmula de cálculo: Estimativa de recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) – bilhões de U\$.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1,9592	1,056	1,402	1,9133	2,5489	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

17.3.2 - Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerships internacionais – recursos reembolsáveis (R\$)

Fórmula de cálculo: Total de recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerships internacionais – recursos reembolsáveis (R\$)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	403.000.000	Monitorar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.



17.3.3 - Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partners internacionais – recursos não reembolsáveis (R\$)*

Fórmula de cálculo: Total de recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partners internacionais – recursos não reembolsáveis (R\$).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	47.521.675	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Consideram-se os recursos internacionais aplicados em benefício de políticas públicas municipais, independente da responsabilidade pela administração desses recursos, seja da municipalidade ou de terceiros.

**Dados disponíveis desde 2017, que estão sendo apurados e serão disponibilizados posteriormente no ObservaSampa.

Desafios remanescentes

Prospectar mais recursos não onerosos para a municipalidade e destinar os recursos captados pelas diversas fontes visando diminuir a desigualdade na cidade, com foco de aplicação nas regiões mais vulneráveis.

Adicionalmente, o monitoramento contínuo do Investimento Estrangeiro Direto (IED) demonstra-se decisivo para o diagnóstico do tema e contribuirá para a elaboração do Plano de Ação para implementação da Agenda 2030.



Meta Global 17.4

Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

Meta Municipal 17.4

Alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo municipal por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado.

Contextualização

A Prefeitura tem realizado uma série de esforços no sentido de se renegociar prazos e condições de pagamento de financiamentos e dívidas de longo prazo, o que possibilita uma maior disponibilidade de recursos e poder de decisão sobre o orçamento público, submetido a crescentes pressões.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.4.1 - Despesas municipais correntes com Juros e encargos da dívida (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total das despesas municipais correntes com juros e encargos da dívida.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.580.123.726	1.150.254.175	1.212.581.514	1.176.474.636	1.136.194.620	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.4.2 - Despesas municipais de capital com Amortização da dívida (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total das despesas municipais de capital com amortização da dívida

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.663.560.173	1.960.596.407	2.013.140.763	2.121.985.662	2.205.711.273	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).



17.4.3 - Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total da dívida consolidada do município

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	79.625.774.468	41.587.735.563	38.099.154.926	35.443.735.696	29.278.752.534	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.4.4 - Receita Corrente Líquida (RCL) do município (R\$)

Fórmula de cálculo: Valor total da receita corrente líquida do município

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	43.668.188.528	42.815.646.594	47.305.318.528	48.830.405.884	54.166.943.979	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

17.4.5 - Percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do município (%)

Fórmula de cálculo: Valor total da dívida consolidada do município ÷ Valor total da receita corrente líquida do município (x100)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	182,34%	97,13%	80,54%	72,59%	54,05%	Monitorar

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Desafios remanescentes

O principal desafio refere-se à dificuldade de mensuração dos montantes relativos ao comprometimento da dívida pública municipal e financiamentos de longo prazo, que possuem diferentes prazos, condições e acordos e envolvem vários atores.



Meta Global 17.5

Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Meta não municipalizada para São Paulo

A meta é de difícil monitoramento na forma de indicadores pela Prefeitura de São Paulo, pois se trata de medidas de investimento a nível federal, além do fato de estarmos situados em um país em desenvolvimento. Cabe ao município implementar estratégias para captação de investimentos externos, para isso temos a São Paulo Negócios, e fomentar a cooperação para captação de recursos para a Região Metropolitana de São Paulo, enquanto município polo. Ações para alavancar a economia da cidade estão mais alinhadas às metas do objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. Ações de fomento à cooperação para acesso a recursos e desenvolvimento de capacidades estão relacionadas na meta 17.16, e ações para fortalecimento dos instrumentos de cooperação metropolitano-regional estão relacionadas na meta 11.a.



Meta Global 17.6

Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

Meta Municipal 17.6

Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente em organismos internacionais multilaterais e redes de cidades, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

Contextualização

A realização de missões e participações em eventos internacionais faz com que São Paulo seja inserida nos espaços de discussão relevantes, sejam eles bilaterais ou multilaterais, como redes, acordos e compromissos globais, que favorecem a cooperação para intercâmbio de conhecimento e acesso a ações de referência no tema de ciência, tecnologia e inovação.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.6.1 - Número de missões e participação em eventos internacionais relacionados aos temas de ciência, tecnologia e inovação (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma total de missões realizadas e participações da Prefeitura em eventos internacionais relacionados aos temas de ciência, tecnologia e inovação.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	12	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030, série histórica ainda em processo de levantamento.



17.6.2 - Número de Redes, acordos e compromissos internacionais relacionadas aos temas de ciência, inovação e tecnologia integrados pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de redes, acordos e compromissos internacionais relacionadas aos temas de ciência, inovação e tecnologia integrados pela Prefeitura de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	4	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030, série histórica ainda em processo de levantamento.

Desafios remanescentes

Realizar missões estratégicas e promover a participação qualificada da cidade de São Paulo nos ambientes de integração internacional, de modo que seja possível projetar nossas políticas e propiciar possibilidades de cooperação internacional nos temas de ciência, tecnologia e inovação.

Destaca-se como desafio ainda, a ampliação ao fomento da atuação conjunta com universidades locais para acesso a parcerias internacionais e transferência de conhecimento e tecnologias.



Meta Global 17.7

Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

Meta Municipal 17.7

Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para a cidade de São Paulo.

Contextualização

A participação da Prefeitura em redes, acordos e compromissos nacionais e internacionais permite que a cidade tenha acesso a troca de experiências e, possivelmente, a práticas que adotem tecnologias ambientalmente corretas, que podem ser desenvolvidas pela cidade.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.7.1 - Participação em redes internacionais de cidades, acordos e compromissos internacionais relacionados à desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Somatória da quantidade de redes internacionais de cidades, acordos e compromissos internacionais relacionados ao desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	-**	6	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Neste indicador são consideradas todas as redes de cidades, acordos e compromissos internacionais que atuam no tema de acesso a tecnologias ambientalmente corretas.

**Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030, série histórica em processo de levantamento.

Desafios remanescentes

Buscar mais inserção nos espaços de discussão e que propiciem acesso às tecnologias ambientalmente corretas, considerando a Importância dessas tecnologias para a realidade municipal e contribuição para a sustentabilidade dos negócios públicos.



Meta Global 17.8

Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Meta não municipalizada para São Paulo

Entendeu-se que os temas de acesso à conectividade e às políticas de inclusão digital estão contemplados nas metas 9.c - municipalizada como “Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais.” - e 9.5 - municipalizada como “Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação”.



Meta Global 17.9

Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Meta Municipal 17.9

Localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e implementar a Agenda 2030 no município de São Paulo, conforme compromisso internacional assumido frente à Organização das Nações Unidas (ONU).

Contextualização

Em 2 de fevereiro de 2018, foi promulgada a Lei Municipal nº 16.817, que estabelece os ODS como diretriz das políticas públicas de São Paulo, e institui o “Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”.

Adicionalmente, a lei prevê a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Comissão Municipal ODS), instância colegiada paritária com poder de decisão nas políticas públicas municipais relacionadas à Agenda 2030, fortalecendo o papel da sociedade civil no ciclo das políticas públicas.

Em decorrência da Lei 16.817/2018, em outubro de 2019 foi instituído pela Secretaria de Governo Municipal o Decreto nº 59.020, que regulamenta a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, sob a presidência da Secretaria de Governo Municipal. O Decreto prevê ainda a existência de um Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) para a definição e monitoramento de indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que subsidiará os trabalhos da Comissão na elaboração do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.9.1 - Publicação bianual de relatórios contendo as atividades realizadas, as conclusões e as recomendações firmadas pela Comissão Municipal ODS (Satisfatório ou Insatisfatório)

Fórmula de cálculo: Satisfatório = publicado dentro do prazo previsto em regimento ou em fase de elaboração dentro do prazo previsto em regimento da Comissão Municipal ODS. Não satisfatório = não publicado dentro do prazo previsto em regimento da Comissão Municipal ODS.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Manter Satisfatório

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* A Comissão Municipal ODS foi instaurada em julho de 2020.

17.9.2 - Publicação dos Relatórios Voluntários Locais (Publicado ou Não publicado)

Fórmula de cálculo: Publicado = foi publicado no site da Prefeitura Municipal de São Paulo o Relatório Voluntário Local relativo ao ano em questão. Não publicado = não foi publicado no site da Prefeitura Municipal de São Paulo o Relatório Voluntário Local relativo ao ano em questão.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Manter Publicado todos os anos

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

* O primeiro Relatório Voluntário Local foi publicado em 2020.

Desafios remanescentes

A Comissão Municipal ODS terá como principal atribuição a partir de 2021 a elaboração do “Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, conforme artigo 2º do Decreto 59.020/2019. A elaboração desse instrumento de planejamento é um grande desafio, pois pretende propor ações para consecução dos compromissos pactuados por meio da “Agenda Municipal 2030”.



Meta Global 17.10

Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Meta não municipalizada para São Paulo

A Organização Mundial do Comércio é uma organização formada por Estados-nação e, portanto, não compete à municipalidade participar da governança internacional sobre o comércio.



Meta Global 17.11

Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

Meta Municipal 17.11

Aumentar as exportações de produtos e serviços das empresas do município de São Paulo, contribuindo para o aumento da participação brasileira nas exportações globais até 2030.

Contextualização

O comércio internacional cumpre papel importante em dinamizar a economia de um país. Através da inserção em novos mercados, as empresas têm acesso a novas tecnologias e tornam-se mais competitivas tanto no mercado externo quanto interno.

Embora existam inúmeras instituições com programas de fomento à internacionalização, ainda é perceptível a falta de compreensão de que a exportação constitui uma estratégia de longo prazo. É usual que o empresário tenha de fazer investimentos por longos períodos até que se alcance a rentabilidade das exportações. Portanto, esta questão precisa ser igualmente tratada pelos órgãos fomentadores, levando em consideração a necessidade de desenvolver projetos de longo prazo. É evidente a falta de percepção da necessidade de se ter estratégias de promoção de negócios internacionais de longo prazo, prevalecendo iniciativas de exportação motivadas pela crise do mercado interno ou em virtude de contexto de taxa cambial favorável.

No que se refere particularmente ao contexto paulistano é perceptível o potencial inexplorado pela economia paulistana, uma vez que das mais de 25 mil empresas industriais existentes no município, apenas 3.000 possuem atividades exportadoras de bens.

Já no caso de serviços, não há acesso a dados estatísticos para quantificar as empresas em processo de internacionalização, pois o município depende de dados disponibilizados pelo governo federal, que no momento da elaboração do presente documento estavam indisponíveis.

Segmentos como o setor de economia criativa possuem elevada competitividade para a internacionalização. Setores como o de moda, games, software, audiovisual, música, arquitetura, entre outros, possuem programas de internacionalização que precisam ser incentivados. Este segmento é caracterizado pelo alto valor agregado e potencial de geração de royalties.



Ciente desta lacuna, a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da agência SP Negócios (atual São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN) desde 2017 vem realizando diversas atividades voltadas para a melhoria de competitividade e sustentabilidade dos negócios da cidade, com ações de qualificação empresarial por meio de atendimentos individuais e coletivos, e ações de promoção de negócios e networking com importadores e instituições de diversos países.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.11.1 - Valor total das exportações da indústria de transformação no município (Dólares americanos)

Fórmula de cálculo: Valor total das exportações da indústria de transformação no município (Dólares americanos) (Free on Board - FOB, disponibilizado desembaraçado de taxas para exportação no porto/aeroporto de origem).*

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	US\$ 4,9 bilhões	US\$ 5,9 bilhões	US\$ 5,7 bilhões	US\$ 5,5 bilhões	US\$ 2,6 bilhões	Ampliar

Fonte: Ministério da Economia. Comexstat/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

*Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>.

17.11.2 - Valor total anual das exportações do Agronegócio no município (Dólares americanos)

Fórmula de cálculo: Valor total anual das exportações do Agronegócio no município (Dólares americanos) (Free on Board - FOB, disponibilizado desembaraçado de taxas para exportação no porto/aeroporto de origem).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo*	US\$ 2,3 bilhões	US\$ 1,9 bilhões	US\$ 2,1 bilhões	US\$ 6,6 bilhões	US\$ 1,2 bilhões	Ampliar

Fonte: Ministério da Economia. Comexstat/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

17.11.3 - Número de exportadores de produtos no município (número absoluto)

Fórmula de cálculo: número total de exportadores de produtos no município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	2.970	3.135	2.960	2.846	3.270	Ampliar

Fonte: Ministério da Economia. Comexstat/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).



17.11.4 - Quantidade anual de participações em capacitações para internacionalização de empresas do município

Fórmula de cálculo: Número de atendimentos a empresas realizados pela São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	47	380	500	Ampliar

Fonte: Ministério da Economia. Comexstat/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Desafios remanescentes

Um desafio importante a ser superado refere-se à dificuldade de mensuração das exportações de serviços, que representa uma oportunidade importante de expansão tanto no médio quanto no longo prazo. Setores econômicos nos quais São Paulo já se destaca, como Economia Criativa, Software e Audiovisual poderiam ser muito beneficiados, caso políticas públicas específicas sejam priorizadas.

Deve-se mencionar também as barreiras à atividade exportadora que são oriundas dos reduzidos conhecimentos de gestão, sobretudo no caso de pequenos negócios que pretendem explorar novos mercados de maneira consistente e perene.

A oferta de financiamento e garantias à exportação, sobretudo, para pequenas e médias empresas também é bastante restrita, deixando-as em condições desfavoráveis de competição frente às rivais de outros países. No caso da economia criativa, a criação de fundos regionais de incentivo a coproduções internacionais torna-se uma necessidade premente frente às restrições de acesso ora existentes aos fundos federais. O atendimento direto a estas empresas feito localmente permite ações mais adequadas e resultados mais rápidos, conferindo diferencial competitivo para a cidade, uma vez que há uma estrutura de apoio dedicada à realização desse atendimento.

Por fim, medidas de fomento à promoção comercial serão particularmente necessárias no contexto da pandemia de Covid-19.



Meta Global 17.12

Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Meta não municipalizada para São Paulo

O Brasil já cumpre amplamente a meta, tendo em vista a existência de vários acordos de preferências tarifárias com países em desenvolvimento e países de menor desenvolvimento relativo. No entanto, não compete ao município a definição tarifária, nem a gestão de acordos comerciais internacionais.



Meta Global 17.13

Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

Meta não municipalizada para São Paulo

A criação de políticas com vistas ao aumento da estabilidade macroeconômica global está fora do escopo de atuação da Prefeitura Municipal de São Paulo.



Meta Global 17.14

Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Meta Municipal 17.14

Contribuir para o aumento da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, por meio da vinculação dos instrumentos de planejamento à Agenda Municipal 2030.

Contextualização

A Prefeitura de São Paulo tem empreendido inúmeros esforços para colocar o município na vanguarda em termos de localização dos ODS a partir da regulamentação da Lei Municipal nº 16.817/2018, mas também por meio da vinculação de instrumentos municipais de planejamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento e orçamento que reflete as prioridades da Administração e consequentemente as ações nas quais os recursos financeiros serão alocados. Por isso, a incorporação formal dos ODS nesse instrumento é um passo importante para a institucionalização da Agenda 2030 na municipalidade. Os ODS foram vinculados ainda ao Programa de Metas 2017-2020 e à sua Revisão Programática 2019-2020. Estes documentos reúnem as prioridades da gestão e seus 36 Objetivos Estratégicos foram vinculados aos 17 ODS.

Outros instrumentos de planejamento da cidade de São Paulo como o Plano Municipal da Primeira Infância, o Plano de Ação Climática, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (em elaboração), entre outros, também incorporaram os ODS.

Conforme mencionado na meta 17.9, em decorrência da Lei 16.817/2018, em outubro de 2019 foi instituído pela Secretaria de Governo Municipal o Decreto nº 59.020, que regulamenta a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, sob a presidência da Secretaria de Governo Municipal. A Comissão Municipal ODS terá como principal atribuição a partir de 2021 a elaboração do “Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, instrumento de planejamento que proporá as ações para consecução dos compromissos pactuados por meio da “Agenda Municipal 2030”.



Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.14.1 - Situação do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Publicado ou Não publicado)

Fórmula de cálculo: Publicado = publicado no prazo no site da Prefeitura Municipal de São Paulo. Não publicado = não publicado no prazo no site da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	-*	Manter existente anual

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* A Comissão Municipal ODS foi instaurada em julho de 2020.

17.14.2 - Vinculação do Programa de Metas (PdM) à Agenda Municipal 2030 (Existente ou Inexistente)

Fórmula de cálculo: Existente = os objetivos e metas do Programa de Metas (PdM) foram correlacionados aos objetivos e metas da Agenda Municipal 2030. Inexistente = os objetivos e metas do Programa de Metas (PdM) não foram correlacionados aos objetivos e metas da Agenda Municipal 2030.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-**	-**	-**	Manter existente anual

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* O Programa de Metas 2013-2016 foi publicado antes da aprovação da Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

** O Programa de Metas 2017-2020 foi correlacionado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), porém foi publicado antes da aprovação da Agenda Municipal 2030, pela Comissão Municipal ODS.

17.14.3 - Vinculação do Plano Plurianual (PPA) à Agenda Municipal 2030 (Existente ou Inexistente)

Fórmula de cálculo: Existente = os programas e ações do Plano Plurianual (PPA) foram correlacionados aos objetivos e metas da Agenda Municipal 2030. Inexistente = os programas e ações do Plano Plurianual (PPA) não foram correlacionados aos objetivos e metas da Agenda Municipal 2030.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-**	-**	-**	Manter existente anual

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* O Plano Plurianual 2014-2017 foi publicado antes da aprovação da Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU). ** O Plano Plurianual 2018-2021 foi correlacionado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), porém foi publicado antes da aprovação da Agenda Municipal 2030, pela Comissão Municipal ODS.



Desafios remanescentes

Como mencionado anteriormente, segue como desafio a elaboração do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 a partir de 2021, que proporá as ações para consecução dos compromissos pactuados por meio da “Agenda Municipal 2030”.

Ainda, a partir da aprovação desta Agenda Municipal 2030 será possível aprofundar as correlações entre os ODS e os instrumentos de planejamento programático e orçamentário da Prefeitura de São Paulo: Programa de Metas (PdM) e Plano Plurianual (PPA).



Meta Global 17.15

Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Meta não municipalizada para São Paulo

Não municipalizada. A meta é de difícil monitoramento na forma de indicadores pela Prefeitura de São Paulo, pois é de competência exclusiva dos Estados-nação e, em nosso caso, só pode ser cumprida pelo governo federal brasileiro. A cidade de São Paulo respeita a liderança de cada ente nacional e subnacional com os quais se relaciona. Além disso, trabalha, dentro da atuação municipal, para implementar políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, sendo essas já mencionadas em outras metas mais adaptáveis à realidade local. A nível metropolitano, lhe cabe respeitar o espaço político e a liderança de cada município, ainda que seja seu papel o fomento a ações conjuntas para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, as entendendo com Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC), assim como disposto pelo Estatuto da Metrópole (Lei Federal 13.089/2015). Ações de fomento à cooperação para acesso a recursos e desenvolvimento de capacidades estão relacionadas na meta 17.16, e ações para fortalecimento dos instrumentos de cooperação metropolitano-regional estão relacionadas na meta 11.a.



Meta Global 17.16

Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Meta Municipal 17.16

Participar de parcerias internacionais para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em toda a cidade.

Contextualização

Importância do esforço global e conjunto, e da participação de São Paulo nas ações para cooperação mútua em prol do desenvolvimento sustentável.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.16.1 - Número de Acordos e compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de acordos e compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	2	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030, série histórica em processo de levantamento.



17.16.2 - Número de intercâmbio de experiências e capacitações internacionais com participação da Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de intercâmbio de experiências e capacitações internacionais com participação da Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	-*	2	Ampliar

Fonte: Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito (CRI).

*Indicador proposto para o monitoramento da Agenda Municipal 2030, série histórica em processo de levantamento.

17.16.3 - Número de Acordos e compromissos nacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)*

Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de acordos e compromissos nacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-	-	1*	1*	1*	Ampliar

Fonte: Secretaria de Governo Municipal (SGM).

* Compromisso assumido com a alimentação da Plataforma Cidades Sustentáveis.

Desafios remanescentes

Garantir a participação da cidade de São Paulo nos principais espaços internacionais de discussão e cooperação para o desenvolvimento sustentável, prospectando parcerias para implementação da Agenda 2030 e reportando à comunidade internacional, por meio do Relatório Voluntário Local (VLR), as ações realizadas e resultados alcançados na esfera local.



Meta Global 17.17

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Meta Municipal 17.17

Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Contextualização

Na Prefeitura Municipal de São Paulo, o escopo das parcerias é muito diverso e abrangente, incluindo desde atividades e serviços bem estruturados que se realizam perenemente, até eventos pontuais, de curta duração. Adicionalmente, certas parcerias envolvem a prestação de inúmeros serviços e a gestão de equipamentos no território, além do envolvimento de milhões de reais, enquanto outras são pontuais, com objetos simples e envolvem uma quantia menor de recursos. Ainda neste cenário, a implantação da Lei 13.019/2014 trouxe uma mudança muito relevante no marco legal, que entrou em vigor no Município em janeiro de 2017, momento em que foi necessário readequar as parcerias existentes para novos modelos contratuais, em atendimento às novas demandas existentes.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.17.1 - Número de Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	1.073	1.433	1.548	1.707	1.553	Monitorar

Fonte: Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS), Secretaria Municipal de Gestão (SG).



17.17.2 - Organizações Sociais qualificadas no Município de São Paulo (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Número total de Organizações Sociais qualificadas no Município.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	34	40	43	47	48	Ampliar

Fonte: Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS), Secretaria Municipal de Gestão (SG).

17.17.3 - Valor de repasses para o Terceiro Setor (R\$)

Fórmula de cálculo: Repasses realizados no ano para entidades do terceiro setor.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	R\$ 8.498.945.260	R\$ 9.830.426.605	Monitorar

Fonte: Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS), Secretaria Municipal de Gestão (SG).

*Monitoramento iniciado em 2018.

17.17.4 - Número de Contratos com o Terceiro Setor (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de contratos que receberam repasses no ano.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-*	-*	-*	5.436	5.589	Monitorar

Fonte: Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS), Secretaria Municipal de Gestão (SG).

*Monitoramento iniciado em 2018.

Desafios remanescentes

Com a implementação da Lei 13.019/2014, que entrou em vigor no Município em janeiro de 2017, foi necessário readequar as parcerias existentes para novos modelos contratuais, resultando num enorme desafio, devido ao volume e descentralização de tais contratações, bem como erros frequentes de cadastramento das parcerias com entidades do terceiro setor nos sistemas da Prefeitura, fazendo com que haja uma dificuldade adicional em conseguirmos um levantamento dos dados unificados e atualizados de repasses realizados ao terceiro setor em âmbito municipal.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor, está atuando com vistas à implementação de um sistema de informática unificado para a PMSP para realizar a gestão dessas parcerias, conferindo maior organização e modernização administrativa para o aperfeiçoamento dos processos de parceria com organizações da sociedade civil, o que certamente aumentaria a governança sobre o tema, resultando em uma gestão das parcerias com maior efetividade e eficiência, o que, consequentemente, resultaria, em maior qualidade dos serviços prestados ao cidadão.



Meta Global 17.18

Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

Meta Municipal 17.18

Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.

Contextualização

Compartilhamento e publicação de dados, de forma simples e clara, é fundamental para o acompanhamento dos municípios e mensuração de políticas públicas. Nos últimos anos há um esforço crescente na disponibilização e integração de informações por meio de portais com acesso público e dados abertos, ampliando-se a possibilidade de acesso à informação por parte dos municípios.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

17.18.1 - Total de camadas de dados disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade total de mapas (camadas de dados) disponibilizados online ao ano aos municípios pelo portal GeoSampa.

Região	2015*	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	161	182	200	Ampliar

Fonte: GeoSampa/Geoinfo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

*Em 2015 houve a migração dos dados que estavam na plataforma GeoSP e a cada ano são acrescidas novas camadas.

**Os dados não são automáticos, até o presente momento, ainda não foram compilados os dados de 2015 e 2016.



17.18.2 - Número de novos mapas (camadas de dados) disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de novos mapas (camadas de dados) disponibilizados online ao ano aos municípios pelo portal GeoSampa.

Região	2015*	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	-**	-**	-**	21	18	Ampliar

Fonte: GeoSampa/Geoinfo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

*Em 2015 houve a migração dos dados e a cada ano são acrescidas novas camadas.

**Ainda não foram compilados os dados de 2015, 2016 e 2017.

17.18.3 - Secretarias que disponibilizam dados no GeoSampa (%)

Fórmula de cálculo: (Número de secretarias que passaram a disponibilizar dados no portal GeoSampa ÷ Total de secretarias municipais) (x100).

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	22%	33%	24%	74%	77%	100%

Fonte: GeoSampa/Geoinfo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

17.18.4 - Número de acessos aos dados do GeoSampa (número absoluto)

Fórmula de cálculo: Quantidade de acessos ao ano aos dados do GeoSampa.

Região	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2030
São Paulo	21.906	515.490	938.270	1.284.849	1.534.894	Ampliar

Fonte: GeoSampa/Geoinfo / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

Desafios remanescentes

Os indicadores mostram características quantitativas e de usabilidade de dados produzidos por órgãos do governo municipal, sem avançar ainda, na questão da qualidade de mensuração e a do dado disponibilizado. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) elabora anualmente o “Índice de dados abertos para as cidades”, entre as quais São Paulo. Com este índice busca sintetizar a política de dados abertos em algumas dimensões atinentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: orçamento, gastos públicos, propriedade da terra, estatísticas socioeconômicas, qualidade do ar, qualidade da água, escolas públicas, transporte público, estatísticas de crimes, entre outras. A inserção deste índice pode completar o monitoramento da meta 17.18, entretanto, os valores não foram recebidos a tempo de conclusão do relatório.

Ainda, após a consecução e aprovação da Agenda Municipal 2030 pela Comissão Municipal ODS será necessária a inclusão nessa meta de informações relativas ao Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – ObservaSampa – plataforma online que reúne indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos, assim como indicadores de desempenho da Prefeitura Municipal de São Paulo e dos ODS.



Meta Global 17.19

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Meta Municipal 17.19

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver métricas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto.

Contextualização

A mensuração do desenvolvimento sustentável de forma complementar o Produto Interno Bruto (PIB) é um desafio em todas as esferas de monitoramento da Agenda 2030. No âmbito global e nacional, são propostos indicadores relacionados a recursos investidos no fortalecimento da capacidade estatística e a realização de censos populacionais periódicos.

No âmbito municipal, entendeu-se que indicadores presentes em outras metas da Agenda Municipal 2030 apoiam indiretamente a mensuração. No ODS 8, há métricas de mensuração da informalidade no mundo do trabalho, no ODS 11, há métricas relacionadas aos impactos negativos das cidades e no ODS 15, há indicadores relacionados a pagamentos por serviços ambientais.

Recentemente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e a Secretaria Municipal do Verde e Meio-Ambiente, em parceria com a C40, estão desenvolvendo um esforço de integração das esferas de planejamento de sustentabilidade e do desenvolvimento econômico e social.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

A meta foi municipalizada, devido à importância do tema, mas ainda não foram selecionados indicadores para o monitoramento dessa meta no âmbito municipal.

Desafios remanescentes

Segue como desafio suprir a falta de informações sistematizadas a respeito, a partir de articulação com todos os órgãos municipais, que englobe a compreensão das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento sustentável como desenvolvimento econômico, ambiental e social.





GOVERNABILIDADE

Classificação de Governabilidade
dos Indicadores Selecionados



Classificação de governabilidade

A implementação da Agenda Municipal 2030 representa um esforço coletivo entre as diversas esferas da administração pública, em conjunto com outros diversos atores da sociedade civil, do setor privado e da academia.

No intuito de demonstrar o impacto das ações da Prefeitura da Cidade de São Paulo na consecução das metas para os próximos 10 anos, os indicadores municipalizados foram classificados quanto a sua Governabilidade, ou seja, quanto maior for o impacto da atuação da Prefeitura no seu resultado, maior será a sua Governabilidade, na escala de:

Governabilidade			
NÍVEL 1 FORA DA GOVERNABILIDADE		NÍVEL 2 GOVERNABILIDADE PARCIAL	
		NÍVEL 3 GOVERNABILIDADE ALTA	

Lista completa dos indicadores da Agenda Municipal 2030 classificados conforme sua Governabilidade:

ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 1	1.1	1.1.1	Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza (renda por pessoa de até $\frac{1}{8}$ salário mínimo) (número absoluto)	2
ODS 1	1.1	1.1.2	População em situação de rua (número absoluto)	2
ODS 1	1.1	1.1.3	Atendimento da população em situação de rua (%)	2
ODS 1	1.2	1.2.1	Quantidade de famílias em situação de pobreza (renda por pessoa de $\frac{1}{8}$ até $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo) (número absoluto)	2
ODS 1	1.2	1.2.2	Quantidade de famílias em situação de baixa renda (renda por pessoa de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário mínimo) (número absoluto)	2
ODS 1	1.3	1.3.1	Quantidade de famílias que recebem recursos dos programas de transferência de renda (número absoluto)	2
ODS 1	1.3	1.3.2	Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (número absoluto)	1



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 1	1.3	1.3.3	Valor médio do benefício do Programa Bolsa Família (R\$)	1
ODS 1	1.3	1.3.4	Percentual de famílias com direito ao benefício que recebem transferência de renda (%)	2
ODS 1	1.5	1.5.1	Pessoas afetadas por eventos climáticos extremos como alagamentos, ciclones, deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, incêndios, etc. atendidos pela política de assistência social (número absoluto)	2
ODS 1	1.5	1.5.2	Número total de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (número absoluto)	3
ODS 1	1.5	1.5.3	Percentual de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (%)	3
ODS 1	1.a	1.a.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Assistência Social (R\$)	3
ODS 1	1.a	1.a.2	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (R\$)	3
ODS 1	1.a	1.a.3	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (%)	3
ODS 1	1.b	1.b.1	Lei específica do Sistema Único de Assistência Social vigente no município (vigente ou não vigente)	3
ODS 2	2.1	2.1.1	Quantidade de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos (kg)	3
ODS 2	2.2	2.2.1	Déficit de estatura em crianças menores de cinco anos (%)	2
ODS 2	2.2	2.2.2	Baixo Peso em crianças menores de cinco anos (%)	2
ODS 2	2.2	2.2.3	Taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do Excesso de Peso em crianças menores de cinco anos	2
ODS 2	2.2	2.2.4	Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo em lactentes até 6 meses (%)	2
ODS 2	2.2	2.2.5	Baixo Peso ao Nascer de crianças a termo (%)	2
ODS 2	2.3	2.3.1	Área plantada (hectares)	2



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 2	2.3	2.3.2	Produtores rurais que fornecem às feiras livres do município de São Paulo (número absoluto)	2
ODS 2	2.4	2.4.1	Unidades agropecuárias no MSP (número absoluto)	1
ODS 2	2.4	2.4.2	Unidades agropecuárias convencionais (número absoluto)	2
ODS 2	2.4	2.4.3	Unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica (número absoluto)	1
ODS 2	2.4	2.4.4	Unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica (número absoluto)	1
ODS 2	2.4	2.4.5	Unidades agropecuárias submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (número absoluto)	2
ODS 2	2.4	2.4.6	Propriedades agropecuárias convencionais (%)	2
ODS 2	2.4	2.4.7	Propriedades agropecuárias em processo de transição agroecológica (%)	2
ODS 2	2.4	2.4.8	Propriedades agropecuárias com certificação de produção orgânica (%)	2
ODS 2	2.4	2.4.9	Propriedades submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (%)	2
ODS 2	2.4	2.4.10	Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias – satisfatório (%)	1
ODS 2	2.5	2.5.1	Taxa de Diversidade de Espécies Nativas do Município Plantadas (%)	2
ODS 2	2.a	2.a.1	Ações de cooperação internacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)	3
ODS 2	2.a	2.a.2	Ações de cooperação nacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)	3
ODS 2	2.a	2.a.3	Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação internacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)	3
ODS 2	2.a	2.a.4	Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação nacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 3	3.1	3.1.1	Razão de óbitos de mulheres residentes no município por causas e condições consideradas de morte materna	2
ODS 3	3.2	3.2.1	Taxa de mortalidade infantil (mortes por 1.000 nascidos vivos)	2
ODS 3	3.3	3.3.1	Percentual das pessoas vivendo com HIV diagnosticadas retidas no serviço* (%)	3
ODS 3	3.3	3.3.2	Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas em tratamento com medicamentos antirretrovirais - ARV (%)	3
ODS 3	3.3	3.3.3	Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas e em tratamento com carga viral indetectável (%)	3
ODS 3	3.3	3.3.4	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, em residentes do município de São Paulo (%)	3
ODS 3	3.3	3.3.5	Coeficiente de Mortalidade de tuberculose total por 100 mil habitantes, em residentes do município de São Paulo (mortes por 100 mil habitantes)	3
ODS 3	3.3	3.3.6	Número de óbitos por hepatite C, como causa básica, de residentes no município de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 3	3.3	3.3.7	Índice de Infestação Predial pelo <i>Aedes aegypti</i> , obtido na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada no mês de outubro, no município de São Paulo (%)	3
ODS 3	3.4	3.4.1	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro DCNTs (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (mortes por 100.000)	2
ODS 3	3.5	3.5.1	Média mensal de atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Rede Municipal (número absoluto)	3
ODS 3	3.6	3.6.1	Mortes no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	2
ODS 3	3.6	3.6.2	Mortes de pedestres no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	2
ODS 3	3.6	3.6.3	Mortes de motociclistas no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	2
ODS 3	3.6	3.6.4	Mortes de ciclistas no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	2
ODS 3	3.6	3.6.5	Participação dos automóveis nos acidentes fatais de trânsito (%)	2



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 3	3.6	3.6.6	Participação das motocicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)	2
ODS 3	3.6	3.6.7	Participação dos ônibus nos acidentes fatais de trânsito (considerando todos os tipos de ônibus incluindo EMTU e fretados) (%)	2
ODS 3	3.6	3.6.8	Participação dos caminhões nos acidentes fatais de trânsito (%)	2
ODS 3	3.6	3.6.9	Participação das bicicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)	2
ODS 3	3.6	3.6.10	Proporção de vias da cidade com velocidade superior a 50 km/h (%)	3
ODS 3	3.6	3.6.11	Estimativa do custo social anual dos acidentes de trânsito (R\$)	2
ODS 3	3.7	3.7.1	Número de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração disponibilizados (LARC: DIU, implante, SIU, LNG) por ano (número absoluto)	3
ODS 3	3.7	3.7.2	Percentual de nascidos vivos de crianças e adolescentes (10-19 anos) (%)	3
ODS 3	3.7	3.7.3	Número de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para saúde sexual e reprodutiva (número absoluto)	3
ODS 3	3.8	3.8.1	Salas de vacina ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)	3
ODS 3	3.8	3.8.2	Farmácias ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)	3
ODS 3	3.8	3.8.3	Cobertura populacional estimada para a Atenção Básica (%)	3
ODS 3	3.9	3.9.1	Unidades Sentinelas VigiAR – notificações relacionadas a doenças respiratórias de crianças de 0 a 5 anos por UBS (número absoluto)	2
ODS 3	3.9	3.9.2	Unidades Sentinelas VigiAR – capacitações de profissionais da saúde para melhoria dos registros (número absoluto)	3
ODS 3	3.9	3.9.3	VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas com mudança de uso (número absoluto)	3
ODS 3	3.9	3.9.4	VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas sem mudança de uso (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 3	3.9	3.9.5	VigiSolo – Inspeções em Áreas Contaminadas com Risco Confirmado - ACRI (número absoluto)	3
ODS 3	3.9	3.9.6	VigiQuim – Inspeções em áreas contaminadas para risco de exposição humana a substâncias prioritárias (número absoluto)	3
ODS 3	3.9	3.9.7	VigiDesastres – Averiguações de impactos à saúde humana decorrentes de desastres naturais/tecnológicos (número absoluto)	3
ODS 3	3.a	3.a.1	Percentual de fumantes no município de São Paulo (%)	2
ODS 3	3.b	3.b.1	Proporção de vacinas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite e Vacina contra o Sarampo/Caxumba/Rubéola) que atingiram 95% de cobertura vacinal (%)	3
ODS 3	3.c	3.c.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Saúde (R\$)	3
ODS 3	3.c	3.c.2	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Saúde (R\$)	3
ODS 3	3.d	3.d.1	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação (%)	3
ODS 4	4.1	4.1.1	Taxa de Universalização do Ensino Fundamental (redes pública e privada)(%)	2
ODS 4	4.1	4.1.2	Número de estudantes por professor no Ensino Fundamental Municipal Público (número absoluto)	3
ODS 4	4.1	4.1.3	Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal (indicativo de Evasão Escolar) (%)	2
ODS 4	4.1	4.1.4	Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal (indicativo de Evasão Escolar) (%)	2
ODS 4	4.1	4.1.5	Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade na Rede Pública Municipal (%)	3
ODS 4	4.2	4.2.1	Demandas atendidas de vagas em creches na Rede Pública Municipal (%)	3
ODS 4	4.2	4.2.2	Taxa de Universalização da Educação Infantil (Pré-escola) (redes pública e privada) (%)	2
ODS 4	4.2	4.2.3	Número de estudantes por Professor na Rede Pública Municipal (Creche) (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 4	4.2	4.2.4	Número de estudantes por professor na Rede Pública Municipal (Pré-escola) (número absoluto)	3
ODS 4	4.3	4.3.1	Taxa de escolarização no Ensino Superior (%)	2
ODS 4	4.3	4.3.2	Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Licenciatura e Bacharelado (número absoluto)	3
ODS 4	4.3	4.3.3	Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Especialização (número absoluto)	3
ODS 4	4.3	4.3.4	Percentual de estudantes que concluem o curso superior no tempo adequado (Taxa de Conclusão Acumulada - TCA) (%)	1
ODS 4	4.3	4.3.5	Percentual de estudantes que abandonaram o curso superior (Taxa de Desistência Acumulada (TDA) (%)	1
ODS 4	4.4	4.4.1	Cardápio de oferta de qualificação profissional pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho (SMDET) (%)	3
ODS 4	4.4	4.4.2	Taxa de inserção no mercado de trabalho dos participantes dos Programas de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)	2
ODS 4	4.5	4.5.1	Taxa de Abandono da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) (%)	2
ODS 4	4.5	4.5.2	Indicador de Desigualdades e Aprendizagens (IDeA)	2
ODS 4	4.6	4.6.1	Taxa de Analfabetismo (%)	2
ODS 4	4.6	4.6.2	Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (número absoluto)	3
ODS 4	4.6	4.6.3	Demanda atendida em Educação de Jovens e Adultos (EJA) (%)	2
ODS 4	4.6	4.6.4	Estudantes do terceiro ano do Ensino Médio das redes públicas com conhecimento básico em matemática (%)	2
ODS 4	4.7	4.7.1	Índice de participação em atividades de Educação Ambiental oferecidas pela UMAPAZ (%)	3
ODS 4	4.7	4.7.2	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da rede pública municipal – anos iniciais (%)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 4	4.7	4.7.3	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da rede pública municipal – anos finais (%)	3
ODS 4	4.7	4.7.4	Taxa de escolas da Rede Pública Municipal que explicitaram e implementaram a educação ambiental de forma transversal em seus projetos pedagógicos (%)	3
ODS 4	4.a	4.a.1	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Recursos para Atendimento Educacional Especializado - AEE (%)	3
ODS 4	4.a	4.a.2	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Dependências Adequadas às Pessoas com Deficiência (%)	3
ODS 4	4.a	4.a.3	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio com Acesso à Internet de Banda Larga (%)	3
ODS 4	4.a	4.a.4	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal Acessíveis (%)	3
ODS 4	4.b	4.b.1	Oferta de Bolsas de Auxílio-permanência para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)	1
ODS 4	4.b	4.b.2	Oferta de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)	1
ODS 4	4.c	4.c.1	Professores da Rede Pública Municipal com Especialização (%)	3
ODS 5	5.1	5.1.1	Iniciativas de promoção da inclusão e combate à discriminação contra mulheres reconhecidas com o selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade da pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.1	Número total de atendimentos pelos equipamentos de mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.2	Número de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Brasileira (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.3	Número de vagas em serviços de acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência e para mulheres em situação de rua (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.4	Meninas em acolhimento por motivo de abandono, negligência e/ou maus tratos (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.5	Número de vagas para atendimento nos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.6	Mulheres atendidas pelo Programa Tem Saída (vítimas de violência)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 5	5.2	5.2.7	Notificações de violência contra mulheres e meninas (número absoluto)	2
ODS 5	5.2	5.2.8	Denúncias de assédio sexual em ônibus públicos municipais (número absoluto)	2
ODS 5	5.2	5.2.9	Denúncias de assédio sexual formalizadas na Prefeitura (número absoluto)	3
ODS 5	5.2	5.2.10	Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura finalizadas com aplicação de penalidade (%)	3
ODS 5	5.4	5.4.1	Proporção de trabalho doméstico feminino não remunerado em relação ao trabalho doméstico masculino não remunerado (em vezes)	1
ODS 5	5.4	5.4.2	Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por mulheres (horas)	1
ODS 5	5.4	5.4.3	Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por homens (horas)	1
ODS 5	5.5	5.5.1	Diferença Percentual de Rendimento médio real entre homens e mulheres na cidade de São Paulo (%)	1
ODS 5	5.5	5.5.2	Percentual de Servidoras públicas ativas mulheres (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.3	Percentual de Servidoras municipais ativas negras (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.4	Percentual de Servidoras municipais ativas pretas (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.5	Percentual de Servidoras municipais ativas pardas (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.6	Percentual de Servidoras municipais ativas indígenas (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.7	Percentual de Servidoras municipais ativas amarelas (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.8	Percentual de Servidoras municipais ativas brancas (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.9	Percentual de Servidoras municipais ativas com deficiência (%)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 5	5.5	5.5.10	Percentual de Mulheres no comando das secretarias municipais (Secretárias Titulares) (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.11	Percentual de Mulheres em cargos gerenciais no governo do município (%)	3
ODS 5	5.5	5.5.12	Percentual de Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham, nem procuram trabalho (%)	2
ODS 5	5.5	5.5.13	Rendimento médio real de mulheres na cidade de São Paulo (R\$)	1
ODS 5	5.5	5.5.14	Rendimento médio real de homens na cidade de São Paulo (R\$)	1
ODS 5	5.5	5.5.15	Percentual de Vereadoras mulheres na Câmara Municipal (%)	1
ODS 5	5.6	5.6.1	Percentual de nascidos vivos de mulheres adolescentes negras (10-19 anos)	3
ODS 5	5.6	5.6.2	Número de usuários acompanhados no processo de transexualização (número absoluto)	3
ODS 5	5.a	5.a.1	Percentual de Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias na zona sul de São Paulo (%)	1
ODS 5	5.a	5.a.2	Mulheres responsáveis por unidades produtivas agrícolas na zona sul de SP (número absoluto)	1
ODS 5	5.a	5.a.3	Percentual de Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (%)	3
ODS 5	5.a	5.a.4	Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (número absoluto)	3
ODS 5	5.b	5.b.1	Percentual de pessoas do gênero feminino que se cadastraram no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)	3
ODS 5	5.b	5.b.2	Percentual de pessoas do gênero feminino que inscreveram projetos no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)	3
ODS 5	5.b	5.b.3	Percentual de participante mulheres no VAitec (%)	3
ODS 5	5.b	5.b.4	Percentual de mulheres trabalhando com Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura (%)	2



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 5	5.b	5.c.1	Percentual do orçamento municipal destinado a ações de promoção da igualdade de gênero (%)	3
ODS 5	5.c	5.c.2	Condição do órgão de controle social das políticas para as mulheres do município, no período (ativo ou inativo)	3
ODS 5	5.c	5.c.3	Condição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município, no período (ativo ou inativo)	3
ODS 6	6.1	6.1.1	Atendimento dos domicílios com abastecimento de água - IAA (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.2	Índice de Conformidade da Água Distribuída - ICAD (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.3	Domicílios atendidos pela tarifa social (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.4	Domicílios atendidos pela tarifa favela (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.5	Interrupções de Fornecimento - IIF (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.6	Índice de Regularidade de Distribuição - IRD (%)	2
ODS 6	6.1	6.1.7	Índice de Reclamação de Falta d'Água - IRFA (reclamações/1.000 ligações.mês)	2
ODS 6	6.1	6.1.8	Proporção de amostras da água fornecida pelo Sistema de Abastecimento Público e Soluções Alternativas Coletivas consideradas satisfatórias - VigiÁgua (%)	3
ODS 6	6.1	6.1.9	Proporção de domicílios com abastecimento diário pela rede geral de distribuição de água (%)	2
ODS 6	6.2	6.2.1	Atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário - IAE (%)	2
ODS 6	6.2	6.2.2	Número de ligações factíveis (número absoluto)	2
ODS 6	6.2	6.2.3	Proporção de domicílios com banheiro ou sanitário ligados à rede geral de esgotamento sanitário ou rede pluvial (%)	2
ODS 6	6.2	6.2.4	Acesso por população de rua - número de pias (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 6	6.2	6.2.5	Acesso por população de rua - número de banheiros públicos (número absoluto)	3
ODS 6	6.3	6.3.1	Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados - por volume (%)	2
ODS 6	6.3	6.3.2	Volume fornecido de água de reuso (m³)	2
ODS 6	6.4	6.4.1	Índice de Perdas na Distribuição - IPD (L/ramal x dia)	2
ODS 6	6.4	6.4.2	Volume total armazenado nos sistemas produtores (m³)	2
ODS 6	6.4	6.4.3	Índice de Segurança Hídrica - ISH (0 a 1)	2
ODS 6	6.4	6.4.4	Índice de Oferta e Demanda - IOD (0 a 1)	2
ODS 6	6.4	6.4.5	Disponibilidade per capita em relação ao Qmédio (m³/hab.ano)	2
ODS 6	6.4	6.4.6	Prédios públicos municipais (Educação e Saúde) com sistemas de captação e reaproveitamento de água de chuva (%)	3
ODS 6	6.5	6.5.1	Evolução da apresentação bianual de Relatório da Situação sobre Segurança Hídrica, pela instância municipal competente para implantar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (satisfatório ou insatisfatório)	3
ODS 6	6.6	6.6.1	Número de Nascentes existentes no município de São Paulo (número absoluto)	1
ODS 6	6.6	6.6.2	Proporção de nascentes requalificadas no município de São Paulo (%)	2
ODS 6	6.6	6.6.3	Programa Córrego Limpo – número de cursos d’água prioritários para despoluição (número absoluto)	2
ODS 6	6.6	6.6.4	Programa Córrego Limpo – proporção de cursos d’água despoluídos (%)	2
ODS 6	6.6	6.6.5	Área de Preservação Permanente de cursos d’água aptas à restauração da cobertura vegetal (m²)	3
ODS 6	6.6	6.6.6	Área de Preservação Permanente de cursos d’água com cobertura vegetal restaurada (m²)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 6	6.6	6.6.7	Número de Cursos d'água sujeitos a solapamento no município de São Paulo (número absoluto)	2
ODS 6	6.6	6.6.8	Número de Remoções de canalização fechada em nascentes e cursos d'água do município de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 6	6.6	6.6.9	Número de Soluções Baseadas na Natureza - logradouros públicos prioritários (número absoluto)	3
ODS 6	6.6	6.6.10	Número de Soluções Baseadas na Natureza – medidas adotadas na drenagem urbana e no controle da poluição difusa (número absoluto)	3
ODS 6	6.a	6.a.1	Índice de Investimentos em Saneamento - IIS (%)	2
ODS 6	6.b	6.b.1	Participação da sociedade civil em reuniões do Conselho Municipal de Segurança Hídrica (%)	2
ODS 6	6.b	6.b.2	Evolução das revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos (satisfatório ou insatisfatório)	3
ODS 7	7.1	7.1.1	Número de pontos novos de iluminação pública com LED (número absoluto)	3
ODS 7	7.1	7.1.2	Percentual das solicitações de instalação de pontos novos atendidas (%)	3
ODS 7	7.1	7.1.3	Percentual de pontos de iluminação pública dotados de sistemas LED (%)	3
ODS 7	7.1	7.1.4	Número de pontos de iluminação pública com telegestão (número absoluto)	3
ODS 7	7.1	7.1.5	Percentual de pontos de iluminação pública com telegestão (%)	3
ODS 7	7.2	7.2.1	Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW)	2
ODS 7	7.2	7.2.2	Participação do Poder Público na potência total instalada no município em energia fotovoltaica (%)	2
ODS 7	7.2	7.2.3	Percentual da demanda de eletricidade da Prefeitura de São Paulo atendida por sistemas fotovoltaicos próprios (%)	3
ODS 7	7.2	7.2.4	Geração anual de energia fotovoltaica nos prédios municipais da Prefeitura de São Paulo (GWh anual)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 7	7.3	7.3.1	Consumo de energia da rede de iluminação pública municipal (GWh anual)	3
ODS 7	7.3	7.3.2	Substituição dos pontos de iluminação pública por tecnologia LED (número absoluto)	3
ODS 7	7.a	7.a.1	Número de Parcerias internacionais relacionadas à temática de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas (número absoluto)	3
ODS 8	8.1	8.1.1	Produto Interno Bruno (PIB) do Município (bilhões de Reais, R\$)	1
ODS 8	8.1	8.1.2	Produto Interno Bruno (PIB) municipal per capita anual (Reais, R\$/habitante)	1
ODS 8	8.1	8.1.3	Produto Interno Bruno (PIB) nacional per capita anual (Reais, R\$/habitante)	1
ODS 8	8.1	8.1.4	Razão entre a taxa de crescimento acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) municipal per capita e do Produto Interno Bruto (PIB) nacional per capita	1
ODS 8	8.2	8.2.1	Percentual de postos formais de trabalho* na cidade de São Paulo oferecidos por setores de média e alta intensidade tecnológica e de conhecimento	1
ODS 8	8.3	8.3.1	Percentual de empregos formais por estimativa da população em idade ativa (%)	1
ODS 8	8.3	8.3.2	Percentual de pessoas ocupadas a partir 14 anos de idade (%)	1
ODS 8	8.3	8.3.3	Número de Microempreendedores Individuais (número absoluto)	2
ODS 8	8.3	8.3.4	Média Anual de Inadimplência dos Microempreendedores Individuais - MEI (%)	1
ODS 8	8.3	8.3.5	Número total de projetos desenvolvidos em equipamentos públicos que fomentam o empreendedorismo (Rede FAB LAB LIVRE SP) (número absoluto)	3
ODS 8	8.3	8.3.6	Número de empresas abertas na cidade de São Paulo pelo Programa Empreenda Fácil (número absoluto)	3
ODS 8	8.4	8.4.1	Iniciativas de Economia Circular no município de São Paulo (%)	2
ODS 8	8.4	8.4.2	Composto orgânico produzido nos Pátios de Compostagem da Prefeitura Municipal de São Paulo (tonelada)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 8	8.5	8.5.1	Taxa de desocupação (desemprego) da população economicamente ativa (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.2	Taxa de desocupação (desemprego) da população feminina economicamente ativa (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.3	Taxa de desocupação (desemprego) da população preta/parda (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.4	Taxa de desocupação (desemprego) da população não preta/parda (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.5	Taxa de informalidade (Empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência) (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.6	Rendimento Médio Total da população do município (R\$)	1
ODS 8	8.5	8.5.7	Rendimento Médio da população preta/parda do município (R\$)	1
ODS 8	8.5	8.5.8	Taxa de desocupação (desemprego) da população com deficiência economicamente ativa (%)	1
ODS 8	8.5	8.5.9	Rendimento Médio da população com deficiência do município (R\$)	1
ODS 8	8.6	8.6.1	Taxa de desocupação (desemprego) dos jovens com menos de 25 anos (%)	1
ODS 8	8.6	8.6.2	Taxa de informalidade (empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência) dos jovens com menos de 25 anos (%)	1
ODS 8	8.6	8.6.3	Taxa percentual de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho (%)	1
ODS 8	8.6	8.6.4	Percentual da população com ensino médio completo ou equivalente (%)	2
ODS 8	8.6	8.6.5	Número de jovens de 18 a 24 anos contratados pelo Programa Jovem Aprendiz no município (número absoluto)	1
ODS 8	8.6	8.6.6	Número de jovens de 16 a 20 anos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho (número absoluto)	3
ODS 8	8.6	8.6.7	Número jovens de 18 a 24 anos beneficiários pelo Programa Operação Trabalho (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 8	8.7	8.7.1	Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidos pelos serviços socioassistenciais (número absoluto)	3
ODS 8	8.7	8.7.2	Crianças e adolescentes abordados em situação de trabalho infantil (número absoluto)	3
ODS 8	8.7	8.7.3	Trabalhadores resgatados residentes em situação de trabalho forçado (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.1	Número de Notificações de Acidentes de Trabalho (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.2	Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de mulheres (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.3	Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de pessoas pretas/pardas (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.4	Número total de Notificações de doenças* relacionadas ao trabalho no município (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.5	Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho de mulheres no município (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.6	Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho de pessoas pretas/pardas no município (número absoluto)	2
ODS 8	8.8	8.8.7	Percentual de Coordenadorias Regionais de Saúde com Fórum de Saúde do Trabalhador* implantado (%)	3
ODS 8	8.9	8.9.1	Arrecadação municipal com Impostos Sobre Serviços em Turismo (R\$)	3
ODS 8	8.9	8.9.2	Taxa de ocupação média dos hotéis no município (%)	1
ODS 8	8.9	8.9.3	Número de empregos formais e diretos em atividades características do turismo (número absoluto)	1
ODS 8	8.10	8.10.1	Número de Organizações da Sociedade Civil que trabalham com financiamento e crédito a outras organizações da sociedade civil (número absoluto)	1
ODS 9	9.1	9.1.1	Média anual de extensão de corredores de ônibus construídos (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)	3
ODS 9	9.1	9.1.2	Média anual de extensão de faixas exclusivas de ônibus implantadas (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 9	9.1	9.1.3	Média anual de extensão de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) implantada (ao longo do período de vigência dos ODS) (Km)	3
ODS 9	9.1	9.1.4	Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis submetidos à inspeção especial (número absoluto)	3
ODS 9	9.1	9.1.5	Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis recuperados (número absoluto)	3
ODS 9	9.1	9.1.6	Número de equipamentos públicos municipais construídos ou reformados (número absoluto)	3
ODS 9	9.2	9.2.1	Percentual do valor adicionado da indústria no PIB (%)	1
ODS 9	9.2	9.2.2	Percentual de empregos formais na indústria (%)	1
ODS 9	9.2	9.2.3	Proporção de mulheres empregadas no setor industrial (%)	1
ODS 9	9.2	9.2.4	Déficit de ocupação de vagas por pessoas com deficiência empregadas no setor industrial (%)	1
ODS 9	9.4	9.4.1	Indústria - Número de Licenças Ambientais de Operação (número absoluto)	3
ODS 9	9.4	9.4.2	Indústria - Número de Licenças Ambientais Regularizadas (número absoluto)	3
ODS 9	9.4	9.4.3	Indústria - Número de Licenças Ambientais Renovadas (número absoluto)	3
ODS 9	9.5	9.5.1	Empregos em pesquisa e desenvolvimento científico (número absoluto)	1
ODS 9	9.5	9.5.2	Número de projetos submetidos no site oficial para desenvolvimento na Rede FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)	3
ODS 9	9.c	9.c.1	Número de acessos nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP (número absoluto)	3
ODS 9	9.c	9.c.2	Número de acessos nos equipamentos públicos dos programas Telecentros e DIGILAB LIVRE SP (número absoluto)	3
ODS 9	9.c	9.c.3	Número de pessoas atendidas pela rede pública de laboratórios de fabricação digital FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 9	9.c	9.c.4	Proporção de domicílios com computador (%)	1
ODS 9	9.c	9.c.5	Proporção de domicílios com acesso à internet (%)	1
ODS 9	9.c	9.c.6	Proporção de indivíduos que já utilizaram um computador (%)	1
ODS 9	9.c	9.c.7	Proporção de indivíduos que já acessaram a internet (%)	2
ODS 9	9.c	9.c.8	Capacidade de atendimento do conjunto dos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)	3
ODS 9	9.c	9.c.9	Número de circulantes nos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)	3
ODS 10	10.1	10.1.1	Diferença entre a taxa de crescimento da renda per capita dos 40% da população mais pobre e a taxa de crescimento da renda per capita do da população do município de São Paulo (%)	1
ODS 10	10.1	10.1.2	Média da renda per capita dos 40% da população mais pobre do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)	1
ODS 10	10.1	10.1.3	Média da renda per capita da população do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)	1
ODS 10	10.1	10.1.4	Taxa de crescimento da renda per capita 40% da população mais pobre do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)	1
ODS 10	10.1	10.1.5	Taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)	1
ODS 10	10.1	10.1.6	Diferença entre a taxa de crescimento da renda per capita dos 40% mais pobres da população e a taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (%)	3
ODS 10	10.2	10.2.1	Número de equipamentos municipais com Posto de Atendimento Presencial da Central de Intermediação de Libras (número absoluto)	3
ODS 10	10.2	10.2.2	Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania (número absoluto)	3
ODS 10	10.2	10.2.3	Número de equipamentos públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Arquitetônica no município de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 10	10.3	10.3.1	Diferença Percentual de Rendimento médio real entre negros e não negros no município (%)	1



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 10	10.3	10.3.2	Orçamento municipal destinado a ações de redução da desigualdade (%)	
ODS 10	10.3	10.3.3	Servidores efetivos municipais negros contratados a cada ano (%)	
ODS 10	10.4	10.4.1	Diferença entre a taxa de emprego formal do melhor e do pior distrito do município (vezes)	2
ODS 10	10.7	10.7.1	Número de pessoas atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI) (número absoluto)	3
ODS 10	10.7	10.7.2	Número atendidos no CRAI para regularização migratória (número absoluto)	3
ODS 10	10.7	10.7.3	Microempreendedores Individuais de nacionalidade estrangeira (número absoluto)	2
ODS 10	10.7	10.7.4	Número de pessoas nascidas em outros países acolhidas nos serviços de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.1	Déficit habitacional em relação ao total de domicílios (%)	2
ODS 11	11.1	11.1.2	Número de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.3	Número de Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas (número absoluto)	2
ODS 11	11.1	11.1.4	Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular licenciadas (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.5	Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular que receberam Certificado de Conclusão (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.6	Número de famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.7	Estimativa de domicílios existentes em favelas (número absoluto)	2
ODS 11	11.1	11.1.8	Número de Auxílio Aluguéis concedidos a famílias por ano (número absoluto)	3
ODS 11	11.1	11.1.9	Valores totais liquidados por ano com atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel) pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 11	11.1	11.1.10	Tempo médio de permanência em meses no atendimento habitacional provisório dos beneficiários de Auxílio Aluguel que foram reassentados em unidade habitacional (atendimento habitacional definitivo) (meses)	3
ODS 11	11.1	11.1.11	Número de pessoas cadastradas no sistema de cadastro de demanda aberta da COHAB por ano (número absoluto)	3
ODS 11	11.2	11.2.1	Participação dos modos coletivos de transporte dentro da matriz dos transportes motorizados (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.2	Índice de atendimento do transporte público municipal por ônibus	3
ODS 11	11.2	11.2.3	Percentual de veículos da frota de transporte público com energia limpa (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.4	Índice de Qualidade do Transporte (IQT)	3
ODS 11	11.2	11.2.5	Percentual do viário da cidade com infraestrutura dedicada aos ônibus (corredores de ônibus) (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.6	Percentual do viário da cidade com infraestrutura priorizada aos ônibus (faixas exclusivas) (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.7	Participação do modo de transporte por bicicleta em relação aos demais modos de transporte (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.8	Percentual de calçadas com largura total adequada (largura total acima de 1,9 metro)	3
ODS 11	11.2	11.2.9	Percentual do viário da cidade com vias dedicadas aos ciclistas (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.10	Percentual de terminais e estações de média e alta capacidades com bicicletários com zeladoria (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.11	Percentual dos distritos da cidade abrangidos por estações ou áreas de operação de sistemas de bicicletas compartilhadas (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.12	Percentual de terminais urbanos de ônibus da SPTrans com acessibilidade plena (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.13	Percentual de ônibus dos grupos estrutural e de articulação regional do transporte público municipal com piso baixo (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.14	Percentual de ônibus dos modelos básico, padron ou de 23 metros que possuem mais de uma vaga destinada a cadeirantes (%)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 11	11.2	11.2.15	Número de passageiros transportados pelo serviço de transporte especial com veículos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do Município (Atende) (número absoluto)	3
ODS 11	11.2	11.2.16	Tempo de deslocamento dos(as) cidadãos(ás) no trajeto casa - atividade principal (minutos)	2
ODS 11	11.2	11.2.17	Tempos de viagem de acordo com o monitoramento da frota dos ônibus do transporte público municipal (tempo do deslocamento somente no transporte) (minutos)	3
ODS 11	11.2	11.2.18	Percentual de calçadas com acessibilidade (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.19	Percentual de pontos de parada de ônibus com abrigo para os passageiros (%)	3
ODS 11	11.2	11.2.20	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único da pessoa com deficiência (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.21	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (gratuidade) (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.22	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (desconto de 50%) (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.23	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do idoso (%)	2
ODS 11	11.2	11.2.24	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único da gestante (%)	2
ODS 11	11.3	11.3.1	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Habitação (%)	3
ODS 11	11.3	11.3.2	Participação dos recursos liquidados em infraestrutura e serviços urbanos, provisão habitacional, regularização fundiária e urbanização de favelas no total de recursos liquidados pelo Tesouro Municipal (%)	3
ODS 11	11.3	11.3.3	Evolução da aprovação dos Planos Municipais de políticas setoriais (%)	3
ODS 11	11.3	11.3.4	Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Política Urbana (%)	2
ODS 11	11.3	11.3.5	Participação da sociedade civil em reuniões do órgão colegiado de planejamento da cidade - CMPU (%)	2
ODS 11	11.4	11.4.1	Orçamento de obras e instalações da Prefeitura do Município de São Paulo em ações de proteção e preservação do patrimônio cultural da SMC (R\$)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 11	11.4	11.4.2	Orçamento em ações de valorização do patrimônio cultural da SMC (R\$)	3
ODS 11	11.5	11.5.1	Áreas inundáveis do município de São Paulo (km ²)	3
ODS 11	11.5	11.5.2	Ocorrências de deslizamentos e solapamentos por ano (número absoluto)	2
ODS 11	11.5	11.5.3	Ocorrências de inundações por ano (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.4	Número de setores com risco geológico alto (R3) e risco geológico muito alto (R4) (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.5	Número de moradias em setores de risco geológico alto e muito alto (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.6	Área, em m ² , do total de áreas de risco geológico na cidade de São Paulo	3
ODS 11	11.5	11.5.7	Número de setores com risco hidrológico alto (R3) e risco hidrológico muito alto (R4) (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.8	Número de moradias em setores de risco hidrológico alto e muito alto (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.9	Área, em m ² , do total de áreas de risco hidrológico na cidade de São Paulo	3
ODS 11	11.5	11.5.10	Número de professores e alunos formados pelo curso Defesa Civil na Escola (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.11	Número de pessoas mobilizadas para apoiarem os Núcleos de Defesa Civil (NUDECs) (número absoluto)	3
ODS 11	11.5	11.5.12	Solicitações de urgência recebidas pelos canais SP156 relacionadas a alagamentos e inundações* (número absoluto)	2
ODS 11	11.5	11.5.13	Solicitações recebidas pelos canais SP156 para o serviço "Limpeza da via pública após enchentes ou eventos" (número absoluto)	2
ODS 11	11.6	11.6.1	Emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais	3
ODS 11	11.6	11.6.2	Emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 11	11.6	11.6.3	Emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais	3
ODS 11	11.6	11.6.4	Redução acumulada da emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	3
ODS 11	11.6	11.6.5	Redução acumulada da emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	3
ODS 11	11.6	11.6.6	Redução acumulada da emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	3
ODS 11	11.7	11.7.1	Parques totalmente acessíveis (%)	3
ODS 11	11.7	11.7.2	Parques parcialmente acessíveis (%)	3
ODS 11	11.7	11.7.3	Parques em processo de aprovação para certificação de acessibilidade (%)	3
ODS 11	11.7	11.7.4	Parques municipais existentes com equipamentos para idosos (%)	3
ODS 11	11.7	11.7.5	Parques municipais existentes com equipamentos para crianças (%)	3
ODS 11	11.a	11.a.1	Avanço na elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) (nota de 0 a 10)	3
ODS 11	11.a	11.a.2	Avanço na implementação do PDUI, a partir do desenvolvimento e execução de planos relacionados às FPICs (Funções Públicas de Interesse Comum) (nota de 0 a 10)	3
ODS 11	11.c	11.c.1	Previsão orçamentária para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)	3
ODS 11	11.c	11.c.2	Número de convênios e parcerias contratadas para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)	3
ODS 12	12.2	12.2.1	Proporção de carga horária descentralizada nas atividades de Educação Ambiental oferecidas pela CEA-UMPAZ no município de São Paulo (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.2	Conselhos Gestores de Parques Municipais existentes e em atividade no município de São Paulo (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.3	Conselhos Gestores de Parques Municipais – capacitações realizadas (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 12	12.2	12.2.4	CADES Regionais – capacitações realizadas (número absoluto)	3
ODS 12	12.2	12.2.5	CADES Regionais – projetos aprovados (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.6	CADES Regionais – projetos implementados (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.7	CADES Regionais – reuniões realizadas (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.8	CADES Regionais – participação do poder público (%)	3
ODS 12	12.2	12.2.9	CADES Regionais – participação da sociedade civil (%)	3
ODS 12	12.3	12.3.1	Arrecadação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (kg)	3
ODS 12	12.3	12.3.2	Doação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (Kg)	3
ODS 12	12.3	12.3.3	Aproveitamento da arrecadação do Banco de Alimentos (%)	3
ODS 12	12.4	12.4.1	Resíduos de saúde coletados (toneladas)	3
ODS 12	12.4	12.4.2	Áreas contaminadas reabilitadas (número absoluto)	3
ODS 12	12.5	12.5.1	Resíduos urbanos de coleta domiciliar no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.2	Resíduos urbanos orgânicos de coleta domiciliar no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.3	Resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.4	Resíduos orgânicos destinados à compostagem no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.5	Resíduos urbanos de Ecopontos no município de São Paulo (tonelada)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 12	12.5	12.5.6	Resíduos recicláveis recolhidos em Pontos de Entrega Voluntária (PEV) no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.7	Resíduos urbanos de varrição no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.8	Resíduos urbanos de construção civil no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.9	Resíduos urbanos de construção civil, recolhidos nos ecopontos e desviados dos aterros sanitários, sendo enviados para Áreas de Triagem e Transbordos (ATTs) com prioridade na não geração e ou reaproveitamento no município de São Paulo (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.10	Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo (tonelada)	1
ODS 12	12.5	12.5.11	Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo, per capita (kg/hab)	1
ODS 12	12.5	12.5.12	Resíduos urbanos do município de São Paulo depositados em aterros sanitários (tonelada)	3
ODS 12	12.5	12.5.13	Taxa de reciclagem do serviço público de coleta no município de São Paulo (%)	3
ODS 12	12.5	12.5.14	Resíduos urbanos reciclados por grandes geradores no município de São Paulo (toneladas)	3
ODS 12	12.5	12.5.15	Cooperativas de catadores habilitadas no sistema de coleta seletiva do município de São Paulo	3
ODS 12	12.5	12.5.16	Catadores cooperados do sistema de coleta seletiva do município de São Paulo	3
ODS 12	12.5	12.5.17	Contribuição individual dos catadores cooperados no tratamento de resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (tonelada / catador ano)	2
ODS 12	12.5	12.5.18	Catadores formados em cursos de formação do Programa Reciclar para Capacitar no município de São Paulo	3
ODS 12	12.5	12.5.19	Atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo	3
ODS 12	12.5	12.5.20	Pessoas capacitadas em atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo	3
ODS 12	12.8	12.8.1	Número de Campanhas de comunicação para conscientização sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 conduzidas pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 12	12.8	12.8.2	Número de pessoas capacitadas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	3
ODS 12	12.8	12.8.3	Número de atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	3
ODS 12	12.8	12.8.4	Total da carga horária em atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	3
ODS 12	12.8	12.8.5	Número de agentes públicos municipais concluintes de cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)	3
ODS 12	12.8	12.8.6	Total da carga horária em cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)	3
ODS 12	12.a	12.a.1	Parcerias internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo (número absoluto)	3
ODS 12	12.b	12.b.1	Número de estabelecimentos de turismo na Plataforma Sampa Mais Rural (número absoluto)	3
ODS 15	15.1	15.1.1	Área total de parques urbanos e lineares no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.2	Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Proteção Integral (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.3	Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Uso Sustentável (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.4	Área natural protegida no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.5	Conselhos Gestores em Unidades de Conservação municipais (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.6	Unidades de Conservação – Planos de Manejo (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.7	Frequência nos Parques Naturais Municipais (número absoluto)	1
ODS 15	15.1	15.1.8	Pesquisa Científica em Parques Urbanos, Lineares e Unidades de Conservação (número absoluto)	2
ODS 15	15.1	15.1.9	Hortas Urbanas no Município de São Paulo (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 15	15.1	15.1.10	Áreas públicas municipais com hortas urbanas comunitárias orgânicas (unidades)	3
ODS 15	15.1	15.1.11	Índice de Cobertura Arbórea - ICA (%)	3
ODS 15	15.1	15.1.12	Índice de Cobertura Arbórea em áreas públicas (%)	3
ODS 15	15.2	15.2.1	GCM-Ambiental - Rondas em Perímetros Ambientais (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.2	GCM-Ambiental - Rondas em Áreas de Risco (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.3	GCM-Ambiental - Rondas Náuticas (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.4	GCM-Ambiental – Ações em ocupações irregulares (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.5	GCM-Ambiental – Acompanhamento de desfazimentos (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.6	GCM-Ambiental – Horas de policiamento ambiental (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.7	GCM-Ambiental – Ocorrência de ações contra o meio ambiente (unidades)	3
ODS 15	15.2	15.2.8	GCM-Ambiental – Ocorrências de incêndios florestais (número absoluto)	3
ODS 15	15.2	15.2.9	DDVA/Programa VigiBio/CEMAB – Áreas ambientais monitoradas por imagem de satélite (unidades)	3
ODS 15	15.2	15.2.10	DDVA/Programa VigiBio/CEMAB – Áreas ambientais monitoradas por drone (unidades)	3
ODS 15	15.3	15.3.1	GCM-Ambiental – Ocorrências de descarte irregular de resíduos (número absoluto)	3
ODS 15	15.3	15.3.2	GCM-Ambiental – Apreensões de caminhões e máquinas (número absoluto)	3
ODS 15	15.3	15.3.3	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrentes de ações de fiscalização (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 15	15.5	15.5.1	Animais silvestres reabilitados para soltura no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.5	15.5.2	Animais silvestres reabilitados para cativeiro no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.5	15.5.3	Animais silvestres que vieram a óbito no Município de São Paulo (%)	2
ODS 15	15.5	15.5.4	Gastos em conservação e reabilitação de fauna silvestre no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.5	15.5.5	Fauna silvestre (vertebrados) ameaçada no Município de São Paulo (%)	3
ODS 15	15.5	15.5.6	Animais silvestres oriundos de ação de repressão ao tráfico ou venda ilegal – Polícias (Civil e Militar), GCM e órgãos de fiscalização (Ibama, SIMA) (%)	1
ODS 15	15.5	15.5.7	Atendimento de Fauna Silvestre - Vertebrados (%)	3
ODS 15	15.5	15.5.8	Ações do Plano Municipal de Ações e Estratégias Locais pela Biodiversidade realizadas - monitoramento da implementação (%)	3
ODS 15	15.6	15.6.1	Proporção de terras indígenas no município (%)	1
ODS 15	15.6	15.6.2	Evolução da produção agrícola (oferta de alimentos) nas aldeias do município de São Paulo (unidades)	1
ODS 15	15.6	15.6.3	Evolução da agrobiodiversidade da produção agrícola nas aldeias Guarani do município de São Paulo (unidades)	1
ODS 15	15.6	15.6.4	Evolução das condições de autossuficiência alimentar nas aldeias Guarani do município de São Paulo (kg per capita)	1
ODS 15	15.7	15.7.1	GCM-Ambiental – Ocorrências envolvendo animais silvestres	3
ODS 15	15.7	15.7.2	GCM-Ambiental – Animais silvestres resgatados	3
ODS 15	15.7	15.7.3	GCM-Ambiental – Animais silvestres encaminhados para cativeiro e monitorados	3
ODS 15	15.8	15.8.1	Espécies exóticas invasoras arbóreas removidas	2



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 15	15.8	15.8.2	Especies exóticas invasoras arbóreas substituídas	2
ODS 15	15.a	15.a.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Gestão Ambiental (R\$)	3
ODS 15	15.a	15.a.2	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Gestão Ambiental (R\$)	3
ODS 15	15.b	15.b.1	Número de Editais de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) publicados no município (número absoluto)	3
ODS 15	15.b	15.b.2	Número de Imóveis beneficiados por Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (número absoluto)	3
ODS 15	15.b	15.b.3	Área de imóveis beneficiados por Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (ha)	3
ODS 15	15.b	15.b.4	Gastos totais com Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no município (R\$)	3
ODS 15	15.b	15.b.5	Proporção de gastos com Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no total de gastos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - PEMA (%)	3
ODS 15	15.b	15.b.6	Número de Imóveis urbanos beneficiados por Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU verde no município (número absoluto)	3
ODS 15	15.b	15.b.7	Número de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN criadas com base em incentivo (número absoluto)	3
ODS 16	16.1	16.1.1	Número total de Crimes violentos fatais (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	2
ODS 16	16.1	16.1.2	Número de Crimes violentos fatais com vítimas negras (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	2
ODS 16	16.1	16.1.3	Número de Crimes violentos fatais cometidos contra mulheres (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	2
ODS 16	16.1	16.1.4	Número de homicídios de homens jovens (entre 15 e 29 anos) (número absoluto)	2
ODS 16	16.1	16.1.5	Número total de roubos no município (número absoluto)	2
ODS 16	16.1	16.1.6	Número total de furtos no município (número absoluto)	2



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 16	16.2	16.2.1	Percentual de atendimento da demanda potencial de Crianças e Adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (%)	3
ODS 16	16.2	16.2.2	Número de Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) (número absoluto)	2
ODS 16	16.2	16.2.3	Número de Casos de Violência contra crianças e adolescentes (número absoluto)	2
ODS 16	16.2	16.2.4	Número de Crianças e adolescentes que sofreram violência sexual (número absoluto)	2
ODS 16	16.3	16.3.1	Número de atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (número absoluto)	3
ODS 16	16.3	16.3.2	Taxa de resolução dos atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (%)	3
ODS 16	16.3	16.3.3	Número de Denúncias de Violações de Direitos Humanos recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (número absoluto)	3
ODS 16	16.3	16.3.4	Percentual de Órgãos da administração pública municipal com Ouvidorias próprias ou responsáveis por ações de Ouvidoria (%)	3
ODS 16	16.3	16.3.5	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento a reclamações e solicitações dos cidadãos junto à Ouvidoria Geral (IRA - Indicador de Resposta de Atendimento)	3
ODS 16	16.4	16.4.1	Número de armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (número absoluto)	3
ODS 16	16.5	16.5.1	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no uso de pregões eletrônicos em substituição a pregões presenciais (Proporção de pregões eletrônicos por pregões totais)	3
ODS 16	16.5	16.5.2	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no controle do uso de contratos emergenciais (Proporção de contratos emergenciais por contratos totais)	3
ODS 16	16.5	16.5.3	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação do Programa de Integridade	3
ODS 16	16.5	16.5.4	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação de controle interno	3
ODS 16	16.5	16.5.5	Número de Sistemas eletrônicos de combate à corrupção existentes no órgão central de controle interno (número absoluto)	3
ODS 16	16.6	16.6.1	Percentual de acessos negados no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 16	16.6	16.6.2	Percentual de pedidos respondidos no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)	3
ODS 16	16.6	16.6.3	Percentual de recursos registrados no sistema de informação ao cidadão (1a, 2a e 3a instâncias) (%)	3
ODS 16	16.6	16.6.4	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento às recomendações de auditoria	3
ODS 16	16.6	16.6.5	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento aos pedidos de acesso à informação (Índice de Transparência Passiva - ITP)	3
ODS 16	16.6	16.6.6	Percentual de solicitações concluídas que tiveram reclamação posterior na Ouvidoria Geral do Município (%)	3
ODS 16	16.6	16.6.7	Percentual de solicitações concluídas fora do prazo máximo informado nas Cartas de Serviços (%)	3
ODS 16	16.6	16.6.8	Nota média do nível de satisfação com o serviço prestado (1 a 5)	3
ODS 16	16.6	16.6.9	Índice de Satisfação Anual das unidades do Descomplica (%)	3
ODS 16	16.7	16.7.1	Número de Consultas Públicas feitas pelo Participe+ (número absoluto)	3
ODS 16	16.7	16.7.2	Número de participantes nas consultas do Participe+	2
ODS 16	16.7	16.7.3	Percentual de Secretarias municipais com Conselhos com participação da sociedade civil (%)	3
ODS 16	16.7	16.7.4	Número de Municípios presentes nas reuniões dos Conselhos Participativos Municipais (número absoluto)	2
ODS 16	16.7	16.7.5	Percentual de Mulheres negras em cargos gerenciais no governo do município (%)	3
ODS 16	16.7	16.7.6	Percentual de pessoas negras em cargos gerenciais no governo do município (%)	3
ODS 16	16.7	16.7.7	Percentual de Pessoas com deficiência em cargos gerenciais no governo do município (%)	3
ODS 16	16.8	16.8.1	Participação da cidade de São Paulo em conselhos, diretorias e cargos de liderança em instituições multilaterais internacionais e redes internacionais de cidades (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 16	16.8	16.8.2	Redes internacionais de cidades que São Paulo integra (número absoluto)	3
ODS 16	16.8	16.8.3	Participação da cidade de São Paulo em eventos promovidos por instituições do Sistema ONU e Redes de Cidades (número absoluto)	3
ODS 16	16.8	16.8.4	Compromissos internacionais assumidos pela cidade de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 16	16.9	16.9.1	Sub Registro de Nascimentos no município (%)	2
ODS 16	16.10	16.10.1	Percentual de abertura de processos administrativos com nível de acesso público (%)	3
ODS 16	16.10	16.10.2	Número de acessos pelo cidadão a processos físicos encerrados (número absoluto)	3
ODS 16	16.10	16.10.3	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) em Transparência Ativa	3
ODS 16	16.10	16.10.4	Percentual de sites da Prefeitura de São Paulo que possuem avatar de tradução para Libras (%)	3
ODS 16	16.10	16.10.4	Percentual de sites públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Digital no município de São Paulo (%)	3
ODS 16	16.a	16.a.1	Número de câmeras inseridas no Projeto City Câmeras (número absoluto)	3
ODS 16	16.a	16.a.2	Número de Visitas/Rondas efetuadas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)	3
ODS 16	16.a	16.a.3	Número de Mulheres atendidas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)	3
ODS 16	16.a	16.a.4	Número de registros de ocorrências criminais no app SP+Segura* (número absoluto)	3
ODS 16	16.b	16.b.1	Cumprimento das cotas de vagas para pessoas com deficiência no município de São Paulo (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.1	Receita Municipal Total (R\$)	3
ODS 17	17.1	17.1.2	Total de Receitas Arrecadadas com Impostos pelo Município (bilhões de R\$)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 17	17.1	17.1.3	Participação dos Imposto Municipais na Receita Corrente municipal (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.4	Participação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na Receita Corrente municipal (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.5	Participação do Imposto Sobre Serviços (ISS) na Receita Corrente municipal (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.6	Taxa de inadimplência dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.7	Total de Receita Patrimonial do Município (R\$)	3
ODS 17	17.1	17.1.8	Participação da Receita Patrimonial na Receita municipal total (%)	3
ODS 17	17.1	17.1.9	Transferências Correntes Estaduais (R\$)	3
ODS 17	17.1	17.1.10	Transferências de Capital Estaduais (R\$)	1
ODS 17	17.1	17.1.11	Transferências Correntes Federais (R\$)	1
ODS 17	17.1	17.1.12	Transferências de Capital Federais (R\$)	1
ODS 17	17.1	17.1.13	Transferências Totais de outros entes federativos (R\$)	1
ODS 17	17.3	17.3.1	Recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) (bilhões de U\$)	1
ODS 17	17.3	17.3.2	Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerias internacionais – recursos reembolsáveis (R\$)	3
ODS 17	17.3	17.3.3	Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerias internacionais – recursos não reembolsáveis (R\$)	3
ODS 17	17.4	17.4.1	Despesas municipais correntes com Juros e encargos da dívida (R\$)	3
ODS 17	17.4	17.4.2	Despesas municipais de capital com Amortização da dívida (R\$)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 17	17.4	17.4.3	Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município (R\$)	3
ODS 17	17.4	17.4.4	Receita Corrente Líquida (RCL) do município (R\$)	3
ODS 17	17.4	17.4.5	Percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do município (%)	3
ODS 17	17.6	17.6.1	Número de missões e participação em eventos internacionais relacionados aos temas de ciência, tecnologia e inovação (número absoluto)	3
ODS 17	17.6	17.6.2	Número de Redes, acordos e compromissos internacionais relacionadas aos temas de ciência, inovação e tecnologia integrados pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 17	17.7	17.7.1	Participação em redes internacionais de cidades, acordos e compromissos internacionais relacionados à desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas (número absoluto)	3
ODS 17	17.9	17.9.1	Publicação bianual de relatórios contendo as atividades realizadas, as conclusões e as recomendações firmadas pela Comissão Municipal ODS (Satisfatório ou Insatisfatório)	3
ODS 17	17.9	17.9.2	Publicação dos Relatórios Voluntários Locais (Publicado ou Não publicado)	3
ODS 17	17.11	17.11.1	Valor total das exportações da indústria de transformação no município (Dólares americanos)	1
ODS 17	17.11	17.11.2	Valor total anual das exportações do Agronegócio no município (Dólares americanos)	1
ODS 17	17.11	17.11.3	Número de exportadores de produtos no município (número absoluto)	1
ODS 17	17.11	17.11.4	Quantidade anual de participações em capacitações para internacionalização de empresas do município	3
ODS 17	17.14	17.14.1	Situação do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Publicado ou Não publicado)	3
ODS 17	17.14	17.14.2	Vinculação do Programa de Metas à Agenda Municipal 2030 (existente ou inexistente)	3
ODS 17	17.14	17.14.3	Vinculação do Plano Plurianual à Agenda Municipal 2030 (existente ou inexistente)	3
ODS 17	17.16	17.16.1	Número de Acordos e compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)	3



ODS	Meta	Ind.	Nome do Indicador	Nível
ODS 17	17.16	17.16.2	Número de intercâmbio de experiências e capacitações internacionais com participação da Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)*	3
ODS 17	17.16	17.16.3	Número de Acordos e compromissos nacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)	3
ODS 17	17.17	17.17.1	Número de Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (número absoluto)	3
ODS 17	17.17	17.17.2	Número de Organizações Sociais qualificadas no Município de São Paulo (número absoluto)	3
ODS 17	17.17	17.17.3	Valor de repasses para o Terceiro Setor (R\$)	3
ODS 17	17.17	17.17.4	Número de Contratos com o Terceiro Setor (número absoluto)	3
ODS 17	17.18	17.18.1	Total de camadas de dados disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)	3
ODS 17	17.18	17.18.2	Número de novos mapas (camadas de dados) disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)	3
ODS 17	17.18	17.18.3	Secretarias que disponibilizam dados no GeoSampa (%)	3
ODS 17	17.18	17.18.4	Número de acessos aos dados do GeoSampa (número absoluto)	3



Fábio Andrade/PMSp

Agenda Municipal 2030



CIDADE DE
SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL ODS
Prefeitura de São Paulo
Dezembro – 2020